# MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 131 – Nº 142 – 37 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2023

## DIÁRIO DO EXECUTIVO


## SUMÁRIO


**DIÁRIO DO EXECUTIVO. . . . . 1**

Governo do Estado . . . . . 1
Secretaria de Estado de Governo . . . . . 9
Controladoria-Geral do Estado . . . . . 9
Advocacia-Geral do Estado . . . . . 9
Polícia Militar de Minas Gerais . . . . . 9
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais . . . . . 10
Ouvidoria-Geral do Estado. . . . . 10
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento . . . . . 10
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo . . . . . 10
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico . . . . . 10
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social . . . . . 11
Secretaria de Estado de Fazenda . . . . . 11
Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias . . . . . 11
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. . . . . 11
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável . . . . . 13
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão . . . . . 15
Secretaria de Estado de Saúde . . . . . 19
Secretaria de Estado de Educação . . . . . 22
Editais e Avisos. . . . . 28


## Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

### Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 357, DE 18 DE JULHO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Taparuba, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Taparuba.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Taparuba, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Taparuba, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Taparuba.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 18 de julho de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 357, de 18 de julho de 2023)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: o polígono embargado da Rede de Distribuição Rural, de 7,97 kV, a ser construída, partindo da rede existente na propriedade do Sr. Alessandro na coordenada 224740:7817120, área rural do Município de Taparuba, percorre-se em linha reta por 15 m até a coordenada 224726:7817125, onde vira-se 90º à direita e percorre-se em linha reta por 38 m até a coordenada 224745:7817157, onde vira-se 90º à direita e percorre-se 15 m até a coordenada 224759:7817153 onde vira-se 90º à direita e percorre-se 38 m até a coordenada inicial do polígono na coordenada 224740:7817120 compreendendo a distância total de 106 m de perímetro, perfazendo uma área total de 570 m².

DECRETO NE Nº 358, DE 18 DE JULHO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Itaverava, de 7,97 kV/13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Itaverava.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados no Município de Itaverava, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Itaverava, de 7,97 kV/13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Itaverava.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 18 de julho de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 358, de 18 de julho de 2023)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – partindo de uma rede inicia-se no poste 35 de coordenadas 643760:7717638 com ângulo de 138° à esquerda, segue por uma distância de 55 m até o poste 36 de coordenadas 643705:7717632 encerrando o trecho do embargo da rede. O total da rede embargada é de 55 m. A faixa de servidão é de 15 m totalizando uma área de 825 m²;

II – inicia-se no vértice E01, de coordenadas N=7.717.659,821 m e E=643.789,425 m; deste segue com azimute de 313°40’04” e distância de 15 m até o vértice E02, de coordenadas N=7.717.670,179 m e E=643.778,575 m; deste, segue com azimute de 43°40’04” e distância de 30,30 m até o vértice E03, de coordenadas N=7.717.692,096 m e E=643.799,496 m; deste, segue com azimute de 41°54’44” e distância de 233,03 m até o vértice E04, de coordenadas N=7.717.865,512 m e E=643.955,161 m; deste, segue confrontando com A–Córrego com azimute de 103°10’26” e distância de 17,11 m até o vértice E05, de coordenadas N=7.717.861,613 m e E=643.971,818 m; deste, segue com azimute de 221°54’44” e distância de 241,49 m até o vértice E06, de coordenadas N=7.717.681,905 m e E=643.810,505 m; deste, segue com azimute de 223°40’04” e distância de 30,53 m até o vértice E01, de coordenadas N=7.717.659,821 m e E=643.789,425 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 4.015,14 m²;

III – inicia-se no vértice E07, de coordenadas N=7.717.864,160 m e E=643.974,103 m; deste, segue confrontando com A–Córrego com azimute de 283°10’26” e distância de 17,11 m até o vértice E08, de coordenadas N=7.717.868,058 m e E=643.957,446 m; deste, segue com azimute de 41°54’44” e distância de 104,77 m até o vértice E09, de coordenadas N=7.717.946,028 m e E=644.027,435 m; deste, segue com azimute de 42°16’25” e distância de 32,96 m até o vértice E10, de coordenadas N=7.717.970,413 m e E=644.049,603 m; deste, segue com azimute de 88°29’33” e distância de 41,21 m até o vértice E11, de coordenadas N=7.717.971,497 m e E=644.090,803 m; deste, segue com azimute de 178°29’33” e distância de 15 m até o vértice E12, de coordenadas N=7.717.956,503 m e E=644.091,197 m; deste, segue com azimute de 268°27’09” e distância de 34,66 m até o vértice E13, de coordenadas N=7.717.955,567 m e E=644.056,549 m; deste, segue com azimute de 222°32’44” e distância de 26,60 m até o vértice E14, de coordenadas N=7.717.935,973 m e E=644.038,566 m; deste, segue com azimute de 221°54’44” e distância de 96,50 m até o vértice E07, de coordenadas N=7.717.864,160 m e E=643.974,103 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 2.527,84 m²;

IV – inicia-se no poste 97 de coordenadas 648835:7720429 com ângulo de 26° à esquerda, segue por uma distância de 86 m até a coordenada 648908:7720476 encerrando o trecho do embargo da rede. O total da rede embargada é de 86 m. A faixa de servidão é de 15 m totalizando uma área de 1.290 m²;

V – inicia-se no poste 84 de coordenadas 647762:7720692 com ângulo de 118° à esquerda, segue por uma distância de 80 m até o poste 85 de coordenadas 647701:7720744 encerrando o trecho do embargo da rede. O total da rede embargada é de 80 m. A faixa de servidão é de 15 m totalizando uma área de 1.200 m².

DECRETO NE Nº 359, DE 18 DE JULHO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Juiz de Fora, de 12,7 kV, do Sistema Cemig, no Município de Juiz de Fora.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados no Município de Juiz de Fora, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.


Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230718230539011.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Juiz de Fora, de 12,7 kV, do Sistema Cemig, no Município de Juiz de Fora.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 18 de julho de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 359, de 18 de julho de 2023)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – inicia nas coordenadas 659312:7594933, segue por uma distância de 40 m até as coordenadas 659301:7594887, encerrando o trecho do embargo da rede. O total da rede embargada é de 40 m. A faixa de servidão é de 15 m totalizando uma área de 600 m²;

II – inicia nas coordenadas 658591:7595828, segue por uma distância de 2,5 m até o poste 20, de coordenadas 658590:7595826. Partindo do poste 20 segue com ângulo de 79º à esquerda por uma distância de 15,5 m até a coordenadas 658602:7595821, encerrando o trecho do embargo da rede. O total da rede embargada é de 18 m. A faixa de servidão é de 15 m totalizando uma área de 270 m²;

III – inicia nas coordenadas 658428:7596020, segue por uma distância de 6 m até a coordenada 658432:7596025, encerrando o trecho do embargo da rede. O total da rede embargada é de 6 m. A faixa de servidão é de 15 m totalizando uma área de 90 m²;

IV – inicia no poste 10, de coordenadas 658051:7596013, segue-se com ângulo de 90° à esquerda por uma distância de 10 m até o poste 11, de coordenadas 658052:7596023, encerrando o trecho do embargo da rede. O total da rede embargada é de 10 m. A faixa de servidão é de 15 m totalizando uma área de 150 m².

DECRETO NE Nº 360, DE 18 DE JULHO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à construção da Linha de Distribuição Ambev – Igarapé 1, de 138 kV, do Sistema Cemig, no Município de Juatuba.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Juatuba, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à construção da Linha de Distribuição Ambev – Igarapé 1, de 138 kV, do Sistema Cemig, no Município de Juatuba.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 18 de julho de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 360, de 18 de julho de 2023)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo da Subestação Igarapé 1, o caminhamento toma o rumo de 53°38’24”SO, atingindo o vértice MV14, distanciado de 115,97 m da Subestação Igarapé 1. No vértice MV14, defletido de 80°35’10” para direita, o caminhamento toma o rumo de 45°46’27”NO, atingindo o vértice MV13B, distanciado de 781,33 m do vértice MV14. No vértice MV13B, defletido de 7°36’33” para esquerda, o caminhamento toma o rumo de 53°23’01”NO, atingindo o vértice MV13A, distanciado de 300,42 m do vértice MV13B. No vértice MV13A, defletido de 32°49’57” para esquerda, o caminhamento toma o rumo de 86°12’57”NO, atingindo o vértice MV01, distanciado de 1.308,61 m do vértice MV13A. No vértice MV01, defletido de 48°47’30” para direita, o caminhamento toma o rumo de 37°25’27”NO, atingindo o vértice MV02, distanciado de 329,65 m do vértice MV01. No vértice MV02, defletido de 42°11’22” para esquerda, o caminhamento toma o rumo de 79°36’49”NO, atingindo o vértice MV02A, distanciado de 488,54 m do vértice MV02. No vértice MV02A, defletido de 45°22’47” para esquerda, o caminhamento toma o rumo de 55°00’23”SO, atingindo o vértice MV02B, distanciado de 157,86 m do vértice MV02A. No vértice MV02B, defletido de 15°49’17” para direita, o caminhamento toma o rumo de 70°49’40”SO, atingindo o vértice MV03, distanciado de 414,46 m do vértice MV02B. No vértice MV03, defletido de 59°20’12” para direita, o caminhamento toma o rumo de 49°50’07”NO, atingindo o vértice MV04, distanciado de 738,94 m do vértice MV03. No vértice MV04, defletido de 26°51’36” para esquerda, o caminhamento toma o rumo de 76°41’43”NO, atingindo o vértice MV05, distanciado de 255,22 m do vértice MV04. No vértice MV05, defletido de 0°05’27” para direita, o caminhamento toma o rumo de 76°36’16”NO, atingindo o vértice MV06, distanciado de 185,03 m do vértice MV05. No vértice MV06, defletido de 41°20’58” para esquerda, o caminhamento toma o rumo de 62°02’46”SO, atingindo o vértice MV07, distanciado de 259,97 m do vértice MV06. No vértice MV07, defletido de 27°06’50” para esquerda, o caminhamento toma o rumo de 34°55’55”SO, atingindo o vértice MV07B, distanciado de 160,09 m do vértice MV07. No vértice MV07B, defletido de 18°07’52” para esquerda, o caminhamento toma o rumo de 16°48’04”SO, atingindo o vértice MV08, distanciado de 361,83 m do vértice MV07B. No vértice MV08, defletido de 36°52’19” para direita, o caminhamento toma o rumo de 53°40’22”SO, atingindo o vértice MV09, distanciado de 261,62 m do vértice MV08. No vértice MV09, defletido de 49°22’53” para direita, o caminhamento toma o rumo de 76°56’44”NO, atingindo o vértice MV10, distanciado de 401,59 m do vértice MV09. No vértice MV10, defletido de 32°44’46” para direita, o caminhamento toma o rumo de 44°11’59”NO, atingindo o vértice MV11, distanciado de 132,88 m do vértice MV10. No vértice MV11, defletido de 39°22’06” para direita, o caminhamento toma o rumo de 4°49’53”NO, atingindo o vértice MV12, distanciado de 121,76 m do vértice MV11. No vértice MV12, defletido de 47°56’29” para direita, o caminhamento toma o rumo de 43°06’36”NE, atingindo o vértice MV13, distanciado de 53,92 m do vértice MV12. No vértice MV13, defletido de 23°53’23” para direita, o caminhamento toma o rumo de 66°59’59”NE, atingindo a Subestação Ambev, distanciado de 24 m do vértice MV13, encerrando o caminhamento da linha que totaliza 6.853,69 m de extensão, perfazendo uma área total de 548.295,20 m².

DECRETO NE Nº 361, DE 18 DE JULHO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Lagoa Grande, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Lagoa Grande.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados no Município de Lagoa Grande, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Lagoa Grande, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Lagoa Grande.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 18 de julho de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 361, de 18 de julho de 2023)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E01, de coordenadas N= 8.031.546,188 m e E= 339.317,716 m; deste, segue confrontando com P01 – Antônio Teixeira de Araujo e outros; segue com azimute de 121°19’40” e distância de 7,51 m até o vértice E02, de coordenadas N= 8.031.542,282 m e E= 339.324,134 m; deste, segue confrontando com A - Rio das Tabocas; segue com azimute de 207°55’53” e distância de 17,06 m até o vértice E03, de coordenadas N= 8.031.527,210 m e E= 339.316,143 m; deste, segue confrontando com P02 - Wantuir Pereira Dias; segue com azimute de 290°24’10” e distância de 5,10 m até o vértice E04, de coordenadas N= 8.031.528,989 m e E= 339.311,360 m; deste, segue confrontando com P02 - Wantuir Pereira Dias; segue com azimute de 301°04’51” e distância de 9,95 m até o vértice E05, de coordenadas N= 8.031.534,129 m e E= 339.302,834 m; deste, segue confrontando com A - Rio das Tabocas; segue com azimute de 27°55’53” e distância de 18,07 m até o vértice E06, de coordenadas N= 8.031.550,094 m e E= 339.311,298 m; deste, segue confrontando com P01 - Antônio Teixeira de Araujo e outros; segue com azimute de 121°19’40” e distância de 7,51 m até o vértice E01, de coordenadas N= 8.031.546,188 m e E= 339.317,716 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 268,18 m²;

II – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E01, de coordenadas N= 8.032.266,000 m e E= 339.421,000 m; deste, segue confrontando com Antônio Teixeira de Araujo e outros; segue com azimute de 78°41’24” e distância de 7,50 m até o vértice E02, de coordenadas N= 8.032.267,471 m e E= 339.428,354 m; deste, segue confrontando com P01 - Antônio Teixeira de Araujo e outros; segue com azimute de 168°41’24” e distância de 41,50 m até o vértice E03, de coordenadas N= 8.032.226,781 m e E= 339.436,492 m; deste, segue confrontando com P01 - Antônio Teixeira de Araujo e outros; segue com azimute de 179°24’45” e distância de 196,11 m até o vértice E04, de coordenadas N= 8.032.030,676 m e E= 339.438,504 m; deste, segue confrontando com P01 - Antônio Teixeira de Araujo e outros; segue com azimute de 185°31’39” e distância de 96,32 m até o vértice E05, de coordenadas N= 8.031.934,802 m e E= 339.429,226 m; deste, segue confrontando com P01 - Antônio Teixeira de Araujo e outros; segue com azimute de 222°13’15” e distância de 71,01 m até o vértice E06, de coordenadas N= 8.031.882,217 m e E= 339.381,510 m; deste, segue confrontando com P01 - Antônio Teixeira de Araujo e outros; segue com azimute de 161°26’42” e distância de 149,66 m até o vértice E07, de coordenadas N= 8.031.740,333 m e E= 339.429,135 m; deste, segue confrontando com P01 - Antônio Teixeira de Araujo e outros; segue com azimute de 207°55’53” e distância de 224,16 m até o vértice E08, de coordenadas N= 8.031.542,282 m e E= 339.324,134 m; deste, segue confrontando com A - Rio das Tabocas; segue com azimute de 301°19’40” e distância de 15,03 m até o vértice E09, de coordenadas N= 8.031.550,094 m e E= 339.311,298 m; deste, segue confrontando com P01 - Antônio Teixeira de Araujo e outros; segue com azimute de 27°55’53” e distância de 216,83 m até o vértice E10, de coordenadas N= 8.031.741,667 m e E= 339.412,865 m; deste, segue confrontando com P01 - Antônio Teixeira de Araujo e outros; segue com azimute de 341°26’42” e distância de 152,02 m até o vértice E11, de coordenadas N= 8.031.885,783 m e E= 339.364,490 m; deste, segue confrontando com P01 - Antônio Teixeira de Araujo e outros; segue com azimute de 42°13’15” e distância de 74,83 m até o vértice E12, de coordenadas N= 8.031.941,198 m e E= 339.414,774 m; deste, segue confrontando com P01 - Antônio Teixeira de Araujo e outros; segue com azimute de 5°31’39” e distância de 90,55 m até o vértice E13, de coordenadas N= 8.032.031,324 m e E= 339.423,496 m; deste, segue confrontando com P01 - Antônio Teixeira de Araujo e outros; segue com azimute de 359°24’45” e distância de 193,91 m até o vértice E14, de coordenadas N= 8.032.225,219 m e E= 339.421,508 m; deste, segue confrontando com P01 - Antônio Teixeira de Araujo e outros; segue com azimute de 348°41’24” e distância de 40,09 m até o vértice E15, de coordenadas N= 8.032.264,529 m e E= 339.413,646 m; deste, segue confrontando com Antônio Teixeira de Araujo e outros; segue com azimute de 78°41’24” e distância de 7,50 m até o vértice E01, de coordenadas N= 8.032.266,000 m e E= 339.421,000 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 11.602,40 m²;

III – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E01, de coordenadas N= 8.031.530,251 m e E= 339.309,267 m; deste, segue confrontando com A - Rio das Tabocas; segue com azimute de 121°04’51” e distância de 2,44 m até o vértice E02, de coordenadas N= 8.031.528,989 m e E= 339.311,360 m; deste, segue confrontando com A - Rio das Tabocas; segue com azimute de 110°24’10” e distância de 5,10 m até o vértice E03, de coordenadas N= 8.031.527,210 m e E= 339.316,143 m; deste, segue confrontando com P02 - Wantuir Pereira Dias; segue com azimute de 207°55’53” e distância de 24,59 m até o vértice E04, de coordenadas N= 8.031.505,487 m e E= 339.304,626 m; deste, segue confrontando com Wantuir Pereira Dias; segue com azimute de 297°55’53” e distância de 15 m até o vértice E05, de coordenadas N= 8.031.512,513 m e E= 339.291,374 m; deste, segue confrontando com P02 - Wantuir Pereira Dias; segue com azimute de 27°55’53” e distância de 24,47 m até o vértice E06, de coordenadas N= 8.031.534,129 m e E= 339.302,834 m; deste, segue confrontando com A - Rio das Tabocas; segue com azimute de 121°04’51” e distância de 7,51 m até o vértice E01, de coordenadas N= 8.031.530,251 m e E= 339.309,267 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 363,19 m².

DECRETO NE Nº 362, DE 18 DE JULHO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Bom Jesus do Amparo, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Bom Jesus do Amparo.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados no Município de Bom Jesus do Amparo, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Bom Jesus do Amparo, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Bom Jesus do Amparo.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 18 de julho de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 362, de 18 de julho de 2023)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E01, de coordenadas N=7.815.582,901 m e E=658.164,500 m, deste, segue confrontando com B-Estrada Municipal de Bom Jesus do Amparo com azimute de 100°46’16” e distância de 24,37 m até o vértice E02, de coordenadas N=7.815.578,348 m e E=658.188,437 m, deste, segue com azimute de 107°38’43” e distância de 6,32 m até o vértice E03, de coordenadas N=7.815.576,431 m e E=658.194,463 m, deste, segue com azimute de 147°37’02” e distância de 3,27 m até o vértice E04, de coordenadas N=7.815.573,668 m e E=658.196,215 m, deste, segue com azimute de 175°51’36” e distância de 4,81 m até o vértice E05, de coordenadas N=7.815.568,874 m e E=658.196,562 m, deste, segue com azimute de 193°53’44” e distância de 3,17 m até o vértice E06, de coordenadas N=7.815.565,794 m e E=658.195,800 m, deste, segue com azimute de 202°53’32” e distância de 9,35 m até o

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230718230539012.

vértice E07, de coordenadas N=7.815.557,183 m e E=658.192,164 m, deste, segue com azimute de 190°30’36” e distância de 24,93 m até o vértice E08, de coordenadas N=7.815.532,672 m e E=658.187,617 m, deste, segue com azimute de 192°55’19” e distância de 15,95 m até o vértice E09, de coordenadas N=7.815.517,129 m e E=658.184,051 m, deste, segue com azimute de 209°13’32” e distância de 10,55 m até o vértice E10, de coordenadas N=7.815.507,922 m e E=658.178,900 m, deste, segue com azimute de 220°11’32” e distância de 16,14 m até o vértice E11, de coordenadas N=7.815.495,592 m e E=658.168,483 m, deste, segue com azimute de 226°23’30” e distância de 26,27 m até o vértice E12, de coordenadas N=7.815.477,475 m e E=658.149,464 m, deste, segue com azimute de 219°38’24” e distância de 27,21 m até o vértice E13, de coordenadas N=7.815.456,522 m e E=658.132,105 m, deste, segue com azimute de 222°53’07” e distância de 28,24 m até o vértice E14, de coordenadas N=7.815.435,831 m e E=658.112,888 m, deste, segue com azimute de 221°09’59” e distância de 11,76 m até o vértice E15, de coordenadas N=7.815.426,980 m e E=658.105,149 m, deste, segue com azimute de 217°06’52” e distância de 19,86 m até o vértice E16, de coordenadas N=7.815.411,140 m e E=658.093,162 m, deste, segue com azimute de 213°37’48” e distância de 68,18 m até o vértice E17, de coordenadas N=7.815.354,372 m e E=658.055,403 m, deste, segue com azimute de 211°28’21” e distância de 42,90 m até o vértice E18, de coordenadas N=7.815.317,784 m e E=658.033,006 m, deste, segue com azimute de 210°11’50” e distância de 14,54 m até o vértice E19, de coordenadas N=7.815.305,217 m e E=658.025,692 m, deste, segue confrontando com P04-Fazenda Morro Redondo Empreendimentos Agropecuários Ltda com azimute de 326°57’33” e distância de 10,82 m até o vértice E20, de coordenadas N=7.815.314,285 m e E=658.019,794 m, deste, segue com azimute de 55°15’32” e distância de 10,70 m até o vértice E21, de coordenadas N=7.815.320,383 m e E=658.028,587 m, deste, segue com azimute de 34°19’08” e distância de 202,06 m até o vértice E22, de coordenadas N=7.815.487,264 m e E=658.142,506 m, deste, segue com azimute de 53°07’48” e distância de 43,49 m até o vértice E23, de coordenadas N=7.815.513,359 m e E=658.177,299 m, deste, segue com azimute de 12°50’52” e distância de 53,92 m até o vértice E24, de coordenadas N=7.815.565,930 m e E=658.189,289 m, deste, segue com azimute de 345°57’50” e distância de 5,74 m até o vértice E25, de coordenadas N=7.815.571,496 m e E=658.187,898 m, deste, segue com azimute de 280°18’17” e distância de 23,78 m até o vértice E26, de coordenadas N=7.815.575,750 m e E=658.164,500 m, deste, segue com azimute de 360°00’00” e distância de 7,15 m até o vértice E01, de coordenadas N=7.815.582,901 m e E=658.164,500 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.970,61 m²;

II – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E27, de coordenadas N=7.815.562,148 m e E=658.203,812 m, deste, segue com azimute de 192°50’52” e distância de 58,16 m até o vértice E28, de coordenadas N=7.815.505,440 m e E=658.190,879 m, deste, segue confrontando com P03-Café Com Flores Empreendimentos Ltda com azimute de 269°02’09” e distância de 7,62 m até o vértice E29, de coordenadas N=7.815.505,312 m e E=658.183,258 m, deste, segue confrontando com B-Estrada Municipal de Bom Jesus do Amparo com azimute de 24°04’41” e distância de 11,17 m até o vértice E30, de coordenadas N=7.815.515,509 m e E=658.187,815 m, deste, segue com azimute de 11°25’05” e distância de 33,03 m até o vértice E31, de coordenadas N=7.815.547,884 m e E=658.194,354 m, deste, segue com azimute de 25°43’38” e distância de 9,51 m até o vértice E32, de coordenadas N=7.815.556,448 m e E=658.198,480 m, deste, segue com azimute de 43°05’19” e distância de 7,80 m até o vértice E27, de coordenadas N=7.815.562,148 m e E=658.203,812 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 308,08 m²;

III – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E28, de coordenadas N=7.815.505,440 m e E=658.190,879 m, deste, segue com azimute de 192°50’52” e distância de 0,80 m até o vértice E33, de coordenadas N=7.815.504,660 m e E=658.190,701 m, deste, segue com azimute de 233°07’48” e distância de 38,06 m até o vértice E34, de coordenadas N=7.815.481,821 m e E=658.160,249 m, deste, segue confrontando com B-Estrada Municipal de Bom Jesus do Amparo com azimute de 41°35’29” e distância de 5,70 m até o vértice E35, de coordenadas N=7.815.486,087 m e E=658.164,035 m, deste, segue com azimute de 46°46’26” e distância de 11,42 m até o vértice E36, de coordenadas N=7.815.493,909 m e E=658.172,356 m, deste, segue com azimute de 43°42’41” e distância de 15,78 m até o vértice E37, de coordenadas N=7.815.505,318 m e E=658.183,263 m, deste, segue confrontando com P02-Café Com Flores Empreendimentos Ltda com azimute de 89°04’29” e distância de 7,62 m até o vértice E28, de coordenadas N=7.815.505,440 m e E=658.190,879 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 97,69 m²;

IV – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E38, de coordenadas N=7.815.463,492 m e E=658.144,440 m, deste, segue com azimute de 214°19’08” e distância de 186,29 m até o vértice E39, de coordenadas N=7.815.309,636 m e E=658.039,413 m, deste, segue com azimute de 235°15’32” e distância de 1,11 m até o vértice E40, de coordenadas N=7.815.309,006 m e E=658.038,504 m, deste, segue confrontando com B-Estrada Municipal de Bom Jesus do Amparo com azimute de 4°53’13” e distância de 4,45 m até o vértice E41, de coordenadas N=7.815.313,437 m e E=658.038,883 m, deste, segue com azimute de 18°12’42” e distância de 6,87 m até o vértice E42, de coordenadas N=7.815.319,962 m e E=658.041,030 m, deste, segue com azimute de 29°03’46” e distância de 33,47 m até o vértice E43, de coordenadas N=7.815.349,217 m e E=658.057,288 m, deste, segue com azimute de 33°55’05” e distância de 84,91 m até o vértice E44, de coordenadas N=7.815.419,682 m e E=658.104,671 m, deste, segue com azimute de 41°36’29” e distância de 14,18 m até o vértice E45, de coordenadas N=7.815.430,285 m e E=658.114,087 m, deste, segue com azimute de 43°08’35” e distância de 17,25 m até o vértice E46, de coordenadas N=7.815.442,869 m e E=658.125,881 m, deste, segue com azimute de 43°17’45” e distância de 16,32 m até o vértice E47, de coordenadas N=7.815.454,749 m e E=658.137,074 m, deste, segue com azimute de 40°06’50” e distância de 11,43 m até o vértice E38, de coordenadas N=7.815.463,492 m e E=658.144,440 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.129,25 m²;

V – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E20, de coordenadas N=7.815.314,285 m e E=658.019,794 m, deste, segue confrontando com P01-Ioussef Abdo Tauil com azimute de 146°57’33” e distância de 10,82 m até o vértice E19, de coordenadas N=7.815.305,217 m e E=658.025,692 m, deste, segue com azimute de 210°11’50” e distância de 9,88 m até o vértice E48, de coordenadas N=7.815.296,673 m e E=658.020,721 m, deste, segue com azimute de 235°15’32” e distância de 369,74 m até o vértice E49, de coordenadas N=7.815.085,971 m e E=657.716,895 m, deste, segue com azimute de 205°47’03” e distância de 70,62 m até o vértice E50, de coordenadas N=7.815.022,382 m e E=657.686,177 m, deste, segue confrontando com D-Estrada Municipal de Bom Jesus do Amparo com azimute de 226°52’29” e distância de 18,78 m até o vértice E51, de coordenadas N=7.815.009,544 m e E=657.672,470 m, deste, segue com azimute de 221°01’09” e distância de 16,01 m até o vértice E52, de coordenadas N=7.814.997,466 m e E=657.661,964 m, deste, segue com azimute de 205°52’32” e distância de 19,31 m até o vértice E53, de coordenadas N=7.814.980,095 m e E=657.653,538 m, deste, segue com azimute de 206°09’18” e distância de 9,75 m até o vértice E54, de coordenadas N=7.814.971,345 m e E=657.649,241 m, deste, segue com azimute de 203°45’06” e distância de 11,43 m até o vértice E55, de coordenadas N=7.814.960,887 m e E=657.644,639 m, deste, segue com azimute de 197°28’29” e distância de 12,26 m até o vértice E56, de coordenadas N=7.814.949,189 m e E=657.640,957 m, deste, segue com azimute de 191°38’53” e distância de 19,23 m até o vértice E57, de coordenadas N=7.814.930,357 m e E=657.637,074 m, deste, segue com azimute de 181°16’22” e distância de 10,09 m até o vértice E58, de coordenadas N=7.814.920,273 m e E=657.636,850 m, deste, segue com azimute de 205°47’03” e distância de 86,66 m até o vértice E59, de coordenadas N=7.814.842,243 m e E=657.599,156 m, deste, segue confrontando com E-Servidão Administrativa Cemig D com azimute de 340°52’12” e distância de 19,04 m até o vértice E60, de coordenadas N=7.814.860,235 m e E=657.592,915 m, deste, segue com azimute de 28°12’18” e distância de 31,59 m até o vértice E61, de coordenadas N=7.814.888,076 m e E=657.607,846 m, deste, segue com azimute de 25°41’08” e distância de 65,22 m até o vértice E62, de coordenadas N=7.814.946,850 m e E=657.636,114 m, deste, segue confrontando com C-Servidão Administrativa Cemig D com azimute de 25°02’33” e distância de 58,64 m até o vértice E63, de coordenadas N=7.814.999,979 m e E=657.660,937 m, deste, segue com azimute de 27°10’54” e distância de 51,76 m até o vértice E64, de coordenadas N=7.815.046,025 m e E=657.684,582 m, deste, segue com azimute de 18°44’51” e distância de 26,77 m até o vértice E65, de coordenadas N=7.815.071,378 m e E=657.693,187 m, deste, segue com azimute de 25°47’03” e distância de 27,40 m até o vértice E66, de coordenadas N=7.815.096,048 m e E=657.705,105 m, deste, segue com azimute de 55°15’32” e distância de 382,96 m até o vértice E20, de coordenadas N=7.815.314,285 m e E=658.019,794 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 8.196,02 m²;

VI – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E67, de coordenadas N=7.815.010,396 m e E=657.680,387 m, deste, segue com azimute de 205°47’03” e distância de 88,83 m até o vértice E68, de coordenadas N=7.814.930,411 m e E=657.641,748 m, deste, segue confrontando com D-Estrada Municipal de Bom Jesus do Amparo com azimute de 9°53’26” e distância de 18,13 m até o vértice E69, de coordenadas N=7.814.948,276 m e E=657.644,863 m, deste, segue com azimute de 17°28’29” e distância de 11,74 m até o vértice E70, de coordenadas N=7.814.959,476 m e E=657.648,389 m, deste, segue com azimute de 23°45’06” e distância de 11,12 m até o vértice E71, de coordenadas N=7.814.969,657 m e E=657.652,869 m, deste, segue com azimute de 26°09’18” e distância de 9,68 m até o vértice E72, de coordenadas N=7.814.978,346 m e E=657.657,136 m, deste, segue com azimute de 25°42’36” e distância de 10,08 m até o vértice E73, de coordenadas N=7.814.987,430 m e E=657.661,510 m, deste, segue com azimute de 35°04’21” e distância de 15,50 m até o vértice E74, de coordenadas N=7.815.000,116 m e E=657.670,416 m, deste, segue com azimute de 44°07’31” e distância de 14,32 m até o vértice E67, de coordenadas N=7.815.010,396 m e E=657.680,387 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 444,44 m²;

VII – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E75, de coordenadas N=7.814.841,257 m e E=657.583,621 m, deste, segue confrontando com E-Servidão Administrativa Cemig D com azimute de 160°52’12” e distância de 19,20 m até o vértice E76, de coordenadas N=7.814.823,113 m e E=657.589,915 m, deste, segue com azimute de 205°47’03” e distância de 71,51 m até o vértice E77, de coordenadas N=7.814.758,724 m e E=657.558,810 m, deste, segue com azimute de 267°21’09” e distância de 293,59 m até o vértice E78, de coordenadas N=7.814.745,162 m e E=657.265,538 m, deste, segue confrontando com F-Servidão Administrativa Cemig D com azimute de 10°37’31” e distância de 15,41 m até o vértice E79, de coordenadas N=7.814.760,310 m e E=657.268,380 m, deste, segue com azimute de 87°21’09” e distância de 278,67 m até o vértice E80, de coordenadas N=7.814.773,183 m e E=657.546,754 m, deste, segue confrontando com E-Servidão Administrativa Cemig D com azimute de 100°28’38” e distância de 3,80 m até o vértice E81, de coordenadas N=7.814.772,492 m e E=657.550,490 m, deste, segue com azimute de 25°43’29” e distância de 76,33 m até o vértice E75, de coordenadas N=7.814.841,257 m e E=657.583,621 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 5.313,69 m²;

VIII – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E82, de coordenadas N=7.814.759,598 m e E=657.252,984 m, deste, segue confrontando com F-Servidão Administrativa Cemig D com azimute de 190°37’31” e distância de 15,41 m até o vértice E83, de coordenadas N=7.814.744,450 m e E=657.250,143 m, deste, segue com azimute de 267°21’09” e distância de 41,84 m até o vértice E84, de coordenadas N=7.814.742,518 m e E=657.208,347 m, deste, segue com azimute de 357°21’09” e distância de 15 m até o vértice E85, de coordenadas N=7.814.757,502 m e E=657.207,654 m, deste, segue com azimute de 87°21’09” e distância de 45,38 m até o vértice E82, de coordenadas N=7.814.759,598 m e E=657.252,984 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 654,15 m²;

IX – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E86, de coordenadas N=7.814.706,854 m e E=657.031,066 m, deste, segue com azimute de 204°07’42” e distância de 15 m até o vértice E87, de coordenadas N=7.814.693,165 m e E=657.024,934 m, deste, segue com azimute de 294°07’42” e distância de 217,10 m até o vértice E88, de coordenadas N=7.814.781,910 m e E=656.826,806 m, deste, segue com azimute de 17°48’07” e distância de 112,25 m até o vértice E89, de coordenadas N=7.814.888,787 m e E=656.861,125 m, deste, segue com azimute de 277°45’55” e distância de 364,95 m até o vértice E90, de coordenadas N=7.814.938,097 m e E=656.499,517 m, deste, segue com azimute de 226°56’36” e distância de 351,69 m até o vértice E91, de coordenadas N=7.814.697,989 m e E=656.242,542 m, deste, segue com azimute de 238°59’30” e distância de 349,97 m até o vértice E92, de coordenadas N=7.814.517,699 m e E=655.942,589 m, deste, segue confrontando com H-Córrego com azimute de 347°18’58” e distância de 2,13 m até o vértice E93, de coordenadas N=7.814.519,775 m e E=655.942,122 m, deste, segue com azimute de 313°06’19” e distância de 3,05 m até o vértice E94, de coordenadas N=7.814.521,861 m e E=655.939,893 m, deste, segue com azimute de 354°45’47” e distância de 4,65 m até o vértice E95, de coordenadas N=7.814.526,493 m e E=655.939,469 m, deste, segue com azimute de 1°56’34” e distância de 4,17 m até o vértice E96, de coordenadas N=7.814.530,664 m e E=655.939,610 m, deste, segue com azimute de 344°12’29” e distância de 2,41 m até o vértice E97, de coordenadas N=7.814.532,984 m e E=655.938,954 m, deste, segue com azimute de 58°59’13” e distância de 343,62 m até o vértice E98, de coordenadas N=7.814.710,030 m e E=656.233,458 m, deste, segue com azimute de 46°56’36” e distância de 357,24 m até o vértice E99, de coordenadas N=7.814.953,922 m e E=656.494,483 m, deste, segue com azimute de 97°45’55” e distância de 21,51 m até o vértice E100, de coordenadas N=7.814.951,015 m e E=656.515,799 m, deste, segue confrontando com G-Servidão Administrativa Cemig D com azimute de 103°28’14” e distância de 19,11 m até o vértice E101, de coordenadas N=7.814.946,563 m e E=656.534,388 m, deste, segue com azimute de 98°26’38” e distância de 109,46 m até o vértice E102, de coordenadas N=7.814.930,489 m e E=656.642,666 m, deste, segue com azimute de 99°57’42” e distância de 65,73 m até o vértice E103, de coordenadas N=7.814.919,119 m e E=656.707,403 m, deste, segue com azimute de 100°12’20” e distância de 111,11 m até o vértice E104, de coordenadas N=7.814.899,432 m e E=656.816,757 m, deste, segue com azimute de 101°54’15” e distância de 60,82 m até o vértice E105, de coordenadas N=7.814.886,886 m e E=656.876,269 m, deste, segue com azimute de 197°48’07” e distância de 101,64 m até o vértice E106, de coordenadas N=7.814.790,110 m e E=656.845,194 m, deste, segue com azimute de 114°07’42” e distância de 203,67 m até o vértice E86, de coordenadas N=7.814.706,854 m e E=657.031,066 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 18.785,65 m²;

X – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E107, de coordenadas N=7.814.531,795 m e E=655.936,950 m, deste, segue confrontando com H-Córrego com azimute de 182°26’03” e distância de 4 m até o vértice E108, de coordenadas N=7.814.527,801 m e E=655.936,780 m, deste, segue com azimute de 149°27’21” e distância de 3,20 m até o vértice E109, de coordenadas N=7.814.525,043 m e E=655.938,407 m, deste, segue com azimute de 182°55’36” e distância de 4,85 m até o vértice E110, de coordenadas N=7.814.520,199 m e E=655.938,160 m, deste, segue com azimute de 130°35’05” e distância de 2,93 m até o vértice E111, de coordenadas N=7.814.518,290 m e E=655.940,388 m, deste, segue com azimute de 191°08’32” e distância de 2,24 m até o vértice E112, de coordenadas N=7.814.516,092 m e E=655.939,956 m, deste, segue com azimute de 238°59’18” e distância de 62,14 m até o vértice E113, de coordenadas N=7.814.484,077 m e E=655.886,698 m, deste, segue com azimute de 304°53’01” e distância de 69,75 m até o vértice E114, de coordenadas N=7.814.523,971 m e E=655.829,477 m, deste, segue confrontando com I-Córrego com azimute de 4°09’49” e distância de 7,27 m até o vértice E115, de coordenadas N=7.814.531,223 m e E=655.830,005 m, deste, segue com azimute de 29°34’29” e distância de 5,93 m até o vértice E116, de coordenadas N=7.814.536,382 m e E=655.832,933 m, deste, segue com azimute de 359°24’20” e distância de 3,49 m até o vértice E117, de coordenadas N=7.814.539,872 m e E=655.832,897 m, deste, segue com azimute de 124°53’01” e distância de 66,32 m até o vértice E118, de coordenadas N=7.814.501,942 m e E=655.887,302 m, deste, segue com azimute de 58°58’55” e distância de 57,93 m até o vértice E107, de coordenadas N=7.814.531,795 m e E=655.936,950 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.920,09 m²;

XI – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E119, de coordenadas N=7.814.540,861 m e E=655.831,479 m, deste, segue confrontando com I-Córrego com azimute de 182°18’22” e distância de 3,40 m até o vértice E120, de coordenadas N=7.814.537,467 m e E=655.831,342 m, deste, segue com azimute de 203°48’03” e distância de 3,71 m até o vértice E121, de coordenadas N=7.814.534,077 m e E=655.829,847 m, deste, segue com azimute de 251°56’02” e distância de 10,65 m até o vértice E122, de coordenadas N=7.814.530,774 m e E=655.819,719 m, deste, segue com azimute de 304°53’01” e distância de 96,31 m até o vértice E123, de coordenadas N=7.814.585,857 m e E=655.740,711 m, deste, segue com azimute de 34°53’01” e distância de 15 m até o vértice E124, de coordenadas N=7.814.598,162 m e E=655.749,289 m, deste, segue com azimute de 124°53’01” e distância de 100,19 m até o vértice E119, de coordenadas N=7.814.540,861 m e E=655.831,479 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.507,76 m²;

XII – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E125, de coordenadas N=7.814.606,060 m e E=655.737,432 m, deste, segue com azimute de 216°13’20” e distância de 15 m até o vértice E126, de coordenadas N=7.814.593,959 m e E=655.728,568 m, deste, segue com azimute de 306°13’20” e distância de 386,14 m até o vértice E127, de coordenadas N=7.814.822,138 m e E=655.417,055 m, deste, segue confrontando com J-Servidão Administrativa Cemig D com azimute de 38°56’33” e distância de 15,02 m até o vértice E128, de coordenadas N=7.814.833,817 m e E=655.426,494 m, deste, segue com azimute de 126°13’20” e distância de 385,43 m até o vértice E125, de coordenadas N=7.814.606,060 m e E=655.737,432 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 5.786,79 m²;

XIII – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E129, de coordenadas N=7.814.851,645 m e E=655.421,614 m, deste, segue confrontando com J-Servidão Administrativa Cemig D com azimute de 218°56’33” e distância de 18,99 m até o vértice E130, de coordenadas N=7.814.836,876 m e E=655.409,680 m, deste, segue com azimute de 346°45’34” e distância de 20,77 m até o vértice E131, de coordenadas N=7.814.857,090 m e E=655.404,923 m, deste, segue com azimute de 275°48’56” e distância de 49,53 m até o vértice E132, de coordenadas N=7.814.862,108 m e E=655.355,650 m, deste, segue confrontando com P07-Agostinho Rosa e outros com azimute de 3°24’35” e distância de 15,01 m até o vértice E133, de coordenadas N=7.814.877,095 m e E=655.356,543 m, deste, segue com azimute de 95°48’56” e distância de 60,85 m até o vértice E134, de coordenadas N=7.814.870,929 m e E=655.417,077 m, deste, segue com azimute de 166°45’34” e distância de 19,81 m até o vértice E129, de coordenadas N=7.814.851,645 m e E=655.421,614 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.132,15 m²;

XIV – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E133, de coordenadas N=7.814.877,095 m e E=655.356,543 m, deste, segue confrontando com P06.1-Leonardo Ferreira Paiva e outra com azimute de 183°24’35” e distância de 15,01 m até o vértice E132, de coordenadas N=7.814.862,108 m e E=655.355,650 m, deste, segue com azimute de 275°48’56” e distância de 150,27 m até o vértice E135, de coordenadas N=7.814.877,335 m e E=655.206,150 m, deste, segue confrontando com P08-Claudia Ferreira Paiva com azimute de 24°47’54” e distância de 15,86 m até o vértice E136, de coordenadas N=7.814.891,735 m e E=655.212,803 m, deste, segue com azimute de 95°48’56” e distância de 144,48 m até o vértice E133, de coordenadas N=7.814.877,095 m e E=655.356,543 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 2.210,67 m²;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230718230539013.

XV – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E136, de coordenadas N=7.814.891,735 m e E=655.212,803 m, deste, segue confrontando com P07-Agostinho Rosa e outros com azimute de 204°47’54” e distância de 15,86 m até o vértice E135, de coordenadas N=7.814.877,335 m e E=655.206,150 m, deste, segue com azimute de 275°48’56” e distância de 122,56 m até o vértice E137, de coordenadas N=7.814.889,754 m e E=655.084,223 m, deste, segue com azimute de 306°04’10” e distância de 37,35 m até o vértice E138, de coordenadas N=7.814.911,742 m e E=655.054,035 m, deste, segue confrontando com K-Servidão Administrativa Cemig D com azimute de 60°05’51” e distância de 16,42 m até o vértice E139, de coordenadas N=7.814.919,930 m e E=655.068,272 m, deste, segue com azimute de 126°04’10” e distância de 26,60 m até o vértice E140, de coordenadas N=7.814.904,266 m e E=655.089,777 m, deste, segue com azimute de 95°48’56” e distância de 123,66 m até o vértice E136, de coordenadas N=7.814.891,735 m e E=655.212,803 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 2.326,30 m²;

XVI – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E141, de coordenadas N=7.814.934,756 m e E=655.047,917 m, deste, segue confrontando com K-Servidão Administrativa Cemig D com azimute de 240°05’51” e distância de 16,42 m até o vértice E142, de coordenadas N=7.814.926,569 m e E=655.033,680 m, deste, segue com azimute de 306°04’10” e distância de 35,36 m até o vértice E143, de coordenadas N=7.814.947,388 m e E=655.005,098 m, deste, segue com azimute de 245°52’18” e distância de 75,16 m até o vértice E144, de coordenadas N=7.814.916,663 m e E=654.936,503 m, deste, segue confrontando com L-Córrego com azimute de 11°21’52” e distância de 18,42 m até o vértice E145, de coordenadas N=7.814.934,725 m e E=654.940,133 m, deste, segue com azimute de 65°52’18” e distância de 73,16 m até o vértice E146, de coordenadas N=7.814.964,631 m e E=655.006,902 m, deste, segue com azimute de 126°04’10” e distância de 50,74 m até o vértice E141, de coordenadas N=7.814.934,756 m e E=655.047,917 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.758,20 m²;

XVII – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E147, de coordenadas N=7.814.933,218 m e E=654.936,770 m, deste, segue confrontando com L-Córrego com azimute de 191°21’52” e distância de 18,42 m até o vértice E148, de coordenadas N=7.814.915,156 m e E=654.933,140 m, deste, segue com azimute de 245°52’18” e distância de 149,76 m até o vértice E149, de coordenadas N=7.814.853,937 m e E=654.796,464 m, deste, segue confrontando com M-Córrego com azimute de 305°25’31” e distância de 17,40 m até o vértice E150, de coordenadas N=7.814.864,022 m e E=654.782,286 m, deste, segue com azimute de 65°52’18” e distância de 169,27 m até o vértice E147, de coordenadas N=7.814.933,218 m e E=654.936,770 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 2.392,75 m²;

XVIII – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E151, de coordenadas N=7.814.862,126 m e E=654.778,051 m, deste, segue confrontando com M-Córrego com azimute de 125°25’31” e distância de 17,40 m até o vértice E152, de coordenadas N=7.814.852,040 m e E=654.792,230 m, deste, segue com azimute de 245°52’18” e distância de 180,03 m até o vértice E153, de coordenadas N=7.814.778,449 m e E=654.627,932 m, deste, segue com azimute de 200°25’58” e distância de 52,86 m até o vértice E154, de coordenadas N=7.814.728,914 m e E=654.609,478 m, deste, segue com azimute de 224°10’11” e distância de 53,01 m até o vértice E155, de coordenadas N=7.814.690,891 m e E=654.572,541 m, deste, segue com azimute de 262°56’36” e distância de 293,27 m até o vértice E156, de coordenadas N=7.814.654,863 m e E=654.281,496 m, deste, segue confrontando com P11-Maria Solidade de Jesus Silva com azimute de 1°08’15” e distância de 15,15 m até o vértice E157, de coordenadas N=7.814.670,015 m e E=654.281,797 m, deste, segue com azimute de 82°56’36” e distância de 285,83 m até o vértice E158, de coordenadas N=7.814.705,129 m e E=654.565,459 m, deste, segue com azimute de 44°10’11” e distância de 44,58 m até o vértice E159, de coordenadas N=7.814.737,105 m e E=654.596,522 m, deste, segue com azimute de 20°25’58” e distância de 55,99 m até o vértice E160, de coordenadas N=7.814.789,571 m e E=654.616,068 m, deste, segue com azimute de 65°52’18” e distância de 177,49 m até o vértice E151, de coordenadas N=7.814.862,126 m e E=654.778,051 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 8.572,87 m²;

XIX – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E157, de coordenadas N=7.814.670,015 m e E=654.281,797 m, deste, segue confrontando com P10-Leonardo Ferreira Paiva e outros com azimute de 181°08’15” e distância de 15,15 m até o vértice E156, de coordenadas N=7.814.654,863 m e E=654.281,496 m, deste, segue com azimute de 262°56’36” e distância de 107,98 m até o vértice E161, de coordenadas N=7.814.641,598 m e E=654.174,330 m, deste, segue confrontando com N-Estrada Municipal de Bom Jesus do Amparo com azimute de 308°15’44” e distância de 15,24 m até o vértice E162, de coordenadas N=7.814.651,036 m e E=654.162,362 m, deste, segue com azimute de 315°20’44” e distância de 5,25 m até o vértice E163, de coordenadas N=7.814.654,774 m e E=654.158,670 m, deste, segue com azimute de 82°56’36” e distância de 124,07 m até o vértice E157, de coordenadas N=7.814.670,015 m e E=654.281,797 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.745,32 m²;

XX – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E164, de coordenadas N=7.815.453,140 m e E=652.580,321 m, deste, segue com azimute de 215°10’51” e distância de 15 m até o vértice E165, de coordenadas N=7.815.440,880 m e E=652.571,679 m, deste, segue com azimute de 305°10’51” e distância de 75,96 m até o vértice E166, de coordenadas N=7.815.484,643 m e E=652.509,596 m, deste, segue com azimute de 325°13’20” e distância de 31,03 m até o vértice E167, de coordenadas N=7.815.510,131 m e E=652.491,896 m, deste, segue confrontando com P13-Jair Dias Carvalho com azimute de 48°40’55” e distância de 15,10 m até o vértice E168, de coordenadas N=7.815.520,100 m e E=652.503,235 m, deste, segue com azimute de 145°13’20” e distância de 30,10 m até o vértice E169, de coordenadas N=7.815.495,376 m e E=652.520,404 m, deste, segue com azimute de 125°10’51” e distância de 73,31 m até o vértice E164, de coordenadas N=7.815.453,140 m e E=652.580,321 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.577,97 m²;

XXI – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E168, de coordenadas N=7.815.520,100 m e E=652.503,235 m, deste, segue confrontando com P12-João Manoel Araujo Campos de Faria e outros com azimute de 228°40’55” e distância de 15,10 m até o vértice E167, de coordenadas N=7.815.510,131 m e E=652.491,896 m, deste, segue com azimute de 325°13’20” e distância de 12,17 m até o vértice E170, de coordenadas N=7.815.520,129 m e E=652.484,953 m, deste, segue com azimute de 296°03’13” e distância de 47,97 m até o vértice E171, de coordenadas N=7.815.541,199 m e E=652.441,854 m, deste, segue com azimute de 293°31’56” e distância de 66,15 m até o vértice E172, de coordenadas N=7.815.567,611 m e E=652.381,204 m, deste, segue com azimute de 273°45’17” e distância de 314,19 m até o vértice E173, de coordenadas N=7.815.588,186 m e E=652.067,689 m, deste, segue confrontando com P14-Marcelo Antônio Monteiro e outros com azimute de 357°53’55” e distância de 15,08 m até o vértice E174, de coordenadas N=7.815.603,254 m e E=652.067,136 m, deste, segue com azimute de 93°45’17” e distância de 318,34 m até o vértice E175, de coordenadas N=7.815.582,408 m e E=652.384,796 m, deste, segue com azimute de 113°31’56” e distância de 69,10 m até o vértice E176, de coordenadas N=7.815.554,820 m e E=652.448,146 m, deste, segue com azimute de 116°03’13” e distância de 52,21 m até o vértice E177, de coordenadas N=7.815.531,890 m e E=652.495,047 m, deste, segue com azimute de 145°13’20” e distância de 14,35 m até o vértice E168, de coordenadas N=7.815.520,100 m e E=652.503,235 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 6.708,65 m²;

XXII – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E174, de coordenadas N=7.815.603,254 m e E=652.067,136 m, deste, segue confrontando com P13-Jair Dias Carvalho com azimute de 177°53’55” e distância de 15,08 m até o vértice E173, de coordenadas N=7.815.588,186 m e E=652.067,689 m, deste, segue com azimute de 273°45’17” e distância de 5,28 m até o vértice E178, de coordenadas N=7.815.588,531 m e E=652.062,425 m, deste, segue com azimute de 275°02’33” e distância de 33,52 m até o vértice E179, de coordenadas N=7.815.591,477 m e E=652.029,039 m, deste, segue com azimute de 264°21’30” e distância de 568,38 m até o vértice E180, de coordenadas N=7.815.535,601 m e E=651.463,415 m, deste, segue confrontando com O-Servidão Administrativa Cemig D com azimute de 324°13’51” e distância de 11,70 m até o vértice E181, de coordenadas N=7.815.545,094 m e E=651.456,576 m, deste, segue com azimute de 351°58’04” e distância de 1,83 m até o vértice E182, de coordenadas N=7.815.546,910 m e E=651.456,320 m, deste, segue confrontando com P15-espólio de Raimundo Conceição Ribeiro com azimute de 12°51’03” e distância de 6,76 m até o vértice E183, de coordenadas N=7.815.553,505 m e E=651.457,825 m, deste, segue com azimute de 171°16’49” e distância de 3,37 m até o vértice E184, de coordenadas N=7.815.550,172 m e E=651.458,336 m, deste, segue com azimute de 84°21’30” e distância de 573,40 m até o vértice E185, de coordenadas N=7.815.606,542 m e E=652.028,961 m, deste, segue com azimute de 95°02’33” e distância de 34,75 m até o vértice E186, de coordenadas N=7.815.603,488 m e E=652.063,575 m, deste, segue com azimute de 93°45’17” e distância de 3,57 m até o vértice E174, de coordenadas N=7.815.603,254 m e E=652.067,136 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 9.173,82 m²;

XXIII – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E183, de coordenadas N=7.815.553,505 m e E=651.457,825 m, deste, segue confrontando com P14-Marcelo Antônio Monteiro e outros com azimute de 192°51’03” e distância de 6,76 m até o vértice E182, de coordenadas N=7.815.546,910 m e E=651.456,320 m, deste, segue confrontando com O-Servidão Administrativa Cemig D com azimute de 351°58’04” e distância de 69,17 m até o vértice E187, de coordenadas N=7.815.615,405 m e E=651.446,654 m, deste, segue com azimute de 351°26’15” e distância de 135,15 m até o vértice E188, de coordenadas N=7.815.749,053 m e E=651.426,532 m, deste, segue com azimute de 351°28’53” e distância de 116,06 m até o vértice E189, de coordenadas N=7.815.863,832 m e E=651.409,340 m, deste, segue com azimute de 351°43’52” e distância de 337,61 m até o vértice E190, de coordenadas N=7.816.197,933 m e E=651.360,785 m, deste, segue com azimute de 354°17’50” e distância de 12,86 m até o vértice E191, de coordenadas N=7.816.210,730 m e E=651.359,507 m, deste, segue com azimute de 149°15’00” e distância de 13,45 m até o vértice E192, de coordenadas N=7.816.199,170 m e E=651.366,384 m, deste, segue com azimute de 171°16’49” e distância de 620,70 m até o vértice E193, de coordenadas N=7.815.585,644 m e E=651.460,483 m, deste, segue com azimute de 261°16’49” e distância de 7,50 m até o vértice E194, de coordenadas N=7.815.584,507 m e E=651.453,070 m, deste, segue com azimute de 171°16’49” e distância de 31,36 m até o vértice E183, de coordenadas N=7.815.553,505 m e E=651.457,825 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 4.998,24 m²;

XXIV – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E195, de coordenadas N=7.815.972,088 m e E=651.378,449 m, deste, segue confrontando com O-Servidão Administrativa Cemig D com azimute de 351°43’52” e distância de 224,72 m até o vértice E196, de coordenadas N=7.816.194,469 m e E=651.346,130 m, deste, segue com azimute de 329°16’55” e distância de 95,78 m até o vértice E197, de coordenadas N=7.816.276,813 m e E=651.297,203 m, deste, segue confrontando com P16-espólio de Waldyr Barbosa e outro com azimute de 217°12’32” e distância de 2,89 m até o vértice E198, de coordenadas N=7.816.274,515 m e E=651.295,458 m, deste, segue com azimute de 239°53’43” e distância de 7,50 m até o vértice E199, de coordenadas N=7.816.270,753 m e E=651.288,969 m, deste, segue com azimute de 149°53’43” e distância de 6,17 m até o vértice E200, de coordenadas N=7.816.265,413 m e E=651.292,066 m, deste, segue com azimute de 149°15’00” e distância de 78,97 m até o vértice E201, de coordenadas N=7.816.197,547 m e E=651.332,442 m, deste, segue com azimute de 59°15’00” e distância de 7,50 m até o vértice E202, de coordenadas N=7.816.201,382 m e E=651.338,887 m, deste, segue com azimute de 149°15’00” e distância de 11,58 m até o vértice E203, de coordenadas N=7.816.191,430 m e E=651.344,808 m, deste, segue com azimute de 171°16’49” e distância de 221,91 m até o vértice E195, de coordenadas N=7.815.972,088 m e E=651.378,449 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.095,50 m²;

XXV – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E204, de coordenadas N=7.816.241,298 m e E=651.341,379 m, deste, segue confrontando com O-Servidão Administrativa Cemig D com azimute de 174°17’50” e distância de 11,44 m até o vértice E205, de coordenadas N=7.816.229,916 m e E=651.342,516 m, deste, segue com azimute de 329°16’55” e distância de 68,46 m até o vértice E206, de coordenadas N=7.816.288,772 m e E=651.307,545 m, deste, segue com azimute de 59°53’43” e distância de 4,89 m até o vértice E207, de coordenadas N=7.816.291,225 m e E=651.311,778 m, deste, segue com azimute de 149°53’43” e distância de 12,27 m até o vértice E208, de coordenadas N=7.816.280,606 m e E=651.317,934 m, deste, segue com azimute de 149°11’11” e distância de 45,77 m até o vértice E204, de coordenadas N=7.816.241,298 m e E=651.341,379 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 304,07 m²;

XXVI – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E197, de coordenadas N=7.816.276,813 m e E=651.297,203 m, deste, segue confrontando com P15.1-espólio de Raimundo Conceição Ribeiro com azimute de 217°12’32” e distância de 2,89 m até o vértice E198, de coordenadas N=7.816.274,515 m e E=651.295,458 m, deste, segue com azimute de 329°53’43” e distância de 201,99 m até o vértice E209, de coordenadas N=7.816.449,255 m e E=651.194,146 m, deste, segue confrontando com O-Servidão Administrativa Cemig D com azimute de 41°37’07” e distância de 0,54 m até o vértice E210, de coordenadas N=7.816.449,656 m e E=651.194,502 m, deste, segue com azimute de 149°16’55” e distância de 201,05 m até o vértice E197, de coordenadas N=7.816.276,813 m e E=651.297,203 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 320,22 m²;

XXVII – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E211, de coordenadas N=7.816.512,969 m e E=651.228,026 m, deste, segue confrontando com O-Servidão Administrativa Cemig D com azimute de 2°31’12” e distância de 10,40 m até o vértice E212, de coordenadas N=7.816.523,362 m e E=651.228,483 m, deste, segue com azimute de 336°43’29” e distância de 13,43 m até o vértice E213, de coordenadas N=7.816.535,699 m e E=651.223,176 m, deste, segue com azimute de 29°11’51” e distância de 21,30 m até o vértice E214, de coordenadas N=7.816.554,297 m e E=651.233,569 m, deste, segue com azimute de 334°42’29” e distância de 53,04 m até o vértice E215, de coordenadas N=7.816.602,250 m e E=651.210,910 m, deste, segue confrontando com P-Servidão Administrativa Cemig D com azimute de 87°41’59” e distância de 16,29 m até o vértice E216, de coordenadas N=7.816.602,904 m e E=651.227,191 m, deste, segue com azimute de 154°42’29” e distância de 15,75 m até o vértice E217, de coordenadas N=7.816.588,663 m e E=651.233,921 m, deste, segue confrontando com P17-Pessoa & Pessoa Empreendimentos E Negócios Ltda com azimute de 173°12’46” e distância de 53,54 m até o vértice E218, de coordenadas N=7.816.535,500 m e E=651.240,248 m, deste, segue com azimute de 209°11’51” e distância de 21,63 m até o vértice E219, de coordenadas N=7.816.516,614 m e E=651.229,694 m, deste, segue com azimute de 204°35’24” e distância de 4,01 m até o vértice E211, de coordenadas N=7.816.512,969 m e E=651.228,026 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 953,42 m²;

XXVIII – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E221, de coordenadas N=7.816.617,637 m e E=651.220,230 m, deste, segue confrontando com P-Servidão Administrativa Cemig D com azimute de 267°41’59” e distância de 16,29 m até o vértice E222, de coordenadas N=7.816.616,983 m e E=651.203,948 m, deste, segue com azimute de 334°42’29” e distância de 26,80 m até o vértice E223, de coordenadas N=7.816.641,213 m e E=651.192,499 m, deste, segue com azimute de 324°43’08” e distância de 44,96 m até o vértice E224, de coordenadas N=7.816.677,916 m e E=651.166,530 m, deste, segue confrontando com Q-Servidão Administrativa Cemig D com azimute de 349°12’00” e distância de 54,30 m até o vértice E225, de coordenadas N=7.816.731,250 m e E=651.156,356 m, deste, segue com azimute de 144°43’08” e distância de 53,40 m até o vértice E226, de coordenadas N=7.816.687,661 m e E=651.187,197 m, deste, segue com azimute de 234°43’08” e distância de 7,50 m até o vértice E227, de coordenadas N=7.816.683,329 m e E=651.181,075 m, deste, segue com azimute de 144°43’08” e distância de 42,29 m até o vértice E228, de coordenadas N=7.816.648,806 m e E=651.205,501 m, deste, segue com azimute de 154°42’29” e distância de 34,47 m até o vértice E221, de coordenadas N=7.816.617,637 m e E=651.220,230 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.729,58 m²;

XXIX – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E229, de coordenadas N=7.816.702,168 m e E=651.146,633 m, deste, segue com azimute de 234°43’08” e distância de 5,27 m até o vértice E230, de coordenadas N=7.816.699,127 m e E=651.142,335 m, deste, segue com azimute de 324°43’08” e distância de 43,34 m até o vértice E231, de coordenadas N=7.816.734,507 m e E=651.117,302 m, deste, segue com azimute de 54°43’08” e distância de 7,50 m até o vértice E232, de coordenadas N=7.816.738,839 m e E=651.123,424 m, deste, segue com azimute de 324°43’08” e distância de 1,12 m até o vértice E233, de coordenadas N=7.816.739,751 m e E=651.122,779 m, deste, segue confrontando com Q-Servidão Administrativa Cemig D com azimute de 113°00’03” e distância de 19,72 m até o vértice E234, de coordenadas N=7.816.732,044 m e E=651.140,934 m, deste, segue com azimute de 169°12’00” e distância de 30,42 m até o vértice E229, de coordenadas N=7.816.702,168 m e E=651.146,633 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 524,63 m²;

XXX – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E218, de coordenadas N=7.816.535,500 m e E=651.240,248 m, deste, segue confrontando com P16.1-espólio de Waldyr Barbosa e outro com azimute de 353°12’46” e distância de 53,54 m até o vértice E217, de coordenadas N=7.816.588,663 m e E=651.233,921 m, deste, segue com azimute de 154°42’29” e distância de 38,64 m até o vértice E220, de coordenadas N=7.816.553,722 m e E=651.250,431 m, deste, segue com azimute de 209°11’51” e distância de 20,87 m até o vértice E218, de coordenadas N=7.816.535,500 m e E=651.240,248 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 328,33 m²;

XXXI – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E235, de coordenadas N=7.816.749,031 m e E=651.143,775 m, deste, segue confrontando com Q-Servidão Administrativa Cemig D com azimute de 272°15’50” e distância de 4,93 m até o vértice E236, de coordenadas N=7.816.749,226 m e E=651.138,847 m, deste, segue com azimute de 293°00’03” e distância de 11,96 m até o vértice E237, de coordenadas N=7.816.753,900 m e E=651.127,834 m, deste, segue com azimute de 330°58’10” e distância de 19,78 m até o vértice E238, de coordenadas N=7.816.771,196 m e E=651.118,235 m, deste, segue com azimute de 143°07’48” e distância de 19,71 m até o vértice E239, de coordenadas N=7.816.755,426 m e E=651.130,062 m, deste, segue com azimute de 144°43’08” e distância de 3 m até o vértice E240, de coordenadas N=7.816.752,978 m e E=651.131,795 m, deste, segue com azimute de 54°43’08” e distância de 7,50 m até o vértice E241, de coordenadas N=7.816.757,310 m e E=651.137,917 m, deste, segue com azimute de 144°43’08” e distância de 10,14 m até o vértice E235, de coordenadas N=7.816.749,031 m e E=651.143,775 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 81,41 m²;

XXXII – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E242, de coordenadas N=7.816.763,018 m e E=651.105,619 m, deste, segue com azimute de 323°07’48” e distância de 31,11 m até o vértice E243, de coordenadas N=7.816.787,909 m e E=651.086,951 m, deste, segue com azimute de 349°22’49” e distância de 20,64 m até o vértice E244, de coordenadas N=7.816.808,193 m e E=651.083,148 m, deste, segue confrontando com Q-Servidão Administrativa Cemig D com azimute de 157°29’55” e distância de 20 m até o vértice E245, de coordenadas N=7.816.789,714 m e E=651.090,802 m, deste, segue com azimute de 150°58’10” e distância de 30,53 m até o vértice E242, de coordenadas N=7.816.763,018 m e E=651.105,619 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 107,28 m²;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230718230539014.

XXXIII – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E246, de coordenadas N=7.816.812,491 m e E=651.097,603 m, deste, segue confrontando com Q-Servidão Administrativa Cemig D com azimute de 337°29'55" e distância de 20,06 m até o vértice E247, de coordenadas N=7.816.831,027 m e E=651.089,925 m, deste, segue com azimute de 344°00'27" e distância de 25,14 m até o vértice E248, de coordenadas N=7.816.855,197 m e E=651.082,998 m, deste, segue com azimute de 79°22'49" e distância de 6,49 m até o vértice E249, de coordenadas N=7.816.856,392 m e E=651.089,372 m, deste, segue com azimute de 169°22'49" e distância de 44,67 m até o vértice E246, de coordenadas N=7.816.812,491 m e E=651.097,603 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 173,42 m²;

XXXIV – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E250, de coordenadas N=7.817.653,765 m e E=650.947,507 m, deste, segue com azimute de 243°38'30" e distância de 6,95 m até o vértice E251, de coordenadas N=7.817.650,680 m e E=650.941,280 m, deste, segue com azimute de 333°38'30" e distância de 107,93 m até o vértice E252, de coordenadas N=7.817.747,393 m e E=650.893,359 m, deste, segue confrontando com P20-Milton Fonseca Pinto com azimute de 25°17'05" e distância de 9,85 m até o vértice E253, de coordenadas N=7.817.756,298 m e E=650.897,565 m, deste, segue confrontando com R-Servidão Administrativa Cemig D com azimute de 153°25'36" e distância de 104,04 m até o vértice E254, de coordenadas N=7.817.663,250 m e E=650.944,106 m, deste, segue com azimute de 160°16'25" e distância de 10,08 m até o vértice E250, de coordenadas N=7.817.653,765 m e E=650.947,507 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 875,55 m²;

XXXV – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E253, de coordenadas N=7.817.756,298 m e E=650.897,565 m, deste, segue confrontando com P19-Raymunda Maria de Brito e outros com azimute de 205°17'05" e distância de 9,85 m até o vértice E252, de coordenadas N=7.817.747,393 m e E=650.893,359 m, deste, segue com azimute de 333°38'30" e distância de 305,99 m até o vértice E255, de coordenadas N=7.818.021,575 m e E=650.757,503 m, deste, segue confrontando com R-Servidão Administrativa Cemig D com azimute de 39°57'48" e distância de 6,71 m até o vértice E256, de coordenadas N=7.818.026,714 m e E=650.761,809 m, deste, segue com azimute de 153°15'24" e distância de 150,28 m até o vértice E257, de coordenadas N=7.817.892,510 m e E=650.829,434 m, deste, segue com azimute de 153°25'36" e distância de 152,30 m até o vértice E253, de coordenadas N=7.817.756,298 m e E=650.897,565 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 2.146,63 m²;

XXXVI – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E258, de coordenadas N=7.818.041,386 m e E=650.754,534 m, deste, segue confrontando com R-Servidão Administrativa Cemig D com azimute de 219°57'48" e distância de 6,70 m até o vértice E259, de coordenadas N=7.818.036,251 m e E=650.750,231 m, deste, segue com azimute de 333°38'30" e distância de 52,92 m até o vértice E260, de coordenadas N=7.818.083,669 m e E=650.726,735 m, deste, segue confrontando com P21-Raymunda Maria da Piedade com azimute de 100°25'44" e distância de 8,49 m até o vértice E261, de coordenadas N=7.818.082,133 m e E=650.735,081 m, deste, segue confrontando com R-Servidão Administrativa Cemig D com azimute de 154°28'49" e distância de 45,15 m até o vértice E258, de coordenadas N=7.818.041,386 m e E=650.754,534 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 317,43 m²;

XXXVII – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E261, de coordenadas N=7.818.082,133 m e E=650.735,081 m, deste, segue confrontando com P20.1-Milton Fonseca Pinto com azimute de 280°25'44" e distância de 8,49 m até o vértice E260, de coordenadas N=7.818.083,669 m e E=650.726,735 m, deste, segue com azimute de 333°38'30" e distância de 37,23 m até o vértice E262, de coordenadas N=7.818.117,032 m e E=650.710,205 m, deste, segue confrontando com P22-Milton Fonseca Pinto com azimute de 34°29'26" e distância de 8,56 m até o vértice E263, de coordenadas N=7.818.124,087 m e E=650.715,052 m, deste, segue confrontando com R-Servidão Administrativa Cemig D com azimute de 154°28'49" e distância de 46,49 m até o vértice E261, de coordenadas N=7.818.082,133 m e E=650.735,081 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 298,87 m²;

XXXVIII – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E263, de coordenadas N=7.818.124,087 m e E=650.715,052 m, deste, segue confrontando com P21-Raymunda Maria da Piedade com azimute de 214°29'26" e distância de 8,56 m até o vértice E262, de coordenadas N=7.818.117,032 m e E=650.710,205 m, deste, segue com azimute de 333°38'30" e distância de 104,69 m até o vértice E264, de coordenadas N=7.818.210,834 m e E=650.663,726 m, deste, segue com azimute de 48°37'17" e distância de 7,85 m até o vértice E265, de coordenadas N=7.818.216,025 m e E=650.669,618 m, deste, segue confrontando com R-Servidão Administrativa Cemig D com azimute de 152°51'59" e distância de 49,47 m até o vértice E266, de coordenadas N=7.818.171,996 m e E=650.692,181 m, deste, segue com azimute de 154°28'49" e distância de 53,09 m até o vértice E263, de coordenadas N=7.818.124,087 m e E=650.715,052 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 817,08 m²;

XXXIX – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E267, de coordenadas N=7.818.212,482 m e E=650.688,288 m, deste, segue confrontando com R-Servidão Administrativa Cemig D com azimute de 332°51'59" e distância de 15,48 m até o vértice E268, de coordenadas N=7.818.226,255 m e E=650.681,230 m, deste, segue com azimute de 48°37'17" e distância de 37,34 m até o vértice E269, de coordenadas N=7.818.250,940 m e E=650.709,251 m, deste, segue com azimute de 32°37'09" e distância de 26,67 m até o vértice E270, de coordenadas N=7.818.273,401 m e E=650.723,626 m, deste, segue com azimute de 3°18'48" e distância de 188,37 m até o vértice E271, de coordenadas N=7.818.461,452 m e E=650.734,513 m, deste, segue com azimute de 3°26'36" e distância de 153,54 m até o vértice E272, de coordenadas N=7.818.614,712 m e E=650.743,735 m, deste, segue confrontando com P23-Vitoria Almeida de Oliveira Fonseca com azimute de 79°57'52" e distância de 15,42 m até o vértice E273, de coordenadas N=7.818.617,400 m e E=650.758,924 m, deste, segue com azimute de 183°26'36" e distância de 157,12 m até o vértice E274, de coordenadas N=7.818.460,568 m e E=650.749,487 m, deste, segue com azimute de 183°18'48" e distância de 192,27 m até o vértice E275, de coordenadas N=7.818.268,618 m e E=650.738,374 m, deste, segue com azimute de 212°37'09" e distância de 32,70 m até o vértice E276, de coordenadas N=7.818.241,079 m e E=650.720,749 m, deste, segue com azimute de 228°37'17" e distância de 43,26 m até o vértice E267, de coordenadas N=7.818.212,482 m e E=650.688,288 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 6.234,43 m²;

XL – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E273, de coordenadas N=7.818.617,400 m e E=650.758,924 m, deste, segue confrontando com P22.1-Milton Fonseca Pinto com azimute de 259°57'52" e distância de 15,42 m até o vértice E272, de coordenadas N=7.818.614,712 m e E=650.743,735 m, deste, segue com azimute de 3°26'36" e distância de 81,09 m até o vértice E277, de coordenadas N=7.818.695,651 m e E=650.748,605 m, deste, segue confrontando com S-Córrego com azimute de 130°32'52" e distância de 18,81 m até o vértice E278, de coordenadas N=7.818.683,424 m e E=650.762,897 m, deste, segue com azimute de 183°26'36" e distância de 66,14 m até o vértice E273, de coordenadas N=7.818.617,400 m e E=650.758,924 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.104,21 m²;

XLI – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E279, de coordenadas N=7.818.685,927 m e E=650.763,047 m, deste, segue confrontando com S-Córrego com azimute de 310°32'52" e distância de 18,81 m até o vértice E280, de coordenadas N=7.818.698,154 m e E=650.748,756 m, deste, segue com azimute de 3°26'36" e distância de 108,84 m até o vértice E281, de coordenadas N=7.818.806,796 m e E=650.755,293 m, deste, segue com azimute de 311°17'30" e distância de 124,81 m até o vértice E282, de coordenadas N=7.818.889,157 m e E=650.661,516 m, deste, segue confrontando com T-Córrego com azimute de 0°44'29" e distância de 19,74 m até o vértice E283, de coordenadas N=7.818.908,897 m e E=650.661,771 m, deste, segue com azimute de 131°17'30" e distância de 144,98 m até o vértice E284, de coordenadas N=7.818.813,223 m e E=650.770,707 m, deste, segue com azimute de 183°26'36" e distância de 127,53 m até o vértice E279, de coordenadas N=7.818.685,927 m e E=650.763,047 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 3.796,19 m²;

XLII – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E285, de coordenadas N=7.818.910,633 m e E=650.659,794 m, deste, segue confrontando com T-Córrego com azimute de 180°44'29" e distância de 19,74 m até o vértice E286, de coordenadas N=7.818.890,894 m e E=650.659,538 m, deste, segue com azimute de 311°17'30" e distância de 22 m até o vértice E287, de coordenadas N=7.818.905,409 m e E=650.643,011 m, deste, segue com azimute de 312°05'53" e distância de 158,25 m até o vértice E288, de coordenadas N=7.819.011,497 m e E=650.525,594 m, deste, segue com azimute de 14°37'15" e distância de 28,22 m até o vértice E289, de coordenadas N=7.819.038,804 m e E=650.532,717 m, deste, segue com azimute de 13°03'34" e distância de 3,11 m até o vértice E290, de coordenadas N=7.819.041,830 m e E=650.533,419 m, deste, segue confrontando com U-Estrada Municipal de Nova União com azimute de 104°02'46" e distância de 15 m até o vértice E291, de coordenadas N=7.819.038,189 m e E=650.547,973 m, deste, segue com azimute de 193°03'34" e distância de 3,05 m até o vértice E292, de coordenadas N=7.819.035,215 m e E=650.547,283 m, deste, segue com azimute de 194°37'15" e distância de 19,32 m até o vértice E293, de coordenadas N=7.819.016,522 m e E=650.542,406 m, deste, segue com azimute de 132°05'53" e distância de 149,03 m até o vértice E294, de coordenadas N=7.818.916,610 m e E=650.652,989 m, deste, segue com azimute de 131°17'30" e distância de 9,06 m até o vértice E285, de coordenadas N=7.818.910,633 m e E=650.659,794 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 2.940,22 m²;

XLIII – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E295, de coordenadas N=7.819.042,244 m e E=650.548,913 m, deste, segue confrontando com U-Estrada Municipal de Nova União com azimute de 283°57'57" e distância de 15 m até o vértice E296, de coordenadas N=7.819.045,864 m e E=650.534,355 m, deste, segue com azimute de 13°03'34" e distância de 155,82 m até o vértice E297, de coordenadas N=7.819.197,653 m e E=650.569,564 m, deste, segue confrontando com V-Córrego com azimute de 144°45'41" e distância de 5,61 m até o vértice E298, de coordenadas N=7.819.193,068 m e E=650.572,803 m, deste, segue com azimute de 170°25'06" e distância de 5,50 m até o vértice E299, de coordenadas N=7.819.187,648 m e E=650.573,718 m, deste, segue com azimute de 187°39'28" e distância de 8,67 m até o vértice E300, de coordenadas N=7.819.179,057 m e E=650.572,563 m, deste, segue com azimute de 229°04'02" e distância de 6,63 m até o vértice E301, de coordenadas N=7.819.174,715 m e E=650.567,556 m, deste, segue com azimute de 190°12'07" e distância de 9,77 m até o vértice E302, de coordenadas N=7.819.165,101 m e E=650.565,826 m, deste, segue com azimute de 171°54'52" e distância de 4,42 m até o vértice E303, de coordenadas N=7.819.160,722 m e E=650.566,448 m, deste, segue com azimute de 189°15'56" e distância de 6,45 m até o vértice E304, de coordenadas N=7.819.154,360 m e E=650.565,410 m, deste, segue com azimute de 153°07'29" e distância de 5,97 m até o vértice E305, de coordenadas N=7.819.149,034 m e E=650.568,109 m, deste, segue com azimute de 174°28'09" e distância de 10,77 m até o vértice E306, de coordenadas N=7.819.138,314 m e E=650.569,147 m, deste, segue com azimute de 157°25'01" e distância de 3,43 m até o vértice E307, de coordenadas N=7.819.135,149 m e E=650.570,463 m, deste, segue com azimute de 193°03'34" e distância de 95,37 m até o vértice E295, de coordenadas N=7.819.042,244 m e E=650.548,913 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.826,20 m²;

XLIV – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E308, de coordenadas N=7.819.138,492 m e E=650.571,239 m, deste, segue confrontando com V-Córrego com azimute de 337°25'01" e distância de 0,34 m até o vértice E309, de coordenadas N=7.819.138,806 m e E=650.571,109 m, deste, segue com azimute de 354°28'09" e distância de 10,85 m até o vértice E310, de coordenadas N=7.819.149,602 m e E=650.570,063 m, deste, segue com azimute de 333°07'29" e distância de 5,69 m até o vértice E311, de coordenadas N=7.819.154,682 m e E=650.567,489 m, deste, segue com azimute de 9°15'56" e distância de 6,10 m até o vértice E312, de coordenadas N=7.819.160,702 m e E=650.568,471 m, deste, segue com azimute de 351°54'52" e distância de 4,41 m até o vértice E313, de coordenadas N=7.819.165,064 m e E=650.567,851 m, deste, segue com azimute de 10°12'07" e distância de 8,74 m até o vértice E314, de coordenadas N=7.819.173,666 m e E=650.569,399 m, deste, segue com azimute de 49°04'02" e distância de 6,68 m até o vértice E315, de coordenadas N=7.819.178,041 m e E=650.574,444 m, deste, segue com azimute de 7°39'28" e distância de 9,73 m até o vértice E316, de coordenadas N=7.819.187,682 m e E=650.575,741 m, deste, segue com azimute de 350°25'06" e distância de 6,26 m até o vértice E317, de coordenadas N=7.819.193,850 m e E=650.574,699 m, deste, segue com azimute de 319°59'41" e distância de 7,33 m até o vértice E318, de coordenadas N=7.819.199,468 m e E=650.569,985 m, deste, segue confrontando com P26-Ely Britto com azimute de 67°09'51" e distância de 18,52 m até o vértice E319, de coordenadas N=7.819.206,654 m e E=650.587,050 m, deste, segue com azimute de 193°03'34" e distância de 69,97 m até o vértice E308, de coordenadas N=7.819.138,492 m e E=650.571,239 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 490,76 m²;

XLV – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E319, de coordenadas N=7.819.206,654 m e E=650.587,050 m, deste, segue confrontando com P25-Nedil Ribeiro de Figueiredo com azimute de 247°09'51" e distância de 18,52 m até o vértice E318, de coordenadas N=7.819.199,468 m e E=650.569,985 m, deste, segue com azimute de 13°03'34" e distância de 34,15 m até o vértice E320, de coordenadas N=7.819.232,730 m e E=650.577,700 m, deste, segue com azimute de 13°27'40" e distância de 192,87 m até o vértice E321, de coordenadas N=7.819.420,305 m e E=650.622,598 m, deste, segue com azimute de 6°23'26" e distância de 112,91 m até o vértice E322, de coordenadas N=7.819.532,514 m e E=650.635,166 m, deste, segue confrontando com P27-espólio de Cybele Cunha Mello Moreira dos Santos com azimute de 21°38'47" e distância de 58,09 m até o vértice E323, de coordenadas N=7.819.586,503 m e E=650.656,592 m, deste, segue com azimute de 186°45'47" e distância de 43,66 m até o vértice E324, de coordenadas N=7.819.543,151 m e E=650.651,451 m, deste, segue com azimute de 186°23'26" e distância de 126,22 m até o vértice E325, de coordenadas N=7.819.417,714 m e E=650.637,402 m, deste, segue com azimute de 193°27'40" e distância de 193,75 m até o vértice E326, de coordenadas N=7.819.229,289 m e E=650.592,300 m, deste, segue com azimute de 193°03'34" e distância de 23,24 m até o vértice E319, de coordenadas N=7.819.206,654 m e E=650.587,050 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 5.449,17 m²;

XLVI – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E323, de coordenadas N=7.819.586,503 m e E=650.656,592 m, deste, segue confrontando com P26-Ely Britto com azimute de 201°38'47" e distância de 58,09 m até o vértice E322, de coordenadas N=7.819.532,514 m e E=650.635,166 m, deste, segue com azimute de 6°23'26" e distância de 12,43 m até o vértice E322A, de coordenadas N=7.819.544,869 m e E=650.636,549 m, deste, segue com azimute de 6°45'47" e distância de 313 m até o vértice E327, de coordenadas N=7.819.855,686 m e E=650.673,409 m, deste, segue com azimute de 348°21'24" e distância de 167,21 m até o vértice E328, de coordenadas N=7.820.019,454 m e E=650.639,663 m, deste, segue com azimute de 347°42'17" e distância de 1,36 m até o vértice E329, de coordenadas N=7.820.020,780 m e E=650.639,374 m, deste, segue confrontando com P28-Anízio Polinário Batista com azimute de 43°54'25" e distância de 8,31 m até o vértice E330, de coordenadas N=7.820.026,769 m e E=650.645,138 m, deste, segue com azimute de 61°47'50" e distância de 1,94 m até o vértice E331, de coordenadas N=7.820.027,684 m e E=650.646,846 m, deste, segue com azimute de 86°30'18" e distância de 6,30 m até o vértice E332, de coordenadas N=7.820.028,069 m e E=650.653,138 m, deste, segue com azimute de 167°42'17" e distância de 5,63 m até o vértice E333, de coordenadas N=7.820.022,565 m e E=650.654,337 m, deste, segue com azimute de 168°21'24" e distância de 169,72 m até o vértice E334, de coordenadas N=7.819.856,333 m e E=650.688,591 m, deste, segue com azimute de 186°45'47" e distância de 271,72 m até o vértice E323, de coordenadas N=7.819.586,503 m e E=650.656,592 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 7.082,55 m²;

XLVII – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E332, de coordenadas N=7.820.028,069 m e E=650.653,138 m, deste, segue confrontando com P27-espólio de Cybele Cunha Mello Moreira dos Santos com azimute de 266°30'18" e distância de 6,30 m até o vértice E331, de coordenadas N=7.820.027,684 m e E=650.646,846 m, deste, segue com azimute de 241°47'50" e distância de 1,94 m até o vértice E330, de coordenadas N=7.820.026,769 m e E=650.645,138 m, deste, segue com azimute de 223°54'25" e distância de 8,31 m até o vértice E329, de coordenadas N=7.820.020,780 m e E=650.639,374 m, deste, segue com azimute de 347°42'17" e distância de 78,47 m até o vértice E335, de coordenadas N=7.820.097,451 m e E=650.622,664 m, deste, segue com azimute de 348°18'38" e distância de 65,96 m até o vértice E336, de coordenadas N=7.820.162,041 m e E=650.609,300 m, deste, segue confrontando com P29-Ani Paula de Brito Gomes com azimute de 86°10'14" e distância de 15,14 m até o vértice E337, de coordenadas N=7.820.163,052 m e E=650.624,409 m, deste, segue com azimute de 168°18'38" e distância de 63,81 m até o vértice E338, de coordenadas N=7.820.100,568 m e E=650.637,336 m, deste, segue com azimute de 167°42'17" e distância de 74,20 m até o vértice E332, de coordenadas N=7.820.028,069 m e E=650.653,138 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 2.095,53 m²;

XLVIII – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E337, de coordenadas N=7.820.163,052 m e E=650.624,409 m, deste, segue confrontando com P28-Anízio Polinário Batista com azimute de 266°10'14" e distância de 15,14 m até o vértice E336, de coordenadas N=7.820.162,041 m e E=650.609,300 m, deste, segue com azimute de 348°18'38" e distância de 22,88 m até o vértice E336A, de coordenadas N=7.820.184,446 m e E=650.604,665 m, deste, segue com azimute de 347°37'09" e distância de 25,74 m até o vértice E339, de coordenadas N=7.820.209,582 m e E=650.599,147 m, deste, segue confrontando com P30-Maurício Brito da Conceição com azimute de 84°19'06" e distância de 15,10 m até o vértice E340, de coordenadas N=7.820.211,078 m e E=650.614,176 m, deste, segue com azimute de 167°37'09" e distância de 24,06 m até o vértice E340A, de coordenadas N=7.820.187,573 m e E=650.619,335 m, deste, segue com azimute de 168°18'38" e distância de 25,04 m até o vértice E337, de coordenadas N=7.820.163,052 m e E=650.624,409 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 732,89 m²;

XLIX – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E340, de coordenadas N=7.820.211,078 m e E=650.614,176 m, deste, segue confrontando com P29-Ani Paula de Brito Gomes com azimute de 264°19'06" e distância de 15,10 m até o vértice E339, de coordenadas N=7.820.209,582 m e E=650.599,147 m, deste, segue com azimute de 347°37'09" e distância de 14,27 m até o vértice E341, de coordenadas N=7.820.223,520 m e E=650.596,087 m, deste, segue com azimute de 318°48'50" e distância de 8,80 m até o vértice E342, de coordenadas N=7.820.230,145 m e E=650.590,291 m, deste, segue com azimute de 320°18'52" e distância de 11,93 m até o vértice E343, de coordenadas N=7.820.239,324 m e E=650.582,674 m, deste, segue confrontando com P31-Jose João da Conceição com azimute de 73°58'13" e distância de 16,38 m até o vértice E344, de coordenadas N=7.820.243,846 m e E=650.598,414 m, deste, segue com azimute de 140°18'52" e distância de 5,16 m até o vértice E345, de coordenadas N=7.820.239,874 m e E=650.601,709 m, deste, segue com azimute de 138°48'50" e distância de 12,46 m até o vértice E346, de coordenadas N=7.820.230,499 m e E=650.609,913 m, deste, segue com azimute de 167°37'09" e distância de 19,88 m até o vértice E340, de coordenadas N=7.820.211,078 m e E=650.614,176 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 543,76 m²;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230718230539015.

L – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E344, de coordenadas N=7.820.243,846 m e E=650.598,414 m, deste, segue confrontando com P30-Mauricio Brito da Conceição com azimute de 253°58'13" e distância de 16,38 m até o vértice E343, de coordenadas N=7.820.239,324 m e E=650.582,674 m, deste, segue com azimute de 320°18'52" e distância de 12,62 m até o vértice E347, de coordenadas N=7.820.249,032 m e E=650.574,619 m, deste, segue confrontando com W-Servidão Administrativa Cemig D com azimute de 50°14'41" e distância de 15 m até o vértice E348, de coordenadas N=7.820.258,625 m e E=650.586,150 m, deste, segue com azimute de 140°18'52" e distância de 19,20 m até o vértice E344, de coordenadas N=7.820.243,846 m e E=650.598,414 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 238,64 m²;

LI – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E349, de coordenadas N=7.820.270,168 m e E=650.576,572 m, deste, segue confrontando com W-Servidão Administrativa Cemig D com azimute de 230°14'41" e distância de 15 m até o vértice E350, de coordenadas N=7.820.260,575 m e E=650.565,040 m, deste, segue com azimute de 320°18'52" e distância de 22,77 m até o vértice E351, de coordenadas N=7.820.278,097 m e E=650.550,501 m, deste, segue com azimute de 337°35'02" e distância de 64,88 m até o vértice E352, de coordenadas N=7.820.338,072 m e E=650.525,761 m, deste, segue confrontando com X-Córrego com azimute de 13°51'02" e distância de 4,68 m até o vértice E353, de coordenadas N=7.820.342,616 m e E=650.526,882 m, deste, segue com azimute de 345°42'06" e distância de 6,40 m até o vértice E354, de coordenadas N=7.820.348,820 m e E=650.525,301 m, deste, segue com azimute de 4°05'17" e distância de 5,75 m até o vértice E355, de coordenadas N=7.820.354,555 m e E=650.525,711 m, deste, segue com azimute de 340°02'41" e distância de 8,93 m até o vértice E356, de coordenadas N=7.820.362,950 m e E=650.522,663 m, deste, segue com azimute de 10°36'33" e distância de 15,28 m até o vértice E357, de coordenadas N=7.820.377,968 m e E=650.525,476 m, deste, segue com azimute de 157°22'48" e distância de 14,18 m até o vértice E358, de coordenadas N=7.820.364,882 m e E=650.530,928 m, deste, segue com azimute de 157°35'02" e distância de 85,41 m até o vértice E359, de coordenadas N=7.820.285,922 m e E=650.563,499 m, deste, segue com azimute de 140°18'52" e distância de 20,47 m até o vértice E349, de coordenadas N=7.820.270,168 m e E=650.576,572 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.588,19 m²;

LII – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E360, de coordenadas N=7.820.381,337 m e E=650.524,072 m, deste, segue confrontando com X-Córrego com azimute de 190°36'33" e distância de 19,11 m até o vértice E361, de coordenadas N=7.820.362,557 m e E=650.520,554 m, deste, segue com azimute de 148°16'26" e distância de 5,69 m até o vértice E362, de coordenadas N=7.820.357,719 m e E=650.523,545 m, deste, segue com azimute de 177°03'27" e distância de 3,15 m até o vértice E363, de coordenadas N=7.820.354,575 m e E=650.523,707 m, deste, segue com azimute de 184°05'17" e distância de 5,95 m até o vértice E364, de coordenadas N=7.820.348,639 m e E=650.523,283 m, deste, segue com azimute de 170°55'09" e distância de 7,54 m até o vértice E365, de coordenadas N=7.820.341,197 m e E=650.524,472 m, deste, segue com azimute de 337°35'02" e distância de 19,41 m até o vértice E366, de coordenadas N=7.820.359,137 m e E=650.517,072 m, deste, segue com azimute de 337°22'48" e distância de 63,71 m até o vértice E367, de coordenadas N=7.820.417,944 m e E=650.492,569 m, deste, segue com azimute de 318°00'46" e distância de 79,41 m até o vértice E368, de coordenadas N=7.820.476,967 m e E=650.439,448 m, deste, segue com azimute de 317°29'22" e distância de 12,25 m até o vértice E369, de coordenadas N=7.820.485,993 m e E=650.431,174 m, deste, segue confrontando com P33-Rosa Maria de lima Caetano Fonseca com azimute de 66°37'37" e distância de 15,88 m até o vértice E370, de coordenadas N=7.820.492,292 m e E=650.445,748 m, deste, segue com azimute de 137°29'22" e distância de 7,11 m até o vértice E371, de coordenadas N=7.820.487,052 m e E=650.450,552 m, deste, segue com azimute de 138°00'46" e distância de 82,04 m até o vértice E372, de coordenadas N=7.820.426,076 m e E=650.505,431 m, deste, segue com azimute de 157°22'48" e distância de 48,47 m até o vértice E360, de coordenadas N=7.820.381,337 m e E=650.524,072 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 2.285,09 m²;

LIII – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E370, de coordenadas N=7.820.492,292 m e E=650.445,748 m, deste, segue confrontando com P32-espólio de Cybele Cunha Mello Moreira dos Santos com azimute de 246°37'37" e distância de 15,88 m até o vértice E369, de coordenadas N=7.820.485,993 m e E=650.431,174 m, deste, segue com azimute de 317°29'22" e distância de 6,05 m até o vértice E373, de coordenadas N=7.820.490,455 m e E=650.427,084 m, deste, segue com azimute de 348°06'41" e distância de 42,67 m até o vértice E374, de coordenadas N=7.820.532,210 m e E=650.418,293 m, deste, segue confrontando com P34-Kleiner de Lima Caetano Fonseca Oliveira com azimute de 118°06'44" e distância de 19,58 m até o vértice E375, de coordenadas N=7.820.522,984 m e E=650.435,565 m, deste, segue com azimute de 168°06'41" e distância de 25,98 m até o vértice E376, de coordenadas N=7.820.497,564 m e E=650.440,916 m, deste, segue com azimute de 137°29'22" e distância de 7,15 m até o vértice E370, de coordenadas N=7.820.492,292 m e E=650.445,748 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 613,88 m²;

LIV – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E375, de coordenadas N=7.820.522,984 m e E=650.435,565 m, deste, segue confrontando com P33-Rosa Maria de lima Caetano Fonseca com azimute de 298°06'44" e distância de 19,58 m até o vértice E374, de coordenadas N=7.820.532,210 m e E=650.418,293 m, deste, segue com azimute de 348°06'41" e distância de 110,77 m até o vértice E377, de coordenadas N=7.820.640,608 m e E=650.395,473 m, deste, segue com azimute de 292°40'32" e distância de 309,57 m até o vértice E378, de coordenadas N=7.820.759,953 m e E=650.109,828 m, deste, segue com azimute de 249°46'30" e distância de 61,29 m até o vértice E379, de coordenadas N=7.820.738,765 m e E=650.052,317 m, deste, segue com azimute de 299°41'27" e distância de 10,95 m até o vértice E380, de coordenadas N=7.820.744,188 m e E=650.042,808 m, deste, segue confrontando com P35-Leonardo Silva Pares com azimute de 70°10'57" e distância de 81,99 m até o vértice E381, de coordenadas N=7.820.771,984 m e E=650.119,942 m, deste, segue com azimute de 112°40'32" e distância de 312,76 m até o vértice E382, de coordenadas N=7.820.651,411 m e E=650.408,527 m, deste, segue com azimute de 168°06'41" e distância de 131,24 m até o vértice E375, de coordenadas N=7.820.522,984 m e E=650.435,565 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 7.062,74 m²;

LV – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E381, de coordenadas N=7.820.771,984 m e E=650.119,942 m, deste, segue confrontando com P34-Kleiner de Lima Caetano Fonseca Oliveira com azimute de 250°10'57" e distância de 81,99 m até o vértice E380, de coordenadas N=7.820.744,188 m e E=650.042,808 m, deste, segue com azimute de 299°41'27" e distância de 126,56 m até o vértice E383, de coordenadas N=7.820.806,873 m e E=649.932,866 m, deste, segue com azimute de 340°25'28" e distância de 108,29 m até o vértice E384, de coordenadas N=7.820.908,908 m e E=649.896,583 m, deste, segue confrontando com P36-Julia de Lima Caetano Fonseca com azimute de 70°13'57" e distância de 15 m até o vértice E385, de coordenadas N=7.820.913,981 m e E=649.910,699 m, deste, segue com azimute de 160°25'28" e distância de 102,78 m até o vértice E386, de coordenadas N=7.820.817,146 m e E=649.945,134 m, deste, segue com azimute de 119°41'27" e distância de 124,95 m até o vértice E387, de coordenadas N=7.820.755,254 m e E=650.053,683 m, deste, segue com azimute de 69°46'30" e distância de 60,20 m até o vértice E388, de coordenadas N=7.820.776,066 m e E=650.110,172 m, deste, segue com azimute de 112°40'32" e distância de 10,59 m até o vértice E381, de coordenadas N=7.820.771,984 m e E=650.119,942 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 3.961,94 m²;

LVI – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E385, de coordenadas N=7.820.913,981 m e E=649.910,699 m, deste, segue confrontando com P35-Leonardo Silva Pares com azimute de 250°13'57" e distância de 15 m até o vértice E384, de coordenadas N=7.820.908,908 m e E=649.896,583 m, deste, segue com azimute de 340°25'28" e distância de 355,23 m até o vértice E389, de coordenadas N=7.821.243,607 m e E=649.777,562 m, deste, segue confrontando com Y-Córrego com azimute de 39°04'55" e distância de 4,94 m até o vértice E390, de coordenadas N=7.821.247,439 m e E=649.780,674 m, deste, segue com azimute de 71°58'31" e distância de 4,91 m até o vértice E391, de coordenadas N=7.821.248,959 m e E=649.785,344 m, deste, segue com azimute de 115°21'10" e distância de 8,30 m até o vértice E392, de coordenadas N=7.821.245,405 m e E=649.792,843 m, deste, segue com azimute de 160°25'28" e distância de 351,76 m até o vértice E385, de coordenadas N=7.820.913,981 m e E=649.910,699 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 5.342,88 m²;

LVII – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E393, de coordenadas N=7.821.248,067 m e E=649.791,897 m, deste, segue confrontando com Y-Córrego com azimute de 295°21'10" e distância de 7,10 m até o vértice E394, de coordenadas N=7.821.251,107 m e E=649.785,481 m, deste, segue com azimute de 251°58'31" e distância de 6,30 m até o vértice E395, de coordenadas N=7.821.249,158 m e E=649.779,494 m, deste, segue com azimute de 219°04'55" e distância de 4,31 m até o vértice E396, de coordenadas N=7.821.245,814 m e E=649.776,778 m, deste, segue com azimute de 340°25'28" e distância de 29,40 m até o vértice E397, de coordenadas N=7.821.273,517 m e E=649.766,926 m, deste, segue com azimute de 340°45'29" e distância de 112,90 m até o vértice E398, de coordenadas N=7.821.380,110 m e E=649.729,719 m, deste, segue com azimute de 349°59'31" e distância de 35,18 m até o vértice E399, de coordenadas N=7.821.414,750 m e E=649.723,607 m, deste, segue com azimute de 350°39'54" e distância de 9,30 m até o vértice E400, de coordenadas N=7.821.423,928 m e E=649.722,098 m, deste, segue confrontando com P38-Maria de Fátima Oliveira Santos e outros com azimute de 106°57'41" e distância de 16,73 m até o vértice E401, de coordenadas N=7.821.419,047 m e E=649.738,101 m, deste, segue com azimute de 170°39'54" e distância de 1,80 m até o vértice E402, de coordenadas N=7.821.417,270 m e E=649.738,394 m, deste, segue com azimute de 169°59'31" e distância de 33,88 m até o vértice E403, de coordenadas N=7.821.383,909 m e E=649.744,281 m, deste, segue com azimute de 160°45'29" e distância de 111,64 m até o vértice E404, de coordenadas N=7.821.278,502 m e E=649.781,074 m, deste, segue com azimute de 160°25'28" e distância de 32,30 m até o vértice E393, de coordenadas N=7.821.248,067 m e E=649.791,897 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 2.710,44 m²;

LVIII – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E401, de coordenadas N=7.821.419,047 m e E=649.738,101 m, deste, segue confrontando com P37-João Lopes da Costa com azimute de 286°57'41" e distância de 16,73 m até o vértice E400, de coordenadas N=7.821.423,928 m e E=649.722,098 m, deste, segue com azimute de 350°39'54" e distância de 285,01 m até o vértice E405, de coordenadas N=7.821.705,164 m e E=649.675,867 m, deste, segue confrontando com Z-Servidão Administrativa Cemig D com azimute de 109°18'48" e distância de 17,09 m até o vértice E406, de coordenadas N=7.821.699,511 m e E=649.691,998 m, deste, segue com azimute de 170°39'54" e distância de 284,23 m até o vértice E401, de coordenadas N=7.821.419,047 m e E=649.738,101 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 4.269,29 m²;

LIX – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E407, de coordenadas N=7.821.714,755 m e E=649.693,854 m, deste, segue confrontando com Z-Servidão Administrativa Cemig D com azimute de 289°18'48" e distância de 0,77 m até o vértice E408, de coordenadas N=7.821.715,011 m e E=649.693,124 m, deste, segue com azimute de 16°17'41" e distância de 29,01 m até o vértice E409, de coordenadas N=7.821.742,851 m e E=649.701,262 m, deste, segue com azimute de 46°17'24" e distância de 9,21 m até o vértice E410, de coordenadas N=7.821.749,214 m e E=649.707,919 m, deste, segue com azimute de 202°12'13" e distância de 37,22 m até o vértice E407, de coordenadas N=7.821.714,755 m e E=649.693,854 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 81,14 m²;

LX – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E411, de coordenadas N=7.821.757,846 m e E=649.695,241 m, deste, segue com azimute de 22°12'13" e distância de 4,41 m até o vértice E412, de coordenadas N=7.821.761,924 m e E=649.696,905 m, deste, segue com azimute de 55°33'40" e distância de 11,16 m até o vértice E413, de coordenadas N=7.821.768,236 m e E=649.706,109 m, deste, segue confrontando com Z-Servidão Administrativa Cemig D com azimute de 226°17'24" e distância de 15,04 m até o vértice E411, de coordenadas N=7.821.757,846 m e E=649.695,241 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 13,52 m²;

LXI – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E414, de coordenadas N=7.821.756,552 m e E=649.715,595 m, deste, segue confrontando com Z-Servidão Administrativa Cemig D com azimute de 46°17'24" e distância de 14,82 m até o vértice E415, de coordenadas N=7.821.766,792 m e E=649.726,307 m, deste, segue com azimute de 74°32'30" e distância de 7,34 m até o vértice E416, de coordenadas N=7.821.768,748 m e E=649.733,381 m, deste, segue com azimute de 235°33'40" e distância de 21,57 m até o vértice E414, de coordenadas N=7.821.756,552 m e E=649.715,595 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 25,74 m²;

LXII – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E417, de coordenadas N=7.821.787,155 m e E=649.743,665 m, deste, segue confrontando com Z-Servidão Administrativa Cemig D com azimute de 254°32'30" e distância de 25,93 m até o vértice E418, de coordenadas N=7.821.780,243 m e E=649.718,670 m, deste, segue com azimute de 226°17'24" e distância de 1,48 m até o vértice E419, de coordenadas N=7.821.779,222 m e E=649.717,602 m, deste, segue com azimute de 286°28'37" e distância de 59,65 m até o vértice E420, de coordenadas N=7.821.796,140 m e E=649.660,403 m, deste, segue com azimute de 350°11'51" e distância de 5,23 m até o vértice E421, de coordenadas N=7.821.801,296 m e E=649.659,512 m, deste, segue confrontando com AA-Córrego com azimute de 39°27'28" e distância de 19,80 m até o vértice E422, de coordenadas N=7.821.816,581 m e E=649.672,094 m, deste, segue com azimute de 170°11'51" e distância de 8,83 m até o vértice E423, de coordenadas N=7.821.807,880 m e E=649.673,597 m, deste, segue com azimute de 106°28'37" e distância de 73,07 m até o vértice E417, de coordenadas N=7.821.787,155 m e E=649.743,665 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.091,78 m²;

LXIII – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E424, de coordenadas N=7.821.819,182 m e E=649.671,644 m, deste, segue confrontando com AA-Córrego com azimute de 219°27'28" e distância de 19,80 m até o vértice E425, de coordenadas N=7.821.803,897 m e E=649.659,063 m, deste, segue com azimute de 350°11'51" e distância de 188,58 m até o vértice E426, de coordenadas N=7.821.989,726 m e E=649.626,956 m, deste, segue com azimute de 319°48'57" e distância de 192,92 m até o vértice E427, de coordenadas N=7.822.137,113 m e E=649.502,474 m, deste, segue com azimute de 338°29'55" e distância de 106,61 m até o vértice E428, de coordenadas N=7.822.236,306 m e E=649.463,398 m, deste, segue confrontando com AB-Servidão Administrativa Cemig D com azimute de 121°09'07" e distância de 7,71 m até o vértice E429, de coordenadas N=7.822.232,318 m e E=649.469,996 m, deste, segue com azimute de 45°49'02" e distância de 199,26 m até o vértice E430, de coordenadas N=7.822.371,194 m e E=649.612,891 m, deste, segue com azimute de 45°43'23" e distância de 87,05 m até o vértice E431, de coordenadas N=7.822.431,966 m e E=649.675,217 m, deste, segue com azimute de 44°27'04" e distância de 43,90 m até o vértice E432, de coordenadas N=7.822.463,305 m e E=649.705,961 m, deste, segue com azimute de 116°02'36" e distância de 6,44 m até o vértice E433, de coordenadas N=7.822.460,478 m e E=649.711,745 m, deste, segue com azimute de 226°19'19" e distância de 322,05 m até o vértice E434, de coordenadas N=7.822.238,067 m e E=649.478,826 m, deste, segue com azimute de 158°29'55" e distância de 100,13 m até o vértice E435, de coordenadas N=7.822.144,906 m e E=649.515,526 m, deste, segue com azimute de 139°48'57" e distância de 194,53 m até o vértice E436, de coordenadas N=7.821.996,293 m e E=649.641,044 m, deste, segue com azimute de 170°11'51" e distância de 179,73 m até o vértice E424, de coordenadas N=7.821.819,182 m e E=649.671,644 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 8.335,15 m²;

LXIV – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E437, de coordenadas N=7.822.471,522 m e E=649.723,310 m, deste, segue confrontando com AB-Servidão Administrativa Cemig D com azimute de 296°02'36" e distância de 5,05 m até o vértice E438, de coordenadas N=7.822.473,740 m e E=649.718,772 m, deste, segue com azimute de 53°27'09" e distância de 33,55 m até o vértice E439, de coordenadas N=7.822.493,721 m e E=649.745,729 m, deste, segue confrontando com AC-Estrada Municipal de Nova União com azimute de 127°37'09" e distância de 1,23 m até o vértice E440, de coordenadas N=7.822.492,969 m e E=649.746,705 m, deste, segue com azimute de 231°20'25" e distância de 7,38 m até o vértice E441, de coordenadas N=7.822.488,358 m e E=649.740,942 m, deste, segue com azimute de 226°19'19" e distância de 24,38 m até o vértice E437, de coordenadas N=7.822.471,522 m e E=649.723,310 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 86,62 m²;

LXV – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E442, de coordenadas N=7.822.516,823 m e E=649.751,705 m, deste, segue confrontando com AB-Servidão Administrativa Cemig D com azimute de 233°27'09" e distância de 0,77 m até o vértice E443, de coordenadas N=7.822.516,363 m e E=649.751,086 m, deste, segue com azimute de 330°45'04" e distância de 19,96 m até o vértice E444, de coordenadas N=7.822.533,779 m e E=649.741,333 m, deste, segue com azimute de 303°49'34" e distância de 109,62 m até o vértice E445, de coordenadas N=7.822.594,800 m e E=649.650,270 m, deste, segue com azimute de 122°43'42" e distância de 108,17 m até o vértice E446, de coordenadas N=7.822.536,317 m e E=649.741,269 m, deste, segue com azimute de 151°50'14" e distância de 22,11 m até o vértice E442, de coordenadas N=7.822.516,823 m e E=649.751,705 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 133,85 m²;

LXVI – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E447, de coordenadas N=7.822.612,431 m e E=649.632,687 m, deste, segue confrontando com AB-Servidão Administrativa Cemig D com azimute de 140°06'33" e distância de 17,83 m até o vértice E448, de coordenadas N=7.822.598,753 m e E=649.644,120 m, deste, segue com azimute de 122°43'42" e distância de 3,92 m até o vértice E449, de coordenadas N=7.822.596,635 m e E=649.647,415 m, deste, segue com azimute de 273°00'46" e distância de 37,07 m até o vértice E450, de coordenadas N=7.822.598,584 m e E=649.610,396 m, deste, segue com azimute de 291°22'14" e distância de 25,91 m até o vértice E451, de coordenadas N=7.822.608,025 m e E=649.586,267 m, deste, segue com azimute de 21°22'14" e distância de 15 m até o vértice E452, de coordenadas N=7.822.621,994 m e E=649.591,733 m, deste, segue com azimute de 111°22'14" e distância de 23,49 m até o vértice E453, de coordenadas N=7.822.613,436 m e E=649.613,604 m, deste, segue com azimute de 93°00'46" e distância de 19,11 m até o vértice E447, de coordenadas N=7.822.612,431 m e E=649.632,687 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 781,39 m²;

LXVII – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E454, de coordenadas N=7.822.625,082 m e E=649.583,496 m, deste, segue com azimute de 199°26'24" e distância de 15 m até o vértice E455, de coordenadas N=7.822.610,937 m e E=649.578,504 m, deste, segue com azimute de 289°26'24" e distância de 180,58 m até o vértice E456, de coordenadas N=7.822.671,036 m e E=649.408,223 m, deste, segue confrontando com P42-espólio de Raymundo Dias Magalhães com azimute de 32°27'51" e distância de 15,40 m até o vértice E457, de coordenadas N=7.822.684,026 m e E=649.416,487 m, deste, segue com azimute de 109°26'24" e distância de 177,11 m até o vértice E454, de coordenadas N=7.822.625,082 m e E=649.583,496 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 2.682,60 m²;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230718230539016.

LXVIII – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E457, de coordenadas N=7.822.684,026 m e E=649.416,487 m, deste, segue confrontando com P41-Geraldo Teixeira e outra com azimute de 212°27’51” e distância de 15,40 m até o vértice E456, de coordenadas N=7.822.671,036 m e E=649.408,223 m, deste, segue com azimute de 289°26’24” e distância de 252,10 m até o vértice E458, de coordenadas N=7.822.754,940 m e E=649.170,497 m, deste, segue com azimute de 289°33’30” e distância de 161,89 m até o vértice E459, de coordenadas N=7.822.809,134 m e E=649.017,949 m, deste, segue com azimute de 298°18’37” e distância de 320,55 m até o vértice E460, de coordenadas N=7.822.961,152 m e E=648.735,741 m, deste, segue confrontando com P43-Ernane Santos Lima e outros com azimute de 50°30’06” e distância de 16,20 m até o vértice E461, de coordenadas N=7.822.971,456 m e E=648.748,241 m, deste, segue com azimute de 118°18’37” e distância de 313,28 m até o vértice E462, de coordenadas N=7.822.822,885 m e E=649.024,052 m, deste, segue com azimute de 109°33’30” e distância de 160,73 m até o vértice E463, de coordenadas N=7.822.769,079 m e E=649.175,503 m, deste, segue com azimute de 109°26’24” e distância de 255,55 m até o vértice E457, de coordenadas N=7.822.684,026 m e E=649.416,487 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 10.980,71 m²;

LXIX – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E461, de coordenadas N=7.822.971,456 m e E=648.748,241 m, deste, segue confrontando com P42-espólio de Raymundo Dias Magalhães com azimute de 230°30’06” e distância de 16,20 m até o vértice E460, de coordenadas N=7.822.961,152 m e E=648.735,741 m, deste, segue com azimute de 298°18’37” e distância de 94,17 m até o vértice E464, de coordenadas N=7.823.005,812 m e E=648.652,835 m, deste, segue com azimute de 341°25’27” e distância de 11,66 m até o vértice E465, de coordenadas N=7.823.016,868 m e E=648.649,119 m, deste, segue confrontando com P44-Luís Antônio Xavier Ribeiro e outro com azimute de 43°48’31” e distância de 14 m até o vértice E466, de coordenadas N=7.823.026,974 m e E=648.658,813 m, deste, segue com azimute de 69°09’13” e distância de 2,59 m até o vértice E467, de coordenadas N=7.823.027,897 m e E=648.661,237 m, deste, segue com azimute de 161°25’27” e distância de 12,33 m até o vértice E468, de coordenadas N=7.823.016,207 m e E=648.665,165 m, deste, segue com azimute de 118°18’37” e distância de 94,36 m até o vértice E461, de coordenadas N=7.822.971,456 m e E=648.748,241 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.601,73 m²;

LXX – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E467, de coordenadas N=7.823.027,897 m e E=648.661,237 m, deste, segue confrontando com P43-Ernane Santos Lima e outros com azimute de 249°09’13” e distância de 2,59 m até o vértice E466, de coordenadas N=7.823.026,974 m e E=648.658,813 m, deste, segue com azimute de 223°48’31” e distância de 14 m até o vértice E465, de coordenadas N=7.823.016,868 m e E=648.649,119 m, deste, segue com azimute de 341°25’27” e distância de 7,72 m até o vértice E469, de coordenadas N=7.823.024,189 m e E=648.646,659 m, deste, segue confrontando com AD-Servidão Administrativa Cemig D com azimute de 70°10’59” e distância de 15 m até o vértice E470, de coordenadas N=7.823.029,275 m e E=648.660,774 m, deste, segue com azimute de 161°25’27” e distância de 1,45 m até o vértice E467, de coordenadas N=7.823.027,897 m e E=648.661,237 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 61,05 m²;

LXXI – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E471, de coordenadas N=7.823.051,082 m e E=648.653,445 m, deste, segue confrontando com AD-Servidão Administrativa Cemig D com azimute de 250°10’59” e distância de 15 m até o vértice E472, de coordenadas N=7.823.045,996 m e E=648.639,330 m, deste, segue com azimute de 341°25’27” e distância de 218,20 m até o vértice E473, de coordenadas N=7.823.252,831 m e E=648.569,820 m, deste, segue com azimute de 344°48’51” e distância de 33,26 m até o vértice E474, de coordenadas N=7.823.284,934 m e E=648.561,106 m, deste, segue confrontando com P45-Juracy de Magalhaes Fernandes com azimute de 121°11’54” e distância de 21,74 m até o vértice E475, de coordenadas N=7.823.273,670 m e E=648.579,706 m, deste, segue com azimute de 164°48’51” e distância de 17,08 m até o vértice E476, de coordenadas N=7.823.257,188 m e E=648.584,180 m, deste, segue com azimute de 161°25’27” e distância de 217,43 m até o vértice E471, de coordenadas N=7.823.051,082 m e E=648.653,445 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 3.644,85 m²;

LXXII – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E475, de coordenadas N=7.823.273,670 m e E=648.579,706 m, deste, segue confrontando com P44.1-Luís Antônio Xavier Ribeiro e outro com azimute de 301°11’54” e distância de 21,74 m até o vértice E474, de coordenadas N=7.823.284,934 m e E=648.561,106 m, deste, segue com azimute de 344°48’51” e distância de 119,25 m até o vértice E477, de coordenadas N=7.823.400,020 m e E=648.529,869 m, deste, segue confrontando com AE-Córrego com azimute de 58°58’20” e distância de 15,59 m até o vértice E478, de coordenadas N=7.823.408,057 m e E=648.543,230 m, deste, segue com azimute de 164°48’51” e distância de 139,25 m até o vértice E475, de coordenadas N=7.823.273,670 m e E=648.579,706 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.938,74 m²;

LXXIII – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E479, de coordenadas N=7.823.411,066 m e E=648.542,413 m, deste, segue confrontando com AE-Córrego com azimute de 238°58’20” e distância de 15,59 m até o vértice E480, de coordenadas N=7.823.403,029 m e E=648.529,052 m, deste, segue com azimute de 344°48’51” e distância de 25,01 m até o vértice E481, de coordenadas N=7.823.427,168 m e E=648.522,500 m, deste, segue confrontando com AF-Servidão Administrativa Cemig D com azimute de 50°19’54” e distância de 16,48 m até o vértice E482, de coordenadas N=7.823.437,689 m e E=648.535,187 m, deste, segue com azimute de 164°48’51” e distância de 27,59 m até o vértice E479, de coordenadas N=7.823.411,066 m e E=648.542,413 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 394,49 m²;

LXXIV – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E483, de coordenadas N=7.823.453,596 m e E=648.530,869 m, deste, segue confrontando com AF-Servidão Administrativa Cemig D com azimute de 230°19’54” e distância de 16,48 m até o vértice E484, de coordenadas N=7.823.443,075 m e E=648.518,182 m, deste, segue com azimute de 344°48’51” e distância de 21,79 m até o vértice E485, de coordenadas N=7.823.464,100 m e E=648.512,475 m, deste, segue com azimute de 1°24’21” e distância de 162,53 m até o vértice E486, de coordenadas N=7.823.626,577 m e E=648.516,463 m, deste, segue com azimute de 337°04’04” e distância de 26,61 m até o vértice E487, de coordenadas N=7.823.651,087 m e E=648.506,093 m, deste, segue com azimute de 67°04’04” e distância de 15 m até o vértice E488, de coordenadas N=7.823.656,932 m e E=648.519,907 m, deste, segue com azimute de 157°04’04” e distância de 29,85 m até o vértice E489, de coordenadas N=7.823.629,442 m e E=648.531,537 m, deste, segue com azimute de 181°24’21” e distância de 163,57 m até o vértice E490, de coordenadas N=7.823.465,919 m e E=648.527,525 m, deste, segue com azimute de 164°48’51” e distância de 12,77 m até o vértice E483, de coordenadas N=7.823.453,596 m e E=648.530,869 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 3.128,37 m²;

LXXV – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E491, de coordenadas N=7.823.669,170 m e E=648.514,240 m, deste, segue com azimute de 236°18’36” e distância de 15 m até o vértice E492, de coordenadas N=7.823.660,849 m e E=648.501,760 m, deste, segue com azimute de 326°18’36” e distância de 31,48 m até o vértice E493, de coordenadas N=7.823.687,039 m e E=648.484,300 m, deste, segue confrontando com AG-Servidão Administrativa Cemig D com azimute de 76°16’11” e distância de 15,96 m até o vértice E494, de coordenadas N=7.823.690,827 m e E=648.499,803 m, deste, segue com azimute de 146°18’36” e distância de 26,03 m até o vértice E491, de coordenadas N=7.823.669,170 m e E=648.514,240 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 431,28 m²;

LXXVI – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E495, de coordenadas N=7.823.711,187 m e E=648.486,229 m, deste, segue confrontando com AG-Servidão Administrativa Cemig D com azimute de 256°16’11” e distância de 6,35 m até o vértice E496, de coordenadas N=7.823.709,680 m e E=648.480,063 m, deste, segue com azimute de 356°10’40” e distância de 4,68 m até o vértice E497, de coordenadas N=7.823.714,349 m e E=648.479,751 m, deste, segue confrontando com P47-Marlene Linhares Pinto com azimute de 103°20’39” e distância de 6,41 m até o vértice E498, de coordenadas N=7.823.712,870 m e E=648.485,985 m, deste, segue com azimute de 188°07’48” e distância de 1,10 m até o vértice E499, de coordenadas N=7.823.711,786 m e E=648.485,830 m, deste, segue com azimute de 146°18’36” e distância de 0,72 m até o vértice E495, de coordenadas N=7.823.711,187 m e E=648.486,229 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 19,43 m²;

LXXVII – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E498, de coordenadas N=7.823.712,870 m e E=648.485,985 m, deste, segue com azimute de 283°20’39” e distância de 6,41 m até o vértice E497, de coordenadas N=7.823.714,349 m e E=648.479,751 m, deste, segue com azimute de 356°10’40” e distância de 41,62 m até o vértice E500, de coordenadas N=7.823.755,875 m e E=648.476,976 m, deste, segue com azimute de 8°07’48” e distância de 37,94 m até o vértice E501, de coordenadas N=7.823.793,434 m e E=648.482,342 m, deste, segue confrontando com AH-Servidão Administrativa Cemig D com azimute de 89°30’08” e distância de 2,15 m até o vértice E502, de coordenadas N=7.823.793,453 m e E=648.484,495 m, deste, segue com azimute de 171°56’28” e distância de 46,16 m até o vértice E503, de coordenadas N=7.823.747,745 m e E=648.490,967 m, deste, segue com azimute de 188°07’48” e distância de 35,23 m até o vértice E498, de coordenadas N=7.823.712,870 m e E=648.485,985 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 725,43 m²;

LXXVIII – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E504, de coordenadas N=7.823.870,102 m e E=648.477,195 m, deste, segue confrontando com AH-Servidão Administrativa Cemig D com azimute de 174°48’42” e distância de 61,92 m até o vértice E505, de coordenadas N=7.823.808,439 m e E=648.482,795 m, deste, segue com azimute de 269°30’08” e distância de 1,98 m até o vértice E506, de coordenadas N=7.823.808,421 m e E=648.480,816 m, deste, segue com azimute de 342°35’27” e distância de 113,55 m até o vértice E507, de coordenadas N=7.823.916,766 m e E=648.446,844 m, deste, segue com azimute de 72°35’27” e distância de 15 m até o vértice E508, de coordenadas N=7.823.921,254 m e E=648.461,156 m, deste, segue com azimute de 162°35’27” e distância de 53,61 m até o vértice E504, de coordenadas N=7.823.870,102 m e E=648.477,195 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.314,70 m².

DECRETO NE Nº 363, DE 18 DE JULHO DE 2023.

Abre crédito suplementar no valor de R$143.824.514,63.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023,

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$143.824.514,63 (cento e quarenta e três milhões oitocentos e vinte e quatro mil quinhentos e quatorze reais e sessenta e três centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro do convênio nº 904095/2020, firmado em 31 de novembro de 2020 entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R$440.271,23 (quatrocentos e quarenta mil duzentos e setenta e um reais e vinte e três centavos);

III – do saldo financeiro da receita de Doações de Pessoas Físicas ou Jurídicas, de Instituições Privadas ou do Exterior a Órgão e Entidades do Estado, do Fundo para a Infância e Adolescência, no valor de R$2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 18 de julho de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 363, de 18 de julho de 2023)
(registrado no Siafi/MG sob o número 069)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

| | |
|---|---|
| SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | |
| | R$ |
| 1221.15127064-1.020-0001-4490-1-32.1 | 130.000,00 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO | |
| 1261.12306105-4.315-0001-3350-0-36.1 | 12.500.000,00 |
| 1261.12306106-4.300-0001-3350-0-36.1 | 25.500.000,00 |
| 1261.12306107-4.307-0001-3350-0-36.1 | 22.500.000,00 |
| 1261.12306112-4.397-0001-3350-0-36.1 | 450.000,00 |
| 1261.12306112-4.398-0001-3350-0-36.1 | 200,00 |
| 1261.12306112-4.399-0001-3350-0-36.1 | 650.000,00 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA | |
| 1451.06421145-1.058-0001-4490-1-10.3 | 117.000,00 |
| 1451.06421145-4.423-0001-4490-0-10.1 | 27.200,00 |
| POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS | |
| 1511.06128007-2.003-0001-3190-0-10.1 | 48.000.000,00 |
| 1511.06181005-4.025-0001-3320-0-01.1 | 440.271,23 |
| ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS | |
| 1541.10122705-2.500-0001-3390-0-10.1 | 40.000,00 |
| 1541.10128009-4.014-0001-4490-0-10.1 | 310.000,00 |
| SECRETARIA-GERAL | |
| 1631.04122705-2.500-0001-3390-0-10.1 | 119.115,59 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL | |
| 1721.04121069-4.140-0001-3390-0-10.1 | 124.622,20 |
| 1721.04121069-4.140-0001-4490-0-10.1 | 87.869,68 |
| 1721.04122028-2.015-0001-3390-0-10.1 | 221.069,98 |
| 1721.07212066-4.408-0001-3390-0-10.1 | 363.000,00 |
| EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO | |
| 1941.04122075-4.333-0001-3390-0-10.1 | 10.000,00 |
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS | |
| 2121.28846705-7.004-0001-3390-0-60.9 | 338.447,27 |
| DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS | |
| 2301.26782081-4.183-0001-4490-0-15.1 | 29.495.718,68 |
| FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA | |
| 4091.14243046-4.110-0001-3390-0-45.1 | 2.400.000,00 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO | 143.824.514,63 |

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

| | |
|---|---|
| SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | |
| | R$ |
| 1221.07212066-4.408-0001-3390-0-10.1 | 363.000,00 |
| 1221.15127064-1.020-0001-3390-1-32.1 | 130.000,00 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO | |
| 1261.12368110-4.410-0001-4450-0-36.1 | 61.600.200,00 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA | |
| 1451.06421145-4.423-0001-3390-0-10.1 | 27.200,00 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO | |
| 1491.04122028-2.015-0001-3390-0-10.1 | 221.069,98 |
| 1491.04122705-2.500-0001-3390-0-10.1 | 119.115,59 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO | |
| 1501.04121069-4.140-0001-3390-0-10.1 | 124.622,20 |
| 1501.04121069-4.140-0001-4490-0-10.1 | 87.869,68 |
| POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS | |
| 1511.06181005-4.025-0001-3190-0-10.1 | 48.000.000,00 |
| CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO | |
| 1521.04122705-2.500-0001-3390-0-10.1 | 10.000,00 |
| ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS | |
| 1541.10122705-2.500-0001-4490-0-10.1 | 350.000,00 |
| EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO | |
| 1941.04122705-2.106-0001-4490-0-10.3 | 117.000,00 |
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS | |
| 2121.28846705-7.004-0001-3190-0-60.9 | 338.447,27 |
| FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS | |
| 4711.09272705-7.957-0001-3190-0-15.1 | 29.495.718,68 |
| TOTAL DA ANULAÇÃO | 140.984.243,40 |

**18 1818395 - 1**

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230718230539017.

## Atos do Governador

**ATO ASSINADO PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:**

no uso de suas atribuições, tendo em vista proposta do Conselho Permanente da Medalha, nos termos da Lei nº. 1.493, de 16 de outubro de 1956, regulamentada pelo Decreto nº. 5.136, de 18 de outubro de 1956, resolve conceder a Medalha Santos Dumont 2023 às seguintes personalidades:

**Ouro**

Senador Rodrigo Otavio Soares Pacheco, Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional - *Promoção*
Deputado Luiz Tadeu Martins Leite, Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais - *Ex-Officio*
General de Exército André Luis Novaes Miranda, Comandante Militar do Leste
Assusete Dumont Reis Magalhães, Ministra do Superior Tribunal de Justiça
Vice-Almirante da Marinha Renato Garcia Arruda, Comandante do 1º Distrito Naval
Desembargadora Mônica Jacqueline Sifuentes, Presidente do Tribunal Regional Federal da 6ª Região
Desembargador José Amilcar de Queiroz Machado, Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, Defensora Pública-Geral de Minas Gerais Desembargador Octavio Augusto De Nigris Boccalini, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais
Professor Wagner de Paulo Santiago, Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - *Ex-Officio*
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Secretário de Estado de Educação
Capitão de Mar e Guerra Leonardo Carvalho de Lucena Navaes, Capitão dos Portos de Minas Gerais
Coronel Aviador Valter Faria Junior, Diretor do Parque de Material Aeronáutico de Lagoa Santa - *Ex-Officio*
Joel de Castro Sales, Coronel Aviador da Aeronáutica
Diogo Piassi Dalvi, Coronel Aviador
Coronel PM Rodrigo Piassi do Nascimento, Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - *Ex-Officio*
Delegada-Geral Letícia Baptista Gamboge Reis, Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - *Ex-Officio*
Coronel PM Carlos Frederico Otoni Garcia, Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil - *Promoção*
Coronel PM Marcelo Ramos de Oliveira, Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar de Minas Gerais
Delegada-Geral Rita de Cássia Januzzi, Chefe Adjunta da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - *Promoção*
Desembargador Cássio de Sousa Salomé, Ouvidor do TJMG
Evangelina Castilho Duarte, Desembargadora do TJMG
Carlos Henrique Perpétuo Braga, Desembargador do TJMG
Bruno Terra Dias, Desembargador do TJMG - *Promoção*
Hermes Vilchez Guerrero, Diretor da Faculdade de Direito da UFMG
Alexandre Gomes Rodrigues, Coronel BM
Nelson Muta Hotta, Tenente-Coronel Engenheiro da Aeronáutica
Dalton Caldeira Rocha, Vice-Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes
Carolina Costa Resende, Pró-Reitora de Extensão da PUC Minas
Maria Antonieta Antunes Cunha, Vice-Presidente da Academia Mineira de Letras
João Alberto de Almeida, Professor do Magistério Superior da UFMG
Carlos Bernardo Bracher, Artista Plástico - *Promoção*
Gumercindo Barroso Machado, Empresário - *In memoriam*

**Prata**

Demetrius David da Silva, Reitor da Universidade Federal de Viçosa
Coronel EB José Nelson Apolinário da Costa, Chefe do Estado-Maior da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha
Sérgio Pessoa de Paula Castro, Advogado-Geral do Estado de Minas Gerais
Deputado Alberto Pinto Coelho Neto - *Betinho Pinto Coelho*, 3º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa
Bruno de Castro Engler Florencio de Almeida - *Bruno Engler*, Deputado Estadual
Carlos Henrique Coelho de Campos - *Coronel Henrique*, Deputado Estadual
Charles dos Santos, Deputado Estadual
Cleiton de Oliveira - *Professor Cleiton*, Deputado Estadual
José Guilherme Ferreira Filho - *Zé Guilherme*, Deputado Estadual
Paulo Valdir Ferreira - *Dr. Paulo*, Deputado Estadual
Sandro Lúcio Fonseca - *Coronel Sandro*, Deputado Estadual
Dirceu Walace Baroni, Desembargador do TJMG
Fernando de Vasconcelos Lins, Desembargador do TJMG
Habib Felippe Jabour, Desembargador do TJMG
José Luiz de Moura Faleiros, Desembargador do TJMG
Maria Cristina Cunha Carvalhais, Desembargadora do TJMG
Wilson Almeida Benevides, Desembargador do TJMG
Cícero Murta Diniz Starling, Diretor da Escola de Engenharia da UFMG
Coronel PM Ricardo Alexandre Faria, Comandante do Comando de Aviação do Estado - Comave - *Promoção*
Delegado-Geral Julio Wilke, Superintendente de Investigação e Polícia Judiciária
Tenente-Coronel Intendente Pedro Nahon Otoni, Prefeito de Aeronáutica de Lagoa Santa
Alba Angélica Nunes Teixeira, Tenente-Coronel Intendente
Flávia Maria Carpanez de Mello, Promotora de Justiça
Vania Samira Doro Pereira Pinto, Promotora de Justiça
Danielle de Guimarães Germano Arle, Promotora de Justiça
Cláudia Venturini, Pró-Reitora Adjunta da PUC-MINAS - Campus Betim
Helder da Rocha Coelho, Diretor da Escola de Música da UEMG - Campus BH
Mônica Nascimento e Feitosa, Professora de Educação Superior
Ozório José Araújo do Couto, 3º Vice-Presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais - *Promoção*
Capitão BM Silvia Amélia de Souza Paula, Sub-Comandante da Companhia Operacional do Batalhão de Operações Aéreas - *Promoção*
2º Sargento PM Paulo Sérgio Dias de Sá, Comandante do Agrupamento do Meio Ambiente - *Promoção*
Ailton Alves Lacerda Krenak, Escritor - Membro da Academia Mineira de Letras

**Bronze**

Silvio Aderne Neto, Capitão de Mar e Guerra
Edmilson Leite Guimarães Filho, Coronel R1 da Reserva da Força Aérea Brasileira
Luís Carlos Balbino Gambogi, Desembargador do TJMG
Márcio Idalmo Santos Miranda, Desembargador do TJMG
José Américo Martins da Costa, Desembargador do TJMG
Rogério Medeiros Garcia de Lima, Desembargador do TJMG
Sérgio André da Fonseca Xavier, Desembargador do TJMG
Mônica Sette Lopes, Desembargadora Aposentada do TRT3
Sueli Maria Coelho, Diretora da Faculdade de Letras da UFMG
Alamanda Kfoury Pereira, Diretora da Faculdade de Medicina da UFMG
Delegado-Geral Frederico Raso Lopes Abelha, Chefe de Gabinete da Polícia Civil
Delegada-Geral Yukari Miyata, Diretora da Academia de Polícia Civil
Maurício Gröhs, Tenente-Coronel EB
Sandro Porciúncula, Tenente-Coronel EB
Cleryson Wander Teixeira, Tenente-Coronel Aviador
Wanderson Menezes dos Santos, Tenente-Coronel de Infantaria da Aeronáutica
Carlos Eduardo Lopes, Tenente-Coronel PM
Guilherme Henrique Soares, Tenente-Coronel PM
Alexandre Silva e Castro, Tenente-Coronel PM
Maria Carolina Silveira Beraldo, Promotora de Justiça
Shirley Machado de Oliveira, Promotora de Justiça
Adonias Fernandes Monteiro, Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Antônio Lopes de Carvalho Filho, Defensor Público de Minas Gerais
Felipe Augusto Cardoso Soledade, Defensor Público de Minas Gerais
Francisco de Assis de Castro Calcagno, Defensor Público de Minas Gerais
Silvia Leonel Ferreira, Defensora Pública de Minas Gerais
Soraya de Mattos Camargo Grossmann Almeida, Diretora do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde da PUC Minas
Camila Jardim de Meira, Diretora Acadêmica da UEMG - Unidade Ibirité
Alexandre Magno Alves Diniz, Diretor do Instituto de Ciências Humanas da PUC Minas
Simone Murta Cardoso do Nascimento, Diretora da Faculdade de Ciências Jurídicas da UEMG - Campus Diamantina
Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal de Barbacena
Edson Cardoso Junior, Primeiro-Sargento da Marinha
Capitão de Corveta Pablo Salgado de Jesus, Delegado Fluvial de Furnas
Gustavo Moura de Oliveira, Major da Aeronáutica
Heitor Aguiar Mendonça, Major BM
Wander Melo Miranda, Professor Emérito da UFMG
Jamile Bergamaschine Mata Diz, Professora Universitária da UFMG
Eduardo Pereira Dutra, Capitão da Aeronáutica
Flávia Ferreira Borja Pinto - *Flávia Borja*, Vereadora de Belo Horizonte
Heloisio Ribeiro Mendes, Suboficial da Aeronáutica
Marco Antônio da Silva Castro, Suboficial da Aeronáutica
Adriano de Souza, Suboficial da Aeronáutica
Antonio Carlos de Felipe Souto, Suboficial da Aeronáutica
Marcelo José Saraiva e Souza, Sargento da Aeronáutica
Gleider Heber Ribeiro Rosa, 2º Sargento PM
Thiago de Oliveira Cruz Bento, 2º Sargento BM
Junio Cesar Carvalho, 3º Sargento PM
Elias Henrique da Silva, 3º Sargento PM
José Vinicius Ferreira Gomes, Cabo da Polícia Militar do Meio Ambiente
Joseane Aparecida Azevedo, Secretária Municipal de Administração de Santos Dumont
Josemar Gimenez de Resende, Presidente do Condomínio dos Diários Associados
Moisés Mota da Silva, Presidente da Academia de Ciências e Letras de Conselheiro Lafayette
Paulo Roberto Pertusi, Presidente da Fundação Santos Dumont em São Paulo
Paulo Roberto Raphael Coure Júnior, Diretor Contábil Financeiro da Câmara Municipal de Santos Dumont
Maria Ângela de Barros Correia Menezes, Associada e Membro Integrante da Comissão de Geografia e Ciências Afins do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais
Rubens Soares, Jornalista - Especialista em Políticas Públicas
Humberto Azeredo Furquim Werneck, Jornalista e Escritor
Marcelo Valmor Ferreira, Jornalista
Cleudiomar Gonçalves de Queiroz, Técnico em Enfermagem
Umberto Nogueira, Empresário

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FABRÍCIO MENDES OLIVEIRA**, MASP 1513033-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 EG1100687, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **GUILHERME PAGLIARA LAGE**, MASP 752.671-8, diretor da Superintendência de Apoio à Interlocução Legislativa, a gratificação temporária estratégica GTED-4 EG1100201 da Secretaria de Estado de Governo.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL**

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ELAINE FABIANA DE MELO E SILVA**, MASP 1564655-7, do cargo de provimento em comissão DAD-4 VI1103110 da Secretaria de Estado de Casa Civil.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ELAINE FABIANA DE MELO E SILVA**, MASP 1564655-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 VI1101413, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Casa Civil.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Pela Fundação TV Minas Cultural e Educativa**

**designa**, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 5º do Decreto nº 47.747 de 7 de novembro de 2019, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Curador da Fundação TV Minas Cultural e Educativa:
Pela Secretaria de Estado de Educação:
WEYNNER LOPES RODRIGUES, em substituição a MARTA EMÍLIA PINTO BOTELHO, Titular;
Pela Secretaria de Estado de Educação:
BIANCA GIANNINI SILVA MARINHO, em substituição a NÍVIA DE OLIVEIRA SANTOS, Suplente.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO**

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ÁLISSON VALENTIM DE FREITAS** , MASP 1506.814-1, a gratificação temporária estratégica GTED-3 CL1100030 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, a contar de 18/07/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ÁLISSON VALENTIM DE FREITAS** , MASP 1506.814-1, do cargo de provimento em comissão DAD-4 CL1100172 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, a contar de 18/07/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VIVIANE ARAÚJO PEREIRA**, MASP 752.629-6, do cargo de provimento em comissão DAD-1 CL1100071 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, a contar de 18/07/2023.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **NIRLENE NASCIMENTO CAMELO**, MASP 1400726-4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1100759 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 18/07/2023.

**coloca**, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, até 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
CAMILA ELIANE TORRES LACERDA/ MASP 1400108-5/ ANGPD/ I D.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MICHELLE LOURES ROCHA**, MASP 752334-3, do cargo de provimento em comissão DAD-3 FA1100731 da Secretaria de Estado de Fazenda, a contar de 11/7/2023.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Saúde, a afastar-se parcialmente de suas atribuições, correspondente a um total de 25% da carga horária, de 18/5/2023 a 1/3/2027, para participar de Doutorado em Ciências da Saúde, na Universidade Estadual de Montes Claros, em Montes Claros/MG, com ônus limitado para o Estado:
AMANDA DE ANDRADE COSTA, MASP: 1236709/0, EPGS.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa IRLENE DE OLIVEIRA DA SILVA**, MASP 1255634-6, da função gratificada FGD-3 ED1100088 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 11/7/2023.

**autoriza**, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE METROPOLITANA C
IARA PACHECO DO NASCIMENTO RODRIGUES DE SOUZA, MASP 1229496-3, PEB - ADM 3
HELOISA HELENA DE AQUINO, MASP 842868-2, PEB - ADM 1
ADRIANA SIQUEIRA FAGUNDES LOURENCO, MASP 976107-3, PEB - ADM 1
VANESSA MARTINS DE CARVALHO COSTA, MASP 1291590-6, PEB - ADM 3
IVONE MARIA DA SILVA, MASP 931324-8, PEB - ADM 1
WILMAN DE AQUINO BATISTA MOREIRA, MASP 1431119-5, PEB - ADM 1
LILIAN CRISTINA FERNANDES AZEVEDO, MASP 1304556-2, PEB - ADM 3
CASSIA MARA PASSOS SILVA, MASP 1322690-7, PEB - ADM 2.

**18 1818434 - 1**

**MINAS GERAIS**
**Diário Oficial Eletrônico**

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
GUSTAVO DA CUNHA PEREIRA VALADARES

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO
JULIANO FISICARO BORGES

CHEFE DE GABINETE
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
DO DIÁRIO OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

**Atendimento Negocial do Diário Oficial**
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

**Produção do Diário Oficial**
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

**Página eletrônica:** www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230718230539018.

# Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Gustavo da Cunha Pereira Valadares

## Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
ATOS DO SENHOR DIRETOR

O DIRETOR DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso da competência delegada pela Resolução SEGOV Nº 756/2020, publicada em 23/06/2020,observado o disposto no art. 146, da Lei nº 24.313, de 28/04/2023

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989,à servidora MASP 365810-1, STELLA LÚCIA DA SILVA MOREIRA,AUXILIAR DE SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS, NÍVEL IV, GRAU I, SÍMBOLO AUSG4, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 06/07/2023.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, acrescido pelo art. 4º da ECE nº 57, de 15/07/2003, à servidora MASP 365810-1, STELLA LÚCIA DA SILVA MOREIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS, NÍVEL IV, GRAU I, SÍMBOLO AUSG4, referente ao 6º quinquênio, a partir de 06/07/2023.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, à servidora MASP 365810-1,STELLA LUCIA DA SILVA MOREIRA , AUXILIAR DE SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS, NÍVEL IV, GRAU I, SÍMBOLO AUSG4, a partir de 06/07/2023.

MARCELUS FERNANDES LIMA
DIRETOR

**18 1818402 - 1**

# Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

## Expediente

CORREGEDORIA GERAL
EXTRATO DE PORTARIA/COGE Nº 54/2023

O Corregedor-Geral, no uso da competência prevista no artigo 32, inciso III, alínea "a" e "c" do Decreto Estadual nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, RESOLVE:

AVOCAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio do extrato de Portaria IMA nº 2130/2022, publicado no Diário Oficial do Executivo de Minas Gerais em 23/02/2022, e designar, em substituição aos membros atuais, os servidores Vanderlice Ribeiro dos Santos, Tânia Paula Machado e Sinval de Deus Vieira, para, sob a presidência da primeira, encarregarem-se de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação desta portaria.

ADITAR a portaria inaugural do Processo Administrativo Disciplinar IMA nº 2130/2022, objetivando incluir, no escopo apuratório, os servidores H.J.C, MASP. 1.XX8.X75-9, admissão 1, e M.I.M.B, MASP. 1.XX5.X99-6, admissão 1.

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 18 de julho de 2023
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

**18 1818397 - 1**

# Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

## Expediente

DIRETORIA-GERAL

FÉRIAS-PRÊMIO

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

| Masp | Nome | Admissão | Férias-prêmio | Vigência |
|---|---|---|---|---|
| 1095448-5 | ADRIANO ANTÔNIO GOMES DUTRA | 1 | 4º | 23/10/2022 |
| 1050973-5 | ALESSANDRO HENRIQUE SOARES CASTELO BRANCO | 1 | 4º | 26/01/2022 |
| 1185766-1 | ALESSANDRO RODRIGUES | 1 | 3º | 14/12/2022 |
| 348643-8 | ALEXANDRE DINIZ GUIMARÃES | 1 | 6º | 27/08/2022 |
| 1185925-3 | ALINE ALMEIDA CAVALCANTE DE OLIVEIRA | 1 | 3º | 14/12/2022 |
| 1074016-5 | ALOÍSIO ALVES DE MELO JÚNIOR | 1 | 4º | 10/03/2022 |
| 355263-5 | ALOISIO RODRIGUES TANURE | 1 | 8º | 30/01/2022 |
| 1051003-0 | ANA CRISTINA SETTE BICALHO | 1 | 4º | 26/01/2022 |
| 1185762-0 | ANA LUIZA GOULART PERES MATOS | 1 | 3º | 14/12/2022 |
| 1306360-7 | ANGELITA APARECIDA ALVES | 1 | 2º | 09/12/2022 |
| 349359-0 | ANTÔNIO CARLOS DINIZ MURTA | 1 | 6º | 25/02/2022 |
| 1181939-8 | ARMANDO SÉRGIO PERES MERCADANTE | 1 | 3º | 31/10/2022 |
| 318570-9 | ARTHUR PEREIRA DE MATTOS PAIXÃO FILHO | 1 | 6º | 18/07/2022 |
| 284955-2 | CARLOS AUGUSTO GÓES VIEIRA | 1 | 7º | 03/03/2022 |
| 304761-0 | CARLOS EDUARDO TARQUÍNEO | 2 | 7º | 14/12/2022 |
| 349361-6 | CARLOS FREDERICO BITTENCOURT R. PEREIRA | 1 | 6º | 07/10/2022 |
| 356027-3 | CARLOS MAGNO DE SALES BARBOSA | 1 | 8º | 25/06/2022 |
| 1083136-0 | CÉLIA CUNHA MELLO | 1 | 5º | 09/05/2022 |
| 1309136-8 | CIBELE CRISTINA MOREIRA SILVA | 1 | 2º | 10/08/2022 |
| 1182135-2 | DANIEL LUIZ BARBOSA | 1 | 3º | 31/10/2022 |
| 1125841-5 | DANIEL SANTOS COSTA | 1 | 4º | 16/07/2022 |
| 1001009-8 | DANIELA VICTOR DE SOUZA MELO | 1 | 4º | 28/04/2022 |
| 1166335-8 | DENISE SOARES BELÉM | 1 | 3º | 06/04/2022 |
| 348889-7 | DIRCE EUZÉBIA DE ANDRADE | 1 | 6º | 18/09/2022 |
| 1060806-5 | EDRISE CAMPOS | 1 | 4º | 06/04/2022 |
| 1306925-7 | ELIANA ROLIM MARQUES | 1 | 2º | 15/07/2022 |
| 1146166-2 | ELIZA FIÚZA TEIXEIRA TRINDADE | 1 | 3º | 31/10/2022 |
| 1214209-7 | ELMA GARCIA VILELA | 1 | 3º | 13/06/2022 |
| 1306809-3 | ELOAR NATÁLIA RESENDE SILVA | 1 | 2º | 16/07/2022 |
| 1311043-2 | EMERSON PAIVA DA SILVA | 1 | 2º | 31/08/2022 |
| 893993-6 | EVÂNIA BEATRIZ DE SOUZA CABRAL | 1 | 4º | 22/06/2022 |
| 1314432-4 | FÁBIA APARECIDA ROSA | 2 | 2º | 30/09/2022 |
| 1304134-8 | FABIANO BASTOS AVILA | 1 | 2º | 28/05/2022 |
| 1183187-2 | FABIANO FERREIRA COSTA | 1 | 3º | 31/10/2022 |
| 1093790-2 | FABIO DINIZ LOPES | 1 | 4º | 21/11/2022 |
| 1060611-9 | FÁBIO MURILO NAZAR | 1 | 4º | 04/07/2022 |
| 1131565-2 | FABRICIA BARBOSA DUARTE GUEDES | 1 | 4º | 27/03/2022 |
| 1050968-5 | FERNANDA SARAIVA GOMES STARLING | 1 | 4º | 26/01/2022 |
| 1051633-4 | FERNANDO ANTÔNIO ROLLA DE VASCONCELOS | 1 | 4º | 23/02/2022 |
| 1074039-7 | FLAVIA BAIÃO REIS MARTINS | 1 | 4º | 12/03/2022 |
| 1182239-2 | GERALDO JÚNIO DE SÁ FERREIRA | 1 | 3º | 31/10/2022 |
| 1182126-1 | GISELLE CARMO E COURA | 1 | 3º | 31/10/2022 |
| 1182379-6 | GUILHERME DO COUTO DE ALMEIDA | 1 | 3º | 31/10/2022 |
| 1182002-4 | GUSTAVO BRUGNOLI RIBEIRO CAMBRAIA | 1 | 3º | 31/10/2022 |
| 1207087-6 | IARA ROLIM FREIRE FIGUEIREDO | 1 | 3º | 21/11/2022 |
| 1309123-6 | IRENE BAUER FERREIRA | 1 | 2º | 06/08/2022 |
| 348385-6 | IRENICE DAS GRAÇAS BRAGA | 1 | 6º | 30/07/2022 |
| 1185770-3 | JADER AUGUSTO FERREIRA DIAS | 1 | 3º | 14/12/2022 |
| 1309107 9 | JAMES BENONI DE ALMEIDA | 1 | 2º | 24/07/2022 |
| 348649-5 | JASON SOARES DE ALBERGARIA NETO | 1 | 6º | 27/08/2022 |
| 391687-1 | JERUSA DRUMMOND BRANDÃO REGAZZONI | 1 | 4º | 13/04/2022 |
| 1185768-7 | JOANA FARIA SALOMÉ | 1 | 3º | 14/12/2022 |
| 262097-9 | JOEL CRUZ FILHO | 1 | 6º | 17/09/2022 |
| 1060829-7 | JOSÉ DOS PASSOS TEIXEIRA DE ANDRADE | 1 | 4º | 13/01/2022 |
| 1207126-2 | JOSÉ MARIA BRITO DOS SANTOS | 1 | 4º | 14/05/2022 |
| 1182171-7 | JULIANA CAMPOS DE FARIA | 1 | 4º | 22/11/2022 |
| 457824-1 | LAIS D'ANGELA GOMES DA ROCHA AZEVEDO | 1 | 4º | 07/11/2022 |
| 445900-4 | LUCIANA AARESTRUP DE AQUINO | 3 | 5º | 04/10/2022 |
| 1084389-4 | LUCIANA GUIMARÃES LEAL SAD | 1 | 4º | 03/03/2022 |
| 348386-4 | LUIZ FERNANDO DOS SANTOS | 1 | 6º | 19/01/2022 |
| 1188459-0 | LUIZ MARCELO CABRAL TAVARES | 2 | 3º | 02/12/2022 |
| 889137-6 | LYLIAN KARLA CORRÊA DA SILVEIRA | 2 | 5º | 14/04/2022 |
| 345584-7 | MARCELO PÁDUA CAVALCANTI | 1 | 6º | 10/03/2022 |
| 348653-7 | MARCONI BASTOS SALDANHA | 1 | 6º | 27/08/2022 |
| 1185765-3 | MARIA CLARA TELES TERZIZ | 1 | 3º | 14/12/2022 |
| 1185767-9 | MARIANA OLIVEIRA GOMES DE ALCÂNTARA | 1 | 3º | 14/12/2022 |
| 1188041-6 | MÁRIO EDUARDO GUIMARÃES NEPOMUCENO JÚNIOR | 1 | 3º | 14/12/2022 |
| 1327036-8 | MATHEUS FERNANDES FIGUEIREDO COUTO | 1 | 3º | 22/11/2022 |
| 347812-0 | MAURÍCIO BHERING ANDRADE | 1 | 6º | 27/05/2022 |
| 1060614-3 | PATRÍCIA CAMPOS DE CASTRO VÉRAS | 1 | 4º | 04/07/2022 |
| 1308961-0 | PATRÍCIA DA COSTA ARVELOS ROSA | 1 | 2º | 29/07/2022 |
| 348654-5 | PATRÍCIA DE OLIVEIRA LEITE LEOPOLDINO | 1 | 6º | 27/08/2022 |
| 1183373-8 | PAULO MURILO ALVES DE FREITAS | 1 | 3º | 31/10/2022 |
| 1341302-6 | RAFAELA REZENDE BRASIL DE CASTRO | 1 | 2º | 07/01/2022 |
| 348657-8 | ROBSON LUCAS DA SILVA | 1 | 6º | 27/08/2022 |
| 1050979-2 | RODOLPHO BARRETO SAMPAIO JÚNIOR | 1 | 4º | 26/01/2022 |
| 349550-4 | RONEY OLIVEIRA JÚNIOR | 1 | 7º | 19/05/2022 |
| 262335-3 | SANDERSON RENATO MARTINS | 1 | 8º | 21/10/2022 |
| 1050970-1 | SÉRGIO TIMO ALVES | 1 | 4º | 26/01/2022 |
| 1182174-1 | TATIANA SALES CURCIO FERREIRA | 1 | 3º | 31/10/2022 |
| 1182175-8 | THAÍS CALDEIRA GOMES | 1 | 3º | 31/10/2022 |
| 1182178-2 | TIAGO MARANDUBA SCHRODER | 1 | 3º | 31/10/2022 |
| 753148-6 | TIAGO RODRIGUES FELIX | 2 | 2º | 20/04/2022 |
| 1051014-7 | TUSKA DO VAL FERNANDES | 1 | 4º | 26/01/2022 |
| 1309119-4 | VANDECI DA SILVA CORREA | 1 | 2º | 29/07/2022 |
| 1095436-0 | VANESSA LOPES BORBA | 1 | 4º | 02/10/2022 |
| 1.080.903-6 | WAGNER LIMA NASCIMENTO SILVA | 1 | 4º | 10/07/2023 |
| 1182181-6 | WENDELL DE MOURA TONIDANDEL | 1 | 3º | 31/10/2022 |

Fernando Xavier dos Santos
Diretor-Geral

**18 1818285 - 1**

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, EM 18/07/2023:

ATO AGE N° 3.029

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, usando da competência delegada pelo art. 49 do Decreto n.º 47.963, de 28 de maio de 2020, DISPENSA de responder pela Procuradoria da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, CHRISTIANO DE SENNA MICHELETTI DIAS, Masp 1.081.910-0, a contar de 03 de julho de 2023.

ATO AGE N° 3.030

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 128, §2º, da Constituição do Estado, no art. 3º da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004 e no art. 7º-A e art. 7º-B, da Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005, DESIGNA o Advogado Autárquico CHRISTIANO DE SENNA MICHELETTI DIAS, MASP 1.081.910-0, para ter exercício na Procuradoria da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, a contar de 3 de julho de 2023.

ATO AGE N° 3.031

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, usando da competência delegada pelo art. 49 do Decreto n.º 47.963, de 28 de maio de 2020, DESIGNA, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, e nos arts. 7º-A e art. 7º-B da Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005, o Procurador do Estado MATHEUS FERNANDES FIGUEIREDO COUTO, MASP 1.327.036-8, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Assessoria Jurídica da Secretaria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA, cooperar com o assessoramento jurídico do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER.

ATO AGE N° 3.032

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 30, de 10 de agosto de 1993, DESIGNA a Procuradora do Estado LUCIANA GUIMARÃES LEAL SAD, MASP 1.084.389-4, para a Função Gratificada de Coordenador de Área FGCOA-AE116 na Procuradoria de Direitos Difusos, Obrigações e Patrimônio da Advocacia-Geral do Estado.

ATO AGE N° 3.033

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições DISPENSA a Procuradora do Estado MARIA TERESA CORA HARA, MASP 1.326.929-5, da Função Gratificada de Coordenador de Área FGCOA-AE053 da Advocacia-Geral do Estado.

ATO AGE N° 3.034

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, usando da competência delegada pelo art. 49 do Decreto n.º 47.963, de 28 de maio de 2020, DESIGNA, nos termos do §6º do art. 3º da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, do art. 16 da Lei Complementar nº 151, de 17 de dezembro de 2019, e do Decreto nº 47.790, de 17 de dezembro de 2019, a Procuradora do Estado MARIA TERESA CORA HARA, MASP 1.326.929-5, para a função de Coordenador de Unidade Jurídica, código FGCUJ-AE46, para chefiar a Assessoria Jurídica da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

**18 1818315 - 1**

DIRETORIA-GERAL

QUINQUÊNIO

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, á:

Masp 597.243-5, EUCLIDES DE MACEDO FERNANDES NETO, referente ao 5º quinquênio, a partir de 14/07/2023.

Masp 1.080.903-6, WAGNER LIMA NASCIMENTO SILVA, referente ao 4º quinquênio, a partir de 10/07/2023.

Fernando Xavier dos Santos
Diretor-Geral

**18 1818287 - 1**

# Polícia Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Piassi do Nascimento

## Expediente

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA CORONEL PM DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS:

No uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, avocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto n. 36.885, de 23/05/1995; e considerando o previsto na alínea "e", do inciso XVII, do artigo 7º, da Resolução n. 3.875, de 08/08/2006, e,

REFORMANDO POR LIMITE DE IDADE:

1 – Nos termos dos seguintes dispositivos legais: alínea "b", do inciso II, do artigo 139 c/c o artigo 141, ambos da Lei n. 5.301, de 16/10/1969 (EMEMG) resolve reformar por limite de idade os seguintes oficiais:

-o n.088.302-5, Tenente Coronel PM QOR Elizabete Moreira Guedes, a partir de 21/04/2023, com os proventos integrais do seu posto por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.071.613-4, Major PM QOR Cecília de Lourdes Chagas Feliciano, a partir de 10/05/2023, com os proventos integrais do seu posto por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.060.363-9, Capitão PM QOR Amador Bueno de Carvalho, a partir de 09/05/2023, com os proventos integrais do seu posto por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.063.578-9, Capitão PM QOR João Saturnino Filho, a partir de 23/05/2023, com os proventos integrais do seu posto por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.058.367-4, 1ºTenente PM QOR Edir Ferreira de Almeida, a partir de 23/05/2023, com os proventos integrais do seu posto por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.057.326-1, 2ºTenente PM QOR Luiz Cláudio de Souza, a partir de 13/05/2023, com os proventos integrais do seu posto por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.069.191-5, 2ºTenente PM QOR Jairo Schmidt, a partir de 16/05/2023, com os proventos integrais do seu posto por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.070.225-8, 2ºTenente PM QOR Mário Sérgio da Silva Santos, a partir de 18/05/2023, com os proventos integrais do seu posto por ter completado idade limite de permanência na reserva;

2 – Nos termos dos seguintes dispositivos legais: inciso V, do artigo 140 c/c o artigo 141, ambos da Lei n. 5.301, de 16/10/1969 (EMEMG) resolve reformar por limite idade os seguintes praças:

-o n.071.242-2 Subtenente PM QPR Dorival Machado, a partir de 26/05/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.079.993-2 Subtenente PM QPR Jurandir Rodrigues de Souza, a partir de 09/05/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.060.901-6 1º Sargento PM QPR José Fernando Alves de Oliveira, a partir de 09/05/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.061.027-9 2º Sargento PM QPR Eliseu José de Souza, a partir de 18/05/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.060.868-7 2º Sargento PM QPR Edivar Cardoso Veloso, a partir de 10/05/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.064.817-0 2º Sargento PM QPR Waldeir Pereira da Conceição, a partir de 30/05/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.066.474-8 2º Sargento PM QPR Ivan Monteiro da Silva, a partir de 09/05/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.066.793-1 2º Sargento PM QPR Rubens Nazário da Silva, a partir de 20/05/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.067.764-1 2º Sargento PM QPR Eli Garcia da Silva, a partir de 19/05/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.070.004-7 2º Sargento PM QPR Francisco Carlos Lauriano, a partir de 01/06/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.072.734-7 2º Sargento PM QPR José Pereira de Freitas Júnior , a partir de 06/06/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.083.627-0 2º Sargento PM QPR Antônio Afonso Resende Graciano, a partir de 02/06/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.054.093-0 3º Sargento PM QPR Antônio Paulo Campos, a partir de 05/05/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.055.970-8 3º Sargento PM QPR José Amado, a partir de 24/05/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.057.183-6 3º Sargento PM QPR Elias Bernardes da Silva, a partir de 05/05/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.057.645-4 3º Sargento PM QPR Jorge Luiz Gonçalves, a partir de 06/05/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.058.253-6 3º Sargento PM QPR Paulo de Tarso Brandão, a partir de 14/05/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.058.456-5 3º Sargento PM QPR José Alencar de Souza Filho, a partir de 05/05/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.058.545-5 3º Sargento PM QPR Roberval Alves de Oliveira, a partir de 28/05/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.059.333-5 3º Sargento PM QPR Maurício Pires de Morais, a partir de 12/05/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.060.039-5 3º Sargento PM QPR Galdino Garcia Filho, a partir de 11/05/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.060.086-6 3º Sargento PM QPR José Messias da Silva, a partir de 28/05/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.062.701-8 3º Sargento PM QPR Antônio Gomes, a partir de 20/05/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.063.751-2 3º Sargento PM QPR Célio Ivonildo Fernandes, a partir de 13/05/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.064.715-6 3º Sargento PM QPR Clóvis Vasconcellos Katagi, a partir de 05/05/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

o n.064.960-8 3º Sargento PM QPR Aloísio Horta Sales, a partir de 07/05/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

o n.066.646-1 3º Sargento PM QPR Moisés Dionízio de Almeida, a partir de 09/05/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

o n.066.794-9 3º Sargento PM QPR Rui Barbosa da Silva, a partir de 29/05/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

o n.068.938-0 3º Sargento PM QPR Alcides Venâncio Maia, a partir de 11/05/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

o n.069.860-5 3º Sargento PM QPR Otaviano Felipe dos Reis, a partir de 27/05/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

o n.070.791-9 3º Sargento PM QPR Teobaldino Gomes da Silva, a partir de 23/05/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

o n.071.462-6 3º Sargento PM QPR José Carlos de Souza, a partir de 11/05/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

o n.073.853-4 3º Sargento PM QPR Luiz Cláudio Martins de Azevedo, a partir de 01/06/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

o n.080.851-9 3º Sargento PM QPR Victor de Oliveira Franco, a partir de 06/06/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

o n.086.851-3 3º Sargento PM QPR Geraldo Divino, a partir de 08/06/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

o n.087.975-9 3º Sargento PM QPR Valdeci de Siqueira Oliveira, a partir de 22/06/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

o n.089.747-0 3º Sargento PM QPR José Luiz Nogueira, a partir de 26/06/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.057.769-2 Cabo PM QPR Gilmar Reis Alvarenga, a partir de 22/05/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.059.041-4 Cabo PM QPR José Antônio Camilo, a partir de 18/05/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.059.556-1 Cabo PM QPR João Vicente de Jesus, a partir de 23/05/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.062.004-7 Cabo PM QPR Carlos Henrique Moreira, a partir de 15/05/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.063.937-7 Cabo PM QPR César Lúcio Maia Ferreira, a partir de 14/05/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.064.399-9 Cabo PM QPR Antônio Aparecido Alves, a partir de 26/05/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.065.113-3 Cabo PM QPR Luiz Roberto Alves, a partir de 14/05/2023 com os proventos proporcionais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.066.102-5 Cabo PM QPR Gildásio Dutra Viana, a partir de 27/05/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.066.428-4 Cabo PM QPR João Batista Inácio, a partir de 26/05/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.066.804-6 Cabo PM QPR Geraldo Antônio Pereira, a partir de 29/05/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230718230539019.

-o n.070.991-5 Cabo PM QPR Antônio Carlos de Paula, a partir de 09/05/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-o n.073.136-4 Cabo PM QPR Fernando Prece Cury, a partir de 21/05/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-o n.073.736-1 Cabo PM QPR Carlos Roberto Pereira, a partir de 11/05/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-o n.058.319-5 Soldado PM QPR Amintas Vilela Terra, a partir de 10/05/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

**18 1818060 - 1**

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO
"PMMG/10ª RPM - INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR (IP) - EXTRATO DE ARQUIVAMENTO - SICOR 2023-000182018. Investigado: Servidor Civil R.L.S., 160.280-4, PEB1A-24. Resolve: Arquivar a presente Investigação Preliminar (IP), ante a ausência de indícios de cometimento de ilícito administrativo por parte do investigado.
Quartel em Patos de Minas - MG, 17 de julho de 2023.
(a) Marisa Cunha Nunes Rios, Coronel PM
- Comandante da 10ª RPM".

**18 1817911 - 1**

## Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Fabiano Villas Boas

O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa DIRCEU GONÇALVES DE OLIVEIRA, para responder pelo Departamento De Administração de Imóveis e Habitação, a partir de 24/07/2023 até 04/08/2023.

**18 1818428 - 1**

# Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Letícia Baptista Gamboge Reis

## Expediente

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 144/CGPC/2023
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13;
Considerando que o Processo Administrativo nº 260.427/2020, instaurado por força da Portaria nº 024/CGPC/2020, datada de 16/01/2020, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 21/02/2020, ainda se encontra em fase de instrução;
Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;
Resolve:
I – Dispensar a Dr. Luiz Fernando da Silva Leitão, Delegado-Geral de Polícia, Masp 457.885-2 (Secretário);
II – Designar o Dra. Elizabeth de Freitas Assis Rocha, Delegado Geral de Polícia, Masp 386.036-8 (Secretária), servidora estável e em exercício nesta Corregedoria, para integrar a Comissão Especial Processante, instituída pela Portaria nº 024/CGPC/2020, datada de 16/01/2020, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 21/02/2020, que determinou a instauração de Processo Administrativo em desfavor dos acusados, C.N.A., Delegado-Geral de Polícia, Masp 668.140-7, M.N.M., Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp 341.693-0, C.M.S., Investigadora de Polícia, Nível III, Masp 340.551-1, P.R.F.R., Investigador de Polícia, Nível III, Masp 381.175-9; R.P.H., Investigador de Polícia, Nível II, Masp 386.099-6 e W.T.P.S., Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp 297.827-8.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 14 de julho de 2023.
Reinaldo Felício Lima
Delegado-Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 146/CGPC/2023
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando que a Diligência Preliminar nº 262.046, noticia que o servidor A.S.R., Escrivão de Polícia, Nível III, Masp 370.149-7; praticou, em tese, às transgressões disciplinares previstas no artigo 144, inciso III e VI c/c artigo 149, artigo 150, incisos VI, XXIII, XXIV e XXX; artigo 158, inciso II e artigo 159, incisos II e IX, todos da Lei Estadual nº 5.406/69;
Considerando o disposto nos art. 166, 168 e 178 da citada Lei;
Resolve:
I – Nos termos do art. 2º da Resolução nº 8.207/2022 c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor;
II – Designar a Quarta Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. Rodrigo Baptista Damiano, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp. 1.145.150-7 (Presidente), Edgar William Costa, Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp. 1.113.884-9; (Membro), e Leonardo Avelino Medeiros, Escrivão de Polícia, Nível III, Masp 1.145.322-2 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 14 de julho de 2023.
Reinaldo Felício Lima
Delegado-Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 147/CGPC/2023
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando que a Sindicância Administrativa nº 276.231/CGPC/2023, noticia que a servidora C.R.J., Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp 349.207-1; praticou, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no artigo 144, inciso III e VI c/c artigo 149, artigo 150, incisos VI, XXIII, XXV, XXX e XXXIV, artigo 158, inciso II e artigo 159, incisos II, VII e IX, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; que ensejam aplicação da pena de demissão;
Considerando o disposto nos artigos 166, 168 e 178 da citada Lei;
Resolve:
I – Nos termos do art. 2º da Resolução nº 7.566/2013, e suas alterações; c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor;
II – Designar a Terceira Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. Daniel de Andrade Ribeiro Teixeira, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp 1.237.909-5 (Presidente); Alexandre Torres Pimenta, Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp 1.152.024-4 (Membro), e Celso Barbosa Santana Júnior, Escrivão de Polícia, Nível Especial, Masp 374.878-7 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 14 de julho de 2023.
Reinaldo Felício Lima
Delegado-Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

**18 1818228 - 1**

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 281 /DPP/ACADEPOL/PCMG/2023
Designa Equipe Didático - Pedagógica do Curso Investigação policial na perspectiva de gênero - 2ª Edição – EaD.
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do Curso Investigação policial na perspectiva de gênero - 2ª Edição – EaD, a saber:

| | |
|---|---|
| Órgão Promotor e Executor: | Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – ACADEPOL |
| Público Alvo: | Público em geral |
| Modalidade: | Educação a Distância (EaD) |
| Endereço Eletrônico: | Plataforma EaD: http://ead.policiacivil.mg.gov.br |
| Carga Horária: | 20 horas/aula |
| Período: | 03 a 12 de julho de 2023. |
| Nº do Projeto: | 68/2023 |

| Equipe Didático-Pedagógica: | |
|---|---|
| Nome | Masp |
| Coordenadora-Geral | |
| Yukari Miyata | 457.758-1 |
| Subcoordenador-Geral | |
| Marcelo Carvalho Ferreira | 457.960-3 |
| Coordenadora Didático-Pedagógica | |
| Rita Rosa Nobre Mizerani | 349.306-1 |
| Coordenador de Recrutamento e Seleção | |
| Robson Silva de Aguiar | 1.237.896-4 |
| | |
| Coordenadores Técnicos | |
| Fernando Dias da Silva | 668.133-2 |
| Rafael Colen Moreira Antunes | 1.174.321-8 |
| | |
| Coordenador de Área Temática | |
| Diego Fabiano Alves | 1.330.838-2 |
| | |
| Conteudistas | |
| Amanda Machado Celestino Pires | 1.332.387-8 |
| Isabella Franca Oliveira | 1.237.863-4 |
| Lydiane Maria Azevedo | 885.159-4 |
| | |
| Monitores de Laboratório, Sistemas, Áudio e Vídeo | |
| Haroldo Alves Rodrigues | 1.112.062-3 |
| Isaac Marinho Nicoli | 1.242.489-1 |
| | |
| Monitores/Tutores | |
| Alexandre Torres Pimenta | 1.152.024-4 |
| Antonio Otavio Rocha | 386.053-3 |
| Carlos Jose de Oliveira | 1.189.096-9 |
| Cleber Jose de Almeida | 1.257.063-6 |
| Daniela Sayuri Lara Yoshizane | 1.413.806-9 |
| Danielle Magalhaes Chaves | 1.290.588-1 |
| Darci Gueba Soares | 1.257.146-9 |
| Dayane Cristina de Moura Santos | 1.255.928-2 |
| Douglas Santiago Melo | 1.213.770-9 |
| Elcimar Monteiro | 341.043-8 |
| Everton Flaviano Pinto Andrade | 1.242.115-2 |
| Felipe Jardel dos Reis Araujo | 1.242.433-9 |
| Fernanda Costa Dias | 1.480.272-2 |
| Gilberto Amaro Gomes Damasceno | 343.997-3 |
| Gilson Carlos da Silva | 298.352-6 |
| Ivania Deziderio | 1.351.948-3 |
| Jader Gustavo de Oliveira | 1.318.313-2 |
| Kenia Aparecida Miranda da Silva | 1.356.024-8 |
| Laura Machado Porto | 1.313.214-7 |
| Luciana Dias Spangler | 1.352.318-8 |
| Ludimila de Faria Alves Fernandes | 1.479.940-7 |
| Marilia Okiyama Figueiredo | 1.458.456-9 |
| Mario Henrique Nascimento Silveira | 457.749-0 |
| Patricia Helena Cardoso Marques Ferreira | 458.034-6 |
| Philippe Henrique da Silva Souza | 1.243.022-9 |
| Rejane Silveira Ferreira Pacheco | 1.412.022-4 |
| Renata Groppo de Sao Jose | 1.412.977-9 |
| Ronny Fernandes Pedra | 1.113.965-6 |
| Thais de Fatima Passos Reis | 1.354.908-4 |
| Wederson Fernandes da Silva | 340.495-1 |
| Weslley Martins das Neves | 1.061.014-5 |

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 06 de julho de 2023.
Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

**18 1818229 - 1**

# Ouvidoria-Geral do Estado

Ouvidora-Geral: Simone Deoud Siqueira

## Expediente

ATO DE CONCESSÃO - FÉRIAS-PRÊMIO
A Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças da Ouvidoria-Geral do Estado, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Resolução OGE nº 05/2023, publicada em 19/05/2023, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora:
Masp:1256079-3, Elaine Marques de Assis, Gestor Governamental, Nível II, Grau B, referente ao 2ºquinquênio de exercício, a partir de 20/05/2022.
Juliana de Oliveira Marques
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

**18 1818309 - 1**

RESOLUÇÃO OGE Nº 09, DE 18 DE JULHO DE 2023.
Estabelece a segunda versão do Plano de Integridade da Ouvidoria-Geral do Estado e altera a Resolução nº 3, de 20 de fevereiro de 2020, que institui o Plano de Integridade da Ouvidoria-Geral do Estado - OGE.
A OUVIDORA-GERAL DO ESTADO, no uso de atribuição que lhe confere o
Decreto nº 48.613, de 28 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 48.419, de 16 de maio de 2022,
RESOLVE:
Art. 1º – Estabelecer a segunda versão do Plano de Integridade da Ouvidoria-Geral do Estado (PI-OGE), instituído pela Resolução nº 3, de 20 de fevereiro de 2020, observado o disposto no Decreto nº 48.419, de 16 de maio de 2022.
Parágrafo único – A versão a que se refere o caput substitui a primeira versão do PIOGE e será publicada, em sua integralidade, no sítio eletrônico da Ouvidoria-Geral do Estado (OGE), na rede mundial de computadores.
Art. 2º – O caput e o § 1º do art. 1º da Resolução nº 3, de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º – Fica instituído o Plano de Integridade da Ouvidoria-Geral do Estado (PIOGE), nos termos do art. 5º do Decreto nº 47.185, de 12 de maio de 2017.
§ 1º – O PI-OGE será publicado, em sua integralidade, no sítio eletrônico da Ouvidoria-Geral do Estado (OGE), na rede mundial de computadores, e permanecerá disponível pelo tempo que vigorar. (...)".
Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 18 de julho de 2023.
SIMONE DEOUD SIQUEIRA
Ouvidoria-Geral do Estado

**18 1818384 - 1**

# Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

## Expediente

PORTARIA SEAPA Nº 31/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023
Instaura Processo Discriminatório Administrativo nº 10/2023, para identificar, discriminar e arrecadar terras devolutas rurais, situadas no município de Arinos/MG, conforme o disposto na Lei Federal nº. 6.383, de 07 de dezembro de 1976, na Lei Estadual nº 11.020, de 8 de janeiro de 1993 e Decreto Estadual 34.801, de 28 de junho de 1993.
O SECRETÁRIODE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Thales Almeida Pereira Fernandes, no uso das atribuições, conferidas no Inciso III, do §1º, do artigo 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no artigo 71 da Lei Estadual nº 23.304, de 31 de maio de 2019, da lei nº 22.293 de 22 de setembro de 2016, da Lei Estadual nº 11.020, de 08 de janeiro de 1993 e Decreto nº 34.801, de 28 de junho de 1993,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica instaurado o Processo Discriminatório Administrativo nº 10/2023, para identificar, discriminar e arrecadar terras devolutas rurais, situadas no município de Arinos, no lugar denominado Fazenda Menino, com a área aproximada de 166,1523 ha (cento e sessenta e seis hectares, quinze ares e vinte e três centiares), requerido por Maria dos reis Gomes Pereira, para que haja a sua destinação na forma da lei.
Art. 2º - Fica autorizada a Comissão Especial, criada pela Resolução SEAPA nº 27, de 02 de outubro de 2019, alterada pela Resolução SEAPA nº 6 de 04 de fevereiro de 2021, a promover todos os procedimentos do processo discriminatório administrativo, nos termos da legislação vigente, com o fim de identificar tecnicamente, discriminar e arrecadar as terras devolutas ruraisno Estado de Minas Gerais.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 10 de julho de 2023.
Thales Almeida Pereira Fernandes
SECRETÁRIODE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

**18 1817798 - 1**

RESOLUÇÃO SEAPA Nº21/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023.
Designa Comissões Permanentes de Processos Administrativos Punitivos (PAP)
O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, no Decreto nº 47.783, de 06 de dezembro de 2019, na Lei nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, e no Decreto nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012,
RESOLVE:
Art. 1º Designar e nomear três Comissões Permanentes de Processos Administrativos Punitivos (PAP) para promoverem os processos Administrativos Punitivos, quando designados, através de instaurações via Portarias.
Art. 2º As Comissões de Processos Administrativos Punitivos (PAP) a que se referem o artigo anterior serão em número de três, compostas pelos seguintes membros, ora nomeados, sob as Presidências dos primeiros, o qual serão substituídos pelos segundos, nas ausências e nos impedimentos:
Comissão PAP 1
Benjamim Morais Silva Seabra – MASP 15636343
Miguel Ribon Júnior – MASP 9565268
Vilma Aparecida Xavier Carneiro Araújo – MASP 3859428
Comissão PAP 2
Adriana Lemos Gaspar – MASP 11466968
Cristina Fontes Araújo Viana– MASP 14584189
Marlon Gomes Dias – MASP 15223555
Comissão PAP 3
Tatiane Amaral Da Silva – MASP 14984223
Matheus Fernandes Monteiro De Castro – MASP 14783583
Angelo Otávio Lopes Da Gama Serqueira – MASP 4545190
Art. 3º Quando da execução dos trabalhos das Comissões, estes terão prioridade sobre os demais serviços realizados pelos servidores membros desta comissão.
Art. 4º Os membros das Comissões de Processos Administrativos Punitivos (PAP), ficam, desde logo, autorizados a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as unidades administrativas desta Secretaria de Estado, assim como os órgão e entidades intervenientes, prestar a necessária colaboração que lhe for requerida pela Comissão.
Art. 5º Os membros das Comissões de Processos Administrativos Punitivos (PAP), exercerão suas funções sem receber qualquer tipo de remuneração adicional e não poderão estar envolvidos com os fatos a serem apurados, nem possuir qualquer interesse no resultado do procedimento ou integrar o órgão de controle interno.
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 17 de Julho de 2023
THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**18 1818137 - 1**

# Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

## Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Marília Palhares Machado

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, IZABELA REBENTISCH SANTOS SILVA, MASP 1506618-6, do cargo de provimento em comissão DAI-30 GP1100199.

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, IZABELA REBENTISCH SANTOS SILVA, MASP 1506618-6, para o cargo de provimento em comissão DAI-26 GP1100063, de recrutamento amplo.

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a MIRELLE QUEIROZ GONÇALVES, MASP 1100541-0, da Diretoria de Conservação e Restauração, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 GP1100088.

**18 1818432 - 1**

PORTARIA IEPHA/MG Nº 34/2023
A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conforme disposto no art. 8º, inciso I do Decreto nº 47.921, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o disposto noDecreto Estadual nº 48.419/2022, de 16 de maio de 2022, RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída comissão destinada a monitorar a execução da Plano de Integridade do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, nos termos do art. 7º do Decreto Estadual nº 48.419, de 16 de maio de 2022, que dispõe sobre a Política Mineira de Promoção da Integridade – PMPI.
Parágrafo único - O plano de integridade reúneumconjunto de ações aserem desenvolvidas pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, em âmbito interno, com o intuito de promover a cultura da ética, integridade, transparência e necessidade de prestação de contas, com ênfase no fortalecimento e aprimoramento da estrutura de governança, da gestão de riscos, da aplicação efetiva de códigos de conduta ética e da adoção de medidas de prevenção de atos ilícitos.
Art. 2º A Comissão de Monitoramento será composta pelos seguintes representantes:
I -Rodrigo Wantieu Souza Campos, Masp. 1.083.692-2; (Presidente da Comissão);
II -Leandro Correa Passos, Masp. 1.107.746-8;
III - Izabela Rebentisch Santos Silva, Masp. 1.506.618-6;
IV - Maria Cristina Conceição Nicolai, Masp. 1.194.768-6.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 17 de julho de 2023.
Marília Palhares Machado
Presidente

**18 1817794 - 1**

PORTARIA IEPHA/MG N° 35/2023
Art. 1º - A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG registra opção por composição remuneratória, em cumprimento de ordem judicial, processo n° 5172962-68.2019.8.13.0024 e processo SEI n° 1080.01.0016168/2020-95, a partir da data da decisão judicial, ao servidorJOÃO LUCIANO FILHO, Masp. 1.018.394-5, pelo cargo efetivo de Técnico de Gestão, Proteção e Restauro, cód. TGPR, Nível II, Grau H, acrescido do apostilamento proporcional pelo exercício no cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, da Fundação Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor data de sua publicação.
Belo Horizonte, 18 de julho de 2023.
MARILIA PALHARES MACHADO
Presidente

**18 1818392 - 1**

# Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

## Minas Gerais Participações S/A - MGI

Diretor-Presidente: Weverton Vilas Boas de Castro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
(Constituição Estadual, art.73, § 3º, acrescido pela EC nº 61 de 23.12.03).
Referência: 2º trimestre de 2023 – (R$)

| CARGO/FUNÇÃO | ABRIL | Quant. | MAIO | Quant. | JUNHO | Quant. | TOTAIS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Direção Superior | 112.454,26 | 16 | 118.874,13 | 16 | 119.585,53 | 16 | 350.913,92 |
| Recrutamento Amplo | 131.205,80 | 14 | 138.890,38 | 14 | 131.053,73 | 14 | 401.149,91 |
| Cargo Efetivo | 526.251,09 | 53 | 526.119,81 | 54 | 571.045,82 | 55 | 1.623.416,72 |
| Subtotais | 769.911,15 | 83 | 783.884,32 | 84 | 821.685,08 | 85 | 2.375.480,55 |
| Encargos Patronais | 205.166,51 | | 211.136,01 | | 216.720,66 | | 633.023,18 |
| TOTAIS | 975.077,66 | 83 | 995.020,33 | 84 | 1.038.405,74 | 85 | 3.008.503,73 |

Jander Luiz Malheiros
Gerente

Nilma Alves dos Santos
Diretora Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores

**18 1818283 - 1**

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307182305390110.

# Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

## Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR
A Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, de acordo com o Decreto 47761 de 20/11/2019:
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, a servidora:
Masp 929631-0, Maria Aparecida Rodrigues da Silva, Auxiliar de Serviços Operacionais IV J, por 01 mês, referente ao 6º quinquênio a partir de 19.07. 2023.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2023
Weslei Ferreira dos Santos- Diretor de Recursos Humanos.

**18 1818216 - 1**

## Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG

Presidente: Paulo Henrique Azeredo Nascimento

ATO DO SENHOR PRESIDENTE
ATO Nº 020/2023
O Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.876, de 03/03/2020, faz publicar o Demonstrativo da Despesa com Pessoal referente ao 2º trimestre de 2023, nos termos do § 3º do art. 73 da CE/1989, acrescido pela EC/MG n.º 61, de 23/12/2003 e Parágrafo único, do art. 44, da Lei nº 14.684, de 30/07/2003.

| CATEGORIA FUNCIONAL | Abril/2023 | | Maio/2023 | | Junho/2023 | | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | QTDE | VALOR | QTDE | VALOR | QTDE | VALOR | |
| EFETIVOS | 22 | 102.400,85 | 22 | 113.696,54 | 22 | 105.096,23 | 321.193,62 |
| DESIGNADOS | 0 | - | 0 | - | 0 | - | - |
| REC. AMPLO | 12 | 67.547,64 | 11 | 72.806,23 | 11 | 68.847,18 | 209.201,05 |
| INATIVOS | 21 | 79.292,48 | 21 | 79.374,38 | 21 | 79.374,38 | 238.041,24 |
| CONTRATADOS | 0 | - | 0 | - | 0 | - | - |
| SUBTOTAL | 55 | 249.240,97 | 54 | 265.877,15 | 54 | 253.317,79 | 768.435,91 |
| PATRONAL | | 33.289,86 | | 33.438,49 | | 33.167,21 | 99.895,56 |
| TOTAL | 55 | 282.530,83 | 54 | 299.315,64 | 54 | 286.485,00 | 838.331,47 |

Belo Horizonte, 18 de julho de 2023.
Paulo Henrique Azeredo Nascimento
Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG

**18 1818215 - 1**

# Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

## Corregedoria

PORTARIA Nº 005/2023
O Corregedor-Chefe da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, tendo em vista o disposto no inciso XV do art. 33 c/c inciso VI do art. 34, ambos da Lei nº 23.304, de 31 de maio de 2019; no inciso VII do art. 24 da Lei nº 16.190, de 22 de junho de 2006; no inciso II do art. 8º do Decreto nº 47.794, de 19 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe confere o inciso XIII do art. 3º da Resolução SEF nº 5.372, de 28 de maio de 2020, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante,
RESOLVE:
Art. 1º Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 008, de 20/09/2022, publicada em 22/09/2022, a qual foi alterada pela Portaria nº 011, de 18/10/2022, publicada em 19/10/2022, e pela Portaria nº 004/2023, de 06/06/2023, publicada em 07/06/2023, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 18 de julho de 2023.
José Henrique Righi Rodrigues
Corregedor-Chefe
Corregedoria da Secretaria de Estado de Fazenda

**18 1818238 - 1**

## Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

## SRF I - Governador Valadares

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA I
DELEGACIA FISCAL DE TEÓFILO OTONI
INTIMAÇÃO
AIAF 10.000046307.31 – H J BAR E RESTAURANTE LTDA
Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, referente a:
AIAF 10.000046307.31 – H J BAR E RESTAURANTE LTDA; CNPJ – 34.305.620/0001-50
Rua Paraíba, 441 Bairro: Lourdes, Governador Valadares/MG - CEP: 35.032-350.
Nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o contribuinte acima identificado CIENTIFICADO do início de auditoria fiscal, tendo como objetivo a verificação do cumprimento de obrigações principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente.
Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2020 a 30/04/2023.
Objeto da Auditoria Fiscal: Confronto entre valores referentes às operações de débito/crédito, informados pelas Administradoras de cartão de crédito/débito, e os valores informados como faturamento contidos nas declarações de apuração do ICMS(DAPI) ou DASN(PGDAS).
Requisitamos através deste, para apresentação no prazo de 48 horas na Delegacia Fiscal de Teófilo Otoni localizada na Rua Epaminondas Otoni, 655, 4º andar, Centro, Teófilo Otoni a seguinte documentação: Planilha com as outras formas de recebimento de vendas, no período da fiscalização.
O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.
Teófilo Otoni, 17 de julho de 2023.
MÁRIO ANTÔNIO CUPELLO DE ASSUNÇÃO
Delegado Fiscal
DF/Teófilo Otoni

**18 1818242 - 1**

## SRF I - Juiz de Fora

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – I – J. FORA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / UBÁ
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo abaixo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento /parcelamento / impugnação dos créditos tributários constituídos mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal 2º Nível de Ubá, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento dos créditos tributários, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seus representantes, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Minas Gerais - www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.
Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição acima mencionada, situada na Rua São José, nº 198, Centro - Ubá – MG, ou realizar contato pelo endereço eletrônico dfuba@fazenda.mg.gov.br, para obtenção da Senha inicial de acesso ao referido sistema.
Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco – Assunto – PTA Eletrônico – e-PTA, no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml
e-PTA Nº: 01.002814400.32
CLESS COMERCIO DE COSMETICOS S.A
IE: 058407470.01-32
Endereço: ROD FERNAO DIAS, 0 KM 882– Bairro TRES IRMAOS ESTIVA– MG - CEP: 37542-000
Coobrigado: LUIZ ANTENOR PICCOLI
CPF: 129.856.728-99
Endereço: Alameda Kioto 193, – Bairro Tamboré – Santana de Parnaíba – SP - CEP: 06.543-045
Coobrigado: Almir de Carvalho Pinto
CPF: 156.417.708-41
Endereço: RUA DR. Nelson Cruz, 333, – Bairro Parque Santana – Mogi das Cruzes– MG – CEP: 08.730-730
Coobrigado: Fernanda Russo Alcantara de Moura
CPF: 291.586.548-52
Endereço: Avenida Portugal, 412, – Apto:171 – Brooklin Paulista São Paulo - SP – CEP: 04.559-000
Cleomar Teixeira Soares
Chefe em Substituição – AF/2º Nível/Ubá –
Data:18/07/2023

**18 1818246 - 1**

## SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
AF/1º NÍVEL - UBERABA
INTIMAÇÃO
Comunicamos ao sujeito passivo que foram realizadas manutenções na peça fiscal abaixo relacionada para exclusão da BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., CNPJ 52.568.821/0001-22, do polo passivo da obrigação, tendo em vista a baixa do gravame ocorrida em 02/01/2010. Também foram extintos, por motivo de prescrição, os IPVAs exercícios 2015 a 2017.
Informamos que nos termos do artigo 120, inciso II, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto 44.747/08, fica V.S.ª intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do respectivo crédito tributário, por meio de DAE, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, bem como para vista ao processo em referência. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450 - Vila Olímpica – Uberaba/MG, com agendamento prévio a ser realizado pelo site www.fazenda.mg.gov.br .
Transcorrido o prazo acima mencionado sem a devida regularização, o processo será reencaminhado à Advocacia Regional do Estado para providências cabíveis.
Auto de Infração/PTA nº: 01.001412585.92
Sujeito Passivo: Arte do Pé Ind de Calçados Ltda
CNPJ: 07.764.891/0001-00
End: Rua Bélgica, nº 177, Bairro Boa Vista, Uberaba/MG. CEP: 38.072-040.
Uberaba, 18 de julho de 2023.
Wagner José da Silva Júnior - Chefe AF/1° Nível/ Uberaba

**18 1818247 - 1**

## SRF II - Varginha

SRF II VARGINHA
DELEGACIA FISCAL/2º NÍVEL/POUSO ALEGRE
TERMO DE INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal / 2º nível / Pouso Alegre, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.
Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição fazendária acima mencionada, situada na Avenida Doutor João Beraldo, 986, bairro Centro, Pouso Alegre / MG, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema.
Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA ELETRÔNICO - e-PTA, no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml
e-PTA Nº: 01.002826300-13
Sujeito Passivo: MG CONSTRUCOES & ACABAMENTOS LTDA
Identificação: 004113272.00-52
Coobrigado: GILSON DE FARIA REIS
Identificação: 808.009.636-87
Endereço: R NARCIZO ELIAS NASCIF, 425 ANDAR 2, BAIRRO SAO JOÃO. CONSELHEIRO LAFAIETE/MG. CEP 36.404-130.
Pouso Alegre, 17 de julho de 2023.
Carlos Eduardo Lima Ferreira
Delegado Fiscal

AF/2º NÍVEL/VARGINHA – SRF II - VARGINHA
INTIMAÇÃO
Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto Estadual nº 44.747/08, e tendo em vista a devolução pelos Correios da correspondência, sob a justificativa de "mudou-se", fica o sujeito passivo abaixo identificado, ciente de que o Fisco reformulou o PTA inframencionado, para alteração da sujeição passiva, sendo incluído no polo passivo Valmer Lima, CPF 352.604.326-49, na condição de responsável solidário(coobrigado), conforme disposto no Artigo 21, inciso XII da Lei 6.763/75 c/c Artigo 966 e 967 da Lei 10.406 de 10/01/2022 e Artigo 591 da Lei 5.869 de 11/01/1973.
Assim, nos termos do art. 140 do RPTA, estabelecido pelo Decreto n° 44.747/2008, fica concedido a V.Sa. o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, para vista/manifestação.
Para maiores esclarecimentos e/ou vista dos autos, gentileza dirigir-se à repartição fazendária, localizada na Av. Celina Ferreira Ottoni, nº 39 – Jd Vale dos Ipês - CEP 37026-575, Varginha/ MG – Fone 35 –3068-0100, local onde se encontra o PTA.
PTA: 05.000329039-70
Sujeito Passivo: Mercearia Cristo Rei Ltda.
IE: 003.533081.00-35
R. Professor Joaquim Melquíades, 204 – Bairro Cristo Rei – CEP 37.170-000 – Boa Esperança/MG
Coobrigado: Valmer Lima
CPF: 352.604.326-49
Rua Professor Joaquim Melquíades, 130 – Bairro Cristo Rei – CEP 37.170-000 – Boa Esperança/MG
Varginha, 18 de julho de 2023.
Ana Maria Ponciano Rodrigues Rezende - Chefe da
AF/2º Nível/Varginha – MASP 331.969-6

**18 1818249 - 1**

# Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

Secretário: Pedro Bruno Barros de Souza

## Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Rodrigo Rodrigues Tavares

Atos assinados pelo Gerente de Recursos Humanos da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças do DER-MG: Declara APOSENTADO, a partir de 06 de julho de 2023, nos termos do artigo 144 do ADCT da Constituição do Estado de Minas Gerais, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104/2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41/2003, com proventos integrais, o servidor JORGE FERREIRA DE PAULA CRUZ, masp 1.033.793-9, CPF 028.442.708-08, ocupante do cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível I, Grau J.
Declara APOSENTADO, a partir de 27 de junho de 2023, nos termos do artigo 144 do ADCT da Constituição do Estado de Minas Gerais, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104/2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41/2003, com proventos integrais, o servidor JOSÉ FÁBIO PERON, masp 1.029.729-9, CPF 235.976.156-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível IV, Grau J.
Declara APOSENTADO, a partir de 27 de junho de 2023, nos termos do artigo 147, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I e § 5º do Ato da Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104/2020, com proventos integrais e com direito a paridade, o servidor JOSÉ ANTÔNIO DE CASTRO JUNQUEIRA, Masp 1.018.656-7, CPF 380.900.076-00, ocupante do cargo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Código GTOP, Nível IV, Grau D.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, §24 da CE/1989 e art. 9º da LC nº 64/2002, com redação dada pela LC nº 156/2020, do servidor JOSÉ GERSON ARANTES CABRAL - MASP 1.033.882-0, a partir de 17 de julho de 2023, referente ao cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, código AUTOP, nível III, grau J - Aposentadoria nos termos do art. 144 do ADCT da CE/1989, incluído pela EC nº 104/2020, c/c art. 3º da ECF nº 47/2005, com proventos integrais e com direito a paridade.

**18 1818286 - 1**

## Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço - ARMVA

Diretor-Geral: Mauro Sérgio Guimarães

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço retifica o ato de OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA de GABRIEL VIEIRA PEREIRA BONA, publicado em 08/02/2023: onde se lê "a partir de 23/01/2023", leia-se "a partir de 20/01/2023".

**18 1818344 - 1**

# Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

## Expediente

ATO 612/023-AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023, e em cumprimento à decisão proferida em sede do Processo Judicial nº5003307-65.2023.8.13.0216,concede afastamento ao contratado temporário ANDRE CAMPOS MONTEIRO, Masp 1293287 / 7,ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/ Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 12/06/2023 A 05/07/2023; 10/07/2023 A 01/09/2023; 12/09/2023; 18/09/2023 A 23/09/2023, sem prejuízo da remuneração.
Belo Horizonte, 18 de julho de 2023
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**18 1818237 - 1**

ATO 609/023 - AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023, e em cumprimento à decisão proferida em sede do Processo Judicial nº 5001680-83.2023.8.13.0003, concede afastamento ao contratado temporário WESLEI EMILIANO DE PAULA, Masp 1541400 / 6, ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de12/06/2023 A 05/07/2023; 10/07/2023 A 01/09/2023; 12/09/2023; 18/09/2023 A 23/09/2023, sem prejuízo da remuneração.
Belo Horizonte, 18 de julho de 2023
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**18 1817935 - 1**

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2022 Francisco Luiz Cosmo Pinho instituído pela PORTARIA/ NUCAD/CSet-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 035/2022, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 12/10/2022 e responsável pela PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 022/2022, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2022, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Avenida Alcoa 5801, Casa 04, Parque das Nações, Poços de Caldas/MG, CEP 37.706-178 , nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min, e através do endereço eletrônico nucad18@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e IX c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeitos a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Legal, sob pena de REVELIA: MICHEL NOBRE DE SOUSA - MASP 1.375.379-3 – PROCESSADO NO PAD 022/2022.
Poços de Caldas, 18 de julho de 2023
Francisco Luiz Cosmo Pinho
Masp 1.448.945-4
Presidente de Comissão

**18 1818316 - 1**

DESPACHO DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE TAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 057/2022, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação C.B.A.R. MASP 1.449.258-1, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar 2019.1828.0216.
Belo Horizonte, SEJUSP, 14 de julho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE TAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 050/2022, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a S.F.S. MASP 1.211.173-8, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2020.1709.0079.
Belo Horizonte, SEJUSP, 14 de julho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE TAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 019/2022, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a A.R.B. MASP 1.383.703-4, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2020.0341.0014.
Belo Horizonte, SEJUSP, 14 de julho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307182305390111.

DESPACHO DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 044/2022, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a A.L.O.S. MASP 1.296.839-2, e o consequente arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 213/2020.

Belo Horizonte, SEJUSP, 14 de julho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 182/2021, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a S.E.S. - MASP 1.079.484-0, e o consequente arquivamento do PROCESSO SEI nº 1520.01.0004483/2020-37 no que lhe diz respeito.

Belo Horizonte, SEJUSP, 14 de julho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 051/2022, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a T.M.S. MASP 1.385.567-1, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2020.0215.0144.

Belo Horizonte, SEJUSP, 14 de julho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 028/2022, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação L.R.V. MASP 1.379.004-3, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2020.0100.0014.

Belo Horizonte, SEJUSP, 14 de julho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 047/2022, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação G.P.L. MASP 1.435.655-4, e o consequente arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 312/2021.

Belo Horizonte, SEJUSP, 14 de julho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 202/2022, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação S.C.B. MASP 1.379.220-5, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2020.1414.0056.

Belo Horizonte, SEJUSP, 14 de julho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 023/2022, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação W.M.D. MASP 1.133.941-3, e o consequente arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 096/2020.

Belo Horizonte, SEJUSP, 14 de julho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 082/2022, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação W.B.M.S. MASP 1.440.352-1, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2020.0666.0041.

Belo Horizonte, SEJUSP, 14 de julho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 056/2022, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação F.G.L. MASP 1.285.599-5, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2019.1840.0025.

Belo Horizonte, SEJUSP, 14 de julho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 092/2023, pelo prazo de 06 (seis) meses, em que figura como compromissário o servidor M.H.F.S. – MaSP: 1.094.039-3, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, por supostas irregularidades praticadas na Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga.

Belo Horizonte, SEJUSP, 14 de julho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 108/2023, pelo prazo de 06 (seis) meses, em que figura como compromissário o servidor D.E.S. – MaSP: 1.377.122-5, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, por supostas irregularidades praticadas na Casa de Custódia do Policial Penal e Agente de Segurança Socioeducativo.

Belo Horizonte, SEJUSP, 14 de julho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 109/2023, pelo prazo de 06 (seis) meses, em que figura como compromissário o servidor M.X.S. – MaSP: 1.450.283-5, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, por supostas irregularidades praticadas no Presídio de Mariana.

Belo Horizonte, SEJUSP, 14 de julho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR os Termos de Ajustamento Disciplinar 116 e 117/2023, pelo prazo de 06 (seis) meses, em que figuram, respectivamente, como compromissárias as servidoras C.B.M. – MaSP: 1.380.597-3 e G.F.A. – MaSP: 1.214.510-8, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, por supostas irregularidades praticadas no Presídio de Poços de Caldas.

Belo Horizonte, SEJUSP, 14 de julho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 110/2023, pelo prazo de 06 (seis) meses, em que figura como compromissário prestador de serviços J.B.R.A.– MaSP: 1.493.063-0, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, por supostas irregularidades praticadas no Complexo Penitenciário de Ponte Nova.

Belo Horizonte, SEJUSP, 14 de julho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 113/2023, pelo prazo de 08 (oito) meses, em que figura como compromissário o servidor F.A.O.A. – MaSP: 1.344.733-9, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, por supostas irregularidades praticadas no Presídio Antônio Dutra Ladeira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 14 de julho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 124/2023, pelo prazo de 06 (seis) meses, em que figura como compromissário o servidor L.F.C. – MaSP: 1.078.552-5 , ocupante do cargo de Assistente Executivo de Defesa Social, por supostas irregularidades praticadas no Centro Socioeducativo de Ribeirão das Neves.

Belo Horizonte, SEJUSP, 14 de julho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 115/2023, pelo prazo de 06 (seis) meses, em que figura como compromissário o servidor A.L.S. – MaSP: 1.446.786-4, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, por supostas irregularidades praticadas no Presídio de Varginha.

Belo Horizonte, SEJUSP, 14 de julho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 120/2023, pelo prazo de 06 (seis) meses, em que figura como compromissário o servidor L.J.M. – MaSP: 1.452.901-0, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, por supostas irregularidades praticadas no Presídio de Andrelândia.

Belo Horizonte, SEJUSP, 14 de julho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**18 1818277 - 1**

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 337/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: M.V.S. MaSP 1.341.227-5, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Cristiano Augusto Vieira Dias; Membros: Ulysses Vilasboas Silva e Ivan Andrade de Souza.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de julho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 338/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: R.B.S. MaSP 1.141.131-1, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Ednílson Pereira Viana; Membros: Rainhane Lúcia Mota Silva e Wandir Oliveira Morais Filho.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de julho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 339/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: C.M.F.D. MaSP 1.374.783-7, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Savano Junger Froede; Membros: Antônio Rodolpho Junger Filho e Jéssica Quaresma Barroso.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de julho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 340/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: J.S.S. MaSP 1.453.337-6, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: André Luís Martins Sousa; Membros: Luís Henrique da Costa e Jefferson Luís Silva Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de julho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato de Portaria/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 341/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: C.J.R. MaSP 1.080.186-8, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Warlen Fernandes Ferreira; Membros: Fernando Rodrigues Costa e Jeanmichel Silva Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de julho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 342/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: S.A.L.R. MaSP 1.401.706-5, Analista Executiva de Defesa Social e R.A.S. MaSP 1.191.630-1, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Guilherme Rasmussen Codinhoto; Membros: Denis José Antônio de Souza e Duarte Carvalho Minighin.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de julho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato de Portaria/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 343/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: C.L.C. MaSP 1.239.259-3, R.A.F.M.G. MaSP 1.443.324-7, M.A.P. MaSP 1.316.631-9, J.B.L. MaSP 1.452.865-7 e M.A.R.F. MaSP 1.241.304-3, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Márcio da Silva Pinto; Membros: Geziel Silva do Prado e Reginaldo Cotta Miorini.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de julho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 344/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: V.P.M. MaSP 1.078.032-8 e P.F.F. MaSP 1.078.698-6, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Sheila Santos Osman; Membros: Rafael Sobral Cavalcanti e Wellington Lopes Almeida.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de julho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 345/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: J.G.A.C. MaSP 1.441.693-7 e L.L.V. MaSP 1.439.759-0, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Sânzio Andrade Rodrigues; Membros: Mônica Esteves Pereira e Moreira e Joyce Pinheiro de Oliveira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de julho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 346/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: J.C.S.S. MaSP 1.201.010-4, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Virgínia Fernandes Reis; Membros: Sany dos Santos Fonseca e Weuler Fernandes Cavalcante.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de julho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 347/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: O.R.P. MaSP 1.435.992-1, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Cláucio Coelho de Souza Júnior; Membros: Késia Cristina Melo Avelar e Wanderson Silveira de Carvalho.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de julho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 348/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: W.G.S. MaSP 1.454.422-5, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Antônio Marcos Campos; Membros: Marcelo Rabelo e Flávio Lúcio Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de julho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 349/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: S.E.S. MaSP 1.079.484-0, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: André Luiz Freitas; Membros: Rodnei Patrick Ribeiro e Frederico Campos Santana.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de julho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 350/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: G.N.A.S. MaSP 1.300.862-8, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Juliana Gonçalves Cherin; Membros: Luciana Ota Vieira e Icaro Uriel França de Brito.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de julho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 351/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: P.C.B.M.J. MaSP 1.279.526-6, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Joelson Fontes Dias; Membros: Luciana Cotta Vilena e Elitra Alvino Amaral.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de julho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 352/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: J.C.F.A. MaSP 1.388.406-9, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Ivan Nunes Lopes; Membros: Aline Angélica Nogueira e Luiz Fernando Jacinto.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de julho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 353/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: W.S.C. MaSP 1.223.078-5, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Nathália Vilarino Rodrigues; Membros: Ana Eliza Lacerda Sousa Ribeiro e Juscelino Domingos Rodrigues.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de julho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 355/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: C.S. MaSP 1.450.406-2, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Sérgio Luiz Monteiro Dias de Medeiros; Membros: Eduardo Pereira Gonçalves e Leonardo Martins Parreira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de julho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 028/2023

Processo Disciplinar Simplificado. Decreto n° 47.788/2019. Acusados: I.D.A. MaSP 1.479.592-6 e W.G.S. MaSP 1.492.784-2, contratados por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Márcio da Silva Pinto; Membros: Geziel Silva do Prado e Reginaldo Cotta Miorini.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de julho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 029/2023

Processo Disciplinar Simplificado. Decreto n° 47.788/2019. Acusado: V.W.C.S. MaSP 1.492.428-6, contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Alan Santos Oliveira; Membros: Gabriella Cássia Monte Alves e Felipe Rodrigues Horta.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de julho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 030/2023

Processo Disciplinar Simplificado. Decreto n° 47.788/2019. Acusado: E.R.O. MaSP 1.489.183-2, contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Douglas Queiroz da Silva; Membros: Leandro da Silva Moreira e Clésio Marques Moreira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de julho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**18 1817776 - 1**

DESPACHO DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 057/2022, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação C.B.A.R. MASP 1.449.258-1, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar 2019.1828.0216.

Belo Horizonte, SEJUSP, 14 de julho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 050/2022, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a S.F.S. MASP 1.211.173-8, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2020.1709.0079.

Belo Horizonte, SEJUSP, 14 de julho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 019/2022, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a A.R.B. MASP 1.383.703-4, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2020.0341.0014.

Belo Horizonte, SEJUSP, 14 de julho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 044/2022, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a A.L.O.S. MASP 1.296.839-2, e o consequente arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 213/2020.

Belo Horizonte, SEJUSP, 14 de julho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 182/2021, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a S.E.S. - MASP 1.079.484-0, e o consequente arquivamento do PROCESSO SEI nº 1520.01.0004483/2020-37 no que lhe diz respeito.

Belo Horizonte, SEJUSP, 14 de julho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 051/2022, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a T.M.S. MASP 1.385.567-1, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2020.0215.0144.

Belo Horizonte, SEJUSP, 14 de julho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 028/2022, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação L.R.V. MASP 1.379.004-3, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2020.0100.0014.

Belo Horizonte, SEJUSP, 14 de julho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 023/2022, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação W.M.D. MASP 1.133.941-3, e o consequente arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 096/2020.

Belo Horizonte, SEJUSP, 14 de julho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 082/2022, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação W.B.M.S. MASP 1.440.352-1, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2020.0666.0041.

Belo Horizonte, SEJUSP, 14 de julho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14º do Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 056/2022, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação F.G.L. MASP 1.285.599-5, e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2019.1840.0025.

Belo Horizonte, SEJUSP, 14 de julho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307182305390112.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 092/2023, pelo prazo de 06 (seis) meses, em que figura como compromissário o servidor M.H.F.S. – MaSP: 1.094.039-3, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, por supostas irregularidades praticadas na Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga.
Belo Horizonte, SEJUSP, 14 de julho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 108/2023, pelo prazo de 06 (seis) meses, em que figura como compromissário o servidor D.E.S. – MaSP: 1.377.122-5, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, por supostas irregularidades praticadas na Casa de Custódia do Policial Penal e Agente de Segurança Socioeducativo.
Belo Horizonte, SEJUSP, 14 de julho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 109/2023, pelo prazo de 06 (seis) meses, em que figura como compromissário o servidor M.X.S. – MaSP: 1.450.283-5, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, por supostas irregularidades praticadas no Presídio de Mariana.
Belo Horizonte, SEJUSP, 14 de julho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR os Termos de Ajustamento Disciplinar 116 e 117/2023, pelo prazo de 06 (seis) meses, em que figuram, respectivamente, como compromissárias as servidoras C.B.M. – MaSP: 1.380.597-3 e G.F.A. – MaSP: 1.214.510-8, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, por supostas irregularidades praticadas no Presídio de Poços de Caldas.
Belo Horizonte, SEJUSP, 14 de julho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 110/2023, pelo prazo de 06 (seis) meses, em que figura como compromissário prestador de serviços J.B.R.A.– MaSP: 1.493.063-0, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, por supostas irregularidades praticadas no Complexo Penitenciário de Ponte Nova.
Belo Horizonte, SEJUSP, 14 de julho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 113/2023, pelo prazo de 08 (oito) meses, em que figura como compromissário o servidor F.A.O.A. – MaSP: 1.344.733-9, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, por supostas irregularidades praticadas no Presídio Antônio Dutra Ladeira.
Belo Horizonte, SEJUSP, 14 de julho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 124/2023, pelo prazo de 06 (seis) meses, em que figura como compromissário o servidor L.F.C. – MaSP: 1.078.552-5 , ocupante do cargo de Assistente Executivo de Defesa Social, por supostas irregularidades praticadas no Centro Socioeducativo de Ribeirão das Neves.
Belo Horizonte, SEJUSP, 14 de julho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 115/2023, pelo prazo de 06 (seis) meses, em que figura como compromissário o servidor A.L.S. – MaSP: 1.446.786-4, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, por supostas irregularidades praticadas no Presídio de Varginha.
Belo Horizonte, SEJUSP, 14 de julho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 120/2023, pelo prazo de 06 (seis) meses, em que figura como compromissário o servidor L.J.M. – MaSP: 1.452.901-0, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, por supostas irregularidades praticadas no Presídio de Andrelândia.
Belo Horizonte, SEJUSP, 14 de julho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**18 1817980 - 1**

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN
Nº 35/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
Nº 1450.01.0107846/2023-60
Descumprimento de cláusulas do Contrato nº. 9275521/2021 (Presídio Inspetor José Martinho Drumond). Empresas consorciadas sob denominação de CONSÓRCIO 21, CNPJ nº 41.422.773/0001-43, tendo como Empresa Líder, HIPERSERVE S.A, CNPJ nº 02.540.779/0001-63, com sede na Rua Domingos Vieira, nº 343, bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.150-242 e HR REFEIÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.905.254/0001-72, com sede à Av. Barão Homem de Melo, 4386, Sala 1102 –Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-270. Prática prevista no inciso VI do art. 3° e nos incisos I, IV e VI do art. 4° da Resolução SEAP n° 49/2017, punível com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual n° 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal n° 8.666/1993 e no artigo 7° da Lei Federal n°. 10.520/2002).
Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP n° 01, de 13 de fevereiro de 2017.
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 18 de junho de 2023.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG
Ordenador de Despesas

**18 1818232 - 1**

ATO 610/023 - AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023, e em cumprimento à decisão proferida em sede do Processo Judicial nº 5005071-73.2023.8.13.0382, concede afastamento ao contratado temporário VINICIUS TEIXEIRA SOARES, Masp 1536755 / 0, ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de24/04/2023 A 11/07/2023; 21/07/2023; 24/07/2023 A 29/07/2023, sem prejuízo da remuneração.
Belo Horizonte, 18 de julho de 2023
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**18 1817931 - 1**

# Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

## Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Gilmar da Veiga Pereira/Gleba de Terras na Fazenda Cachoeira Grande - Matrícula - 2.607, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Ibiá/MG, PA nº. 1541/2023, Classe 2; 2) HWN Engenharia Ltda, Usinas de produção de concreto asfáltico, Presidente Olegário/MG, PA nº.1540/2023, Classe 2.
(a) Ilídio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

**18 1818295 - 1**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Noroeste Derivados de Petroleo Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - João Pinheiro/MG. Processo: 1562/2023.2) Alessandro Soares Pacheco/Fazenda Traíras - Matrícula nº 6.487 / Alessandro Soares Pacheco e Hiram Pacheco Júnior - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG. Processo: 1555/2023.
(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

**18 1818175 - 1**

A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 08/07/2023 do Diário Oficial “Minas Gerais” – Página 5, torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- LAS RAS: 1) Orgual Organizações Guanhães Ltda., Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco, Guanhães/MG, PA/Nº 631/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 14/07/2033.
- LAC 1 (LP+LI+LO): 1) DK Transportes, Demolição e Locação Ltda., Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, Rio Piracicaba/MG, PA/º 26/2023, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 14/07/2033. 2) Bemisa Holding S.A. – Mongais – GU, Lavra a céu aberto – Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril – Minério de ferro, Antônio Dias/MG, PA/Nº 1501/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 14/07/2033. Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental PA SEI/Nº 1370.01.0013916/2022-22 Corte ou aproveitamento de árvores nativas isoladas vivas (20,5496ha); Intervenção em área de preservação permanente – APP (0,3014ha); Supressão de cobertura vegetal nativa com ou sem destoca, para uso alternativo do solo (0,0255ha), válida durante o prazo de vigência da licença.
(a) Kyara Carvalho Lacerda.
Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 08/07/2023 do Diário Oficial “Minas Gerais” - Página 5.

A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 08/07/2023 do Diário Oficial “Minas Gerais” – Página 5, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS CADASTRO: 1) Orgual Organizações Guanhães Ltda., Britamento de pedras para construção, Guanhães/MG, PA/N° 61627661/2019, Classe 1. Motivo: perda do objeto.
(a) Kyara Carvalho Lacerda.
Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 08/07/2023 do Diário Oficial “Minas Gerais” - Página 5.

A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 08/07/2023 do Diário Oficial “Minas Gerais” - Página 5, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAS RAS: 1) CRE Indústria e Comércio Ltda., Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Aimorés/MG, PA/Nº 1547/2023, Classe 2. 2) Construtora Centro Leste Engenharia Ltda., Usinas de produção de concreto asfáltico, Teófilo Otoni/MG, PA/Nº 1549/2023, Classe 2. 3) Sampaio Guilherme Combustíveis Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Poté/MG, PA/Nº 1551/2023, Classe 2. 4) Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Timóteo – Usina de Triagem, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Timóteo/MG, PA/Nº 1565/2023, Classe 2.
(a) Kyara Carvalho Lacerda.
Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 08/07/2023 do Diário Oficial “Minas Gerais” - Página 5.

A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 08/07/2023 do Diário Oficial “Minas Gerais” - Página 5, torna público o arquivamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) Stone Indústria de Pisos Ltda., Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Itueta/MG, PA/Nº 493/2023, Classe 3. Motivo: caracterização incorreta.
(a) Kyara Carvalho Lacerda.
Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 08/07/2023 do Diário Oficial “Minas Gerais” - Página 5.

**18 1818162 - 1**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba torna público o ARQUIVAMENTO do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: * LAS RAS: 1)Fernando Vilaça Gonçalves/Fazenda Paraízo - Matrícula 1.267 (Distrito Santana de Patos), Avicultura; horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; barragem de irrigação ou de perenização para agricultura, Patos de Minas/MG, PA nº. 1188/2023, Classe 2. Motivo: não atendimento a informações complementares.
(a) Ilídio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

**18 1818293 - 1**

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) M F B Nogueira Posto de Combustível Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Janaúba/MG, PA/nº 1567/2023, Classe 2.
(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

**18 1818245 - 1**

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna pública a DECISÃO deliberada na 200ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual:https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 18 de julho de 2023, às 14h, a saber: 5.Exame da Ata da 199ª RO de 15/03/2023. APROVADA. 6.Diálogo da Comissão de Ética com os Conselheiros. Apresentação: Comissão de Ética Semad. APRESENTADO. 7.Regimento Interno do Copam - Deliberação Normativa Copam nº 247, de 17 de novembro de 2022. Apresentação: Semad. APRESENTADO. 8.Política de reabilitação e solturas de animais silvestres em MG. Apresentação: Instituto Estadual de Florestas (IEF). APRESENTADA.
Vitor Reis Salum Tavares
Subsecretário de Regularização Ambiental e Presidente
Suplente do Conselho Estadual e Política Ambiental

**18 1818419 - 1**

O Diretor Regional de Fiscalização Ambiental da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato publicado em 12/07/2023, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Luciano César Rezende Silva, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Teixeiras/MG, PA nº 1563/2023, Classe 3.
(a) Alessandro Albino Fontes. Diretor Regional de Fiscalização da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato publicado em 12/07/2023.

**18 1818102 - 1**

O Diretor Regional de Fiscalização da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas no uso de suas atribuições, considerando a designação publicada no dia 12 de julho de 2023 na Impressa Oficial e demais normas específicas torna público que foram canceladas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
1) LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: *Município de Candeias, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d’água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Candeias/MG, PA nº 3255/2022, Classe: 2. Motivo: Perda do objeto. *Caprimar Ambiental Transportes de Resíduos Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Nepomuceno/MG, PAs nº 328/2019, 2897/2020, 5752/2020, 1781/2021, 5188/2021. Classe: 1. Motivo: Perda do objeto.
(a) Elias Venâncio Chagas. Diretor Regional de Fiscalização da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

**18 1817943 - 1**

O Diretor Regional de Fiscalização Ambiental da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato publicado em 12/07/2023, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licença de Operação Corretiva – LOC (LAC2): 1) AP Frigorífico Ltda - Frired Indústria Alimentos Ltda, Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muares,etc), Eugenópolis/MG, PA nº 1568/2023, Classe 5.
(a) Alessandro Albino Fontes. Diretor Regional de Fiscalização da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato publicado em 12/07/2023.

**18 1818154 - 1**

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna pública a suspensão dos efeitos da Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado:
- Licença Ambiental Concomitante – LAC1 (LOC): 1) LF Mineração E Beneficiamento S.A, Lavra subterrânea pegmatitos e gemas, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Coronel Murta/MG, PA/Nº 1841/2022, Classe 3. Motivo: Não pagamento da parcela prévia do parcelamento da multa pecuniária para o processo exigido para a intervenção ambiental corretiva.
(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

**18 1818360 - 1**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram DEFERIDO o requerimento de atualização de dados das licenças ambientais abaixo identificada: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS CADASTRO: * Coplan Construtora Planalto Ltda. - Usinas de produção de concreto comum- Iturama/MG - Protocolo nº PA nº 1843/2021, Classe 2. Validade:30/01/2030do responsável: Coplan Construtora Planalto Ltda., CPF/CNPJ n° 49.6**.***/****-00, para o novo titular Coplan Construtora Planalto Ltda., CPF/CNPJ n° 49.6**.***/****-60
2) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: *Vale do Tijuco Açúcar e Álcool S.A/Fazenda Formoza – Mat. 9.602, – Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, – Uberlândia/MG, – PA nº 23997/2019/001/2020, Classe 3. Validade:30/01/2030do responsável: Vale do Tijuco Açúcar e Álcool S.A, CPF/CNPJ n° 08.4**.***/****-27, para o novo titular Alaor Mendes da Cunha Junior/Fazenda Formoza – Mat. 9.602, CPF/CNPJ n° 040.***.***-71. 3) Licença de Operação Corretiva: *Samuel Gomes dos Santos / Sítio Santo Expedito – Mat. 14.028, 14.029 e 14.030 – (DN74) Suinocultura (Crescimento e terminação); Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo), Cafeicultura e citricultura, - Monte Alegre do Minas/MG, PA nº 21407/2005/004/2014 Classe 3. Validade:05/07/2027 do responsável: Samuel Gomes dos Santos, CPF/CNPJ n° 031.***.***-97, para o novo titular Marisley dos Santos e Maria Berge dos Santos/ Sítio Santo Expedito – Mat. 14.028, 14.029 e 14.030, CPF/CNPJ n° 217.***.***-72 e 288.***.***-87. *Antônio Roberto Bergamasco e Outro/ Fazenda Rosária, Mat. 15.704 - Horticultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias); culturas anuais, excluindo a olericultura; comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterianários e afins; criação de equinos, muares, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados); extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Santa Juliana/MG - PA/Nº 03354/2014/001/2014 - Classe 3. Validade: 07/08/2027 do responsável: Antônio Roberto Bergamasco e Outros, CPF/CNPJ n° 016.***.***-90, para o novo titular Laércio Bergamasco/Fazenda Rosária - Mat. 15.704, CPF/CNPJ n° 15.***.***-47.
4) Licença de Operação Corretiva (LAC2): *Mário Miyazaki/Lotes 5, 6 e 7 - Mat. 12.275, 12,276, 12.277, 12.278, 12.279, 13.917, - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, – Rio Paranaíba/MG, PA nº 13422/2006/001/2007, Classe 4. Validade: 30/08/2029, do responsável: Mário Miyazaki/ Lote 5, 6 e 7 – Matrículas 12.275, 12.276, 12.277, 12.278, 12.279 E 13.917, CPF/CNPJ n° 284.***.***-72, para o novo titular Miyazaki Agronegócios Ltda./ Lote 5, 6 e 7 – Matrículas 12.275, 12.276, 12.277, 12.278, 12.279 E 13.917, CPF/CNPJ n° 44.1**.***/****-29.
(a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

**18 1818396 - 1**

O Diretor Regional de Fiscalização Ambiental da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato publicado em 12/07/2023, torna público que promoveu a REORIENTAÇÃO da Licença de Operação Corretiva – LOC (LAC2) para Licença de Instalação Corretiva com a Licença de Operação - Ampliação – LIC+LO (LAC2) do processo administrativo de licenciamento ambiental abaixo identificado:
1) Marcelo Tilli - Aquicultura em tanque-rede; Aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede, Guarani/MG, PA nº 694/2023, Classe 4. Motivo: Retificação por nova caracterização do empreendimento.
(a) Alessandro Albino Fontes. Diretor Regional de Fiscalização da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato publicado em 12/07/2023.

**18 1818365 - 1**

## Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 3º do artigo 73 da Constituição Estadual, acrescido pela Emenda à Constituição nº 61, de 23/12/2003, FAZ publicar o Demonstrativo da Remuneração dos servidores da Fundação, no período de abril a junho de 2023.
EM R$ (REAIS)

| Cargo/Função | QUANT. | ABRIL | QUANT. | MAIO | QUANT. | JUNHO | Total Trimestral |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Efetivos | 129 | R$ 1.388.511,35 | 127 | R$ 1.383.235,54 | 128 | R$ 1.368.857,16 | R$ 4.140.604,05 |
| Designados | 0 | R$ 0,00 | 0 | R$ 0,00 | 0 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Contratos Administrativos | 6 | R$ 28.303,50 | 6 | R$ 28.303,50 | 6 | R$ 31.448,34 | R$ 88.055,34 |
| Recrutamento Amplo | 12 | R$ 34.961,08 | 12 | R$ 33.453,09 | 12 | R$ 34.043,84 | R$ 102.458,01 |
| Outros | 0 | R$ 0,00 | 0 | R$ 0,00 | 0 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Pensionistas | 0 | R$ 0,00 | 0 | R$ 0,00 | 0 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Beneficiários | 0 | R$ 0,00 | 0 | R$ 0,00 | 0 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Inativos | 95 | R$ 1.069.250,93 | 94 | R$ 1.069.285,13 | 95 | R$ 1.121.280,18 | R$ 3.259.816,24 |
| Subtotal | 242 | R$ 2.521.026,86 | 239 | R$ 2.514.277,26 | 241 | R$ 2.555.629,52 | R$ 7.590.933,64 |
| Patronal | 0 | R$ 582.009,35 | 0 | R$ 573.685,37 | 0 | R$ 578.381,81 | R$ 1.734.076,53 |
| Total | 242 | R$ 3.103.036,21 | 239 | R$ 3.087.962,63 | 241 | R$ 3.134.011,33 | R$ 9.325.010,17 |

NOTAS EXPLICATIVAS:
1 - Cargo/Função
Efetivos = 1 - Efetivo, 8 - Servent. Cart. Não Rem. - Ativa, 11 - função Pública, 13 - Determ. Judicial - Indenizado, 16 - Efetivo (Após Lei 64/2002) e 28 - Nomeados a Partir de 12.02.15;
Inativos = Situação Funcional: 4 - Aposentados, 10 - Aposentado Minas Caixa, 12 - Aposentado-Servent. Cart. Remun, 14 - Aposentado - Designado da SEE, 17 - Aposentado por Média, 19 - Bolsistas, 24 - Aposentado FUNPEMG Última Remun e 25 - Aposentado FUNPEMG Média;Designados = Situação Funcional: 2 - Designado;
Recrutamento Amplo = Situação Funcional: 3 - Recrutamento Amplo;
Contratos Administrativos = Situação Funcional: 21 - Contrato Lei 18.185/2009 e 18 - Prestador de Serviço;
Outros = Situação Funcional: 7 - Membro ACADEPOL/Org. Del. Colet., 9 - Estabilizado, 15 - Gratificados, 20 - Decisão ADI N. 4876 - STF; 23 - Gratif. Encargo Curso/Concurso e 26 - Decisão ADI 4876 - STF;
Beneficiário = Situação Funcional: 27 - Benefícios - Lei 21.527/2014;
Pensionistas = Situação Funcional: 5 - Pensionista.
2 - Quant. = Número de Pagamentos Caracterizados;
3 - Dados Extraídos do SISAP, conforme relatórios gerados pelo Business Objects em10/05/2023, 14/06/2023, e 29/06/2023;
4 - Valor da folha bruta = Valor Grupo Vencimento Básico + Valor Grupo Adicional Tempo Serviço + Valor Grupo Vantagem VVA + Valor Grupo Indenização + Valor Grupo Eventuais + Valor Grupo Vantagens Atrasadas - Valor Grupo Desconto Anulação - Valor Grupo Desconto Falta - Valor Grupo Desconto Reposição - Valor Grupo Reposições de Atrasado (formato 0.000,00).

**18 1818230 - 1**

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307182305390113.

# Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

A Diretora-Geral doInstituto Estadual de Florestas - IEF,no uso de suas atribuições legaise nos termos do § 3º do artigo 73 da Constituição Estadual, acrescido pela Emenda à Constituição nº 61, de 23/12/2003, FAZ publicar o Demonstrativo da Remuneração dos servidores do Instituto, no período de abril a junho de 2023.
EM R$ (REAIS)

| Cargo/Função | QUANT. | ABRIL | QUANT. | MAIO | QUANT. | JUNHO | Total Trimestral |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Efetivos | 623 | R$ 5.543.034,52 | 626 | R$ 5.536.689,97 | 615 | R$ 5.449.424,99 | R$ 16.529.149,48 |
| Designados | 0 | R$ 0,00 | 0 | R$ 0,00 | 0 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Contratos Administrativos | 11 | R$ 51.889,75 | 12 | R$ 58.965,63 | 12 | R$ 62.896,68 | R$ 173.752,06 |
| Recrutamento Amplo | 142 | R$ 331.526,68 | 147 | R$ 335.973,23 | 146 | R$ 334.988,09 | R$ 1.002.488,00 |
| Outros | 0 | R$ 0,00 | 0 | R$ 0,00 | 0 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Pensionistas | 0 | R$ 0,00 | 0 | R$ 0,00 | 0 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Beneficiários | 0 | R$ 0,00 | 0 | R$ 0,00 | 0 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Inativos | 377 | R$ 2.203.852,65 | 378 | R$ 2.121.571,28 | 382 | R$ 2.439.580,34 | R$ 6.765.004,27 |
| Subtotal | 1.153 | R$ 8.130.303,60 | 1.163 | R$ 8.053.200,11 | 1.155 | R$ 8.286.890,10 | R$ 24.470.393,81 |
| Patronal | 0 | R$ 2.452.390,14 | 0 | R$ 2.461.051,74 | 0 | R$ 2.405.907,67 | R$ 7.319.349,55 |
| Total | 1.153 | R$ 10.582.693,74 | 1.163 | R$ 10.514.251,85 | 1.155 | R$ 10.692.797,77 | R$ 31.789.743,36 |

NOTAS EXPLICATIVAS:
1 - Cargo/Função
Efetivos = 1 - Efetivo, 8 - Servent. Cart. Não Rem. - Ativa, 11 - função Pública, 13 - Determ. Judicial - Indenizado, 16 - Efetivo (Após Lei 64/2002) e 28 - Nomeados a Partir de 12.02.15;
Inativos = Situação Funcional: 4 - Aposentados, 10 - Aposentado Minas Caixa, 12 - Aposentado-Servent. Cart. Remun, 14 - Aposentado - Designado da SEE, 17 - Aposentado por Média, 19 - Bolsistas, 24 - Aposentado FUNPEMG Última Remun e 25 - Aposentado FUNPEMG Média;Designados = Situação Funcional: 2 - Designado;
Recrutamento Amplo = Situação Funcional: 3 - Recrutamento Amplo;
Contratos Administrativos = Situação Funcional: 21 - Contrato Lei 18.185/2009 e 18 - Prestador de Serviço;
Outros = Situação Funcional: 7 - Membro ACADEPOL/Org. Del. Colet., 9 - Estabilizado, 15 - Gratificados, 20 - Decisão ADI N. 4876 - STF; 23 - Gratif. Encargo Curso/Concurso e 26 - Decisão ADI 4876 - STF;
Beneficiário = Situação Funcional: 27 - Benefícios - Lei 21.527/2014;
Pensionistas = Situação Funcional: 5 - Pensionista.
2 - Quant. = Número de Pagamentos Caracterizados;
3 - Dados Extraídos do SISAP, conforme relatórios gerados pelo Business Objects em 10/05/2023, 14/06/2023, e 29/06/2023;
4 - Valor da folha bruta = Valor Grupo Vencimento Básico + Valor Grupo Adicional Tempo Serviço + Valor Grupo Vantagem VVA + Valor Grupo Indenização + Valor Grupo Eventuais + Valor Grupo Vantagens Atrasadas - Valor Grupo Desconto Anulação - Valor Grupo Desconto Falta - Valor Grupo Desconto Reposição - Valor Grupo Reposições de Atrasado (formato 0.000,00).

**18 1818234 - 1**

# Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Diretor-GeraldoInstituto Mineiro de Gestão das Águas- IGAM, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do § 3º do artigo 73 da Constituição Estadual, acrescido pela Emenda à Constituição nº 61, de 23/12/2003, FAZ publicar o Demonstrativo da Remuneração dos servidores do Instituto, no período de abril a junho de 2023.
EM R$ (REAIS)

| Cargo/Função | QUANT. | ABRIL | QUANT. | MAIO | QUANT. | JUNHO | Total Trimestral |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Efetivos | 125 | R$ 1.222.570,21 | 124 | R$ 1.206.600,97 | 123 | R$ 1.199.917,21 | R$ 3.629.088,39 |
| Designados | 0 | R$ 0,00 | 0 | R$ 0,00 | 0 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Contratos Administrativos | 7 | R$ 33.020,75 | 7 | R$ 33.020,75 | 7 | R$ 33.493,90 | R$ 99.535,40 |
| Recrutamento Amplo | 15 | R$ 42.088,59 | 15 | R$ 43.168,50 | 15 | R$ 44.048,45 | R$ 129.305,54 |
| Outros | 1 | R$ 11.718,83 | 1 | R$ 9.054,13 | 1 | R$ 9.054,13 | R$ 29.827,09 |
| Pensionistas | 0 | R$ 0,00 | 0 | R$ 0,00 | 0 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Beneficiários | 0 | R$ 0,00 | 0 | R$ 0,00 | 0 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Inativos | 42 | R$ 242.335,74 | 43 | R$ 276.409,82 | 43 | R$ 323.595,82 | R$ 842.341,38 |
| Subtotal | 190 | R$ 1.551.734,12 | 190 | R$ 1.568.254,17 | 189 | R$ 1.610.109,51 | R$ 4.730.097,80 |
| Patronal | 0 | R$ 536.705,91 | 0 | R$ 538.735,34 | 0 | R$ 533.624,68 | R$ 1.609.065,93 |
| Total | 190 | R$ 2.088.440,03 | 190 | R$ 2.106.989,51 | 189 | R$ 2.143.734,19 | R$ 6.339.163,73 |

NOTAS EXPLICATIVAS:
1 - Cargo/Função
Efetivos = 1 - Efetivo, 8 - Servent. Cart. Não Rem. - Ativa, 11 - função Pública, 13 - Determ. Judicial - Indenizado, 16 - Efetivo (Após Lei 64/2002) e 28 - Nomeados a Partir de 12.02.15;
Inativos = Situação Funcional: 4 - Aposentados, 10 - Aposentado Minas Caixa, 12 - Aposentado-Servent. Cart. Remun, 14 - Aposentado - Designado da SEE, 17 - Aposentado por Média, 19 - Bolsistas, 24 - Aposentado FUNPEMG Última Remun e 25 - Aposentado FUNPEMG Média;Designados = Situação Funcional: 2 - Designado;
Recrutamento Amplo = Situação Funcional: 3 - Recrutamento Amplo;
Contratos Administrativos = Situação Funcional: 21 - Contrato Lei 18.185/2009 e 18 - Prestador de Serviço;
Outros = Situação Funcional: 7 - Membro ACADEPOL/Org. Del. Colet., 9 - Estabilizado, 15 - Gratificados, 20 - Decisão ADI N. 4876 - STF; 23 - Gratif. Encargo Curso/Concurso e 26 - Decisão ADI 4876 - STF;
Beneficiário = Situação Funcional: 27 - Benefícios - Lei 21.527/2014;
Pensionistas = Situação Funcional: 5 - Pensionista.
2 - Quant. = Número de Pagamentos Caracterizados;
3 - Dados Extraídos do SISAP, conforme relatórios gerados pelo Business Objects em 10/05/2023, 14/06/2023, e 29/06/2023;
4 - Valor da folha bruta = Valor Grupo Vencimento Básico + Valor Grupo Adicional Tempo Serviço + Valor Grupo Vantagem VVA + Valor Grupo Indenização + Valor Grupo Eventuais + Valor Grupo Vantagens Atrasadas - Valor Grupo Desconto Anulação - Valor Grupo Desconto Falta - Valor Grupo Desconto Reposição - Valor Grupo Reposições de Atrasado (formato 0.000,00).

**18 1818236 - 1**

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 15199/2015, Usuário: Evandro Palhares Dias, Funilândia, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1304205/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 18 de julho de 2023.

**18 1817934 - 1**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto Estadual 47.383 de 02 de março de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo: 05907/2023, Empreendedor: WD Agroindustrial Ltda, Município: Varjão de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 00398/2023. *Processo: 06243/2023, Empreendedores: Leonardo Latalisa França e Altivo Altino Ferreira, Município: Dom Bosco, Status: Indeferido, Portaria: 00399/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 19 de Julho de 2023.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo: 59160/2022, Empreendedor: Laura Antunes Pinheiro Alves, Município: Serranópolis de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 00400/2023. *Processo: 59161/2022, Empreendedor: Laura Antunes Pinheiro Alves, Município: Serranópolis de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 00401/2023. *Processo: 08464/2023, Empreendedor: Rone Ferreira dos Santos, Município: Juvenília, Status: Indeferido, Portaria: 00402/2023. *Processo: 14808/2023, Empreendedor: Diogo Franklin Caires, Município: Porteirinha, Status: Indeferido, Portaria: 00403/2023. *Processo: 50829/2022, Empreendedor: José Carlos Grossi, Município: Itacambira, Status: Indeferido, Portaria: 00404/2023. *Processo: 05374/2022, Empreendedor: Elenice Gonçalves de Matos Soares, Município: Montes Claros, Status: Indeferido, Portaria: 00405/2023. *Processo: 04063/2022, Empreendedor: A e C Centro de Contatos S/A, Município: Montes Claros. Status: Indeferido, Portaria: 00406/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA, NORTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 19 de Julho de 2023.

**18 1818168 - 1**

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, da Zona da Mata no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022,cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Retifica-se a portaria nº. 00895/2018 publicada dia 28/02/2018. Outorgado: Kurumá Veículos S.A. CNPJ: 00.827.783/0032-88. Onde se lê: Imperial Veículos Ltda. CNPJ: 64.286.420/0001- 69. Leia-se: Kurumá Veículos S.A. CNPJ: 00.827.783/0032-88. Município: Juiz de Fora - MG. Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Juiz de Fora, 17 de Julho de 2023.

**18 1817825 - 1**

PORTARIA IGAM N° 27 DE 16 DE JUNHO DE 2023.
Altera a PortariaIgamn° 101, de 26de novembro de 2021, que institui Comissão Gestora Localda DAC nº 012/2006 Bacia Hidrográfica do Ribeirão Jibóia, no Município de Unaí.
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o disposto noDecreto nº 47.705, de 04 de setembro de 2019, e naPortaria Igam nº 26, de 05 de junho de 2020.
RESOLVE:
Art. 1º A tabela constante do art. 1º da Portaria Igam n° 101/2021,passa a vigorar com a seguinte redação:

| Usuários | CPFs |
|---|---|
| Agrícola Xingu S/A | 07.205.***/****-** |
| Carlos Alberto Santana | 123.75 *.***-** |
| Cleber Pereira Campos | 943.98 *.***-** |
| Donizete Batista Gonçalves | 862.07*.***-** |
| Elvino Antônio | 271.38*.***-** |
| Jorge T. | 594.46*.***-** |
| José Joaquim Gomes Souto | 686.69*.***-** |
| José Wilson | 266.80*.***-** |
| Luiz Mauro | 621.36*.***-** |
| Márcia Resende Campos | 260.49*.***-** |
| Mário Marcovig | 286.61*.***-** |
| Nelson Amado | 230.99*.***-** |
| Sônia Aparecida Resende Campos | 338.46*.***-** |
| Thalmo Marcovig | 084.19*.***-** |
| Theodorus Gerardus Cornelis Sanders | 061.28*.***-** |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Marcelo da Fonseca
Diretor-Geral doIgam

**18 1817926 - 1**

PORTARIA IGAM N° 26 DE 16 DE JUNHO DE 2023.
Altera a Portaria Igam n° 102, de 26 de novembro de 2021, que institui Comissão Gestora Local da DAC nº 008/2006 Bacia Hidrográfica do Ribeirão das Almas, no Município de Bonfinópolis de Minas.
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 47.705, de 04 de setembro de 2019, e na Portaria Igam nº 26, de 05 de junho de 2020.
RESOLVE:
Art. 1º – A tabela constante do art. 1º da Portaria Igam n° 102/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

| Usuários | CPFs |
|---|---|
| Alice Maria A.L. C. S. Lima | 485.04*.***-** |
| Carlos Humberto Jacomini | 065.37*.***-** |
| Euler Baeta Mendonça | 224.51*.***-** |
| João Nilson Lino de Sousa | 600.79*.***-** |
| José Geraldo Vieira Magalhães | 334.14*.***-** |
| Jovelino Esmério Branquinho | 021.05*.***-** |
| Luciano Rodrigues Branquinho | 967.04*.***-** |
| Luís Otávio Ferrari Ferreira | 059.27*.***-** |
| Márcio Pinheiro Franco | 273.38*.***-** |
| Marcos André Mineo DOI | 650.69*.***-** |
| Massaru Hachiya | 675.33*.***-** |
| Orlando Carlos Martins | 482.51*.***-** |
| Pedro Nilson Leite | 334.19*.***-** |
| Régis Wilson Nunes Ferreira | 251.74*.***-** |
| Sandra Elizabete Moreira de Sousa | 029.93*.***-** |
| Thiago Derks | 278.18*.***-** |
| Wilson José Valentini | 015.95*.***-** |

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Marcelo da Fonseca
Diretor–Gral do Igam

**18 1817930 - 1**

PORTARIA IGAM N° 29 DE 16 DE JUNHO DE 2023.
Altera a Portaria Igam n° 83, de 08 de novembro de 2021, que institui Comissão Gestora Local em trecho da DAC nº 024/2007, Sub-Bacia Hidrográfica do Ribeirão Mundo Novo, no Município de Unaí.
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 47.705, de 04 de setembro de 2019, e na Portaria Igam nº 26, de 05 de junho de 2020.
RESOLVE:
Art. 1º – A tabela constante do art. 1º da Portaria Igam nº 83/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

| Usuários | CPFs/CNPJs |
|---|---|
| Adhemar Kazuo Sagae | 231.80*.***-** |
| Agro Yamamoto Ltda | 24.81*.***/****-** |
| Agropecuária Figueiredo Ltda | 18.07*.***/****-** |
| Carlos Henrique Sagae | 058.96*.***-** |
| Celso Mânica | 529.17*.***-** |
| Geraldo Remígio Condé | 278.84*.***-** |
| Devanir Ferreira | 394.43*.***-** |
| João Custódio de Rezende | 015.63*.***-** |
| Neivaldo Cappelesco | 398.02*.***-** |
| Roberto Marchesi Bicalho | 833.87*.***-** |
| Olavo Remigio Conde | 324.20*.***-** |
| Walter Emídio Pereira | 597.02*.***-** |

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Marcela da Fonseca
Diretor Greral do Igam

**18 1817928 - 1**

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, DPLR - Diretoria de Planejamento e Regulação, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 35574/2022, Usuário: Maria de Lurdes dos Santos, Paineiras, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1204216/2023.*Processo n° 20516/2023, Usuário: Mineração Serras do Oeste Ltda, Conceição do Pará, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1204222/2023.*Processo n° 31955/2023, Usuário: Areias do Porto Ltda- ME , Araújos, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1204223/2023.*Processo n° 64759/2022, Usuário: Adriana Lobato, Maravilhas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1204224/2023.*Processo n° 06369/2023, Usuário: João Caciomar Carlos Ferreira, Abaeté, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1204226/2023.*Processo n° 32993/2023, Usuário: SAAE - Serviço Autárquico de Água e Esgoto , Carmo do Cajuru, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1204227/2023.*Processo n° 31203/2023, Usuário: Associação dos Proprietários do Chacreamento Campos Rio Paraopebão, Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1204229/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na DPLR - Diretoria de Planejamento e Regulação. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 18 de julho de 2023.

**18 1818219 - 1**

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 20982/2023, Usuário: Matias J. H. Michels, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1903933/2023. *Processo n° 36134/2023, Usuário: Espólio de Adelícia F. de Queiroz, Iturama, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1904055/2023. *Processo n° 11591/2023, Usuário: Ricardo J. Alves, Prata, Deferido, Portaria n° 1904063/2023. *Processo n° 54439/2021, Usuário: Mosaic Fertilizantes P&K Ltda., Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1903893/2023. *Processo n° 46286/2022, Usuário: Antônia M. da S. Paula, Gurinhatã, Deferido, Portaria n° 1904067/2023. *Processo n° 08862/2023, Usuário: Orlandino L. da S. Júnior, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1904068/2023. *Processo n° 10658/2023, Usuário: Braspress Transportes Urgentes Ltda, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1904069/2023. *Processo n° 15779/2023, Usuário: Mauricio J. da Silva, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1904070/2023. *Processo n° 49392/2022, Usuário: Are Engenharia Eireli, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1904072/2023. *Processo n° 11893/2023, Usuário: Daniel A. Leal, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1903314/2023. *Processo n° 12095/2023, Usuário: Marcos C. Brunozzi, Campo Florido, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1902519/2023. *Processo n° 26697/2023, Usuário: Sylvio L. Antônio, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1904166/2023. *Processo n° 37544/2023, Usuário: Carlos A. Beregeno, Prata, Deferido, Portaria n° 1904167/2023. *Processo n° 36662/2023, Usuário: Praia Clube, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1904170/2023. *Processo n° 36663/2023, Usuário: Praia Clube, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1904172/2023. *Processo n° 36664/2023, Usuário: Praia Clube, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1904173/2023. *Processo n° 28864/2023, Usuário: Manoel F. da Silveira, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1904065/2023. *Processo n° 28761/2023, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Capinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1904212/2023. *Processo n° 23536/2022, Usuário: Vale SA, Ouro Preto, Deferido, Portaria n° 1904221/2023. *Processo n° 59807/2022, Usuário: Humberto R. Ferreira, Santa Juliana, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1904225/2023.
Arquivamento:
Arquiva-se o processo 64112/2022 de 26/12/2022. Requerente: Rodrigo G. Pereira. CPF: 078.***.***-03. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: Não foram protocoladas respostas ao pedido de informações complementares. Município: Uberlândia- MG.
Cancelamento:
Cancela-se a pedido do requerente a portaria nº. 1909574/2020 de 22/12/2020. Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa – CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Curso d'água: Córrego Capim. Município: Capinópolis – MG.
Cancela-se a pedido do requerente a portaria nº. 1901889/2018 de 21/12/2018. Requerente: Refrigerantes Do Triangulo Ltda – CNPJ: 25.759.366/0001-70 - Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Tamponamento definitivo do poço. Município: Uberlândia – MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 18 de julho de 2023.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 36298/2023, Usuário: João A. Vale, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2104127/2023. *Processo n° 18323/2023, Usuário: Carlos E. C. Amorim, Lagoa dos Patos, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2104130/2023. *Processo n° 36721/2023, Usuário: Moacir F. P. Junior, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2104169/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 18 de julho de 2023

**18 1818231 - 1**

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 11024/2023, Usuário: Santana Country Clube, Raul Soares, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2004193/2023.*Processo n° 07440/2023, Usuário: Paulo Roberto Campos, Jequeri, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2004195/2023.*Processo n° 12153/2023, Usuário: Loba Participações Ltda, Manhuaçu, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2004196/2023.*Processo n° 12155/2023, Usuário: Município de Barra Longa, Barra Longa, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2004197/2023.*Processo n° 12897/2023, Usuário: Condomínio Residencial Bosque Acamari, Viçosa, Deferidoc om condicionantes, Portaria n° 2004199/2023.*Processo n° 13072/2023, Usuário: Thereza Saraiva de Souza, Raul Soares, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2004200/2023.*Processo n° 14275/2023, Usuário: Gabriel de Assis Cupertino, Raul Soares, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2004201/2023.*Processo n° 14074/2023, Usuário: Porto Empreendimentos e Participações Ltda, Ponte Nova, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2004206/2023.*Processo n° 12355/2023, Usuário: Leandro Bellozi Santos, Rio Novo, Deferido, Portaria n° 2004207/2023.*Processo n° 15161/2023, Usuário: José Ricardo Bretas Leite, Jequeri, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2004208/2023.*Processo n° 15722/2023, Usuário: Condomínio Parque Dilermando Cruz, Juiz de Fora, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2004209/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Juiz de Fora, 17 de Julho de 2023.

**18 1817827 - 1**

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Sul de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 31769/2023, Usuário: Hospital e Clínicas Santa Paula Ltda., Pouso Alegre, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1804088/2023. *Processo n° 29235/2023, Usuário: Luiz Antônio da Silva, São Sebastião do Paraíso, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1804202/2023. *Processo n° 36925/2023, Usuários: Ivo Pacetti, Otaviano Olímpio Vilela Júnior, Cabo Verde, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1804210/2023. *Processo n° 11083/2023, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, Ijaci, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1804211/2023. *Processo n° 26830/2023, Usuário: Machado Moreira e Alimentos Ltda., Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1804213/2023. *Processo n° 20245/2023, Usuário: Theotonio Mauricio Monteiro de Barros, Silvianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1804214/2023. *Processo n° 23267/2023, Usuário: Departamento Autônomo Municipal de Água e Esgoto, São João del Rei, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1804215/2023. *Processo n° 13920/2023, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, Alterosa, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1804217/2023. *Processo n° 23503/2023, Usuário: Geraldo Bonifácio de Oliveira, Alpinópolis, Deferido, Portaria n° 1804218/2023.
Arquivamento:
Arquiva-se o processo nº. 12356 de 22/03/2023. Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG. CNPJ: 17.281.106/0199-80. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: Tendo em vista que após a resposta à solicitação de informação complementar, os documentos ainda apresentaram divergências, fica caracterizada inconsistência técnica do processo, que tem como consequência o arquivamento do pedido de outorga, nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Destaca-se que o poço tubular deverá ser tamponado conforme Nota Técnica DIC/DvRC Nº 01/2006. Município: Estiva - MG.
Cancelamento:
Cancela-se a portaria nº. 1804721 publicada dia 10/07/2020.Outorgado: José Gabriel dos Santos Filho. CPF: 35*.***.***-34. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: Tendo em vista que em fiscalização ao processo de outorga, constatou-se que a condicionante nº 4 estabelecida para a portaria nº 1804721/2020, não foi cumprida. Município: Alpinópolis - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 18 de Julho de 2023.

A Superintendente da SUPRAM Sul de Minas no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 43155/2019, Usuário: Três Jotas Indústria de Aguardente Ltda., Paraisópolis, Deferido, Portaria n° 0804111/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 18 de Julho de 2023.

**18 1818212 - 1**

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídrico:
Retificações:
*Retifica-se a portaria 1906440/2022 publicada no dia 08/09/2022. Outorgado: Gilson M. F. Leite, CPF: 262.***.***-49. Onde se lê: Dados da captação: vazão de 52,0 L/s, durante 12:00 horas/dia, todos os dias de março a maio e de agosto a outubro; com volume mensal de 69.638 m³ em março, maio, agosto e outubro e de 67.392 m³ em abril e setembro; Condicionantes: "Não há condicionantes.". Leia-se: Dados da captação: vazão de 52,0 L/s, durante 21:00 horas/dia, todos os dias do ano; com volume mensal de 121.867,2 m³ em janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro, de 114.004,8 m³ em fevereiro, de 117.936 m³ em abril, junho, setembro e novembro; Condicionantes: 1.Comprovar instalação de sistema de medição de acordo com os Art. 16, 17, 18 ,19, 20 e 21 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. OBS: O bombeamento/captação somente será permitido após a instalação dos

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307182305390114.

dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria IGAM nº 48 de 2019. Prazo: Até 60 dias após a publicação da retificação da portaria de outorga. 2.Realizar leituras e registros dos volumes captados, diariamente, e do tempo de captação conforme estabelecido nos artigos Art. 25, 28, 29 e 30. Prazo: Durante a vigência da portaria de outorga. Município: Prata.*Retifica-se a portaria 1904131/2019 publicada no dia 15/05/2019. Onde se lê: Outorgado: Elisabete H. S. de Paulo, CPF: 036.***.***-60; Condicionantes: Não há condicionantes. Leia-se: Outorgado: Sakuma Agronegócios Ltda; CNPJ: 40.890.973/0001-68; Condicionantes: 1.Comprovar instalação de sistema de medição de acordo com os Art. 16, 17, 18 ,19, 20 e 21 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. Obs: O bombeamento/captação somente será permitido após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria IGAM nº 48 de 2019. Prazo: 60dias a publicação da retificação da portaria de outorga. 2.Realizar leituras e registros dos volumes captados, diariamente, e do tempo de captação conforme estabelecido nos Art. 25, 28, 29 e 30 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. Prazo: Durante a vigência da portaria de outorga. 3.Apresentar relatório fotográfico que comprove a implantação do vertedouro de emergência, com dimensões e memorial de cálculo, acompanhada de ART do responsável técnico. Prazo: Prazo: 60dias a publicação da retificação da portaria de outorga. 4.Comprovar a instalação da tubulação de fundo, para garanti a da vazão mínima não inferior a 50% da Q7,10 (0,00215 m³/s) apresentando o memorial de cálculo do dimensionamento da estrutura implantada. Prazo: 60 dias a publicação da retificação da portaria de outorga.5.Instalar sistema de medição de fluxo residual. O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de monitoramento e possuir ART expedida pelo conselho profissional competente. Prazo: 60 dias a publicação da retificação da portaria de outorga. 6. Realizar medições diárias do fluxo residual, armazenando os dados em planilhas, conforme modelo disponível no sítio eletrônico Igam, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao IGAM, por meio digital, quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. Prazo: A partir da instalação dos sistemas de medição. Município: Campos Altos. *Retifica-se a portaria 1905905/2019 publicada no dia 03/07/2019. Outorgado: Gilson M. F. Leite, CPF: 262.***.***-49. Onde se lê: Finalidade: Irrigação; Dados da captação: Vazão de 100 L/s, durante 21:00 horas/dia, todos os dias de março a maio e agosto a outubro, com volume mensal de 234.360 m³ em março, maio, agosto e outubro e de 226.800 m³ em abril e setembro; Condicionantes: Não condicionantes. Leia-se: Finalidade: Irrigação de 290,87 ha pelo método de pivô central; Dados da captação: Vazão de 346 L/s, durante 21:00 horas/dia, todos os dias do ano, com volume mensal de 810.885,6 m³ em janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro, de 758.570,4 m³ em fevereiro, de 784.728 m³ em abril, junho, setembro e novembro; Condicionantes: 1.Comprovar instalação de sistema de medição de acordo com os Art. 16, 17, 18 ,19, 20 e 21 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. OBS: Obombeamento/captação somente será permitido após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO:Até 60 dias após a publicação da retificação portaria de outorga. 2.Realizar leituras e registros dos volumes captados, diariamente, e do tempo de captaçãoconforme estabelecido nos artigos Art. 25, 28, 29 e 30. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. Município: Prata. *Retifica-se a portaria 1908685/2021 publicada no dia 10/11/2021. Outorgado: Nilson P. da Cruz, CPF: 341.***.***-91. Onde se lê: Área inundada: 2,2 ha; Volume acumulado: 40.325,1 m³; Dados da captação: Todos os dias de novembro a junho; 18 dias em julho e setembro; 15 dias em agosto e 21 dias em outubro, com volume mensal de 234.360 m³ em janeiro, março, maio e dezembro; de 219.240 m³ em fevereiro, de 226.800 m³ em abril, junho e novembro, de 136.080 m³ em julho e setembro, de 113.400 m³ em agosto, de 158.760 m³ em outubro; Condicionantes: Art. 6º-1. Comprovar instalação de sistema de medição de acordo com os Art. 16, 17,18,19,20 e 21 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. OBS: Obombeamento/captação somente será permitido após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Até 60 dias após a publicação da portaria de outorga. 2. Realizar leituras e registros dos volumes captados, diariamente, e do tempo de captação conformeestabelecido nos artigos Art. 25, 28, 29 e 30 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. 3. Apresentar relatório fotográfico que comprove a implantação do vertedouro de emergência. PRAZO: Até 90 dias após a publicação da portaria de outorga. Leia-se: Área inundada: 4,2 ha; Volume acumulado: 91.486,52 m³; Dados da captação: Todos os dias de novembro a junho, 20 dias em julho e setembro; e 21 dias em agosto e outubro; com volume mensal de 234.360 m³ em janeiro, março, maio e dezembro; de 219.240 m³ em fevereiro, de 226.800 m³ em abril, junho e novembro, de 151.200 m³ em julho e setembro, de 158.760 m³ em agosto e outubro; Condicionantes: 1.Comprovar instalação de sistema de medição de acordo com os Art. 16, 17, 18 ,19, 20 e 21 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. OBS: Obombeamento/captação somente será permitido após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria IGAM nº 48 de 2019. Prazo: Aimplantação dos equipamentos supramencionados deverá ocorrer antes do início do bombeamento. 2. Realizar leituras e registros dos volumes captados,diariamente, e do tempo de captação conforme estabelecido nos Art. 25, 28, 29 e 30 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. Prazo: Durante a vigência da portaria deoutorga. 3.Apresentar relatório fotográfico que comprove a implantação do vertedouro de emergência, com suas dimensões. Prazo: 60 dias partir da publicaçãoda retificação. 4.Comprovar a instalação da tubulação de fundo, para garantia da vazão mínima não inferior a 50% da Q7,10 (0,027 m³/s) apresentando omemorial de cálculo do dimensionamento da estrutura implantada. Prazo: 60 dias partir da publicação da retificação. 5.Instalar sistema de medição de fluxo residual. O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de monitoramento e possuir ART expedida pelo conselho profissional competente Prazo: 60 dias partir da publicação da retificação. 6.Realizar medições diárias do fluxo residual, armazenando os dados emplanilhas, conforme modelo disponível no sítio eletrônico Igam, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao IGAM, por meio digital, quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. Prazo: A partir da instalação dos sistemas de medição. Município: Santa Juliana. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia,18 de Julho de 2023.

**18 1817812 - 1**

A Diretora de Planejamento e Regulação em exercício do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Cancelamento:
Mantido indeferimento da portaria nº.00226publicada dia 31/03/2023. Requerente:Nelson de Paula Gontijo. CPF: 137.***.***-**. Motivo:não conhecimento do Pedido de Reconsideração, nos termos do Art. 37, Decreto 47.705/2019.Município: Santo Antônio do Monte – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 18 de Julho de 2023.

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificações:
Retifica-se a portaria nº. 01631 publicada dia 25/05/2017. Outorgado: Cargill Agrícola S.A., CNPJ: 60.498.706/0412-60. Onde se lê: Finalidade: Com o tempo de captação de 01:00 hora e 30 minutos/dia. Leia-se: Finalidade: Com o tempo de captação de 05:00 horas/dia. Município: Patos de Minas - MG.
Retifica-se a portaria nº. 00558 publicada dia 04/03/2011. Outorgado: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Onde se lê: Vazão Autorizada (m³/h): 36,0. Finalidade: Com o tempo de captação de 20:00 horas/dia e 12 meses/ano. Leia-se: Vazão Autorizada (m³/h): 61,2. Finalidade: Com o tempo de captação de 24:00 horas/dia e 12 meses/ano. Município: Rio Paranaíba - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA TRIÂNGULO MINEIRO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 18 de Julho de 2023.

**18 1818071 - 1**

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam n° 30, de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificação:
Retifica-se a portaria nº 1602098 publicada dia 29/12/2018. Outorgado: ECO 135 Concessionária de Rodovias S.A.- CNPJ: 30.265.100/0001-00.Onde se lê:Finalidade:Consumo humano, lavagem de veículos.Tempo de Captação:00:35 horas/dia todos os dias do ano. Leia-se: Finalidade:Consumo humano, lavagem de veículos e combate a incêndio.Tempo de Captação:02h:03 minutos todos os dias do ano. Município: Joaquim Felício – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas.Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 18 de Julho de 2023.

**18 1817924 - 1**

# Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

## Expediente

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 068, DE 13 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre retificação de resolução de evolução funcional deservidor da carreiade Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, a que se refere o Decreto 46.030, de 17 de agosto de 2012, tendo em vista o disposto na Lei nº 18.974, de 29 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto na Lei nº 18.974/2010 e no Decreto nº 46.030/2012,

RESOLVE:

Art. 1º -RETIFICAR a Resolução SEPLAG nº 061, publicada no Minas Gerais de 16/06/2023, Anexo I, onde se lê "B", leia-se "D", passando a vigorar conforme o Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de vigência apontada nos Anexo I.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2023.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretáriade Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º desta Resolução)

| MASP | SERVIDOR | ADM. | SITUAÇÃO ATUAL | | SITUAÇÃO NOVA | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | NÍVEL | GRAU | NIVEL | GRAU | VIGÊNCIA |
| 752460-6 | GUILHERME PARENTONI SENRA FONSECA | 01 | IV | A | IV | D | 01/02/2023 |

**18 1817877 - 1**

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 069, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre anular progressão e conceder progressão e promoção de servidores do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, de que trata a Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e, considerando o disposto no art. 16 e 17 da Lei nº 15.470/2005,

RESOLVE,

Art. 1º - ANULAR progressão concedida na carreira de servidor lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, ocupante de cargo da carreira de Assistente Administrativo de Telecomunicações - ASTEL, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Conceder PROMOÇÃO nas carreiras de Agente Governamental – AGOV e Assistente Administrativo de Telecomunicações - ASTEL, de servidores lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que atendem ao disposto no art. 17 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo II desta Resolução.

Art. 3º - Conceder PROGRESSÃO nas carreiras de Oficial de Serviços Operacionais-OSO, Auxiliar de Serviços Governamentais-AUSG, Auxiliar Administrativo de Telecomunicações-AATEL, Assistente Administrativo de Telecomunicações – ASTEL, Agente Governamental – AGOV, Gestor Governamental-GGOV e Médico Perito - MP, de servidores lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que atendes ao disposto no art. 16 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo III desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas de vigências apontadas nos Anexos I, II e III.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2023.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I
(A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTA RESOLUÇÃO)
ANULAÇÃO

| NOME | MASP | Adm | cargo | SITUAÇÃO ATUAL | | | Anulação de progressão |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Nível | Grau | Vigência | |
| MARCOS JOSE DE OLIVEIRA SILVA | 3697596 | 1 | ASTEL | IV | D | 02/07/2021 | Res.nº 68 de 06/08/2021-MG 10/08/2021, pág. 21 |

ANEXO II
(A QUE SE REFERE O ART. 2º DESTA RESOLUÇÃO)
PROMOÇÃO

| NOME | MASP | ADM | CARREIRA | Situação anterior | | Situação atual | | Vigência |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Nível | Grau | Nível | Grau | |
| ADILSON LOPES DOS SANTOS | 13677554 | 1 | AGOV | I | D | II | A | 03/07/2022 |
| CARMEM LUCIA LIMA DE OLIVEIRA | 13677687 | 1 | AGOV | I | D | II | A | 02/07/2022 |
| MARCOS JOSE DE OLIVEIRA SILVA | 3697596 | 1 | ASTEL | IV | C | V | A | 02/07/2020 |
| MEIRIELE MOREIRA NUNES ANDRADE | 13677984 | 1 | AGOV | I | D | II | A | 02/07/2022 |
| TELMA GIRODO ANDRADE | 13656459 | 1 | AGOV | I | D | II | A | 07/07/2022 |
| VIVIANE ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA | 13652961 | 1 | AGOV | I | D | II | A | 06/07/2022 |
| ZILDA MARCULADA GOMES DA SILVA | 3488921 | 1 | AGOV | IV | C | V | A | 12/07/2023 |

ANEXO III
(A QUE SE REFERE O ART. 3º DESTA RESOLUÇÃO)
PROGRESSÃO

| NOME | MASP | ADM | CARREIRA | Situação anterior | | Situação atual | | Vigência |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Nível | Grau | Nível | Grau | |
| ANTONIO AUGUSTO CORREA | 3555729 | 1 | AGOV | III | H | III | I | 03/07/2023 |
| CLARISSA ALMEIDA TEIXEIRA DE CARVALHO | 13953054 | 1 | MP | III | B | III | C | 13/01/2022 |
| GRETO DA SILVA | 2785137 | 1 | OSO | V | D | V | E | 01/07/2023 |
| JACQUELINE LASMAR GONCALVES | 3649035 | 1 | AUSG | V | C | V | D | 14/07/2023 |
| JOSE FLAVIO DE OLIVEIRA | 3234150 | 1 | OSO | V | D | V | E | 04/07/2023 |
| LAUDINO BENEDITO DE OLIVEIRA FILHO | 3722204 | 1 | AATEL | V | D | V | E | 06/07/2023 |
| LILIAN JULIA DUARTE | 3718228 | 1 | AGOV | IV | B | IV | C | 10/07/2023 |
| MARCOS JOSE DE OLIVEIRA SILVA | 3697596 | 1 | ASTEL | V | A | V | B | 02/07/2022 |
| MONICA REGINA MENDES RODRIGUES | 3703659 | 1 | AGOV | III | H | III | I | 11/07/2023 |
| RENATO LEAL PAIXAO RASO | 9023870 | 1 | GGOV | IV | G | IV | H | 12/07/2023 |
| SILVANA MARIA FERNANDES | 3294907 | 1 | AUSG | V | C | V | D | 04/07/2023 |
| VIVIANE FERREIRA PAULO | 3858644 | 1 | AGOV | I | D | II | A | 02/07/2022 |

**18 1817878 - 1**

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 070, DE 14 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a progressão após conclusão de estágio probatório de servidor da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG de que trata a Lei nº 18.974, de 29 de junho de 2010 e o Decreto nº 46.030, de 17 de agosto de 2012.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e, considerando o disposto no § 1º do art. 11 da Lei nº 18.974/2010, c/c os arts. 2º e 4º do Decreto nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007, e o Decreto nº 46.030, de 17 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão na carreira aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, relacionados no Anexo Único desta Resolução, os quais atendem ao disposto no art. 11 da Lei nº 18.974/2010, bem como aos requisitos do art. 2º e 4º do Decreto nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007, e art. 14 do Decreto nº 46.030, de 17 de agosto de 2012.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das vigências apontadas no Anexo Único.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2023.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º da Resolução SEPLAG nº de de de 2023)

| MASP | NOME | ADM | SITUAÇÃO ATUAL | | SITUAÇÃO NOVA | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | NÍVEL | GRAU | NIVEL | GRAU | VIGÊNCIA |
| 7552094 | ALEXANDRE LISBOA MURRER | 1 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 7533235 | ANA AMELIA MUNIZ LOPES | 1 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 7552300 | ANA CLARA BUENO CHAIB | 1 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 14841407 | ANA FLAVIA OLIVEIRA CORDEIRO | 2 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 7533227 | ANA LAURA DE CASTRO ARAGAO | 1 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 7552235 | ANA LUISA BARBOSA DA SILVA | 1 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 14824965 | ANA LUIZA DE AGUIAR CARNEIRO | 2 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 7552144 | ANDREI GOMES SANTANA PEREIRA | 1 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 7552177 | ARTHUR BRAGA GOES | 1 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 14849533 | ARTHUR CAMILO FIGUEIREDO LEAO | 2 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 7533383 | ARTHUR FONSECA MESQUITA | 1 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 7552268 | BARBARA DE OLIVEIRA MOREIRA | 1 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 14841340 | BRENDA DA SILVA LOUBACK FERREIRA | 2 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 7533391 | BRENO MARQUES SANTOS FERREIRA | 1 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 7533417 | BRUNA BORONI DE PAIVA | 1 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 7533219 | BRUNA RODRIGUES FERREIRA | 1 | I | A | I | B | 04/07/2023 |
| 7552185 | BRUNO FRANCISCO BAETA SILVA | 1 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 14847503 | BRUNO GOMES NOTINI PENIDO | 2 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 14845952 | CAMILA DE PAULA MENDES | 2 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 7552029 | CARLOS EDUARDO MORAIS PASSOS | 1 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 7552318 | CAROLINE RIBEIRO BARBOSA | 1 | I | A | I | B | 02/07/2023 |
| 7533359 | CHRISTOPHER SIMON MOREIRA | 1 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 14888168 | CLARICE GONCALVES SANTOS DO VALE | 2 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 14846208 | CLARISSA NASCIMENTO DUARTE | 2 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 14729313 | DANIELLA FONTES BREGUNCI | 2 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 7533292 | DIANA COELHO RIBEIRO | 1 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 7533334 | DIEGO CESAR EVANGELISTA ARAUJO | 1 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 14853915 | EDER ROCHA COURA | 2 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 7533342 | EDUARDO LANA NASCIMENTO | 1 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 7552276 | EMERSON DUTRA SILVA | 1 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 14895536 | ERICK MICHALSKY CARDOSO | 2 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 14841480 | FELIPE RIBEIRO MARTINS | 2 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 7552326 | FERNANDA FIGUEIREDO HERMSDORFF CORDEIRO | 1 | I | A | I | B | 02/07/2023 |
| 14782320 | FERNANDO RESENDE ANELLI | 2 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 14790000 | GABRIEL ORNELAS RIBEIRO CHAVES | 3 | I | A | I | B | 02/07/2023 |
| 7552227 | GABRIEL SILVA BIANCHINI | 1 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 7552243 | GABRIELA CARVALHO GUIMARAES CARNEIRO | 1 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 14828693 | GIOVANNA LUNARDI TOLEDO | 2 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 7552003 | GIOVANNA NOGUEIRA MACHADO SCHFFER | 1 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 14846364 | GIULIANO MARQUES BONAZZI | 2 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 14894844 | GIULLIA MENDES CARVALHO DE ALMEIDA | 2 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 7552201 | IANKA STEPHANIE ROMUALDO CAETANO BARROS | 1 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 14782395 | INGRID VITORIA CARVALHO FRAGA | 2 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 7552151 | ISABELA ROMANCINI RIBEIRO | 1 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 14845614 | ITALO ALVES PINHEIRO CHAGAS | 2 | I | A | I | B | 03/07/2023 |
| 7552086 | JOYCE RIBEIRO COLARES | 1 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 7552078 | JULIA FREITAS ALVES DA COSTA | 1 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 14849392 | JULIA PESSOA REIS | 2 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 7552102 | JULIANA SOUZA PARADELA | 1 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 12573028 | LAIANA LANNA MENDES ALVES | 3 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 14828313 | LARA FERNANDES SOARES | 2 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 14844856 | LARISSA MENACHO FERREIRA | 2 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 14847701 | LAURA CECILIA RODRIGUES REIS | 2 | I | A | I | B | 02/07/2023 |
| 7552037 | LETICIA AMEDEE PERET DE RESENDE | 1 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 7552342 | LINDA INES DA SILVA VIEIRA | 1 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 14785885 | LORENA FERNANDES GONTIJO | 2 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 14833958 | LUANA DE CASTRO LOPES | 2 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 14848865 | LUCAS PEDERSOLI FRANCO | 2 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 7552128 | LUIS DE PAULO COSTA | 1 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 7552334 | LUISA LACERDA CANCADO SCHNEIDER | 1 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 14790216 | LUISA WERNER OLIVEIRA CAMPOS | 2 | I | A | I | B | 04/07/2023 |
| 14786867 | LUIZA CASTELLANE | 2 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 14787139 | LUIZA LOTT DE ARAUJO | 2 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 7552219 | MARCELA EMEDIATO MENDES DE OLIVEIRA | 1 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 14834634 | MARCELA PIRES ESTEVANOVIC | 2 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 7552136 | MARCELA THAIS DE SOUZA MENDES | 1 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 14754196 | MARCELO LADEIRA MOREIRA DA COSTA | 2 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 7533318 | MARIA CATHARINA MELO LIMA DE SOUZA | 1 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 7552110 | MARIA LAURA GONTIJO TOLENTINO | 1 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 7552060 | MARIA THEREZA MOTA SAMPAIO DE PAULA FREI | 1 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 7533300 | MARIANA ANTUNES GONCALVES | 1 | I | A | I | B | 01/07/2023 |

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307182305390115.

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14830913 | MARIANA MARCATTO DO CARMO | 2 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 14846380 | MARIANA SOUSA LOPES | 2 | I | A | I | B | 02/07/2023 |
| 14781512 | MARIANA VILLELA NUNES | 2 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 14824882 | MARINA LEHMAN TEIXEIRA | 2 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 14898142 | MARINA MORAIS FREITAS | 2 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 7552284 | MARINA OCACINA DA MATA SACRAMENTO | 1 | I | A | I | B | 02/07/2023 |
| 7551997 | MATHEUS FARACI MOREIRA | 1 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 14849293 | MATHEUS FELLIPE ARAUJO BARBOSA | 2 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 7533243 | MELISSA HENRIQUES AMORIM FARIA | 1 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 7552052 | MICHEL GONTIJO BRITO DE MEIRA | 1 | I | A | I | B | 03/07/2023 |
| 7533375 | MILLA EUGENIA DO AMARAL QUINTINO | 1 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 14784292 | NATALIA CAROLINE MARCAL FERRAZ | 2 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 7533367 | NATALIA TSUYAMA COCOLO | 1 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 14781686 | OTTO ABREU ROCHA COTA | 2 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 14787527 | PAULA WANDERLEY RODRIGUES | 2 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 14853121 | PAULO BERNARDES FALCAO | 2 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 7533268 | PEDRO GABRIEL LIMA DE ANDRADE | 1 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 7552292 | POLYANA RODRIGUES DO CARMO SILVA | 1 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 7533409 | RAFAEL DE FIGUEIREDO LOPES | 1 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 14846885 | RAFAEL TOMAGNINI HARGREAVES | 2 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 7552045 | RALF FELIPE MARTINS | 1 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 14848261 | RAQUEL ALVARENGA NOGUEIRA | 2 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 7552169 | RAYANNE COELHO FERREIRA | 1 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 7533326 | RODOLFO PINHON BECHTLUFFT | 1 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 7552193 | THAIS DE FREITAS VALERIO | 1 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 14844005 | THIAGO DA SILVA ALVES | 2 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 7552250 | TOMAZ TEODORO PATROCINIO | 1 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 14837728 | VANESSA SOARES LONGUINHO | 2 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 7552011 | VICENTE CORREIA DOMINGUES NETO | 1 | I | A | I | B | 09/07/2023 |
| 7533250 | VICTOR DELEON OLIVEIRA | 1 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 14788434 | VITOR GABRIEL BRAGA RIBEIRO | 2 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 7533284 | VITOR TAKAHASHI ROSA | 1 | I | A | I | B | 01/07/2023 |
| 7533276 | VITORIA FANTINI MAGALHAES | 1 | I | A | I | B | 01/07/2023 |

**18 1817881 - 1**

O Superintendente Central de Administração de Pessoal, no uso da competência que lhe confere o artigo 1º da Instrução Normativa SUGESP nº 01, de 22 de abril de 2020, concede, em cumprimento à decisão proferida, em sede de liminar, nos autos do Mandado de Segurança nº 5132343-57.2023.8.13.0024 ( 69525203 ) a PAULO DO COUTO NAVES, MASP 1529575-1, ocupante do cargo da carreira de Investigador de Polícia I (IP-I), Nível I, Grau A, a licença para tratar de interesses particulares, enquanto perdurar o Curso de Formação de Agente de Polícia Civil do Distrito Federal, o qual está previsto para o período de 26/6/2023 a 27/8/2023.

**18 1817919 - 1**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E FINANÇAS,tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010,no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, alterado pelo Decreto 48.636, de 19 de junho de 2023, retifica o ato publicado em 14/07/2023, que revoga o exercício do servidor GUSTAVO BATISTA DE MEDEIROS – MASP 752668-4 na ARSAE – MG – Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais, onde se lê "a contar de 16/06/202, leia-se "a contar de 16/06/2023.

**18 1818026 - 1**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA
DE DÉBITO - TERMO DE CONCLUSÃO

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais - SEPLAG, no uso de suas atribuições previstas na Lei Estadual nº 14.184 de 31/01/2002; no Decreto Estadual nº 46.668 de 15/12/2014; na Resolução SEPLAG nº 37 de 12/09/2005 e na Resolução SEPLAG nº 58 de 16/08/2022; CONCLUI o Processo Administrativo de Cobrança de Débito SEI nº 1500.01.0938263/2020-50, instaurado conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 01/12/2021, cuja decisão é pela IMPROCEDÊNCIA da cobrança do débito apurado em desfavor dos sucessores da ex-servidora falecida Sr. EDDA SCHOTT, MASP 869.121-4, referente aos proventos de aposentadoria da folha de pagamento do mês 09/2020, totalizando o débito no valor líquido de R$ 104,05 (cento e quatro reais e cinco centavos).

Mariana márcia custódio
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**18 1817898 - 1**

## Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO/DOENÇA OCUPACIONAL

| MASP/CPF | NOME | PROTOCOLO | TIPO | RESULTADO | MOTIVO |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.447.514-9 | DANIELE GOMES DAS GRAÇAS | S/N | ACIDENTE DE TRABALHO | NÃO CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO | IN SEPLAG/SCPMSO Nª 04/14 |
| 1.437.057-1 | JOSIMAR FIDELIS DA FONSECA | S/N | ACIDENTE DE TRABALHO | NÃO CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO | IN SEPLAG/SCPMSO Nª 04/14 |

**18 1817958 - 1**

COMUNICAÇÃO : 2145/2023
REGIONAL : Passos
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Aline Pessoa Alves – – 0 - - 4 - 21/03/2023 A 24/03/2023 - 158.I, 08967218 Helena Maria Kallas Oliveira – – 0 - Passos - 1 - 20/03/2023 A 20/03/2023 - 158.I, 13583364 Aline de Melo Gomes – – 0 - Fortaleza de Minas - 15 - 23/03/2023 A 06/04/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 03900081 Dirce Guimaraes Goncalves Silva – SEIV – 1 - Fortaleza de Minas - 15 - 09/06/2023 A 23/06/2023 - 158.I, 06647044 Elvira Cristina Damasceno Reis – PEB – 1 - Passos - 4 - 12/06/2023 A 15/06/2023 - 158.I, 06647044 Elvira Cristina Damasceno Reis – PEB – 1 - Passos - 4 - 19/06/2023 A 22/06/2023 - 158.I, 10548840 Miriam Celina Santos – ATB – 1 - Capitolio - 1 - 17/03/2023 A 17/03/2023 - 158.I, 11127883 Helder Piantino Padua – PEB – 4 - Passos - 4 - 12/06/2023 A 15/06/2023 - 158.I, 11768819 Tania Cristina de Souza Lima – PEB – 2 - Passos - 2 - 04/05/2023 A 05/05/2023 - 158.I, 12709473 Daiane Antonia de Menezes Lima – PEB – 3 - Passos - 2 - 05/06/2023 A 06/06/2023 - 158.I, 12709473 Daiane Antonia de Menezes Lima – PEB – 4 - Passos - 2 - 05/06/2023 A 06/06/2023 - 158.I, 12709473 Daiane Antonia de Menezes Lima – PEB – 3 - Passos - 60 - 15/06/2023 A 13/08/2023 - 158.I, 12709473 Daiane Antonia de Menezes Lima – PEB – 4 - Passos - 60 - 15/06/2023 A 13/08/2023 - 158.I, 13579115 Fabio Alves Venuto – PEB – 3 - Piumhi - 30 - 12/06/2023 A 11/07/2023 - 158.I, 13579115 Fabio Alves Venuto – PEB – 4 - Piumhi - 30 - 12/06/2023 A 11/07/2023 - 158.I, 13838834 Ana Paula de Oliveira Alves – EEB – 2 - Passos - 30 - 12/06/2023 A 11/07/2023 - 158.I, 13902861 Andressa Cristine Proenca – PEB – 3 - Passos - 1 - 12/06/2023 A 12/06/2023 - 158.I
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 09765421 Flavia Elisa da Silva Puntel – PEB – 1 - Cassia - 15 - 21/03/2023 A 04/04/2023 - 158.I, 09765421 Flavia Elisa da Silva Puntel – PEB – 2 - Cassia - 15 - 21/03/2023 A 04/04/2023 - 158.I, 11073426 Raquel Aparecida Correa – PEB – 1 - Sao Pedro da Uniao - 60 - 12/06/2023 A 10/08/2023 - 158.I, 11073426 Raquel Aparecida Correa – PEB – 3 - Sao Pedro da Uniao - 60 - 12/06/2023 A 10/08/2023 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 08600769 Wadilson Ferreira Valerio – PEB – 1 - Guape - 1 - 17/03/2023 A 17/03/2023 - 158.I, 08600769 Wadilson Ferreira Valerio – PEB – 2 - Guape - 1 - 17/03/2023 A 17/03/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14501795 Joao Carlos Maia da Silva – ASP – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 1 - 10/06/2023 A 10/06/2023 - 158.I

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 11043064 Luis Augusto Junio Melo – PEB – 3 - Onde se Lê: 30,22.05.2023,20.06.2023,1870/2023,MG 30.06.2023 - Leia-se: 60,22.05.2023,20.07.2023, 11043064 Luis Augusto Junio Melo – PEB – 4 - Onde se Lê: 30,22.05.2023,20.06.2023,1870/2023,MG 30.06.2023 - Leia-se: 60,22.05.2023,20.07.2023
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 13910476 Elza Luvizoto Freitas – PEB – 2 - Onde se Lê: 368,11.05.2022,13.05.2023,1941/2023,MG 04.07.2023 - Leia-se: 3,11.05.2022,13.05.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 09423799 Milza de Fatima Vilela Dias – ASB – 2 - Passos - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 - , 13916333 Glauciane Aparecida de Souza – ASB – 1 - Passos - 5 - 21/12/2022 A 25/12/2022 - , 14857205 Hugo Antunes Pedroso – ASB – 1 - Delfinopolis - 6 - 19/03/2023 A 24/03/2023 - , 14918544 Luiz Raimundo Alves – ASB – 1 - Passos - 15 - 15/06/2023 A 29/06/2023 -
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 04444253 Rita de Cassia Pires da Costa – ASB – 2 - Cassia - 1 - 17/03/2023 A 17/03/2023 - , 14215834 Monyleia Maria Silva de Freitas Alves – ASB – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 15 - 09/05/2023 A 23/05/2023 - , 14215834 Monyleia Maria Silva de Freitas Alves – ASB – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 1 - 23/05/2023 A 23/05/2023 - , 14447643 Monica Aparecida Marinho Rondelli – PEB – 1 - Arceburgo - 6 - 22/03/2023 A 27/03/2023 -
41ª SRE - Varginha, 08686396 Suelaine Soares Lara – PEB – 2 - Guape - 15 - 20/03/2023 A 03/04/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2154/2023
REGIONAL : Muriae
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 11753316 Danielle Cristina Lima Martins Oliveira – PEB – 3 - Espera Feliz - 31 - 12/06/2023 A 12/07/2023 - 158.I, 14699763 Priscila Fargi de Almeida – PEB – 1 - Espera Feliz - 89 - 11/04/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 14699763 Priscila Fargi de Almeida – PEB – 1 - Espera Feliz - 9 - 15/12/2022 A 23/12/2022 - 158.I, 14699763 Priscila Fargi de Almeida – PEB – 1 - Espera Feliz - 13 - 27/03/2022 A 08/04/2022 - 158.I
23ª SRE - Muriae, 03782612 Edson Martins Chagas Bebiano – PEB – 1 - Muriae - 2 - 12/06/2023 A 13/06/2023 - 158.I, 11167624 Peloaste de Fatima Cordeiro Fonseca – PEB – 2 - Muriae - 3 - 13/06/2023 A 15/06/2023 - 158.I, 11910817 Nubia Ribeiro de Souza – PEB – 2 - Muriae - 1 - 31/05/2023 A 31/05/2023 - 158.I, 11910817 Nubia Ribeiro de Souza – PEB – 3 - Muriae - 1 - 31/05/2023 A 31/05/2023 - 158.I, 12305074 Laylla Minarini Silva Allonso – EEB – 3 - Muriae - 1 - 12/06/2023 A 12/06/2023 - 158.I, 12305074 Laylla Minarini Silva Allonso – EEB – 3 - Muriae - 1 - 19/06/2023 A 19/06/2023 - 158.I, 12305074 Laylla Minarini Silva Allonso – EEB – 3 - Muriae - 1 - 26/06/2023 A 26/06/2023 - 158.I, 12305074 Laylla Minarini Silva Allonso – EEB – 3 - Muriae - 2 - 30/06/2023 A 01/07/2023 - 158.I, 12355756 Nelita Losqui da Costa – PEB – 3 - Eugenopolis - 30 - 09/06/2023 A 08/07/2023 - 158.I, 13217435 Amanda Cabral Goulart – PEB – 2 - Muriae - 1 - 07/06/2023 A 07/06/2023 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 11426681 Maria Morais Botelho Barbosa – ANE – 1 - Carangola - 4 - 02/05/2023 A 05/05/2023 - 158.I, 11426681 Maria Morais Botelho Barbosa – ANE – 1 - Carangola - 51 - 31/05/2023 A 20/07/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13763008 Deivide Goncalves Costa – ASP – 1 - Muriae - 2 - 07/06/2023 A 08/06/2023 - 158.I, 14526511 Cristiano Vieira Carvalho – ASP – 1 - Muriae - 76 - 09/05/2023 A 23/07/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 08825655 Rosa Francisca da Silva – PEB – 2 - Divino - 10 - 12/06/2023 A 21/06/2023 - , 08825655 Rosa Francisca da Silva – PEB – 2 - Divino - 10 - 29/05/2023 A 07/06/2023 -
23ª SRE - Muriae, 03724614 Rosa Maria Mongarde – PEB – 3 - Muriae - 3 - 12/06/2023 A 14/06/2023 - , 09698986 Vanilda Eva da Silva – ASB – 2 - Muriae - 15 - 12/06/2023 A 26/06/2023 - , 12190021 Valdelice dos Santos Oliveira Barroso – ASB – 1 - Muriae - 2 - 06/07/2023 A 07/07/2023 - , 12190021 Valdelice dos Santos Oliveira Barroso – ASB – 1 - Muriae - 2 - 13/06/2023 A 14/06/2023 - , 14880249 Jeane Conceicao de Souza Ferreira Costa – PEB – 1 - Miradouro - 3 - 13/06/2023 A 15/06/2023 - , 15100621 Tais de Abreu Vital – ATB – 1 - Muriae - 1 - 13/06/2023 A 13/06/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2162/2023
REGIONAL : Pocos de Caldas
Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 79963617620 - Marilsa Aparecida de Carvalho – - 18/07/2023 , 36627593491 - Gerly Kelma de Melo Vianna – Andradas - 13/07/2023 , 09091353635 - Renan Emilio de Almeida Pereira – - 18/07/2023 , 11979167680 - Jonas Augusto de Souza – - 17/07/2023

COMUNICAÇÃO : 2180/2023
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 05527833 Gilton Pascoal Pereira – – 0 - - 5 - 13/06/2023 A 17/06/2023 - 158.I, 10010874 Juliana Santos Silva – – 0 - Ipaba - 30 - 13/06/2023 A 12/07/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 05527833 Gilton Pascoal Pereira – PEB – 2 - Ipatinga - 5 - 13/06/2023 A 17/06/2023 - 158.I, 09756727 Fabiane Silva Santos Soares – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 5 - 13/06/2023 A 17/06/2023 - 158.I, 09756727 Fabiane Silva Santos Soares – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 2 - 13/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 09756727 Fabiane Silva Santos Soares – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 3 - 19/06/2023 A 21/06/2023 - 158.I, 09813429 Luciana Vieira Fraga Carrijo – PEB – 3 - Ipatinga - 32 - 14/06/2023 A 15/07/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13300405 Chinayder Franciz Loureiro – ASP – 2 - Ipatinga - 2 - 15/06/2023 A 16/06/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 12302790 Marcela Reis Rodrigues – PEB – 2 - Ipaba - 5 - 14/06/2023 A 18/06/2023 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 05165501 Imaculada Maria dos Reis Neves Sena – PEB – 3 - Timoteo - 5 - 15/06/2023 A 19/06/2023 - , 05501093 Ines Aparecida Moreira Odorico – PEB – 1 - Mesquita - 15 - 15/06/2023 A 29/06/2023 - , 09404351 Vivianni Souza Zanetti Vitorino – PEB – 2 - Timoteo - 3 - 15/06/2023 A 17/06/2023 - , 09404351 Vivianni Souza Zanetti Vitorino – PEB – 4 - Timoteo - 3 - 15/06/2023 A 17/06/2023 - , 09404351 Vivianni Souza Zanetti Vitorino – PEB – 2 - Timoteo - 12 - 26/06/2023 A 07/07/2023 - , 09404351 Vivianni Souza Zanetti Vitorino – PEB – 4 - Timoteo - 12 - 26/06/2023 A 07/07/2023 - , 11853512 Wilsilaine Paola Marcelino Cruz Lacerda – PEB – 1 - Ipatinga - 14 - 14/06/2023 A 27/06/2023 - , 12302790 Marcela Reis Rodrigues – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 5 - 14/06/2023 A 18/06/2023 - , 13972625 Maria do Carmo de Andrade Faria – ASB – 1 - Ipatinga - 15 - 13/06/2023 A 27/06/2023 - , 15268105 Silvane Mayra Reis Martins – PEB – 1 - Santana do Paraiso - 3 - 12/06/2023 A 14/06/2023 - , 15268105 Silvane Mayra Reis Martins – PEB – 1 - Santana do Paraiso - 14 - 16/06/2023 A 29/06/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2184/2023
REGIONAL : Vicosa
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 33ª SRE - Ponte Nova, 06125314 Flavia Augusta Rocha – PEB – 3 - Vicosa - 4 - 09/05/2023 A 12/05/2023 - 158.I, 11662301 Glaucia Martins Laureano – EEB – 2 - Vicosa - 5 - 09/05/2023 A 13/05/2023 - 158.I, 11819026 Ana Lucia Ferreira Vieira – PEB – 2 - Raul Soares - 49 - 09/05/2023 A 26/06/2023 - 158.I, 14058820 Amanda Paula Martins – PEB – 2 - Raul Soares - 62 - 09/05/2023 A 09/07/2023 - 158.I, 14058820 Amanda Paula Martins – PEB – 3 - Sao Pedro dos Ferros - 62 - 09/05/2023 A 09/07/2023 - 158.I
38ª SRE - Uba, 03790599 Adriana Tresinari Rubim – ATB – 1 - Coimbra - 79 - 29/04/2023 A 16/07/2023 - 158.I, 13198668 Camila Helena Sa de Oliveira – EEB – 1 - Uba - 100 - 08/05/2023 A 15/08/2023 - 158.I

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentavel, 13841291 Leandro Pereira Raimundo – GAMB – 2 - Uba - 15 - 08/05/2023 A 22/05/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14566707 Selma Januario de Souza – ASEDS – 1 - Ponte Nova - 2 - 09/05/2023 A 10/05/2023 - 158.I, 14566707 Selma Januario de Souza – ASEDS – 1 - Ponte Nova - 1 - 11/07/2023 A 11/07/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 14795926 Ivan Dias de Almeida – ASP – 1 - Ponte Nova - 9 - 08/05/2023 A 16/05/2023 - , 14795926 Ivan Dias de Almeida – ASP – 1 - Ponte Nova - 7 - 10/04/2023 A 16/04/2023 - , 15434673 Pedro Henrique de Melo Oliveira – ASP – 1 - Ponte Nova - 4 - 20/04/2023 A 23/04/2023 - , 15442312 Marcos Paulo Alves Rodrigues – ASP – 1 - Ponte Nova - 1 - 08/05/2023 A 08/05/2023 - , 15442312 Marcos Paulo Alves Rodrigues – ASP – 1 - Ponte Nova - 7 - 29/04/2023 A 05/05/2023 -

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 03733903609 - Marco Antonio de Oliveira – – 6 - 10/07/2023

COMUNICAÇÃO : 2187/2023
REGIONAL : Pouso Alegre
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 15ª SRE - Itajuba, 11294055 Pollyanna Marcondes – PEB – 1 - Itajuba - 8 - 07/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I
32ª SRE - Pouso Alegre, 04450292 Heloisa Godoi Fernandes – PEB – 1 - Pouso Alegre - 1 - 10/07/2023 A 10/07/2023 - 158.I, 06194252 Fatima Luiza da Silva Ribeiro – PEB – 4 - Pouso Alegre - 8 - 09/07/2023 A 16/07/2023 - 158.I, 06194252 Fatima Luiza da Silva Ribeiro – PEB – 5 - Pouso Alegre - 8 - 09/07/2023 A 16/07/2023 - 158.I, 11625845 Patricia dos Santos Barbosa – PEB – 3 - Pouso Alegre - 1 - 30/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12460903 Helio Modesto Barbosa – ASP – 2 - Itajuba - 2 - 11/07/2023 A 12/07/2023 - 158.I, 14502934 Cicero Lazaro da Luz – ASP – 1 - Santa Rita do Sapucai - 30 - 06/07/2023 A 04/08/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 15ª SRE - Itajuba, 12263000 Maria de Fatima Dias Correa – ASB – 1 - Itajuba - 15 - 10/05/2023 A 24/05/2023 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 12140521 Edylene Ferreira Loiola – PEB – 2 - Pouso Alegre - 3 - 05/07/2023 A 07/07/2023 - , 12140521 Edylene Ferreira Loiola – PEB – 1 - Pouso Alegre - 3 - 05/07/2023 A 07/07/2023 - , 12140521 Edylene Ferreira Loiola – PEB – 2 - Pouso Alegre - 4 - 11/07/2023 A 14/07/2023 - , 12140521 Edylene Ferreira Loiola – PEB – 1 - Pouso Alegre - 4 - 11/07/2023 A 14/07/2023 - , 12140521 Edylene Ferreira Loiola – PEB – 1 - Pouso Alegre - 1 - 29/06/2023 A 29/06/2023 - , 12140521 Edylene Ferreira Loiola – PEB – 2 - Pouso Alegre - 1 - 29/06/2023 A 29/06/2023 - , 12669081 Eliane Teresinha de Carvalho – PEB – 1 - Pouso Alegre - 3 - 12/07/2023 A 14/07/2023 - , 14211338 Rosemeire Aparecida Bento Barbosa – ASB – 1 - Pouso Alegre - 1 - 10/07/2023 A 10/07/2023 -
Secretaria de Estado de Defesa Social, 14938948 Aloisio Ferreira da Rocha Junior – ASP – 1 - Itajuba - 10 - 10/07/2023 A 19/07/2023 - , 14941041 Perecles de Carvalho Silva – ASP – 1 - Itajuba - 1 - 10/07/2023 A 10/07/2023 - , 15391964 Fagno Rosa de Souza – ASP – 1 - Itajuba - 2 - 05/07/2023 A 06/07/2023 - , 15468051 Jean Patrick Silva Barbosa – ASP – 1 - Itajuba - 1 - 10/07/2023 A 10/07/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2189/2023
REGIONAL : Caratinga
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 05727219 Valeria Werneck Ribeiro Correia – PEB – 1 - Imbe de Minas - 20 - 30/05/2023 A 18/06/2023 - 158.I, 09764572 Katia Aparecida Magalhaes Provette – PEB – 2 - Caratinga - 60 - 01/06/2023 A 30/07/2023 - 158.I, 09764572 Katia Aparecida Magalhaes Provette – PEB – 2 - Caratinga - 3 - 29/05/2023 A 31/05/2023 - 158.I, 10979730 Daniella Antonietto – EEB – 5 - Ubaporanga - 45 - 30/05/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 12267944 Rogerio Pires Severino – PEB – 2 - Caratinga - 3 - 31/05/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 12267944 Rogerio Pires Severino – PEB – 3 - Caratinga - 3 - 31/05/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 12718714 Poliana da Silva Xavier – PEB – 3 - Santa Rita de Minas - 3 - 30/05/2023 A 01/06/2023 - 158.I, 13397641 Amanda Christine Rodrigues de Freitas – PEB – 2 - Caratinga - 2 - 02/06/2023 A 03/06/2023 - 158.I, 13397641 Amanda Christine Rodrigues de Freitas – PEB – 2 - Caratinga - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 13397641 Amanda Christine Rodrigues de Freitas – PEB – 2 - Caratinga - 2 - 31/05/2023 A 01/06/2023 - 158.I
20ª SRE - Manhuacu, 12376737 Giana Nogueira de Assis Moreira – PEB – 2 - Manhuacu - 30 - 07/06/2023 A 06/07/2023 - 158.I, 12376737 Giana Nogueira de Assis Moreira – PEB – 2 - Manhuacu - 13 - 07/07/2023 A 19/07/2023 - 158.I, 12376737 Giana Nogueira de Assis Moreira – PEB – 2 - Manhuacu - 4 - 30/05/2023 A 02/06/2023 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 09764572 Katia Aparecida Magalhaes Provette – TDE – 1 - Caratinga - 60 - 01/06/2023 A 30/07/2023 - 158.I, 09764572 Katia Aparecida Magalhaes Provette – TDE – 1 - Caratinga - 3 - 29/05/2023 A 31/05/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 20ª SRE - Manhuacu, 10196616 Felix de Carvalho Augusto – PEB – 1 - Manhuacu - 17/07/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 12302154 Gleydiane Delfino Ferreira Medina – PEB – 1 - Ubaporanga - 5 - 04/12/2017 A 08/12/2017 - , 14776066 Lucas Lopes de Sousa – PEB – 1 - Bom Jesus do Galho - 10 - 29/05/2023 A 07/06/2023 - , 14776066 Lucas Lopes de Sousa – PEB – 2 - Caratinga - 10 - 29/05/2023 A 07/06/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2196/2023
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 13066295 Sergio Wenderson Aparecido Castro – PEB – 3 - Presidente Olegario - 2 - 29/08/2022 A 30/08/2022 - 158.I, 13066295 Sergio Wenderson Aparecido Castro – PEB – 3 - Presidente Olegario - 5 - 31/08/2022 A 04/09/2022 - 158.I
Metropolitana B, 12607321 Silvana Aparecida Marques Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 10/11/2022 A 11/11/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12286886 Joao Paulo da Fonseca – ASP – 1 - Juatuba - 5 - 01/11/2022 A 05/11/2022 - 158.I

DER-Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais, 13771480 Daiane Engracio Reis Santos – AGTOP – 3 - Belo Horizonte - 3 - 25/05/2022 A 27/05/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 14742258 Michelle Bianca Alves Martins – EEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 04/12/2022 A 05/12/2022 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 12830451 Marilia Jucimar Gomes da Silva – PEB – 1 - Ewbank da Camara - 2 - 02/09/2022 A 03/09/2022 - , 12830451 Marilia Jucimar Gomes da Silva – PEB – 1 - Ewbank da Camara - 1 - 17/11/2022 A 17/11/2022 - , 12830451 Marilia Jucimar Gomes da Silva – PEB – 1 - Ewbank da Camara - 3 - 24/10/2022 A 26/10/2022 -

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307182305390116.

22ª SRE - Montes Claros, 11577491 Cynthia Celestino Silva Maia – PEB – 2 - Montes Claros - 3 - 01/09/2022 A 03/09/2022 - , 11577491 Cynthia Celestino Silva Maia – PEB – 2 - Montes Claros - 3 - 29/08/2022 A 31/08/2022 -
Metropolitana B, 13008222 Leonel Leite Ferraz – ASB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 28/03/2023 A 31/03/2023 -
Metropolitana C, 15339658 Roseli Pena Goncalves – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 30/03/2023 A 31/03/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 14736318 Marcia Aparecida Luiz Xavier Silva – ASB – 1 - Paracatu - 07/03/2022 - , 14736318 Marcia Aparecida Luiz Xavier Silva – ASB – 1 - Paracatu - 08/03/2022 - , 14736318 Marcia Aparecida Luiz Xavier Silva – ASB – 1 - Paracatu - 18/08/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2197/2023
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 02963528 Maria Regina de Araujo – EEB – 4 - Patos de Minas - 91 - 24/06/2023 A 22/09/2023 - 158.I, 03682200 Ana Lucia Ferreira Braga – PEB – 1 - Patos de Minas - 60 - 24/06/2023 A 22/08/2023 - 158.I, 03682200 Ana Lucia Ferreira Braga – PEB – 4 - Patos de Minas - 60 - 24/06/2023 A 22/08/2023 - 158.I
29ª SRE - Patrocinio, 10557239 Tatiana Lima Borges – SEV – 1 - Patrocinio - 2 - 22/06/2023 A 23/06/2023 - 158.I, 10557239 Tatiana Lima Borges – PEB – 3 - Patrocinio - 2 - 22/06/2023 A 23/06/2023 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 03007796 Luis Antonio da Silva – PEB – 1 - Carneirinho - 14 - 26/06/2023 A 09/07/2023 - 158.I, 03812781 Marilene Aparecida Fernandes de Oliveira – ATB – 1 - Araxa - 30 - 26/06/2023 A 25/07/2023 - 158.I, 04448767 Claudia Maria de Faria Goncalves – PEB – 4 - Uberaba - 7 - 26/06/2023 A 02/07/2023 - 158.I, 08110439 Marcia Cristina Pires Bento – PEB – 2 - Araxa - 60 - 26/05/2023 A 24/07/2023 - 158.I, 09791054 Juliane Cristina Machado Flausino – PEB – 3 - Araxa - 60 - 24/06/2023 A 22/08/2023 - 158.I, 13233325 Marcia Cabrera Moron – ATB – 2 - Frutal - 60 - 24/06/2023 A 22/08/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12768503 Sirleia Lopes dos Reis – ASP – 4 - Patrocinio - 11 - 11/07/2023 A 21/07/2023 - , 12768503 Sirleia Lopes dos Reis – ASP – 4 - Patrocinio - 11 - 26/06/2023 A 06/07/2023 - 158.I, 13744867 Rafael de Barros Mota – ASP – 1 - Patos de Minas - 60 - 22/06/2023 A 20/08/2023 - , 13747100 Bruno de Oliveira Silva – ASP – 1 - Patos de Minas - 60 - 26/06/2023 A 24/08/2023 - 158.I, 14528426 Daniel Almeida Matos – ASP – 1 - Patrocinio - 26 - 17/06/2023 A 12/07/2023 - 158.I

IMA-Instituto Mineiro de Agropecuaria, 10177988 Alex Tiberi Branco – AUPE – 1 - Conceicao das Alagoas - 60 - 24/06/2023 A 22/08/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 06594295 Vera Lucia de Souza Freitas Marcelino – ASB – 2 - Uberaba - 4 - 23/05/2023 A 26/05/2023 - , 10152700 Jane Mary Abrahao Araujo – PEB – 1 - Uberaba - 4 - 26/06/2023 A 29/06/2023 - , 10956449 Tassiana Alves Ferreira Machado – PEB – 3 - Uberaba - 4 - 23/06/2023 A 26/06/2023 - , 10956449 Tassiana Alves Ferreira Machado – PEB – 3 - Uberaba - 2 - 29/06/2023 A 30/06/2023 - , 13142765 Michelle Moreira dos Santos – ASB – 1 - Uberaba - 4 - 22/06/2023 A 25/06/2023 - , 15011869 Vera Lucia Borges – ASB – 1 - Uberaba - 5 - 26/06/2023 A 30/06/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2199/2023
REGIONAL : Vicosa
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 33ª SRE - Ponte Nova, 03226354 Valeria Mendonca Roque Mendes – PEB – 4 - Raul Soares - 31 - 17/04/2023 A 17/05/2023 - 158.I, 11160553 Andreza Lopes de Oliveira Medina – PEB – 4 - Ponte Nova - 30 - 19/04/2023 A 18/05/2023 - 158.I
38ª SRE - Uba, 10671147 Carla Adriane Soares da Silva – EEB – 4 - Uba - 30 - 11/05/2023 A 09/06/2023 - 158.I, 11160553 Andreza Lopes de Oliveira Medina – PEB – 3 - Tabuleiro - 30 - 19/04/2023 A 18/05/2023 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 03503430 Maria Aparecida Godinho – ANE – 2 - Uba - 2 - 19/04/2023 A 20/04/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12417721 Raimundo Marcio Lopes – ASP – 2 - Vicosa - 1 - 12/07/2023 A 12/07/2023 - 158.I, 12832267 Marcello Nogueira Rodrigues – ASP – 2 - Ponte Nova - 1 - 12/07/2023 A 12/07/2023 - 158.I, 14360077 Everson Gravina Cruz – ASP – 1 - Uba - 12 - 12/07/2023 A 23/07/2023 - 158.I

IEF-Instituto Estadual de Florestas, 10211001 Sebastiao Geraldo Clara – AUMB – 1 - Uba - 20 - 11/04/2023 A 30/04/2023 - 158.I

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 06657720 Erica Marques da Silva Santos – PES – 2 - Uba - 60 - 21/04/2023 A 19/06/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 33ª SRE - Ponte Nova, 12279378 Adriana Evangelista de Lima Miranda – PEB – 1 - Sem Peixe - 3 - 13/07/2023 A 15/07/2023 - , 14791545 Liliana Rodrigues dos Santos Oliveira – PEB – 1 - Vicosa - 2 - 13/07/2023 A 14/07/2023 -
38ª SRE - Uba, 11556750 Elisangela da Silva Pena Nogueira – PEB – 2 - Guarani - 5 - 28/06/2023 A 02/07/2023 - , 11556750 Elisangela da Silva Pena Nogueira – PEB – 3 - Astolfo Dutra - 5 - 28/06/2023 A 02/07/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15442312 Marcos Paulo Alves Rodrigues – ASP – 1 - Ponte Nova - 7 - 01/04/2023 A 07/04/2023 - , 15442312 Marcos Paulo Alves Rodrigues – ASP – 1 - Ponte Nova - 1 - 27/05/2023 A 27/05/2023 - , 15454192 Italo Rocha Lage Drumond – ASP – 1 - Ponte Nova - 7 - 17/04/2023 A 23/04/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 12384764 Thayllor Mauro Silva – ASP – 3 - Ponte Nova - 05/04/2023 - , 15434673 Pedro Henrique de Melo Oliveira – ASP – 1 - Ponte Nova - 04/05/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2200/2023
REGIONAL : Divinopolis
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 03802956 Claudia de Castro Torres – – 0 - Belo Horizonte - 37 - 02/05/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 03802956 Claudia de Castro Torres – – 0 - Belo Horizonte - 30 - 11/11/2022 A 10/12/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 04ª SRE - Campo Belo, 07480023 Isabel Cristina Airao Freire – EEB – 4 - Perdoes - 165 - 01/04/2023 A 12/09/2023 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 02653137 Rozana Lucia Coimbra Silva – PEB – 3 - Divinopolis - 30 - 04/05/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 02653137 Rozana Lucia Coimbra Silva – PEB – 3 - Divinopolis - 20 - 05/06/2023 A 24/06/2023 - 158.I, 02653137 Rozana Lucia Coimbra Silva – PEB – 3 - Divinopolis - 1 - 13/07/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 03351210 Maria Aparecida Cunha Andrade – PEB – 3 - Itauna - 60 - 04/07/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 03351210 Maria Aparecida Cunha Andrade – PEB – 3 - Itauna - 60 - 05/05/2023 A 03/07/2023 - 158.I, 03885340 Gloria Goulart Pereira – ATB – 1 - Iguatama - 121 - 05/05/2023 A 02/09/2023 - 158.I, 06189377 Nilton Souza Silva – PEB – 4 - Divinopolis - 2 - 22/06/2023 A 23/06/2023 - 158.I, 06189377 Nilton Souza Silva – PEB – 1 - Divinopolis - 2 - 22/06/2023 A 23/06/2023 - 158.I, 08944910 Claudia Alves Santos Silva – ATB – 1 - Divinopolis - 30 - 08/05/2023 A 06/06/2023 - 158.I, 08944910 Claudia Alves Santos Silva – ATB – 1 - Divinopolis - 15 - 12/06/2023 A 26/06/2023 - 158.I, 10105450 Denise Aparecida Dias Silva – PEB – 5 - Luz - 91 - 05/05/2023 A 03/08/2023 - 158.I, 10508703 Luciene Silva de Oliveira Caputo – PEB – 1 - Oliveira - 15 - 05/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I, 10508703 Luciene Silva de Oliveira Caputo – PEB – 3 - Oliveira - 15 - 05/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I, 10847358 Cleide Cristina Diniz – PEB – 1 - Divinopolis - 6 - 07/05/2023 A 12/05/2023 - 158.I, 10977080 Daniela Camargos de Sousa – PEB – 1 - Divinopolis - 2 - 03/07/2023 A 04/07/2023 - 158.I, 10977080 Daniela Camargos de Sousa – PEB – 1 - Divinopolis - 2 - 04/05/2023 A 05/05/2023 - 158.I, 11080447 Priscilla Lara Bomfim Campos – PEB – 3 - Passa Tempo - 30 - 07/07/2023 A 05/08/2023 - 158.I, 11080447 Priscilla Lara Bomfim Campos – PEB – 3 - Passa Tempo - 60 - 08/05/2023 A 06/07/2023 - 158.I, 11083680 Lucynara do Rosario Marques – PEB – 4 - Divinopolis - 1 - 04/05/2023 A 04/05/2023 - 158.I, 11083680 Lucynara do Rosario Marques – PEB – 4 - Divinopolis - 3 - 28/02/2023 A 02/03/2023 - 158.I, 11299203 Jussara de Lourdes Medeiros – PEB – 3 - Itapecerica - 34 - 23/06/2023 A 26/07/2023 - 158.I, 11299203 Jussara de Lourdes Medeiros – PEB – 5 - Itapecerica - 34 - 23/06/2023 A 26/07/2023 - 158.I, 11776424 Kelly Braz Liduino Assis – PEB – 2 - Divinopolis - 1 - 20/06/2023 A 20/06/2023 - 158.I, 12105441 Juliana Aparecida Ribeiro Bento – PEB – 3 - Nova Serrana - 15 - 05/06/2023 A 19/06/2023 - 158.I, 12105441 Juliana Aparecida Ribeiro Bento – PEB – 3 - Nova Serrana - 30 - 06/05/2023 A 04/06/2023 - 158.I, 12860409 Diolina Almada Alvim Neta – EEB – 4 - Divinopolis - 2 - 06/06/2023 A 07/06/2023 - 158.I
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 03783123 Maria Marcia Lopes Nascimento – ATB – 1 - Bom Sucesso - 60 - 08/06/2023 A 06/08/2023 - 158.I, 03783123 Maria Marcia Lopes Nascimento – ATB – 1 - Bom Sucesso - 30 - 09/05/2023 A 07/06/2023 - 158.I
Para de Minas, 13175120 Amanda Diniz Fragoso – PEB – 3 - Para de Minas - 17 - 05/05/2023 A 21/05/2023 - 158.I, 13175120 Amanda Diniz Fragoso – PEB – 4 - Igaratinga - 17 - 05/05/2023 A 21/05/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13778782 Ricardo Jose de Castro – ASP – 1 - Arcos - 1 - 03/06/2023 A 03/06/2023 - 158.I, 13778782 Ricardo Jose de Castro – ASP – 1 - Arcos - 1 - 07/06/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 13778782 Ricardo Jose de Castro – ASP – 1 - Arcos - 57 - 31/03/2023 A 26/05/2023 - 158.I, 13779830 Tiago Antonio de Padua – ANEDS – 1 - Divinopolis - 1 - 22/06/2023 A 22/06/2023 - 158.I, 14548358 Fernanda Moreira da Silva – ASEDS – 1 - Nova Serrana - 30 - 08/05/2023 A 06/06/2023 - 158.I

IEF-Instituto Estadual de Florestas, 10208544 Joao Alves da Cunha – AUMB – 1 - Arcos - 32 - 05/05/2023 A 05/06/2023 - 172, 10208544 Joao Alves da Cunha – AUMB – 1 - Arcos - 21 - 06/06/2023 A 26/06/2023 - 172, 10208544 Joao Alves da Cunha – AUMB – 1 - Arcos - 46 - 27/06/2023 A 11/08/2023 - 172

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 03352853 Vania Aparecida de Oliveira – PEB – 3 - Itauna - 8 - 05/05/2023 A 12/05/2023 - , 08488488 Rosa Aparecida da Costa Barreto – PEB – 3 - Divinopolis - 5 - 06/05/2023 A 10/05/2023 - , 08488488 Rosa Aparecida da Costa Barreto – PEB – 4 - Divinopolis - 5 - 06/05/2023 A 10/05/2023 - , 09313602 Laiz Helena Torquato Campos – ATB – 2 - Divinopolis - 2 - 22/06/2023 A 23/06/2023 - , 09772856 Sheila Fraga Soares – ASB – 2 - Divinopolis - 5 - 13/03/2023 A 17/03/2023 - , 12523155 Marluce Divina Lima – PEB – 1 - Itapecerica - 8 - 29/08/2022 A 05/09/2022 - , 12838876 Gabriela Lima de Souza – PEB – 1 - Corrego Danta - 15 - 22/06/2023 A 06/07/2023 - , 13890652 Maria da Conceicao Pereira Mendonca – ASB – 1 - Divinopolis - 15 - 04/05/2023 A 18/05/2023 - , 14655583 Thais de Bolina Andrade – ATB – 1 - Divinopolis - 2 - 04/05/2023 A 05/05/2023 - , 14655583 Thais de Bolina Andrade – PEB – 2 - Divinopolis - 2 - 04/05/2023 A 05/05/2023 - , 14655583 Thais de Bolina Andrade – ATB – 1 - Divinopolis - 2 - 25/05/2023 A 29/05/2023 - , 14655583 Thais de Bolina Andrade – PEB – 2 - Divinopolis - 5 - 25/05/2023 A 29/05/2023 - , 15195357 Gisele Dora dos Santos – ASB – 1 - Divinopolis - 3 - 21/06/2023 A 23/06/2023 - , 15388085 Lucas Fernandes Anastacio – PEB – 1 - Divinopolis - 3 - 03/05/2023 A 05/05/2023 -
Para de Minas, 10128403 Viviane de Castro Gomes – PEB – 2 - Para de Minas - 15 - 04/05/2023 A 18/05/2023 - , 15027881 Marli Aparecida da Silva – PEB – 1 - Para de Minas - 15 - 21/06/2023 A 05/07/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 15388085 Lucas Fernandes Anastacio – PEB – 1 - Divinopolis - 02/05/2023 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 12523155 Marluce Divina Lima – PEB – 1 - Itapecerica

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 08714339 Maria Gorete Ferreira Soares – PEB – 1 - Araujos - 70 - 01/05/2023 A 09/07/2023 - , 08714339 Maria Gorete Ferreira Soares – PEB – 1 - Araujos - 60 - 10/07/2023 A 07/09/2023 -
41ª SRE - Varginha, 10966281 Selma Aparecida de Carvalho Andriolo – PEB – 1 - Nepomuceno - 60 - 06/07/2023 A 03/09/2023 - , 10966281 Selma Aparecida de Carvalho Andriolo – PEB – 1 - Nepomuceno - 60 - 07/05/2023 A 05/07/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2202/2023
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 43ª SRE - Aracuai, 12183786 Claudia Goncalves Santos – PEB – 3 - Aracuai - 4 - 16/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13803069 Gilvan Eduardo Batista Silva – ASP – 1 - Betim - 6 - 22/01/2022 A 27/01/2022 - 158.I, 14467286 Mateus Vilela Rodrigues – ASP – 1 - Para de Minas - 3 - 24/08/2022 A 26/08/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 13803069 Gilvan Eduardo Batista Silva – ASP – 1 - Betim - 01/07/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 14388599 Frederico Cunha Grunewald Zarantoneli – PEB – 1 - Juiz de Fora - 8 - 11/05/2022 A 18/05/2022 - , 14388599 Frederico Cunha Grunewald Zarantoneli – PEB – 2 - Juiz de Fora - 8 - 11/05/2022 A 18/05/2022 -
43ª SRE - Aracuai, 12183786 Claudia Goncalves Santos – PEB – 2 - Aracuai - 4 - 16/08/2022 A 19/08/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2203/2023
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Brinner Robert Ferreira Diniz – – 0 - - 45 - 02/06/2023 A 16/07/2023 - 158.I, 0000000 Brinner Robert Ferreira Diniz – – 0 - - 33 - 17/07/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 09393232 Angelita Moreira da Cunha – – 0 - Betim - 2 - 05/12/2022 A 06/12/2022 - 158.I, 09393232 Angelita Moreira da Cunha – – 0 - Betim - 2 - 10/11/2022 A 11/11/2022 - 158.I, 09393232 Angelita Moreira da Cunha – – 0 - Betim - 1 - 19/09/2022 A 19/09/2022 - 158.I, 09393232 Angelita Moreira da Cunha – – 0 - Betim - 1 - 20/10/2022 A 20/10/2022 - 158.I, 09393232 Angelita Moreira da Cunha – – 0 - Betim - 2 - 21/10/2022 A 22/10/2022 - 158.I, 09393232 Angelita Moreira da Cunha – – 0 - Betim - 2 - 24/08/2022 A 25/08/2022 - 158.I, 09393232 Angelita Moreira da Cunha – – 0 - Betim - 1 - 26/08/2022 A 26/08/2022 - 158.I, 09393232 Angelita Moreira da Cunha – – 0 - Betim - 1 - 29/11/2022 A 29/11/2022 - 158.I, 09768706 Tatiana Candida de Oliveira Palhano – – 0 - - 1 - 25/03/2023 A 25/03/2023 - 158.I

Gabinete Militar do Governador do Estado, 03665908 Vinicius Coimbra – AUSG – 1 - Belo Horizonte - 61 - 10/06/2023 A 09/08/2023 - 158.I

Advocacia Geral do Estado, 03451721 Nilza Aparecida Ramos Nogueira – PE – 2 - Belo Horizonte - 15 - 13/06/2023 A 27/06/2023 - 158.I, 03451721 Nilza Aparecida Ramos Nogueira – PE – 2 - Belo Horizonte - 15 - 24/05/2023 A 07/06/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 01629211 Luiza Marillac Dutra Romano – EEB – 2 - Belo Horizonte - 60 - 17/06/2020 A 15/08/2020 - 158.I, 03004470 Claudiney Coelho Albuquerque – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 28/05/2023 A 30/05/2023 - 158.I, 06452882 Pauliana Duarte Moreira Alves – PEB – 1 - Sabara - 1 - 26/05/2023 A 26/05/2023 - 158.I, 06461784 Evania Cristiana dos Santos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 23/06/2023 A 23/06/2023 - 158.I, 06461784 Evania Cristiana dos Santos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 26/05/2023 A 27/05/2023 - 158.I, 08356420 Andrea Cristina de Souza – PEB – 2 - Sabara - 9 - 11/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I, 08356420 Andrea Cristina de Souza – PEB – 2 - Sabara - 60 - 14/06/2023 A 12/08/2023 - 158.I, 08356420 Andrea Cristina de Souza – PEB – 2 - Sabara - 15 - 30/05/2023 A 13/06/2023 - 158.I, 10657146 Tadeu Gomes Santos – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 02/06/2023 A 03/06/2023 - 158.I, 10657146 Tadeu Gomes Santos – PEB – 4 - Belo Horizonte - 2 - 02/06/2023 A 03/06/2023 - 158.I, 10657146 Tadeu Gomes Santos – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 06/06/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 10657146 Tadeu Gomes Santos – PEB – 4 - Belo Horizonte - 2 - 06/06/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 10657146 Tadeu Gomes Santos – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 07/07/2023 A 08/07/2023 - 158.I, 10657146 Tadeu Gomes Santos – PEB – 4 - Belo Horizonte - 2 - 07/07/2023 A 08/07/2023 - 158.I, 10657146 Tadeu Gomes Santos – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 12/07/2023 A 15/07/2023 - 158.I, 10657146 Tadeu Gomes Santos – PEB – 4 - Belo Horizonte - 4 - 12/07/2023 A 15/07/2023 - 158.I, 10657146 Tadeu Gomes Santos – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 27/06/2023 A 28/06/2023 - 158.I, 10657146 Tadeu Gomes Santos – PEB – 4 - Belo Horizonte - 2 - 27/06/2023 A 28/06/2023 - 158.I, 10657146 Tadeu Gomes Santos – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 31/05/2023 A 01/06/2023 - 158.I, 10657146 Tadeu Gomes Santos – PEB – 4 - Belo Horizonte - 2 - 31/05/2023 A 01/06/2023 - 158.I, 13413927 Cristiane de Souza Melo – PEB – 2 - Belo Horizonte - 30 - 30/05/2023 A 28/06/2023 - 158.I, 13991740 Bruno Altamir Mendes Curcio – PEB – 3 - Santa Barbara - 3 - 16/08/2022 A 18/08/2022 - 158.I
11ª SRE - Diamantina, 06023634 Raquel Silvana da Silva Souza – ANE – 3 - Diamantina - 2 - 29/08/2022 A 30/08/2022 - 158.I, 06023634 Raquel Silvana da Silva Souza – ANE – 3 - Diamantina - 1 - 31/08/2022 A 31/08/2022 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 12143988 Adriana dos Santos Oliveira – PEB – 3 - Governador Valadares - 6 - 29/08/2022 A 03/09/2022 - 158.I
20ª SRE - Manhuacu, 09783143 Claudete Soares Ronceti – PEB – 3 - Mutum - 14 - 29/03/2023 A 11/04/2023 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 05600093 Mary Ruth de Freitas Rodrigues – PEB – 1 - Montes Claros - 15 - 11/03/1992 A 25/03/1992 - 158.I, 13971460 Samir Wilson Costa Teixeira – PEB – 1 - Montes Claros - 4 - 09/09/2022 A 12/09/2022 - 158.I, 13971460 Samir Wilson Costa Teixeira – PEB – 2 - Montes Claros - 4 - 09/09/2022 A 12/09/2022 - 158.I
25ª SRE - Ouro Preto, 14323505 Camila de Oliveira Ferreira – PEB – 1 - Itabirito - 2 - 23/08/2022 A 24/08/2022 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 09408915 Dalvani Maria da Silva Ribeiro – PEB – 2 - Caetanopolis - 60 - 26/06/2023 A 24/08/2023 - 158.I, 13252937 Fernanda de Campos Pereira – PEB – 2 - Papagaios - 60 - 29/05/2023 A 27/07/2023 - 158.I, 13252937 Fernanda de Campos Pereira – PEB – 3 - Papagaios - 60 - 29/05/2023 A 27/07/2023 - 158.I, 14723910 Jose Henrique Firmo Guarani – PEB – 3 - Sete Lagoas - 49 - 02/06/2023 A 20/07/2023 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 10561918 Oneisa Eugenia de Lima Coelho – SEV – 1 - Uberaba - 3 - 05/09/2022 A 07/09/2022 - 158.I, 10561918 Oneisa Eugenia de Lima Coelho – PEB – 3 - Uberaba - 3 - 05/09/2022 A 07/09/2022 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 13815857 Jovana Bernardes de Oliveira – PEB – 2 - Alfenas - 1 - 01/09/2022 A 01/09/2022 - 158.I, 14122543 Thais Ribeiro Leite – PEB – 2 - Alfenas - 3 - 21/02/2022 A 23/02/2022 - 158.I
Metropolitana B, 03766623 Andrea Moreira Nascimento Lima – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 31/05/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 06609705 Margaret de Castro Brum – PEB – 1 - Contagem - 61 - 13/06/2023 A 12/08/2023 - 158.I, 06674493 Valeria de Castro Peres – PEB – 3 - Betim - 2 - 01/06/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 06674493 Valeria de Castro Peres – PEB – 3 - Betim - 4 - 13/06/2023 A 16/06/2023 - 158.I, 06674493 Valeria de Castro Peres – PEB – 3 - Betim - 3 - 16/05/2023 A 18/05/2023 - 158.I, 08610420 Darwin Santiago Amaral – PEB – 2 - Contagem - 30 - 12/07/2023 A 10/08/2023 - 158.I, 09833880 Glaucia Mara Damasceno Batista – PEB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 02/06/2023 A 16/06/2023 - 158.I, 09833880 Glaucia Mara Damasceno Batista – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 03/07/2023 A 03/07/2023 - 158.I, 10121960 Danusa Magda Alves Veloso – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 14/06/2023 A 17/06/2023 - 158.I, 10147767 Walmir da Silva Rocha – PEB – 1 - Betim - 59 - 26/05/2023 A 23/07/2023 - 158.I, 12300885 Renata Kelly de Almeida – PEB – 3 - Belo Horizonte - 50 - 26/05/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 12657953 Sarah Aline Morais Silva – PEB – 3 - Igarape - 5 - 29/05/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 13517875 Debora Meireles – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 07/07/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 13517875 Debora Meireles – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 21/06/2023 A 27/06/2023 - 158.I, 13517875 Debora Meireles – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 25/05/2023 A 25/05/2023 - 158.I, 13643101 Elidiane Soares Schuengue – PEB – 2 - Contagem - 2 - 12/06/2023 A 13/06/2023 - 158.I, 14330807 Suely Augusta da Silva – PEB – 1 - Contagem - 117 - 13/07/2023 A 06/11/2023 - 172, 14330807 Suely Augusta da Silva – PEB – 1 - Contagem - 43 - 28/05/2023 A 09/07/2023 - 172, 14431399 Roseli Geralda Rodrigues Franca – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 04/07/2023 A 05/07/2023 - 158.I, 14431399 Roseli Geralda Rodrigues Franca – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 27/05/2023 A 31/05/2023 - 158.I, 14875918 Narlei da Silva Rodrigues Bruno – EEB – 2 - Betim - 1 - 12/04/2023 A 12/04/2023 - 158.I, 14875918 Narlei da Silva Rodrigues Bruno – EEB – 2 - Betim - 3 - 16/05/2023 A 18/05/2023 - 158.I, 14875918 Narlei da Silva Rodrigues Bruno – EEB – 2 - Betim - 15 - 19/05/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 14875918 Narlei da Silva Rodrigues Bruno – EEB – 2 - Betim - 2 - 23/02/2023 A 24/02/2023 - 158.I
Janauba, 06000202 Alice Serra Oliveira Neta Cangussu – ATB – 3 - Espinosa - 9 - 27/06/2022 A 05/07/2022 - 158.I
47ª SRE - , 11171246 Yajara Costa Nogueira – PEB – 4 - Unai - 3 - 26/09/2022 A 28/09/2022 - 158.I, 11171246 Yajara Costa Nogueira – PEB – 5 - Unai - 3 - 26/09/2022 A 28/09/2022 - 158.I
Metropolitana C, 03197456 Eliane Inez dos Santos Costa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 13 - 03/04/2023 A 15/04/2023 - 158.I, 03199353 Maria Augusta de Paula – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 10 - 25/05/2023 A 03/06/2023 - 158.I, 06461784 Evania Cristiana dos Santos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 23/06/2023 A 23/06/2023 - 158.I, 06461784 Evania Cristiana dos Santos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 26/05/2023 A 27/05/2023 - 158.I, 08610420 Darwin Santiago Amaral – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 30 - 12/07/2023 A 10/08/2023 - 158.I, 10637916 Rosalva Anselita Barbosa – PEB – 1 - Santa Luzia - 1 - 14/06/2023 A 14/06/2023 - 158.I, 10637916 Rosalva Anselita Barbosa – PEB – 2 - Santa Luzia - 1 - 14/06/2023 A 14/06/2023 - 158.I, 10944775 Nataly Cristina Veiga de Souza – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 10 - 08/09/2022 A 17/09/2022 - 158.I, 13227814 Elizabeth da Costa Perpetuo – PEB – 2 - Santa Luzia - 3 - 10/07/2023 A 12/07/2023 - 158.I, 13227814 Elizabeth da Costa Perpetuo – PEB – 2 - Santa Luzia - 1 - 25/05/2023 A 25/05/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 12042339 Marcia Pereira Soldate – EPGS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 01/06/2023 A 05/06/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12173068 Werick de Melo Souza – ASP – 3 - Sao Joaquim de Bicas - 72 - 01/06/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 12259453 Charles Henrique Barbosa Gomes – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 10 - 02/06/2023 A 11/06/2023 - 158.I, 12259453 Charles Henrique Barbosa Gomes – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 30 - 03/05/2023 A 01/06/2023 - 158.I, 13134002 Felipe Lazaro Ferreira – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 01/06/2023 A 01/06/2023 - 158.I, 13134002 Felipe Lazaro Ferreira – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 2 - 29/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 13798756 Alessandro Aparecido Severino – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 16/06/2023 A 16/06/2023 - 158.I, 13812847 Wellington Luiz Mathias dos Santos – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 11/06/2023 A 12/06/2023 - 158.I, 13812847 Wellington Luiz Mathias dos Santos – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 10 - 31/05/2023 A 09/06/2023 - 158.I, 14496707 Igor Pereira dos Reis – ASP – 1 - Patos de Minas - 7 -

41ª SRE - Varginha, 11465622 Erika Ribeiro Farias Nascimento – PEB – 1 - Tres Coracoes - 5 - 02/09/2022 A 06/09/2022 - , 13300256 Maria Aparecida Silverio – ASB – 1 - Alfenas - 3 - 10/08/2022 A 12/08/2022 - , 13378153 Andre Lucas de Carvalho – PEB – 2 - Carmo da Cachoeira - 10 - 01/09/2022 A 10/09/2022 - , 15112501 Lindalva Maria Fonseca Dias – ASB – 1 - Campanha - 1 - 25/08/2022 A 25/08/2022 -
Metropolitana B, 04542098 Nayara Gomes Teixeira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 15/06/2023 A 16/06/2023 - , 04542098 Nayara Gomes Teixeira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 18/05/2023 A 19/05/2023 - , 04542098 Nayara Gomes Teixeira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 20/05/2023 A 20/05/2023 - , 04542098 Nayara Gomes Teixeira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 23/06/2023 A 23/06/2023 - , 08247017 Marilande Nunes da Cruz – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 13/04/2023 A 15/04/2023 - , 08269755 Maria da Gloria Barros de Paulo – PEB – 2 - Contagem - 15 - 27/05/2023 A 10/06/2023 - , 10187664 Junia Rodrigues Sudario da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 13/06/2023 A 16/06/2023 - , 12447546 Laura Gomes Nascimento – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 07/07/2023 A 08/07/2023 - , 12447546 Laura Gomes Nascimento – PEB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 12/06/2023 A 17/06/2023 - , 12447546 Laura Gomes Nascimento – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 19/06/2023 A 23/06/2023 - , 12599643 Maria Lucia Agostinha Gotelipe dos Reis – PEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 26/02/2023 A 12/03/2023 - , 12638094 Terezinha Barbosa Ximenes – PEB – 1 - Contagem - 8 - 12/06/2023 A 19/06/2023 - , 15242944 Flavia Cristina Abreu dos Reis Oliveira – ASB – 1 - Esmeraldas - 15 - 28/12/2022 A 11/01/2023 - , 15330707 Mirian Damasio da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 25/05/2023 A 26/05/2023 - , 15330707 Mirian Damasio da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 25/05/2023 A 26/05/2023 - , 15424484 Alice Patricia da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 25/05/2023 A 27/05/2023 -
Para de Minas, 10757078 Marllon Serafim – PEB – 2 - Pitangui - 5 - 19/09/2022 A 23/09/2022 - , 12525895 Roseli Ramos Nunes Duarte – ASB – 1 - Bom Despacho - 2 - 14/09/2022 A 15/09/2022 -
Metropolitana C, 08008286 Alair Cardoso de Castro Santos – ASB – 2 - Ribeirao das Neves - 5 - 01/12/2022 A 05/12/2022 - , 08008286 Alair Cardoso de Castro Santos – ASB – 2 - Ribeirao das Neves - 6 - 06/12/2022 A 11/12/2022 - , 10944775 Nataly Cristina Veiga de Souza – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 10 - 08/09/2022 A 17/09/2022 - , 12075396 Rosemary Ferreira de Oliveira – ASB – 1 - Vespasiano - 5 - 26/05/2023 A 30/05/2023 - , 12484325 Sirlene Fatima Santana de Oliveira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 01/06/2023 A 02/06/2023 - , 12749651 Silma Ferreira dos Santos – PEB – 1 - Santana do Riacho - 2 - 01/12/2022 A 02/12/2022 - , 12749651 Silma Ferreira dos Santos – PEB – 2 - Santana do Riacho - 2 - 01/12/2022 A 02/12/2022 - , 12749651 Silma Ferreira dos Santos – PEB – 1 - Santana do Riacho - 4 - 25/10/2022 A 28/10/2022 - , 12749651 Silma Ferreira dos Santos – PEB – 2 - Santana do Riacho - 4 - 25/10/2022 A 28/10/2022 - , 14960918 Jessiane Fraga dos Santos – EEB – 1 - Vespasiano - 3 - 13/12/2022 A 15/12/2022 - , 14960918 Jessiane Fraga dos Santos – EEB – 1 - Vespasiano - 4 - 16/12/2022 A 19/12/2022 - , 15185887 Vanessa Fernanda Araujo – ASB – 1 - Vespasiano - 15 - 03/04/2023 A 17/04/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14924104 Silvia de Souza Silva – ASP – 1 - Jaboticatubas - 14 - 01/06/2023 A 14/06/2023 - , 14924104 Silvia de Souza Silva – ASP – 1 - Jaboticatubas - 3 - 11/07/2023 A 13/07/2023 - , 14924393 Rafaella Alves Santos Souza – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 12 - 01/05/2023 A 12/05/2023 - , 14924393 Rafaella Alves Santos Souza – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 12 - 15/05/2023 A 26/05/2023 - , 14924393 Rafaella Alves Santos Souza – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 7 - 29/05/2023 A 04/06/2023 - , 14930127 Alex Alves de Souza – ASP – 1 - Ponte Nova - 2 - 08/09/2022 A 09/09/2022 - , 15374911 Luan Henrique Caldas de Moraes – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 11/06/2023 A 15/06/2023 - , 15374911 Luan Henrique Caldas de Moraes – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 12 - 26/05/2023 A 06/06/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 14460505 Heliane Debora Costa – ASB – 1 - Tumiritinga - 27/08/2022 -
25ª SRE - Ouro Preto, 15023997 Marly Tarcisia Goncalves – PEB – 1 - Itabirito - 05/05/2023 -
40ª SRE - Uberlandia, 14834493 Diego Antonio de Aguiar Oliveira – PEB – 1 - Araguari - 28/08/2022 -
Metropolitana B, 08806945 Rozair Ferreira Prata – PEB – 2 - Betim - 24/05/2023 - , 15242944 Flavia Cristina Abreu dos Reis Oliveira – ASB – 1 - Esmeraldas - 06/12/2022 -
Janauba, 13275581 Soraya Goncalves Montalvao – ANE – 1 - Janauba - 08/04/2022 -
Metropolitana C, 04433272 Simone Maria Felix Moreira – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 24/05/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14926836 Geraldo da Costa Souza – AGSE – 1 - Ribeirao das Neves - 23/08/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 03282449 Vania Conceicao Ferreira de Souza – EEB – 3 - Ibirite - 13 - 04/07/2023 A 16/07/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2204/2023
REGIONAL : Uberlandia
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 16ª SRE - Ituiutaba, 10004471 Mayra de Freitas Carvalho – PEB – 2 - Canapolis - 60 - 19/05/2023 A 17/07/2023 - 158.I, 10004471 Mayra de Freitas Carvalho – PEB – 4 - Canapolis - 60 - 19/05/2023 A 17/07/2023 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 03799855 Washington Luiz de Carvalho – PEB – 2 - Araguari - 60 - 20/05/2023 A 18/07/2023 - 158.I, 11658556 Celso Luciano de Araujo – PEB – 2 - Uberlandia - 2 - 18/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I, 11956703 Cicero Marcos Santos da Silva – PEB – 3 - Uberlandia - 1 - 19/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I, 11956703 Cicero Marcos Santos da Silva – PEB – 3 - Uberlandia - 4 - 21/05/2023 A 24/05/2023 - 158.I, 13140280 Breno Severiano Alves Araujo – PEB – 3 - Uberlandia - 1 - 18/05/2023 A 18/05/2023 - 158.I, 13242920 Mariza Pereira Rocha – SEI – 3 - Uberlandia - 40 - 06/06/2023 A 15/07/2023 - 158.I, 13242920 Mariza Pereira Rocha – SEI – 3 - Uberlandia - 15 - 19/05/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 13592662 Mauricio Antonio Diniz – PEB – 2 - Araguari - 14 - 18/05/2023 A 31/05/2023 - 158.I, 13931555 Roberto Liberato Gondim – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 06/07/2023 A 06/07/2023 - 158.I, 13931555 Roberto Liberato Gondim – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 11/07/2023 A 11/07/2023 - 158.I, 13931555 Roberto Liberato Gondim – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 17/05/2023 A 17/05/2023 - 158.I, 14735088 Caroline Cardoso Marra – PEB – 3 - Uberlandia - 7 - 21/05/2023 A 27/05/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10816114 Fransergio Andre do Nascimento – AGSE – 2 - Uberlandia - 1 - 20/05/2023 A 20/05/2023 - 158.I, 11950847 Renato Narciso Lobato – AGSE – 1 - Uberlandia - 3 - 03/07/2023 A 05/07/2023 - 158.I, 11950847 Renato Narciso Lobato – AGSE – 1 - Uberlandia - 1 - 10/01/2021 A 10/01/2021 - 158.I, 14022966 Maria de Lourdes Rodrigues – ASEDS – 1 - Prata - 1 - 08/06/2023 A 08/06/2023 - 158.I, 14022966 Maria de Lourdes Rodrigues – ASEDS – 1 - Prata - 2 - 18/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I, 14444533 Alex Willian Assuncao Castro – ASP – 1 - Coromandel - 30 - 19/05/2023 A 17/06/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 10911535 Janaina Diniz Santos – MP – 5 - Uberlandia - 14 - 03/07/2023 A 16/07/2023 - 158.I, 10911535 Janaina Diniz Santos – MP – 5 - Uberlandia - 1 - 29/06/2023 A 29/06/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 81908164620 - Leiva Lucia dos Santos Pires – - 17/07/2023 , 07210047689 - Francieli Maria Silva – - 18/07/2023 , 07331485652 - Reines Rosa Filho – - 18/07/2023 , 07743212610 - Pedro Affonso de Oliveira Filho – - 17/07/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 03799855 Washington Luiz de Carvalho – PEB – 2 - Araguari - 04/05/2023 - , 08462731 Nara Aparecida Naves Silva – ATB – 1 - Araguari - 13/07/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11950847 Renato Narciso Lobato – AGSE – 1 - Uberlandia - 17/07/2023 - , 13855671 Tiago Menezes da Silva – ASP – 1 - Uberlandia - 17/07/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 08112427 Maria Lima da Cruz – ASB – 2 - Uberlandia - 2 - 18/05/2023 A 19/05/2023 - , 08112427 Maria Lima da Cruz – ASB – 2 - Uberlandia - 2 - 26/06/2023 A 27/06/2023 - , 09307695 Carla Cristina de Morais – PEB – 3 - Uberlandia - 3 - 20/05/2023 A 22/05/2023 - , 09307695 Carla Cristina de Morais – PEB – 4 - Uberlandia - 3 - 20/05/2023 A 22/05/2023 - , 11122819 Angela Barbaresco Alves Silva – EEB – 1 - Uberlandia - 3 - 21/05/2023 A 23/05/2023 - , 11122819 Angela Barbaresco Alves Silva – PEB – 2 - Uberlandia - 3 - 21/05/2023 A 23/05/2023 - , 11956703 Cicero Marcos Santos da Silva – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 19/05/2023 A 19/05/2023 - , 11956703 Cicero Marcos Santos da Silva – PEB – 1 - Uberlandia - 4 - 21/05/2023 A 24/05/2023 - , 12018370 Mariete Ferreira Alves – ATB – 1 - Uberlandia - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 - , 12018370 Mariete Ferreira Alves – PEB – 2 - Uberlandia - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 - , 12018370 Mariete Ferreira Alves – ATB – 1 - Uberlandia - 5 - 12/06/2023 A 16/06/2023 - , 12018370 Mariete Ferreira Alves – ATB – 1 - Uberlandia - 2 - 18/05/2023 A 19/05/2023 - , 12018370 Mariete Ferreira Alves – PEB – 2 - Uberlandia - 2 - 18/05/2023 A 19/05/2023 - , 12352365 Luiz Faustino Silva Pereira Neto – EEB – 1 - Uberlandia - 7 - 20/05/2023 A 26/05/2023 - , 12499679 Eliane Mendonca Buiate – EEB – 1 - Uberlandia - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 - , 12499679 Eliane Mendonca Buiate – EEB – 1 - Uberlandia - 1 - 11/06/2023 A 11/06/2023 - , 12499679 Eliane Mendonca Buiate – EEB – 1 - Uberlandia - 2 - 18/05/2023 A 19/05/2023 - , 12499679 Eliane Mendonca Buiate – EEB – 1 - Uberlandia - 1 - 22/05/2023 A 22/05/2023 - , 12499679 Eliane Mendonca Buiate – EEB – 1 - Uberlandia - 3 - 24/05/2023 A 26/05/2023 - , 12499679 Eliane Mendonca Buiate – EEB – 1 - Uberlandia - 5 - 29/05/2023 A 02/06/2023 - , 12736104 Clodoaldo Luiz da Silva – ASB – 1 - Uberlandia - 15 - 20/05/2023 A 03/06/2023 - , 12860086 Julio Batista Silva – ASB – 1 - Uberlandia - 2 - 18/05/2023 A 19/05/2023 - , 15143076 Myllena Maria Silva de Jesus – ATB – 1 - Uberlandia - 5 - 19/05/2023 A 23/05/2023 - , 15387293 Flavia Pereira de Santana – PEB – 1 - Uberlandia - 15 - 27/04/2023 A 11/05/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15445984 Marcelo Augusto Mantins Rosa – ASP – 1 - Uberlandia - 4 - 11/07/2023 A 14/07/2023 - , 15445984 Marcelo Augusto Mantins Rosa – ASP – 1 - Uberlandia - 6 - 18/05/2023 A 23/05/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 12499679 Eliane Mendonca Buiate – EEB – 1 - Uberlandia - 05/05/2023 - , 12499679 Eliane Mendonca Buiate – EEB – 1 - Uberlandia - 12/06/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15442924 Rosiene Nazario Xavier – ASP – 1 - Monte Carmelo - 07/05/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2206/2023
REGIONAL : Paracatu
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 14497721 Flavio Souza Matos – ASP – 1 - Unai - 60 - 08/07/2023 A 05/09/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 07355250647 - Janaila Carneiro de Freitas – - 18/07/2023

COMUNICAÇÃO : 2210/2023
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 13309745 Hamilton Silvestre da Silva – – 0 - Contagem - 3 - 15/05/2023 A 17/05/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09730094 Nadia Aparecida das Dores Oliveira – PEB – 5 - Crucilandia - 30 - 13/06/2023 A 12/07/2023 - 158.I, 09730094 Nadia Aparecida das Dores Oliveira – PEB – 5 - Crucilandia - 15 - 28/05/2023 A 11/06/2023 - 158.I, 09775461 Marcia Bernardino – PEB – 1 - Nova Lima - 5 - 26/05/2023 A 30/05/2023 - 158.I, 09775461 Marcia Bernardino – PEB – 1 - Nova Lima - 1 - 31/05/2023 A 31/05/2023 - 158.I, 09841685 Alexandra Santos Pinho Tavares Seriema – ATB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 25/05/2023 A 25/05/2023 - 158.I, 11292828 Jorge Antonio Coura Ferreira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 26/06/2023 A 02/07/2023 - 158.I, 14932883 Simone Claret Palhares – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 28/05/2023 A 30/05/2023 - 158.I
10ª SRE - Curvelo, 11656071 Christiane Gomes Teles – PEB – 4 - Curvelo - 60 - 17/07/2023 A 14/09/2023 - 158.I, 11656071 Christiane Gomes Teles – PEB – 4 - Curvelo - 50 - 28/05/2023 A 16/07/2023 - 158.I
17ª SRE - Januaria, 11411741 Renata Luzia Guimaraes Leite – PEB – 4 - Ubai - 5 - 05/09/2022 A 09/09/2022 - 158.I
18ª SRE - Juiz de Fora, 06189773 Flavia Helena Pereira – PEB – 1 - Descoberto - 9 - 01/09/2022 A 09/09/2022 - 158.I
25ª SRE - Ouro Preto, 08340325 Luciana Fernandes – PEB – 3 - Ouro Preto - 15 - 27/06/2023 A 11/07/2023 - 158.I, 09797598 Glayse Mara Geralda Silva – PEB – 1 - Ouro Preto - 4 - 20/06/2022 A 23/06/2022 - 158.I
Metropolitana B, 10128205 Renata Alves da Silva – PEB – 4 - Belo Horizonte - 15 - 25/05/2023 A 08/06/2023 - 158.I, 11656071 Christiane Gomes Teles – PEB – 3 - Betim - 60 - 17/07/2023 A 14/09/2023 - 158.I, 11656071 Christiane Gomes Teles – PEB – 3 - Betim - 50 - 28/05/2023 A 16/07/2023 - 158.I, 12887949 Leonardo de Andrade Castilho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 40 - 09/05/2023 A 17/06/2023 - 158.I, 12980884 Ronaldo de Souza Pereira – PEB – 3 - Betim - 1 - 25/08/2022 A 25/08/2022 - 158.I, 14940795 Maria Aparecida Soares Chemane – EEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 29/05/2023 A 31/05/2023 - 158.I
Metropolitana C, 04537577 Tania Mara Siqueira Herculano – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 29/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 10090637 Cristiane Melo dos Santos Rosa Xavier – DIII – 3 - Santa Luzia - 15 - 29/05/2023 A 12/06/2023 - 158.I, 10090637 Cristiane Melo dos Santos Rosa Xavier – PEB – 4 - Santa Luzia - 15 - 29/05/2023 A 12/06/2023 - 158.I, 11302106 Marcio Dias Regis – PEB – 5 - Santa Luzia - 14 - 03/07/2023 A 16/07/2023 - 158.I, 11302106 Marcio Dias Regis – PEB – 5 - Santa Luzia - 2 - 05/06/2023 A 06/06/2023 - 158.I, 11302106 Marcio Dias Regis – PEB – 5 - Santa Luzia - 3 - 11/06/2023 A 13/06/2023 - 158.I, 11302106 Marcio Dias Regis – PEB – 5 - Santa Luzia - 1 - 14/06/2023 A 14/06/2023 - 158.I, 11302106 Marcio Dias Regis – PEB – 5 - Santa Luzia - 3 - 15/06/2023 A 17/06/2023 - 158.I, 11302106 Marcio Dias Regis – PEB – 5 - Santa Luzia - 6 - 20/06/2023 A 25/06/2023 - 158.I, 11302106 Marcio Dias Regis – PEB – 5 - Santa Luzia - 2 - 26/06/2023 A 27/06/2023 - 158.I, 11302106 Marcio Dias Regis – PEB – 5 - Santa Luzia - 2 - 28/06/2023 A 29/06/2023 - 158.I, 11776804 Jardelina Alzira Marcelino Honorio – PEB – 3 - Belo Horizonte - 7 - 09/08/2022 A 15/08/2022 - 158.I, 11803434 Elizangela dos Santos Pedro Hildebrando – PEB – 4 - Ribeirao das Neves - 5 - 05/06/2023 A 09/06/2023 - 158.I, 11803434 Elizangela dos Santos Pedro Hildebrando – PEB – 4 - Ribeirao das Neves - 2 - 16/05/2023 A 17/05/2023 - 158.I, 11803434 Elizangela dos Santos Pedro Hildebrando – PEB – 4 - Ribeirao das Neves - 7 - 18/05/2023 A 24/05/2023 - 158.I, 11803434 Elizangela dos Santos Pedro Hildebrando – PEB – 4 - Ribeirao das Neves - 1 - 19/06/2023 A 19/06/2023 - 158.I, 11803434 Elizangela dos Santos Pedro Hildebrando – PEB – 4 - Ribeirao das Neves - 9 - 20/06/2023 A 28/06/2023 - 158.I, 11803434 Elizangela dos Santos Pedro Hildebrando – PEB – 4 - Ribeirao das Neves - 9 - 25/05/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 11803434 Elizangela dos Santos Pedro Hildebrando – PEB – 4 - Ribeirao das Neves - 59 - 29/06/2023 A 26/08/2023 - 158.I, 12695607 Dulce Maria Neves de Carvalho – ATB – 3 - Belo Horizonte - 30 - 27/05/2023 A 25/06/2023 - 158.I, 12695607 Dulce Maria Neves de Carvalho – ATB – 3 - Belo Horizonte - 60 - 28/06/2023 A 26/08/2023 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 09499369 Alzira Conceicao Marinho Evangelista – TDE – 1 - Belo Horizonte - 10 - 05/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 09499369 Alzira Conceicao Marinho Evangelista – TDE – 1 - Belo Horizonte - 4 - 27/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10798601 Ademar Moura Barbosa – ASP – 2 - Belo Horizonte - 59 - 10/07/2023 A 06/09/2023 - , 10798601 Ademar Moura Barbosa – ASP – 2 - Belo Horizonte - 40 - 29/05/2023 A 07/07/2023 - , 10828697 Emerson Ferreira Braganca – ASP – 3 - Ibirite - 6 - 15/06/2023 A 20/06/2023 - 158.I, 10828697 Emerson Ferreira Braganca – ASP – 3 - Ibirite - 8 - 21/06/2023 A 28/06/2023 - 158.I, 11288446 Marcelino de Oliveira Silva – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 30 - 29/05/2023 A 27/06/2023 - 158.I, 11339108 Cristiano Ricardo Silva – AGSE – 3 - Ribeirao das Neves - 1 - 13/07/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 11343001 Rafael Celestino Gabriel – ASP – 2 - Alfenas - 8 - 09/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 11343001 Rafael Celestino Gabriel – ASP – 2 - Alfenas - 7 - 31/08/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 11409877 Janilson Rodrigues da Costa – ASP – 1 - Araguari - 7 - 01/08/2022 A 07/08/2022 - 158.I, 12142170 Luciana Christina Venancio Ferreira – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 27/06/2023 A 28/06/2023 - 158.I, 13188966 Osmar Marcio Madaleno Junior – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 2 - 31/05/2023 A 01/06/2023 - 158.I, 13724869 Guilherme Allan Dias de Carvalho – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 60 - 14/06/2023 A 12/08/2023 - 158.I, 13846431 Lidiane Raquel da Silva Nominato – ANEDS – 1 - Betim - 3 - 25/05/2023 A 27/05/2023 - 158.I, 13846431 Lidiane Raquel da Silva Nominato – ANEDS – 1 - Betim - 3 - 26/06/2023 A 28/06/2023 - 158.I, 13846431 Lidiane Raquel da Silva Nominato – ANEDS – 1 - Betim - 1 - 31/05/2023 A 31/05/2023 - 158.I, 14529341 Cristiano Jose da Paixao Soares – ASP – 1 - Contagem - 2 - 19/06/2023 A 20/06/2023 - 158.I, 14529341 Cristiano Jose da Paixao Soares – ASP – 1 - Contagem - 4 - 29/05/2023 A 01/06/2023 - 158.I, 14539803 Ana Carolina dos Santos Goncalves – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 03/05/2023 A 05/05/2023 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10726917 Clebia Caires Soares – TSS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 11/05/2023 A 15/05/2023 - 158.I

IEF-Instituto Estadual de Florestas, 13959945 Caroline Fonseca Ferreira – TAMB – 1 - Sete Lagoas - 21 - 17/05/2023 A 06/06/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 12165014670 - Lucas Paulo de Oliveira – PEB - 18/07/2023 , 07619825665 - Priscilla Hermisdorf de Souza – PEB - 18/07/2023 , 01283828642 - Geisielle Cristina Martins – PEB - 18/07/2023 , 01208854682 - Ana Gabriela da Cunha Batista – EEB - 13/07/2023 , 07848046648 - Karla Cristine Cunha Silva – EEB - 18/07/2023 , 07257692629 - Rafael Araujo Rocha – EEB - 18/07/2023 , 07276830632 - Leandro Luiz Baeca – PEB - 18/07/2023 , 04909714669 - Marcos Ernane Silva – PEB - 18/07/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana C, 11302106 Marcio Dias Regis – PEB – 5 - Santa Luzia - 12/07/2023 - , 11803434 Elizangela dos Santos Pedro Hildebrando – PEB – 4 - Ribeirao das Neves - 09/05/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10798601 Ademar Moura Barbosa – ASP – 2 - Belo Horizonte - 18/07/2023 - , 11339108 Cristiano Ricardo Silva – AGSE – 3 - Ribeirao das Neves - 13/07/2023 - , 11343001 Rafael Celestino Gabriel – ASP – 2 - Alfenas - 18/07/2023 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Onde se lê: MASP 05992060 Peterson Silva – 0 - 10/08/2022 a 14/08/2022, 15/08/2022 a 21/08/2022, 22/08/2022 a 28/08/2022, 29/08/2022 a 27/09/2022, 28/09/2022 a 22/10/2022, 18/10/2022 a 16/12/2022, 17/12/2022 a 03/02/2023, 04/02/2023 a 03/03/2023, 04/03/2023 a 02/05/2023, 20/04/2023 a 17/06/2023,
Leia-se: Colégio Tiradentes PMMG, CPF 73284092668 Peterson Silva – 0 - 10/08/2022 a 14/08/2022, 15/08/2022 a 21/08/2022, 22/08/2022 a 28/08/2022, 29/08/2022 a 27/09/2022, 28/09/2022 a 22/10/2022, 18/10/2022 a 16/12/2022, 17/12/2022 a 03/02/2023, 04/02/2023 a 03/03/2023, 04/03/2023 a 02/05/2023, 20/04/2023 a 17/06/2023.

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Advocacia Geral do Estado, 03333663 Jose Luiz Pereira – DAD-2 – 1 - Belo Horizonte - 14 - 17/06/2023 A 30/06/2023 -

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03418555 Meire Bastos Martinho Azevedo – PEB – 3 - Belo Horizonte - 7 - 22/05/2023 A 28/05/2023 - , 03418555 Meire Bastos Martinho Azevedo – PEB – 3 - Belo Horizonte - 8 - 30/05/2023 A 06/06/2023 - , 04421921 Sandra de Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 15/06/2023 A 17/06/2023 - , 04421921 Sandra de Oliveira – PEB – 4 - Sabara - 3 - 15/06/2023 A 17/06/2023 - , 11621786 Ana Thereza de Oliveira Gualtieri – PEB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 03/07/2023 A 08/07/2023 - , 11621786 Ana Thereza de Oliveira Gualtieri – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 25/05/2023 A 26/05/2023 - , 13957931 Cleonice Passos Leao Bernardes – ASB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 29/05/2023 A 12/06/2023 - , 14031298 Zuleica Sueli Goncalves – ASB – 1 - Belo Horizonte - 13 - 12/06/2023 A 24/06/2023 - , 14168058 Jacson de Jesus Lima – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 24/04/2023 A 26/04/2023 - , 14610414 Marcio Nonato Santana – ASB – 1 - Belo Horizonte - 14 - 18/05/2023 A 31/05/2023 - , 14633507 Carla Alessandra Moreira Martins – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 12/06/2023 A 14/06/2023 - , 14645725 Miriam Odete de Azevedo – ASB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 29/05/2023 A 02/06/2023 - , 15097470 Maria das Gracas Andrade Pego – ASB – 1 - Belo Horizonte - 11 - 03/07/2023 A 13/07/2023 - , 15097470 Maria das Gracas Andrade Pego – ASB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 28/06/2023 A 01/07/2023 - , 15279573 Deiva Aparecida Procopio da Silva – AEB – 1 - Sabara - 2 - 26/06/2023 A 27/06/2023 - , 15279573 Deiva Aparecida Procopio da Silva – AEB – 1 - Sabara - 9 - 28/06/2023 A 06/07/2023 -
02ª SRE - Almenara, 13374137 Claudionor Cardoso de Araujo – PEB – 1 - Jequitinhonha - 4 - 27/07/2022 A 30/07/2022 - , 13374137 Claudionor Cardoso de Araujo – PEB – 2 - Almenara - 4 - 27/07/2022 A 30/07/2022 -
03ª SRE - Barbacena, 08306037 Maria da Conceicao de Paula Nascimento – PEB – 1 - Ibertioga - 10 - 05/09/2022 A 14/09/2022 -
12ª SRE - Divinopolis, 08197063 Tania Lucia Vargas Oliveira – PEB – 2 - Nova Serrana - 5 - 17/10/2022 A 21/10/2022 - , 08197063 Tania Lucia Vargas Oliveira – PEB – 3 - Nova Serrana - 5 - 17/10/2022 A 21/10/2022 - , 15123607 Aline Aparecida Torres Ferreira Amaral – ASB – 1 - Itaguara - 2 - 03/11/2022 A 04/11/2022 -
17ª SRE - Januaria, 11411741 Renata Luzia Guimaraes Leite – PEB – 2 - Ubai - 5 - 05/09/2022 A 09/09/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 10776813 Leonardo de Azevedo Versiane – PEB – 2 - Bocaiuva - 14 - 18/09/2022 A 01/10/2022 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 10803948 Elaine Cristina Alves Pereira – PEB – 3 - Bom Repouso - 2 - 05/08/2022 A 06/08/2022 - , 10803948 Elaine Cristina Alves Pereira – PEB – 4 - Bom Repouso - 2 - 05/08/2022 A 06/08/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 09355496 Fabiane Angelina Alves de Souza Carvalho – PEB – 3 - Cordisburgo - 5 - 31/03/2023 A 04/04/2023 - , 09355496 Fabiane Angelina Alves de Souza Carvalho – PEB – 4 - Cordisburgo - 5 - 31/03/2023 A 04/04/2023 -
40ª SRE - Uberlandia, 13356795 Daniela Ferreira – PEB – 1 - Araguari - 5 - 30/08/2022 A 03/09/2022 -
Metropolitana B, 03203296 Zilda da Assuncao Goncalves Capaz – ANE – 2 - Belo Horizonte - 15 - 26/05/2023 A 09/06/2023 - , 12328076 Celia Aparecida dos Santos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 28/06/2023 A 01/07/2023 - , 13949110 Solange Aparecida Costa – ASB – 1 - Betim - 5 - 27/05/2023 A 31/05/2023 - , 14885685 Luciana da Conceicao Figueiredo Gomes Soares – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 27/06/2023 A 27/06/2023 - , 14885685 Luciana da Conceicao Figueiredo Gomes Soares – PEB – 2 - Ibirite - 1 - 27/06/2023 A 27/06/2023 - , 15026248 Danuza Verheij – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 30/05/2023 A 01/06/2023 -
Metropolitana C, 02804094 Marta Regina Ferreira Gomes – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 25/05/2023 A 26/05/2023 - , 09550112 Monica Veloso Pires de Sa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 27/06/2023 A 29/06/2023 - , 09550112 Monica Veloso Pires de Sa – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 27/06/2023 A 29/06/2023 - , 09610064 Nardeli Pereira de Souza Braga – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 1 - 30/03/2023 A 30/03/2023 - , 09610064 Nardeli Pereira de Souza Braga – PEB – 4 - Vespasiano - 1 - 30/03/2023 A 30/03/2023 - , 12311494 Joseane Moreira Martins

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde negada, de acordo com o Decreto 43.663 de 22/11/2003, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo publicação
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 09511577 Odenesia da Rocha Pereira – PEB – 3 - Serra dos Aimores - 3 - 0,27.03.2023,,1351/2023,MG 13.05.2023 - 10/05/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 08467607 Ward Mansur Lauar Pego – PEB – 3 - Novo Cruzeiro - 5 - 02/05/2023 A 06/05/2023 - , 09457516 Nadia Costa Ribeiro – PEB – 2 - Padre Paraiso - 7 - 27/02/2023 A 05/03/2023 - , 10828366 Elizete Gomes Figueiredo – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 7 - 04/03/2023 A 10/03/2023 - , 10981629 Marilda Ramalho Gomes Chaves – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 3 - 13/03/2023 A 15/03/2023 - , 11062536 Evaniele Ferreira da Silva – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 5 - 06/03/2023 A 10/03/2023 - , 13040753 Marcilia Viana de Souza Santos – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 15 - 19/05/2023 A 02/06/2023 - , 13040753 Marcilia Viana de Souza Santos – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 15 - 19/05/2023 A 02/06/2023 - , 13048632 Analia Ferreira Ramos – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 2 - 07/02/2022 A 08/02/2022 - , 13048632 Analia Ferreira Ramos – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 3 - 18/04/2022 A 20/04/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 11022662 Ivani Batista de Sousa – PEB – 2 - Setubinha - 60 - 02/03/2023 A 30/04/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2183/2023
REGIONAL : Paracatu
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Fazenda, 03266632 Luiz Carlos Valadares – GEFAZ – 1 - Paracatu - 7 - 07/07/2023 A 13/07/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 47ª SRE - , 14557417 Moabe Goncalves Santos – PEB – 1 - Unai - 60 - 10/07/2023 A 07/09/2023 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 10591352 Terezinha Manoel Cotrim Souza – TDE – 1 - Paracatu - 30 - 10/07/2023 A 08/08/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13804018 Daniel Barbosa da Silva – ASP – 1 - Paracatu - 45 - 12/07/2023 A 25/08/2023 - 158.I, 14487391 Winston Araujo de Oliveira – ASP – 1 - Paracatu - 1 - 07/07/2023 A 07/07/2023 - 158.I

IEF-Instituto Estadual de Florestas, 08697658 Joaquim Gregorio de Oliveira – AAMB – 1 - Paracatu - 60 - 11/07/2023 A 08/09/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 12761821 Telma Aparecida de Oliveira Macedo – PEB – 1 - Brasilandia de Minas - 1 - 17/05/2023 A 17/05/2023 - , 14803852 Ildo Marcos de Souza – PEB – 2 - Paracatu - 2 - 11/07/2023 A 12/07/2023 - , 14803852 Ildo Marcos de Souza – PEB – 1 - Paracatu - 2 - 11/07/2023 A 12/07/2023 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 12761821 Telma Aparecida de Oliveira Macedo – PEB – 1 - Brasilandia de Minas

COMUNICAÇÃO : 2191/2023
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 04472270 Rosilene Silva Santos – – 0 - Montes Claros - 2 - 04/07/2023 A 05/07/2023 - 158.I, 09692591 Viviane Ramos Saraiva – – 0 - Grao Mogol - 1 - 01/07/2023 A 01/07/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 10838456 Vanice Freitas da Silva – PEB – 3 - Ibiracatu - 15 - 27/06/2023 A 11/07/2023 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 03886942 Cassio Angelo Rodrigues Dantas – PEB – 2 - Montes Claros - 17 - 04/07/2023 A 20/07/2023 - 158.I, 04472270 Rosilene Silva Santos – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 04/07/2023 A 05/07/2023 - 158.I, 05605332 Maria das Gracas Dias – PEB – 3 - Grao Mogol - 14 - 03/07/2023 A 16/07/2023 - 158.I, 05856083 Dalva Pereira Fonseca – EEB – 3 - Montes Claros - 22 - 04/07/2023 A 25/07/2023 - 158.I, 05883368 Gonsalino Soares Fonseca – PEB – 5 - Coracao de Jesus - 25 - 21/06/2023 A 15/07/2023 - 158.I, 08567943 Waldirene Mendes Araujo – PEB – 3 - Luislandia - 60 - 01/07/2023 A 29/08/2023 - 158.I, 10152593 Marcionilia Aparecida Soares da Silva – PEB – 1 - Montes Claros - 10 - 05/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 10924702 Lucelia Aparecida Nolasco – PEB – 1 - Montes Claros - 10 - 04/07/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 10998987 Zenilda Rodrigues Silva – PEB – 1 - Montes Claros - 15 - 30/06/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 10998987 Zenilda Rodrigues Silva – PEB – 3 - Montes Claros - 15 - 30/06/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 11247251 Joao Arley Goncalves de Jesus – PEB – 1 - Claro dos Pocoes - 30 - 29/06/2023 A 28/07/2023 - 158.I, 11379716 Cecilia de Cassia Oliveira – PEB – 1 - Cristalia - 5 - 08/05/2023 A 12/05/2023 - 158.I, 12101820 Simei Rodrigues Pereira de Souza – PEB – 2 - Mirabela - 30 - 28/06/2023 A 27/07/2023 - 158.I, 12136685 Wanderley Martins Pereira Junior – PEB – 3 - Francisco Sa - 13 - 03/07/2023 A 15/07/2023 - 158.I, 12781969 Solange Ribeiro da Silva – PEB – 2 - Luislandia - 3 - 04/07/2023 A 06/07/2023 - 158.I, 12781969 Solange Ribeiro da Silva – PEB – 2 - Luislandia - 13 - 20/06/2023 A 02/07/2023 - 158.I, 13651039 Denise de Oliveira Marques – PEB – 3 - Montes Claros - 2 - 04/07/2023 A 05/07/2023 - 158.I, 13651039 Denise de Oliveira Marques – PEB – 4 - Montes Claros - 2 - 04/07/2023 A 05/07/2023 - 158.I
30ª SRE - Pirapora, 10998664 Jader de Cerqueira Rodrigues – PEB – 4 - Pirapora - 14 - 28/06/2023 A 11/07/2023 - 158.I, 10998664 Jader de Cerqueira Rodrigues – PEB – 5 - Pirapora - 14 - 28/06/2023 A 11/07/2023 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 08878225 Reginalda Santos Osmundo – PEB – 1 - Ninheira - 22 - 04/07/2023 A 25/07/2023 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 05732268 Luciano Martins dos Santos – ANE – 1 - Montes Claros - 1 - 05/07/2023 A 05/07/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03752086 Jadir Jose Rodrigues Magalhaes – AUGAS – 1 - Montes Claros - 30 - 06/07/2023 A 04/08/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11071529 Sebastiao Geraldo da Silva – ASEDS – 3 - Francisco Sa - 1 - 29/06/2023 A 29/06/2023 - 158.I, 11246394 Teodomiro Charles Santos – ASP – 3 - Salinas - 60 - 30/06/2023 A 28/08/2023 - 158.I, 12132072 Maria Jose Rodrigues Cruz – ANEDS – 2 - Francisco Sa - 1 - 13/07/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 12132072 Maria Jose Rodrigues Cruz – ANEDS – 2 - Francisco Sa - 1 - 28/03/2023 A 28/03/2023 - 158.I, 12289823 Aldieres Rocha da Silva – ASP – 1 - Montes Claros - 1 - 16/07/2023 A 16/07/2023 - 158.I, 12289823 Aldieres Rocha da Silva – ASP – 1 - Montes Claros - 1 - 30/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 13792858 Walfredo Afonso Azevedo – ASP – 1 - Montes Claros - 1 - 07/07/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 13792858 Walfredo Afonso Azevedo – ASP – 1 - Montes Claros - 3 - 21/06/2023 A 23/06/2023 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10464873 Maria Alaide Soares – TUS – 1 - Montes Claros - 60 - 04/07/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 10468700 Ilton Jairo Souto – TUS – 1 - Montes Claros - 60 - 04/07/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 11636636 Leandro Ronaldo Meira – AUS – 1 - Montes Claros - 2 - 29/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 11868536 Silvania Pires de Oliveira – TUS – 1 - Montes Claros - 14 - 23/06/2023 A 06/07/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 09729898626 - Nayara Cardoso Campos – - 10/07/2023 , 00672449633 - Gelciani Cocco – - 10/07/2023 , 02761227638 - Katia Cristina Alexandre Abreu da Silveira – - 11/07/2023 , 06158104620 - Monica Fabricia Souto Teixeira – - 11/07/2023 , 11682097650 - Carla Crisnanda Ribeiro Evangelista – - 13/07/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 14368088 Sabrina Lima Carvalho – PEB – 2 - Glaucilandia - 17/07/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 10838456 Vanice Freitas da Silva – PEB – 1 - Ibiracatu - 15 - 27/06/2023 A 11/07/2023 - , 12205613 Jussara Pereira da Silva – EEB – 1 - Ibiracatu - 15 - 04/07/2023 A 18/07/2023 -
22ª SRE - Montes Claros, 08953358 Ivanilde Oliveira Andrade – PEB – 3 - Montes Claros - 3 - 05/07/2023 A 07/07/2023 - , 10183671 Iza Maria de Souza Fonseca – PEB – 2 - Montes Claros - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 - , 10183671 Iza Maria de Souza Fonseca – PEB – 2 - Montes Claros - 5 - 30/05/2023 A 03/06/2023 - , 10768117 Glauciene Aparecida dos Santos Silva – PEB – 3 - Coracao de Jesus - 11 - 04/07/2023 A 14/07/2023 - , 10768117 Glauciene Aparecida dos Santos Silva – PEB – 4 - Coracao de Jesus - 11 - 04/07/2023 A 14/07/2023 - , 13438973 Maria Cionaria de Macedo Monteiro – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 04/07/2023 A 05/07/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 43ª SRE - Aracuai, 10601128 Marlice Braga de Brito – PEB – 1 - Indaiabira - 60 - 03/07/2023 A 31/08/2023 -

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

**18 1818378 - 1**

## Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET

Chefe de Trânsito: Lucas Vilas Boas Pacheco

PORTARIA Nº 967, DE 18 DE JULHO DE 2023
O Chefe de Trânsito, da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009, Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009 e Portaria 1376 de 11 de agosto de 2022, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;
Considerando a manifestação vinculada ao E-mail (69700413) e ordem do Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito;
RESOLVE:
Art.1º Dispensar da função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, na cidade de Belo Horizonte/MG, o servidor Matheus Cobucci Salles, Masp 1.061.175-4, com efeito a partir de 14/07/2023.
Art.2º Designar para a função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, na cidade de Belo Horizonte/MG, o servidor Felipe Moraes Forjaz de Lacerda, Masp 1.330.843-2, contado a partir da publicação desta portaria.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 962 DE 13 DE JULHO DE 2023
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, em conformidade com os incisos III e X, do art. 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº 45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 -DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;
Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067- DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa BR FRANCE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 11.953.116/0005-95, situada na Avenida Barão Homem de Melo, nº 3560, Bloco B, Bairro Estoril, cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 30494-270, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e Portaria 1067 -DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

**18 1818171 - 1**

PORTARIA Nº 967, DE 18 DE JULHO DE 2023
O Chefe de Trânsito, da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009, Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009 e Portaria 1376 de 11 de agosto de 2022, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;
Considerando a manifestação vinculada ao E-mail (69700413) e ordem do Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito;
RESOLVE:
Art.1º Dispensar da função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, na cidade de Belo Horizonte/MG, o servidor Matheus Cobucci Salles, Masp 1.061.175-4, com efeito a partir de 14/07/2023.
Art.2º Designar para a função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, na cidade de Belo Horizonte/MG, o servidor Felipe Moraes Forjaz de Lacerda, Masp 1.330.843-2, contado a partir da publicação desta portaria.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 962 DE 13 DE JULHO DE 2023
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, em conformidade com os incisos III e X, do art. 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº 45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 -DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;
Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067- DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa BR FRANCE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 11.953.116/0005-95, situada na Avenida Barão Homem de Melo, nº 3560, Bloco B, Bairro Estoril, cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 30494-270, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e Portaria 1067 -DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

**18 1818164 - 1**

## Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: André Luiz Moreira dos Anjos

ATOS DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO
INCLUSÕES DE BENEFICIÁRIOS INDEFERIDAS (Por não ficar comprovada a condição de dependente, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 64/02): Ana Maria de Oliveira, Augusto Miguel Leal Mascarenhas, Carla Patrícia Domingues Fonseca, Eliane Aparecida Amaro Carvalho, Eliane Martins Lourenço, Evandro Vieira Mascarenhas, Francisco Galvão de Souza Junior, Ivani Barbosa Tolentino, Jussara de Fátima Salomão Araújo, Luana Matos Hirle, Maria Aparecida Campos, Maria da Conceição da Luz, Maria da Luz de Freitas, Maria Darc Dias da Costa, Maria Elizabeth Teixeira Pereira, Maria Helena Ferraz, Marta Bernardes Fontes, Marta Magalhaes da Silva, Mateus Pacheco de Melo, Mauro Coutinho Magalhães, Patrícia Barbosa Rosa, Paulo David Rodrigues Borges, Paulo Pernambuco Motta, Ralf Marcelo Silva de Oliveira, Ronilda Maria do Carmo, Roseli Maria de Oliveira Nery, Sirlei Maria de Souza Miranda, Ticiano Azevedo Bastos, Warley Alves Pereira.

**18 1817787 - 1**

# Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

## Expediente

RESOLUÇÃO SES Nº 8860, 27 DE JUNHO DE 2023.
Dispõe sobre a Extensão da Jornada de Trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas aos autores constantes no Anexo I, em razão do disposto no Ofício AGE/CRPA nº. 1805/2023.
O Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do inciso III do art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, em cumprimento à decisão judicial proveniente dos Autos das Ações Ordinárias 5041677-81.2021.8.13.0702 e 5016559-35.2023.8.13.0702,que determinam que seja implantada, em caráter definitivo, a Extensão da Jornada de Trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas para os autores constantes do Anexo I,
RESOLVE:
Art. 1º Implantar, em caráter definitivo, em favor dos autores constantes do Anexo I desta Resolução, a extensão de jornada de trabalho de 30(trinta) para 40(quarenta) horas;
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Belo Horizonte, 27 de junho de 2023.
Fabio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

ANEXO I

| SERVIDOR | MASP | ADMISSÃO | CARGO |
|---|---|---|---|
| ALVARO FRANCISCO BRAGA | 0918183-5 | 01 | EPGS - IV H |
| NILCEIA FAGUNDES SANTOS | 0263227-1 | 01 | TGS - V F |
| TALLES RIBEIRO COUTO | 0915746-2 | 01 | EPGS - IV H |

RESOLUÇÃO SES Nº8875, 13 DE JULHO DE 2023.
Dispõe sobre a Implantação da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para a autora Sônia Aparecida Neves Abdalla, MASP 913778/7 Adm. 1, em cumprimento à determinação contida noOficio AGE/CRPA nº. 2673/2023 (69441115), constante do Processo SEI nº 1080.01.0095316/2022-03.
O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do inciso III do art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, em cumprimento à decisão em sede de Embargos de Declaração que determinouque o ESTADO DE MINAS GERAIS implante oficialmente a jornada de 40 horas da autora, mediante publicação no Diário Oficial, sanando a omissão na r.sentença proferida nos autos da Ação Ordinária nº5005051-66.2022.8.13.0625, movida por Sônia Aparecida Neves Abdalla.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Extensão da Jornada de Trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei nº 15.788/2005, alterada pela Lei 16.192/2006 e Decreto 44.410/2006, a requerente constante do Anexo I;
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 13 de julho de 2023.
Fabio Baccheretti Vitor
Secretário Estadual de Saúde de Minas Gerais

ANEXO I

| NOME | MASP | ADMISSÃO | CARGO |
|---|---|---|---|
| SONIA APARECIDA NEVES ABDALLA | 0913778/7 | 1 | EPGS - IV A |

**18 1818364 - 1**

EXPEDIENTE DA SUBSECRETÁRIA DE REGULAÇÃO EM SAÚDE
RESOLUÇÃO SES Nº 8878, 17 DE JULHO DE2023.
A Subsecretáriade Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde, usando da competência delegada pelo Art. 7º da Resolução SES/nº 7711, de 13 de setembro de2021.
Resolve:
Art. 1º - Ficam designados aos servidores constantes no Anexo I desta Resolução, para as Funções Gratificadas de Regulação Médico Plantonista, das Centrais Regionais de Regulação Assistencial:
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, aos 17 de julho de 2023.
Juliana Ávila Teixeira
Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde

ANEXO I

| CENTRAL REGIONAL DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL | CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO | CÓDIGO DA FGRMP |
|---|---|---|---|
| ALFENAS | Diogo Campos Telles | 1º | FGRMP-1 |
| | Mayra Cristina Soares Araujo | 2º | FGRMP-4 |
| | Ronald de Souza | 3º | FGRMP-8 |
| | Tiago Faria Silva | 4º | FGRMP-115 |
| BARBACENA | Jordana Tavares Antunes | 1º | FGRMP-65 |
| | Ivone de Almeida Paradela | 2º | FGRMP-76 |
| | Aida Aguilar Nunes | 3º | FGRMP-86 |
| | Diego Nézio Malta | 4º | FGRMP-89 |
| BELO HORIZONTE | Fábio Henrique Coutinho Soares | 1º | FGRMP-47 |
| | Luidy Luciano Cardoso | 2º | FGRMP-37 |
| | Alice Vargas de Aquino Oliveira | 3º | FGRMP- 76 |
| DIVINÓPOLIS | Galzuinda Maria Figueiredo Reis | 1º | FGRMP-103 |
| MONTES CLAROS | Marcos Vinicius Oliveira | 1º | FGRMP-97 |
| | Carlos Fernando Souza | 2º | FGRMP-116 |
| | Marcelo Fagundes da Rocha | 3º | FGRMP-2 |
| | Antônio Lincoln de Freitas Rocha | 4º | FGRMP-3 |
| PATOS DE MINAS | Rodrigo Ferreira Silva | 1º | FGRMP-23 |
| | Carlos de Oliveira Rocha | 2º | FGRMP-71 |
| PONTE NOVA | Jussara Ferreira Van Rossum | 1º | FGRMP-48 |
| | Ana Carolina Fernandes Esperança | 2º | FGRMP-9 |
| | Sabrina Cândida Corrêa | 3º | FGRMP-84 |
| UBERABA | Claudiane Gonçalves de Melo | 1º | FGRMP-5 |
| UBERLANDIA | Lilian Garcia Pontes | 1º | FGRMP-10 |
| Total | 23 | | |

**18 1817836 - 1**

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307182305390119.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 382398-6, ILMA OLIVEIRA BRASILEIRO, por 2 mês (es) referente ao 6ºe 7º quinquênio, a partir de 07/08/2023; MASP 368210-1, MARILENE DE OLIVEIRA, por 1 mês (es) referente ao 4º quinquênio, a partir de 01/08/2023; MASP 914489-0, MARILIA REIS RAIDAN, por 1 mês (es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 19/09/2023; MASP 1395722-0, ITAMARA DE CASSIA ARAUJO PIMENTA , por 15 dia(as) referente ao 1º quinquênio, a partir de 16/11/2023; MASP 349729-4, AUREA ALVES COSTA , por 1 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 22/11/2023; MASP 385969-1, ROSANGELA DE FATIMA VOLPATO DA SILVA, por 03 mês (es), referente ao 7º quinquênio a partir de 03/03/2022., a partir de 03/03/2022.

**18 1818254 - 1**

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
ALTERA O NOME, a vista de documentos apresentados, da servidora MASP. 384463-6, ANA LUCIA DE MACEDO, para ANA LUCIA DE MACEDO RESENDE.
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos ao servidor FLAVIO CESAR THIAGO, MASP. 1221179-3, a partir de 08/07/2023.

**18 1818413 - 1**

PORTARIA SES Nº. 039/2023– RECONDUÇÃO DE COMISSÃO
A Chefe de Gabinete, autoridade competente nos termos do inciso IV do art. 2º da Resolução SES/MG nº 7711, de 13 de setembro de 2021, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05/07/1952, tendo em vista os motivos apresentados no Memorando.SES/URSPOU-AGR. nº 3/2023 pela Sra. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE:
Art. 1º - Reconduzir os membros da comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado pela Portaria SES nº 007/2023, publicada em 14/02/2023, para conclusão dos respectivos trabalhos, impreterivelmente, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte/MG.
Marina Queirós Cury
Chefe de Gabinete da SES/MG

**18 1817923 - 1**

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.270,
DE 18 DE JULHO DE 2023.
Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.593, de 05 de novembro de 2021, que aprova as normas gerais e a sistemática de monitoramento para o Módulo de Eletivas, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB- SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual n° 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.213, de 16 de setembro de 2020, que aprova a Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, estabelece os seus módulos e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.593, de 05 de novembro de 2021, que aprova as normas gerais e a sistemática de monitoramento para o Módulo de Eletivas, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.611, 11 de novembro de 2021, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS nº 3.593, que aprova as normas gerais e a sistemática de monitoramento para o Módulo de Eletivas, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.781, de 19 de abril de 2022, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS nº 3.593, que aprova as normas gerais e a sistemática de monitoramento para o Módulo de Eletivas, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.901, de 12 de agosto de 2022, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.593, de 05 de novembro de 2021, que aprova as normas gerais e a sistemática de monitoramento para o Módulo de Eletivas, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.032, de 22 de novembro de 2022, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.593, de 05 de novembro de 2021, que aprova as normas gerais e a sistemática de monitoramento para o Módulo de Eletivas, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.056, de 07 de dezembro de 2022, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.593, de 05 de novembro de 2021, que aprova as normas gerais e a sistemática de monitoramento para o Módulo de Eletivas, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas;
- a Resolução 7.854, de 11 de novembro de 2021, que aprova a alteração da Resolução SES/MG n° 7.830, de 05 de novembro de 2021, que estabelece as normas gerais e a sistemática de monitoramento para o Módulo de Eletivas da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas;
- a Resolução SES/MG nº 7.830, de 05 de novembro de 2021, que estabelece as normas gerais e a sistemática de monitoramento para o Módulo de Eletivas da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas;
- a Resolução SES/MG nº 7.903, de 06 de dezembro de 2021, que altera a Resolução n° 7.830, de 05 de novembro de 2021, que estabelece as normas gerais e a sistemática de monitoramento para o Módulo de Eletivas da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas;
- a Resolução SES/MG nº 8.102, de 19 de abril de 2022, que altera a Resolução SES/MG nº 7.830, de 09 de novembro de 2021, que estabelece as normas gerais e a sistemática de monitoramento para o Módulo de Eletivas da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas;
- a Resolução SES/MG nº 8.285, de 12 de agosto de 2022, que aprova a alteração da Resolução SES/MG nº 7.830, de 05 de novembro de 2021, que estabelece as normas gerais e a sistemática de monitoramento para o Módulo de Eletivas da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 8.471, de 22 de novembro de 2022, aprova a alteração da Resolução SES/MG nº 7.830, de 05 de novembro de 2021, que estabelece as normas gerais e a sistemática de monitoramento para o Módulo de Eletivas da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas e dá outras providências;
- a necessidade de atualização dos valores dos Termos de Meta / Compromisso de beneficiários que ultrapassaram os valores inicialmente previstos, após medição da produção e monitoramento dos indicadores do 1º Quadrimestre de 2023;
- o Ofício nº 175/2023, de 17 de julho de 2023, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIBSUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que Aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIBSUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.
DELIBERA:
Art. 1º - Fica aprovada a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.593, de 05 de novembro de 2021, que aprova as normas gerais e a sistemática de monitoramento para o Módulo de Eletivas, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.
Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte,18 de julho de 2023.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.270, DE 18 DE JULHO DE 2023 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib ).

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.882, DE 18 DE JULHO DE 2023.
Altera a Resolução SES/MG nº 7.830, de 05 de novembro de 2021, que estabelece as normas gerais e a sistemática de monitoramento para o Módulo de Eletivas da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e, considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; e
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.270, de de julho de 2023, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.593, de 05 de novembro de 2021, que aprova as normas gerais e a sistemática de monitoramento para o Módulo de Eletivas, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas.
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar o Art.11 da Resolução SES/MG nº 7.830, de 05 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 11 – O valor global do recurso financeiro para o exercício 2021, 2022 e 2023 de que trata esta Resolução, perfaz o montante de R$ 401.660.879,73 (quatrocentos e um milhões, seiscentos e sessenta mil, oitocentos e setenta e nova reais e setenta e três centavos), sendo:
(...)
III- para o exercício de 2023, estão previstos R$ 154.090.058,98 (cento e cinquenta e quatro milhões, noventa mil e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos) a serem distribuídos entre os beneficiários contemplados na etapa 1.
(...)"(nr)
Art. 2º - Alterar os Anexos II e III da Resolução SES/MG nº 7.830, de 05 de novembro de 2021, que passam a vigorar nos termos dos Anexos I e II desta Resolução, respectivamente.
Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte,18 de julho de 2023.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXOS I E II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.882, DE 18 DE JULHO DE 2023 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br ).

**18 1818262 - 1**

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.272,
DE 18 DE JULHO DE 2023.
Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde de aporte de recursos financeiros em parcela Única para o Fundo Municipal de Saúde ou Fundo Estadual de Saúde para serem utilizados no Atendimento dos Serviços Sob Gestão Municipal ou Estadual.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria GM/MS nº 449, de 05 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;
- a Portaria GM/MS 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para ações e os serviços de saúde do Sistema Único – SUS;
- o Ofício nº 177/2023, de 17 de julho de 2023, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIBSUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que Aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.
DELIBERA:
Art. 1º - Fica aprovada a solicitação ao Ministério da Saúde de aporte de recursos financeiros em parcela única para o Fundo Municipal de Saúde ou Fundo Estadual de Saúde para serem utilizados no Atendimento dos Serviços Sob Gestão Municipal ou Estadual conforme tabela 1 do Anexo Único desta Deliberação.
Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte,18 de julho de 2023.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.272, DE 18 DE JULHO DE 2023 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).

**18 1818272 - 1**

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.271,
DE 18 DE JULHO DE 2023.
Aprova a categorização dos estabelecimentos destinados ao cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) em Minas Gerais, conforme o quantitativo de equipamentos de hemodiálise em uso no SUS.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, de consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria GM/MS nº 762, de 23 de junho de 2023 que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir incentivo financeiro de custeio por equipamento de hemodiálise em uso no Sistema Único de Saúde – SUS, nos serviços que tenham até 29 (vinte e nove) máquinas destinadas ao cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica – DRC;
- a necessidade de envio ao Ministério da Saúde de uma Resolução que conste o quantitativo de equipamentos de hemodiálise em Minas Gerais para fins de recebimento de recurso financeiro, conforme Portaria GM/MS nº 762, de 23 de junho de 2023;
- o Ofício nº 176/2023, de 17 de julho de 2023, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIBSUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que Aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIBSUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.
DELIBERA:
Art. 1° - Fica aprovada a categorização dos estabelecimentos destinados ao cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) em Minas Gerais, conforme o quantitativo de equipamentos de hemodiálise em uso no SUS.
§ 1° - O quantitativo que trata o caput deste artigo está descrito no Anexo Único desta Deliberação.
§ 2° - O quantitativo descrito no parágrafo anterior, foi realizado com base no número de equipamentos de hemodiálise cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES em uso no SUS, na competência atual, extraído na data de 13 de julho de 2023.
§ 3º - A pactuação de que trata esta Deliberação, se restringe aos estabelecimentos que tenham até 29 (vinte e nove) máquinas destinadas ao cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) em Minas Gerais.
Art. 2° – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte,18 de julho de 2023.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB SUS/MG Nº 4.271, DE 18 DE JULHO DE 2023 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).

**18 1818270 - 1**

## Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Felipe José Fonseca Attiê

O Presidente do Fundação Ezequiel Dias revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a DANIEL DAMASCENO BOUFLEUR, MASP 15173461, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 EZ11000339, a contar de 14/7/2023.

O Presidente do Fundação Ezequiel Dias exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 DANIEL DAMASCENO BOUFLEUR, MASP 15173461, do cargo de provimento em comissão DAI-22 EZ1100124, a contar de 14/7/2023.

O Presidente do Fundação Ezequiel Dias, no uso de suas atribuições, dispensa DANIEL GONÇALVES PINHO, MASP 1179756-0, da função gratificada FGI-3 EZ1100267.

O Presidente do Fundação Ezequiel Dias, no uso de suas atribuições, dispensa THAYSE ROSANE ARAUJO DE OLIVEIRA, MASP 12577904, da função gratificada FGI-3 EZ1100255.

O Presidente do Fundação Ezequiel Dias, no uso de suas atribuições, dispensa GERUSA MIRELA MENDES TORQUATO, MASP 14456347, da função gratificada FGI-14 EZ1100003.

O Presidente do Fundação Ezequiel Dias, no uso de suas atribuições, dispensa VERONICA MELLO DE PAIVA, MASP 13718465, da função gratificada FGI-12 EZ1100004.

O Presidente do Fundação Ezequiel Dias nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ROBSON CAVALCANTE DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão DAI-30 EZ1100230, de recrutamento amplo.

O Presidente do Fundação Ezequiel Dias nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, VERONICA MELLO DE PAIVA, MASP 13718465, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 EZ1100387, de recrutamento amplo.

O Presidente do Fundação Ezequiel Dias nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARCELO SANT ANA FREITAS, MASP 1356190-7, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 EZ1100124, de recrutamento amplo.

O Presidente do Fundação Ezequiel Dias designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, SUSAN ALVES DA SILVA, MASP 1213245-2, para a função gratificada FGI-14 EZ1100003.

O Presidente do Fundação Ezequiel Dias designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LUCAS ALEX LOPES DOS SANTOS, MASP 13191820, para a função gratificada FGI-3 EZ1100271.

O Presidente do Fundação Ezequiel Dias designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GERALDO CARLOS COSTA COELHO, MASP 13746326, para a função gratificada FGI-3 EZ1100270.

O Presidente do Fundação Ezequiel Dias designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, SEBASTIAO LUCIANO DOS SANTOS, MASP 1186732-2, para a função gratificada FGI-3 EZ1100267.

O Presidente do Fundação Ezequiel Dias designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARÍLIA LIMA CRUZ ROCHA, MASP 12164786, para a função gratificada FGI-3 EZ1100227.

O Presidente do Fundação Ezequiel Dias designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, INES APARECIDA COELHO, MASP 1202325-5, para a função gratificada FGI-3 EZ1100255.

O Presidente do Fundação Ezequiel Dias, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a ROBSON CAVALCANTE DA SILVA, da Presidência, a gratificação temporária estratégica GTEI-7 EZ1100003.

O Presidente do Fundação Ezequiel Dias, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a VERONICA MELLO DE PAIVA, MASP 13718465, da Diretoria Industrial, a gratificação temporária estratégica GTEI-6 EZ1100005.

**18 1818430 - 1**

## Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando a Resolução SEPLAG nº 04, de 19 de janeiro de 2012, EXONERA do cargo de provimento efetivo, o(s)servidor(es) abaixo relacionado(s), ficando ciente(s)da necessidade de procurar a Coordenação de Gestão de Pessoas da unidade de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

| NOME | MASP | ADM | UNIDADE | CARGO | A PARTIR DE |
|---|---|---|---|---|---|
| Carolina Martins Vieira | 1355464-7 | 1 | HAC | MED IV | 05/05/2023 |
| Mariana de Caux Bueno | 1289083-6 | 4 | HIJPII | MED III | 14/04/2023 |
| Natália Machado Reis Moretzsohn Moraes | 1367935-2 | 1 | HEM | AGAS IV | 04/05/2023 |
| Rachel Lukschal Frauches | 1400151-5 | 1 | HJXXIII | MED III | 26/05/2023 |

Renata Ferreira Leles Dias
Presidente
FHEMIG

**18 1818266 - 1**

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.633, DE 10 DE JULHO DE 2023
Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º -Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OF. COFIN Nº 807, de 4 de julho de 2023, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº5007989-84.2022.8.13.0188
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.
Belo Horizonte, 10 de julho de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

| UNID. | MASP | ADM | NOME | CARREIRA | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| HJXXIII | 08869422 | 2 | MONICA CRISTINA RIBEIRO GOULART | PENF | III | A | IV | A | 01/01/2023 |

**18 1817848 - 1**

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307182305390120.

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.634, DE 10 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º -Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OF. COFIN Nº 807, de 4 de julho de 2023, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº 5176172-25.2022.8.13.0024
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.
Belo Horizonte, 10 de julho de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

| UNID. | MASP | ADM | NOME | CARREIRA | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| HJXXIII | 13638382 | 1 | ANDREA CRISTINA IGNACIO | TOS | I | C | II | A | 15/10/2021 |

**18 1817852 - 1**

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.635, DE 10 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito a promoção II-A, vigência 01.01.2023, publicada em 11.01.2023
Art. 2º - Tornar sem efeito a progressão I-D, vigência 01.01.2022, publicada em 01.02.2022
Art. 3º -Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OF. COFIN Nº 807, de 4 de julho de 2023, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº 5005393-37.2022.8.13.0024
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.
Belo Horizonte, 10 de julho de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

| UNID. | MASP | ADM | NOME | CARREIRA | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| HJXXIII | 13772827 | 1 | PRISCILA ROMAO DE LELES DA SILVA | TOS | I | C | II | A | 11/08/2021 |
| | | | | | II | A | III | A | 11/08/2023 |

**18 1817856 - 1**

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.636, DE 10 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º -Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OF. COFIN Nº 818, de 4 de julho de 2023, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº0152089-56.2016.8.13.0245
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.
Belo Horizonte, 10 de julho de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

| UNID. | MASP | ADM | NOME | CARREIRA | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| HJXXIII | 10899508 | 2 | RENATO SILVA SOARES | PENF | II | B | III | A | 06/12/2016 |
| | | | | | III | A | IV | A | 06/12/2018 |

**18 1817862 - 1**

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.637, DE 10 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito a promoção IV-A, vigência22.01.2023, publicada em04.02.2023
Art. 2º -Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OF. COFIN Nº 818, de 4 de julho de 2023, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº5170689-14.2022.8.13.0024
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.
Belo Horizonte, 10 de julho de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

| UNID. | MASP | ADM | NOME | CARREIRA | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| HJXXIII | 10870558 | 2 | Sheila Aparecida das Neves Ferreira | PENF | III | C | IV | A | 18/04/2022 |

**18 1817880 - 1**

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.638, DE 10 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º -Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OF. COFIN Nº 818, de 4 de julho de 2023, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº5011464-51.2022.8.13.0672
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.
Belo Horizonte, 10 de julho de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

| UNID. | MASP | ADM | NOME | CARREIRA | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| HJXXIII | 854112 / 0 | 2 | MARIA ZELIA PEREIRA | TOS | III | A | IV | A | 17/02/2022 |

**18 1817888 - 1**

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.640, DE 11 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito a promoção II-A, vigência01.01.2022, publicada em15.02.2022.
Art. 2º -Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OF. COFIN Nº 818, de 4 de julho de 2023, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº5057690-21.2022.8.13.0024.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.
Belo Horizonte, 11 de julho de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

| UNID. | MASP | ADM | NOME | CARREIRA | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| HJXXIII | 13563374 | 1 | MAURA APARECIDA MOREIRA CAMPOS NETO | TOS | I | D | II | A | 13/08/2021 |

**18 1817883 - 1**

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.641, DE 6 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito a promoção II-A, vigência 17.06.2022, publicada em01.07.2022
Art. 2º - Tornar sem efeito a progressão I-D, vigência17.06.2021, publicada em30.06.2021
Art. 3º -Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OF. COFIN Nº 818, de 4 de julho de 2023, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº5005356-10.2022.8.13.0024
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.
Belo Horizonte, 11 de julho de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

| UNID. | MASP | ADM | NOME | CARREIRA | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| HJXXIII | 13674494 | 1 | LEONARDO AUGUSTO VIEIRA DE ALMEIDA | TOS | I | C | II | A | 07/06/2021 |
| | | | | | II | A | III | A | 07/06/2023 |

**18 1817891 - 1**

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.642, DE 11 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito a promoção IV-A, vigência 28.04.2022, publicada em 30.04.2022.
Art. 2º -Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OF. COFIN Nº 818, de 4 de julho de 2023, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº 5005288-60.2022.8.13.0024
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.
Belo Horizonte, 11 de julho de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

| UNID. | MASP | ADM | NOME | CARREIRA | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| HJXXIII | 12231288 | 1 | DANIELLE DOS SANTOS SOARES ARCANJO | TOS | III | C | IV | A | 15/06/2021 |
| | | | | | IV | A | V | A | 15/06/2023 |

**18 1817899 - 1**

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.643, DE 11 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito a promoção III-A, vigência01.01.2023, publicada em17.01.2023
Art. 2º -Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OF. COFIN Nº 818, de 4 de julho de 2023, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº5204546-85.2021.8.13.0024
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.
Belo Horizonte, 11 de julho de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

| UNID. | MASP | ADM | NOME | CARREIRA | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| HMAL | 13708235 | 1 | FERNANDA DE SOUZA | PENF | II | D | III | A | 22/08/2022 |

**18 1817895 - 1**

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.644, DE 11 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito a promoção II-A, vigência01.01.2023, publicada em11.01.2023
Art. 2º -Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OF. COFIN Nº 818, de 4 de julho de 2023, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº5133285-26.2022.8.13.0024
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.
Belo Horizonte, 11 de julho de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

| UNID. | MASP | ADM | NOME | CARREIRA | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| HJXXIII | 10879443 | 1 | ROSEMERE PAULINO SENA | TOS | I | D | II | A | 08/04/2022 |

**18 1817905 - 1**

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.645, DE 11 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º -Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OF. COFIN Nº 817, de 4 de julho de 2023, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº5267719-49.2022.8.13.0024
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.
Belo Horizonte, 11 de julho de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

| UNID. | MASP | ADM | NOME | CARREIRA | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| HJXXIII | 1097626 | 1 | AMILTON SILVA DE AMORIM | TOS | III | B | IV | A | 27/09/2022 |

**18 1817909 - 1**

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.646, DE 11 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito a promoção IV-A, vigência01.01.2023, publicada em11.01.2023
Art. 2º - Tornar sem efeito a progressão III-C, vigência 15.01.2022, publicada em 01.01.2022
Art. 3º -Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OF. COFIN Nº 817, de 4 de julho de 2023, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº5035485-95.2022.8.13.0024
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.
Belo Horizonte, 11 de julho de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

| UNID. | MASP | ADM | NOME | CARREIRA | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| HMAL | 10942365 | 1 | DANIEL SILVA OLIVEIRA | TOS | III | B | IV | A | 02/08/2021 |
| | | | | | IV | A | V | A | 02/08/2023 |

**18 1817913 - 1**

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307182305390121.

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.647, DE 11 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito a promoção V-A, vigência04.01.2023, publicada em11.01.2023
Art. 2º - Tornar sem efeito a progressão IV-D, vigência 03.01.2022, publicada em 01.02.2022
Art. 3º -Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OF. COFIN Nº 817, de 4 de julho de 2023, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº 5005407-75.2021.8.13.0567
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.
Belo Horizonte, 11 de julho de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

| UNID. | MASP | ADM | NOME | CARREIRA | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| HJXXIII | 13719182 | 1 | NATASHA PREIS FERREIRA | PENF | IV | C | V | A | 04/02/2021 |
| | | | | | V | A | VI | A | 04/02/2023 |

**18 1817916 - 1**

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.648, DE 11 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º -Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OF. COFIN Nº 817, de 4 de julho de 2023, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº 5169045-07.2020.8.13.0024
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.
Belo Horizonte, 11 de julho de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

| UNID. | MASP | ADM | NOME | CARREIRA | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| HJXXIII | 12949202 | 1 | KEZIA MARTINS MENDES DA ASSUNCAO | PENF | III | A | IV | A | 01/01/2022 |

**18 1817918 - 1**

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.649, DE 11 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito a progressão III-C, vigência31.03.2023, publicada em31.03.2023
Art. 2º - Tornar sem efeito a progressão III-B, vigência 31.03.2021, publicada em 09.04.2021
Art. 3º - Conceder progressão IV-B, vigência 29/03/2023.
Art. 4º -Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OF. COFIN Nº 811, de 4 de julho de 2023, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº 5094004-97.2021.8.13.0024
Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.
Belo Horizonte, 11 de julho de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

| UNID. | MASP | ADM | NOME | CARREIRA | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| HIJPII | 12357653 | 2 | ELIANA FERREIRA DE SOUZA | PENF | III | A | IV | A | 29/03/2021 |

**18 1817920 - 1**

ATO 2066, DE 10 DE JULHO DE 2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando a Resolução SEPLAG nº 04, de 19 de janeiro de 2012, EXONERA do cargo de provimento efetivo o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), ficando o(a) mesmo(a), ciente da necessidade de procurar a Coordenação de Gestão de Pessoas da unidade de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

| Nome | Masp | Adm | Unidade | Cargo | A partir de |
|---|---|---|---|---|---|
| Carolina Martins Vieira | 1355464-7 | 1 | HAC | MED IV | 05/05/2023 |

**18 1818145 - 1**

ATO 2067, DE 10 DE JULHO DE 2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando a Resolução SEPLAG nº 04, de 19 de janeiro de 2012, EXONERA do cargo de provimento efetivo o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), ficando o(a) mesmo(a), ciente da necessidade de procurar a Coordenação de Gestão de Pessoas da unidade de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

| NOME | MASP | ADM | UNIDADE | CARGO | A PARTIR DE |
|---|---|---|---|---|---|
| Mariana de Caux Bueno | 1289083-6 | 4 | HIJPII | MED III | 14/04/2023 |

**18 1818147 - 1**

ATO 2068, DE 10 DE JULHO DE 2023.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando a Resolução SEPLAG nº 04, de 19 de janeiro de 2012, EXONERA do cargo de provimento efetivo o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), ficando o(a) mesmo(a), ciente da necessidade de procurar a Coordenação de Gestão de Pessoas da unidade de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

| NOME | MASP | ADM | UNIDADE | CARGO | A PARTIR DE |
|---|---|---|---|---|---|
| Natalia Machado Reis Moretzsohn Moraes | 1367935-2 | 1 | HEM | AGAS IV | 04/05/2023 |

**18 1818156 - 1**

ATO 2076, DE 10 DE JULHO DE 2023.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando a Resolução SEPLAG nº 04, de 19 de janeiro de 2012, EXONERA do cargo de provimento efetivo o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), ficando o(a) mesmo(a), ciente da necessidade de procurar a Coordenação de Gestão de Pessoas da unidade de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

| NOME | MASP | ADM | UNIDADE | CARGO | A PARTIR DE |
|---|---|---|---|---|---|
| Rachel Lukschal Frauches | 1400151-5 | 1 | HJXXIII | MED III | 26/05/2023 |

**18 1818159 - 1**

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa MARIANA ULHOA ADJUTO, MASP 13678321, da função gratificada FGH-25 HO24.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa CAMILA ROSA SIZENANDO DE ALMEIDA, MASP 1289278-2, da função gratificada FGH-31 HO06, a contar de 18/07/2023.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ROSANE DE FÁTIMA DAS GRAÇAS SCARABELLI, MASP 351263-9, para o cargo de provimento em comissão DAI-28 HO1100172, de recrutamento amplo.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, VANIA CRISTINA DOS SANTOS, MASP 12864872, para a função gratificada FGH-25 HO24 para chefiar a Coordenação de Enfermagem Adulto Materno-infantil do Complexo Hospitalar de Especialidades.

**18 1818433 - 1**

DESPACHO DE JULGAMENTO

O Diretor do Complexo Hospitalar de Urgência da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso da competência que lhe confere por meio da Portaria Presidencial nº 2.129, de 04 de Maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 06/05/2022, e, considerando o que consta do expediente, determina o ARQUIVAMENTO dos autos, na forma do Parecer nº 2270.182.2023.
Fabrício Giarola Oliveira
Diretor Geral

**18 1817962 - 1**

DESPACHO DE JULGAMENTO

O Diretor do Complexo Hospitalar de Urgência da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso da competência que lhe confere por meio da Portaria Presidencial nº 2.129, de 04 de Maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 06/05/2022, e, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Ordem de Serviço nº 23 de 16/07/2019, com extrato publicado no Diário Oficial de 24/07/2019, alterada pela Ordem de Serviço nº 65 de 05/11/2019, com extrato publicado no Diário Oficial de 14/11/2019, alterada pela Ordem de Serviço nº 75 de 23/12/2020, com extrato publicado no Diário Oficial de 30/12/2020, determina o ARQUIVAMENTO dos autos, em razão da inalcançabilidade da servidora J. C. F., no que se refere às penas de repreensão e suspensão, nos termos do presente Parecer de Correição, haja visto que a servidora não faz parte do quadro de servidores da FHEMIG.
Fabrício Giarola Oliveira
Diretor Geral

**18 1817963 - 1**

DESPACHO DE JULGAMENTO – REPREENSÃO

O (a) Diretor (a) do Complexo Hospitalar de Urgência da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso da competência que lhe confere por meio da Portaria Presidencial nº 2.129, de 04 de Maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 06/05/2022, e, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Ordem de Serviço nº 131 de 29/12/2021, com extrato publicado no Diário Oficial de 28/12/2021, alterada pela Ordem de Serviço nº 29 de 06/05/2022, com extrato publicado no Diário Oficial de 28/05/2022 aplica a penalidade de REPREENSÃO ao (a) servidor (a) E. P. A., MASP 10412245, por violação dos dispositivos 216, incisos IV e VI, da Lei Estadual nº 869/52, notadamente descumprimento dos deveres de urbanidade e observância das normas legais e regulamentares.
Conforme artigo (s) 630;12, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o (a) servidor (a) terá 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.
Belo Horizonte, 12 de julho de 2023.
Fabrício Giarola Oliveira – MASP 12843470
Diretor Geral do Complexo Hospitalar de Urgência

**18 1818022 - 1**

DESPACHO

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a análise do expediente que versa sobre Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Orlando Henrique Pinto Lopes – MASP 14022271, lotado na Casa de Saúde São Francisco de Assis, e acatando o Parecer n° de Correição nº 2270.165.2023 - CGE/CSEC_FHEMIG/NUCAD (66855202), determina:
- REPREENSÃO do servidor pelo descumprimento do dever de observância das normas legais e regulamentares (art. 216, VI, da Lei Estadual nº 869/1952) e a ABSOLVIÇÃO do servidor pela inexistência de conjunto probatório que ateste o descumprimento do dever de lealdade às instituições constitucionais e administrativas a que servir ou o cometimento de falta grave (art. 216, V e art. 246, I, todos da Lei Estadual nº 869/1952).
Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e de sua advogada Ivonete de Oliveira Lopes, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, seção de Minas Gerais, sob o nº 142.278.
Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184/2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.
Belo Horizonte, 17 de julho de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente da Fundação Hospitalar do
Estado de Minas Gerais - Fhemig

**18 1817965 - 1**

# Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

## Expediente

DESPACHO

O Secretário de Estado de Educação, no uso da competência que lhe confere Resolução Conjunta CGE/SEE nº 01/2018, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 101/2022, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 29/11/2022, bem como no Parecer Técnico CGE/CSET_SEE/NUCAD nº. 229/2023, fulcro no art. 245, parágrafo único e art. 246, inciso I da Lei Estadual nº 869/1952, aplica a penalidade de SUSPENSÃO de 90 (noventa) dias a Wanderson Alves Xavier, Masp. 1.405.803-6, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, admissão 2, Superintendência Regional de Ensino - Metropolitana A, Secretaria de Estado de Educação por descumprimento do art. 216, incisos IV e V da Lei Estadual nº 869/1952, a partir do primeiro dia útil após a presente publicação. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e de seu advogado Scárlet de Paulo Pereira (OAB/MG 200.053). Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.
Belo Horizonte, aos 18 de julho de 2023.
(a)Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

**18 1818110 - 1**

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Thiago Silva Syrio Vital, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA NUCAD/SEE Nº 32/2023, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 26/04/2023, com os membros substituídos pela PORTARIA NUCAD/SEE Nº 85/2023 publicada em 29/06/2023, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e considerando as infrutíferas tentativas de citação, por estar em lugar incerto e não sabido, CONVOCA e CITA, durante oito dias consecutivos, o servidor José Maria Miranda Alves Bicalho, Masp 1.013.362-7, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, admissão 5, lotado na Escola Estadual Cristiano Chaves de Oliveira, Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B, Secretaria de Estado de Educação, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada no Núcleo de Correição Administrativa - Controladoria Setorial/SEE, em Belo Horizonte, na Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Cidade Administrativa, Serra Verde, Telefone (31) 3915-3630 no horário de 10h às 18h, no prazo máximo de dez dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que lhe são atribuídos, que caracterizam, em tese, conforme portaria inaugural, infração aos artigos 216, 217 e 250, da Lei Estadual nº 869/1952 e artigos 172 e 173, da Lei 7.109/1977, sob pena de REVELIA. Considerando que o referido processo está autuado em sigilo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob o número 1260.01.0060790/2023-80, o servidor ou o(a) advogado(a) legalmente constituído(a) poderá, de maneira alternativa, e fazendo prova desta condição, entrar em contato pelo e-mail sonia.ribeiro.leite@educacao.mg.gov.br ou thiago.vital@educacao.mg.gov.br, no prazo acima assinalado, para receber as devidas orientações relativas ao necessário cadastramento no SEI. Após o cadastramento, o servidor e seu(sua) representante legal, se constituído(a), obterão acesso eletrônico a todos os atos processuais, podendo, nesta plataforma, inserir sua defesa prévia, provas e outras manifestações. A presente publicação torna válida e eficaz esta citação, para todos os fins legais, e, portanto, a tramitação processual prosseguirá independentemente de manifestação do servidor ou de sua defesa.
Belo Horizonte, 18 de julho de 2023.
(a)Thiago Silva Syrio Vital
Presidente da comissão
Masp 1.428.326-1

**18 1818324 - 1**

## Assessoria de Articulação Municipal

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
PORTARIA SEE Nº 1070 /2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 183 da Resolução CEE n° 486, de 21 de janeiro de 2022, ficam encerradas, a partir de 31 de dezembro de 2022, as atividades das escolas estaduais, abaixo relacionadas, tendo em vista a absorção da demanda pela Rede Municipal de Ensino:

| SRE | Município | Nome do Estabelecimento de Ensino |
|---|---|---|
| Carangola | Carangola | Escola Estadual do Bairro Santo Onofre , de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) |
| Carangola | Carangola | Escola Estadual Professor Augusto Amarante, de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) |
| Coronel Fabriciano | Coronel Fabriciano | Escola Estadual Intendente Câmara, de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) |
| Coronel Fabriciano | Coronel Fabriciano | Escola Estadual Padre Deolindo Coelho, de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) |
| Coronel Fabriciano | Coronel Fabriciano | Escola Estadual Professor Francisco Letro, de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) |
| Diamantina | Alvorada de Minas | Escola Estadual São José de Jassém, de Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) |
| Diamantina | Minas Novas | Escola Estadual José Bento Nogueira, de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) |
| Diamantina | Minas Novas | Escola Estadual Santos Costa, de Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) |
| Diamantina | Minas Novas | Escola Estadual Ernesto Alves de Mendonça, de Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) |
| Diamantina | Minas Novas | Escola Estadual Sebastião Gomes de Almeida, de Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) |
| Manhuaçu | Lajinha | Escola Estadual Antônio Sathler, de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) |
| Manhuaçu | Lajinha | Escola Estadual Capitão Nestor Vieira de Gouveia, de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) |
| Manhuaçu | Alto Jequitibá | Escola Estadual Professora Maria da Glória Valle, de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) |
| Metropolitana B | São Joaquim de Bicas | Escola Estadual Patrocínia Cândida de Oliveira, de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) |
| Metropolitana B | São Joaquim de Bicas | Escola Estadual Padre Carlos Roberto Marques, de Ensino Fundamental (Anos Finais) |
| Montes Claros | Grão Mogol | Escola Estadual Professor Oswaldo Simões, de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) |
| Montes Claros | São João da Ponte | Escola Estadual Coronel Simão Campos, de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) |
| Montes Claros | São João da Ponte | Escola Estadual Padre Rafael, de Ensino Fundamental (Anos Finais) |
| Montes Claros | São João do Paraíso | Escola Estadual Divane Rocha de Sá, de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) |
| Patrocínio | Patrocínio | Escola Estadual Coronel João Cândido de Aguiar, de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) |
| Patrocínio | Patrocínio | Escola Estadual Mariana Tavares, de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) |
| Patrocínio | Patrocínio | Escola Estadual Líbia Lassi Lopes, de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) |
| Patrocínio | Patrocínio | Escola Estadual Professora Célia Lemos, de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) |
| Patrocínio | Patrocínio | Escola Estadual Professora Irma Carvalho, de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) |
| Pirapora | Buritizeiro | Escola Estadual Benedita Conceição Roquette, de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) |
| Ubá | Guiricema | Escola Estadual Castorina Gomes Soares, de Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) |
| Ubá | Tocantins | Escola Estadual Capitão Antônio Pinto de Miranda, de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) |
| Uberlândia | Tupaciguara | Escola Estadual Braulino Mamede, de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) |
| Varginha | Guapé | Escola Estadual Dona Agostinha Flor de Maria, de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) |
| Varginha | Três Corações | Escola Estadual Monsenhor José Guimarães Fonseca, de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) |

Ficam revogados os atos de autorização concedidos aos estabelecimentos.
Ato assinado pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

**18 1818157 - 1**

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307182305390122.

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
PORTARIA SEE Nº 1071 /2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 183 da Resolução CEE n° 486, de 21 de janeiro de 2022, ficam encerradas, a partir de 31 de dezembro de 2021, as atividades da Escola Estadual Dona Maria Nicésia Vilela, de Ensino Fundamental Anos Iniciais, situada no município de Ilicínea, tendo em vista a absorção da demanda pela Rede Municipal de Ensino.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE - Varginha

Ato assinado pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

**18 1818166 - 1**

## Assessoria de Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
PORTARIA SEE N.º 1081/2023
SEI N.° 1260.01.0146120/2022-20

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 89 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada a mudança de denominação do Centro Municipal de Educação Abelhinha, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Av. Alcides Gouveia, 200, Centro, em Joaíma, para Centro Municipal de Educação Professora Maria Hilma Murta Kangussu, de Ensino Fundamental (anos iniciais).
SRE – Almenara

PORTARIA SEE N.º1082/2023
SEI N.º 1260.01.0087853/2023-80

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE n° 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 7 de outubro de 2019, a mudança de prédio da Escola de Educação Especial Crê Ser, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da Rua das Indústrias, 11, Centro, em José Raydan, para a R. Maria de Lourdes, 342, B. São Pedro,no mesmo município.
SRE – Guanhães

PORTARIA SEE N.º 1083/2023
SEI N.° 1260.01.0133261/2021-53

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67 e 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 597, de 13 de julho de 2023, fica recredenciada a entidade mantenedora Instituto Pedagógico Criar Criança Feliz – ME e renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Instituto Pedagógico Criar Criança Feliz, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Rua dos Geólogos, 397, B. Alípio de Melo, em Belo Horizonte, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir de 1° de março de 2020.
SRE – Metropolitana B

PORTARIA SEE N.º 1084/2023
SEI N.° 1260.01.0093513/2022-38

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 601, de 13 de julho de 2023, fica recredenciada a entidade ETEC SG Ltda – ME, mantenedora da ETEC – SG Escola Técnica de São Gotardo, situada na R. Borges, 73, Centro, em São Gotardo, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Patos de Minas

PORTARIA SEE N.º 1085/2023
SEI N.° 1260.01.0164644/2022-04

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 584, de 11 de julho de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Doutor Arthur Bernardes, de Ensino Fundamental, situada na R. Papa João I, 60, B. Novo Silvestre, em Viçosa, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Ponte Nova

PORTARIA SEE N.º 1086/2023
SEI N.° 1260.01.0157260/2022-37

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 588, de 11 de julho de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pelo Instituto Montessori, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Francisco Vieira Martins, 480, B. Palmeiras, em Ponte Nova, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Ponte Nova

PORTARIA SEE N.º 1087/2023
SEI N.° 1260.01.0149624/2022-84

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 595, de 13 de julho de 2023, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental, ministrado pela Escola SESI Dom Bosco, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na R. Engenheiro Gustavo Campos, 15, B. Matozinhos, em São João del Rei, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – São João del Rei

PORTARIA SEE N.º1088/2023
SEI N.º 1260.01.0084702/2023-88

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 20 de dezembro de 2004, as atividades do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Médio, autorizado pela Portaria SEE n.º 353, de 24 de março de 1998, ministrado pelo Colégio Losango de Ubá, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Raul Soares, 61, Centro, em Ubá.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao referido curso.
SRE – Ubá

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

**18 1818045 - 1**

# Superintendências Regionais de Ensino - SRE

## SRE de Caxambu

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N° 31/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n° 9.865, de 03/07/2018, c/c Decreto n° 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto n° 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Caxambu: SRE de Caxambu, masp 972.215-8, Silvia de Mattos Duarte, ocupante do cargo de TDE4J adm. 01, por 2 períodos de 15 dias, referentes ao 4º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 19/7/2023 a 2/8/2023 e o 2º período de 8/12/2023 a 22/12/2023.

**18 1817957 - 1**

## SRE de Diamantina

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 04/2023
RETIFICA, O(S) ATO(S) de lotaçãoao(s)servidor(es): por motivo de incorreção, Ato nº 14/2023, publicado em MG 12/07/2023, onde se lê: Lotação após movimentação, leia-se: Lotação após nomeação, o(s) servidor(es):

| MUNICÍPIO/LOCALIDADE | ESCOLA | MASP | NOME | CARGO/CONTEÚDO | ADMISSÃO | A CONTAR DE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| TURMALINA | EE PROFA EDITE GOMES | 1301509-4 | JÉSSICA PABLINE FERNANDES CARNEIRO | PEB1A - ARTES | 3 | 05/06/2023 |
| TURMALINA | EE PROFA EDITE GOMES | 1485659-5 | HEIDE PEREIRA COSTA | PEB1A - EDUCAÇÃO FÍSICA | 3 | 01/02/2023 |
| TURMALINA | EE PROFA EDITE GOMES | 1466309-0 | MIRANY FRANCISCO ROCHA | PEB1A - MATEMÁTICA | 3 | 06/06/2023 |

LOTAÇÃO - ATO Nº 15/2023
LOTA, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, após nomeação, o(s) servidor(es):

| MUNICÍPIO/LOCALIDADE | ESCOLA | MASP | NOME | CARGO/CONTEÚDO | ADMISSÃO | A CONTAR DE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DIAMANTINA | EE PROFESSOR LEOPOLDO MIRANDA | 1398835-7 | ANDREIA RODRIGUES FONSECA | PEBIA LÍNGUA PORTUGUESA | 3 | 30/06/2023 |
| ITAMARANDIBA | EE PROFESSOR CAMPOS | 1143730-8 | SABRINA DE JESUS CAMPOS FROIS | PEBIA - MATEMÁTICA( À ÉPOCA) | 3 | 21/10/2015 |
| MONJOLOS | EE IMACULADA CONCEICAO | 1130868-1 | KLEIST ALAN TAMEIRAO | PEBIA -HISTÓRIA | 3 | 06/07/2023 |
| MONJOLOS | EE IMACULADA CONCEICAO | 1001014-8 | DEBORA SALGADO DE MORAIS | PEBIA - GEOGRAFIA | 3 | 10/07/2023 |

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

**17 1817209 - 1**

QUINQUÊNIO – ATO Nº 04/2023– CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(es): ITAMARANDIBA, Sem Lotação, MaSP 933466-5, Geralda Eremita Duarte, PEBIIIH, Adm. 01, referente ao 4º Quinquênio Magistério, a partir de 29/03/2011.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 22/2023 REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do(s) servidor(es): MINAS NOVAS, EE. de Lagoa Grande, MaSP 1066890-3, Maria Aparecida Barroso dos Santos, PEBIG, admissão 02, e EEBIA, admissão 03 pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 10/07/2023,vinculado ao cargo efetivo de PEBIG, admissão 02.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 23/2023 REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do(s) servidor(es):MONJOLOS, EE. Imaculada Conceição, MaSP 1130868-1, Kleist Alan Tameirão, PEBIIIF admissão 01, e PEBIA, admissão 03 pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 06/07/2023vinculado ao cargo efetivo dePEBIIIF admissão 01.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 24/2023REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do(s) servidor(es):DIAMANTINA, EE Professor José Augusto NevesMaSP 436501-1, Geraldo Roberto Alves Pereira, ATBIG, admissão 01 pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE VI, a partir de 11/07/2023.
Diretor: Leonardo Aparecida Soares

**17 1817219 - 1**

PORTARIA N° 08/2023
Nos termos do Artigo 50 da Resolução CEE n° 472/19, de 19/12/2019, publicada no MG de 1º/02/2020, fica autorizado a mudança de prédio da Creche Sagrado Coração de Jesus da Rua São Vicente de Prado s/n para Avenida São Geraldo s/n, Bairro Vargem Grande, município de Leme do Prado.
Diretor: Leonardo Aparecida Soares

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO - ATO Nº 37/2023– CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): ANGELÂNDIA, EE. Augusto Barbosa, MaSP 1206121-4, Sueli Cordeiro de Paula, ocupante de cargo efetivo de ATBIIE, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 16/01/2018, já tendo usufruído 01 mês; referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 15/01/2023; CAPELINHA, EE. Professora Geralda Otoni Barbosa, MaSP 933651-2, Maria Rozirene Vieira, ocupante de cargo efetivo de PEBIIIE, admissão 03, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 28/11/2022, (Data do protocolo da vinculação); referente ao 2° quinquênio de exercício a partir de 28/11/2022, (Data do protocolo da vinculação); referente ao 3° quinquênio de exercício a partir de 28/11/2022, (Data do protocolo da vinculação); referente ao 4° quinquênio de exercício a partir de 28/11/2022, (Data do protocolo da vinculação); EE Professora Hermínia Eponina da Silva, MaSP 955265-4, Jackson Barroso de Miranda, PEBIIIP Adm 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 25/12/2020; EE Rosarinha Pimentinha, MaSP 955265-4, Jackson Barroso de Miranda, PEBIIP Adm 04, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 16/11/2022; CARBONITA, EE Mestra Aurora, MaSP 1054169-6, Elson Pereira Rosa, ocupante de cargo efetivo de ATBV I, admissão 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 24/02/2022; COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS, E.E. Jerônimo Pontello, MaSP 892764-2, Lucinéia de Souza Alcântara, ocupante de cargo de PEBIM, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 20/01/2023; DIAMANTINA, SRE Diamantina, MaSP 1014063-0, Luciana Alves Cruz Batista, ocupante de cargo de TEDVH, admissão 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 31/05/2022; Masp 1098611-5, Marcia Betânia Azevedo Reis, TDEIIIF Adm 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 29/04/2021; MaSP 1319782-7, Natalice Eunice de Macedo, ocupante de cargo efetivo de TDEIIE, admissão 01, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 18/01/2023; EE. Professor Gabriel Mandacaru, MaSP 1066865-5, Renato Assis de Almeida, ocupante de cargo efetivo de PEBIB, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/09/2015; ITAMARANDIBA, EE. Mestra Bezinha Gandra, MaSP 1011418-9, Geralda Maria Marques, ocupante de cargo efetivo de PEBIIC, admissão 03, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 30/06/2023 (Data do Protocolo do Requerimento da vinculação); referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 30/06/2023 (Data do Protocolo do Requerimento da vinculação); referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 30/06/2023 (Data do Protocolo do Requerimento da vinculação); EE Mestre João Silvério, MaSP 1329539-9, Cristiane Pereira de Carvalho, ATBIIE, Adm. 01, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 29/01/2023; MaSP 1375354-6, Silvia Pinheiro da Silva, PEBIB, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/04/2023; MaSP 1271781-5, Shirdilei Coelho Barroso, PEBIB, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 09/10/2022; MaSP 1131983-7, Yussan Moreira Dayrell, PEBIB, Adm. 04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 15/04/2021; MaSP 1226733-2, Flaviana Silva Fernandes, ocupante de cargo efetivo de PEBIB, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 05/10/2021; SERRO, CESEC Teotônio Magalhães, MaSP 256201-5, Arlinda Maria de Oliveira, ocupante de cargo efetivo de PEBIIC, admissão 05, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 05/12/2021; TURMALINA, EE. Badaró Júnior, MaSP 442818-1, Maria Geralda Macedo Costa, ocupante de cargo efetivo de PEBIIIO, admissão 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 17/10/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 38/2023 CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 e do art. 290 da CE/1989, ao(s) servidor(es): ITAMARANDIBA, EE. Mestra Bezinha Gandra, MaSP 1011418-9, Geralda Maria Marques, ocupante de cargo efetivo de PEBIIC, admissão 03, 03 meses e 18 dias referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/06/2023 (Data do Protocolo do Requerimento da vinculação).

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 59/2023 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 3 de julho de 2018, ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, SRE Diamantina, MaSP 441582-4 Liliam Emília Pimenta Nominato, ocupante de cargo de TDEIF, admissão 01, por 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 24/072023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 60/2023 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 3 de julho de 2018, ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, SRE Diamantina, MaSP 441094-0, Margarete Pereira Rodrigues, ocupante de cargo de TDEVJ, admissão 01, por 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/2023; MaSP 875054-9, Nivalda Aparecida dos Santos Guedes, ocupante de cargo de ANEIIIL admissão 01, por 2 períodos de 15 dias, referentes ao 5º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 24/07/2023 a 07/08/2023, e o 2º período de 6/10/2023 a 30/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 61/2023 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II, § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): SERRO, E.E. Professor Leopoldo Pereira, MaSP 440931-4, Genisa Moreira Morais, ocupante de cargo de PEBIIC, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 62/02023 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): ALVORADA DE MINAS, E.E. José Madureira Horta, MaSP: 802771-6, Delvane Aparecida Simões Lima, ocupante de cargo de PEBIB, admissão 03, por 02 (dois) meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; CAPELINHA, EE. Bento Rocha de Jesus, MaSP 884472-2, Magna Valdirene Cordeiro Costa, ocupante de cargo de PEBIIO, Adm. 01, por 2 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31/07/2023; EE. Domingos Pimenta de Figueiredo, MaSP 292008-0, Nilmar Luiz Guedes Campos, ocupante de cargo de PEBII I, Adm. 02 por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; EE. Professora Geralda Otoni Barbosa, MaSP 934308-8, Ângela Maria Miranda Machado Luiz, ocupante de cargo de PEBIIIM, Adm. 01, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/07/2023; EE. Rosarinha Pimentinha, MaSP 884472-2, Magna Valdirene Cordeiro Costa, ocupante de cargo de PEBIID, Adm. 02, por 2 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31/07/2023; CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, E.E. Aracy Pedrelina de Lima Oliveira, MaSP 865595-3, Flavio de Souza Pereira, ocupante de cargo de PEBIII L, Adm 01, por 01 um mês , referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; E.E. Mestre Sebastião Jorge, MaSP 884419-3, Shirley Almeida Amorim Sousa, ocupante de cargo de EEBIB, Adm 02, por 01 um mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; SERRO, E.E. Luiza de Marilac, MaSP 933444-2, Maria da Gloria Santos, ocupante de cargo de EEBIIO, Adm. 01, por 01 (um) mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; ITAMARANDIBA, EE. Betina Gomes, MaSP 933522-5, Elizangela Aparecida Pinto Fernandes, ocupante de cargo de PEBIIIN, admissão 01, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; LEME DO PRADO, EE. Dom Pedro II, MaSP 802817-7, Dulciney de Fátima Santos, ocupante de cargo de PEBIII I, admissão 02, por 01 (um) mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/2023.

LICENÇA-MATERNIDADE - ATO Nº 19/2023 CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18.879, de 27/05/2010, à servidora: DIAMANTINA, EE. João César de Oliveira, MaSP 971837-0, Irani Mercês da Costa Dias, ocupante de cargo de PEBIA, admissão 01 e PEBRIIA, admissão 02, a partir de 15/07/2013, para regularização de situação funcional.

LICENÇA-PATERNIDADE - ATO Nº 07/2023CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2° do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao servidor efetivo: ANGELÂNDIA, E.E. Augusto Barbosa, MaSP 1411361-7, Douglas Mendes de Carvalho, Admissão 03, ocupante de cargo de PEBIB, apartir de 25/06/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 12/2023 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Coronel Coelho, MaSP 1324281-3, Cleidiane Soares Moreira, ocupante de cargo de PEBIB, admissão 02, a partir de 07/07/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 13/2023 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Domingos Pimenta de Figueiredo, MaSP 1324281-3, Cleidiane Soares Moreira, ocupante de cargo de PEBDIA, admissão 01, a partir de 07/07/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 35/2023REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Rosarinha Pimentinha, MaSP 336850-3, Creusa Cordeiro Silva, ocupante de cargo de PEBIA, admissão 03, a partir de 08/07/2023;ITAMARANDIBA, EE Mestra Bezinha Gandra,MaSP 978222-8, Cassia Vitor Silva, ocupante de cargo de EEBIB, a partir de 12/06/2023; SERRO, E.E. Luiza de Marilac, MaSP: 933444-2, Maria da Gloria Santos, ocupante de cargo de EEBIIO, admissão 01, a partir de 21/06/2023; TURMALINA, EE. Lauro Machado, MaSP 1099900-1, Sibele Cordeiro Silva, ocupante de cargo de PEBIA, admissão 06, a partir de 08/07/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 36/2023 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Coronel Coelho, MaSP 1123091-9, Antônia Paranhos Cordeiro, ocupante de cargo de ASBIA, admissão 02, a partir de 11/07/2023; RIO VERMELHO, EE. Eva das Dores Santos, MaSP 1207874-7, Elaine Aparecida Cardoso, ocupante de cargo de ASBIA, admissão 01, a partir de 23/06/2023; SERRO, E.E. João Nepomuceno Kubitschek,MaSP: 1120967-3, Liliane da Silva Rocha, ocupante de cargo de PEBDIA, admissão 02, a partir de 09/06/2023; E.E. Luiza de Marilac,MaSP: 1067699-7, Maria Aparecida Santos, ocupante de cargo de PEBDIA, admissão 02, a partir de 21/06/2023; TURMALINA, EE. Professora Edite Gomes, MaSP 1098159-5, Geni Gonçalves de Macedo, ocupante de cargo de PEBDIA, admissão 02, a partir de 11/06/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 34/2023 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002 ,redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): CAPELINHA, E.E Doutor Juscelino Barbosa, MaSP 884093-6, Ana Maria Dumont Guimarães Pires, a partir da publicação, referente ao PEBII J, admissão 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147,§2º, INCISO I, E §3º, INCISO I, §5º DO ADCT, ACRESC. EC 104/2020- Voluntária/Transição/PEDÁGIO INTEGRAL/PARIDADE (INGRESSO ATE 16/12/1998), com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, EE São Joaquim, MaSP 351298-5, Maria Helena Silva de Jesus, a partir de 11/07/2023, referente ao PEBIII I adm. 02, à vista de requerimento de aposentadoria Voluntária/Transição/PEDÁGIO - PROFESSOR - (INTEGRAL/PARIDADE INGRESSO CG EFET. ATÉ 31/12/03) ART 147, §§ 1º E 2º, INCISO I, E §3º, INCISO I, ADCT E EC 104/20 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; DIAMANTINA, EE. Dona Guidinha, MaSP 438149-7, Lourdes Elizabete Silva Fernandes, a partir de 10/07/2023, referente ao EEBIIC, Adm. 04, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. ARTIGO 146, § 6º, INCISO II E §7º, INCISO II DO ADCT, ACRESCENTADO PELA EC Nº104/20, Transição/Pontos- INTEGRAL, (100% MÉDIA/SEM PARIDADE; CESEC Juscelino Kubitschek de Oliveira MaSP 391235-9, Lúcia de Fátima Silva Cruz, a partir da publicação, referente ao ATBIVJ, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.147, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, §5º do ADCT, acrescentado pela EC 104/2020. Voluntária/Transição/pedágio integral/paridade-(ingresso até 16/12/1998), com direito à remuneração integral.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 20/2023 CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989 ao(a) servidor(a): DIAMANTINA, Conservatório Estadual de Música "Lobo de Mesquita", MaSP 437483-1, Dóris de Fátima Ferreira Freitas, EEBII G, admissão 02, a partir de22/06/2023, nos termos do art.36,§1º, inciso I, da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104/2020, de 15 de setembro de 2020( Regra Geral); ITAMARANDIBA, EE. São João Batista, MaSP 802753-4, Silvia Goretti Frois Lourenco, PEBIIIL admissão 02 a partir de 10/07/2023, data do protocolo do requerimento, nos termos do artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC 104/2020 ou, (incluindo a aposentadoria especial de Professor) regra de transição/pedágio.

ANULAÇÃO - ATO Nº 27/2023. ANULA NO ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): ANGELÂNDIA, EE. Augusto Barbosa, MaSP 1206121-4, Sueli Cordeiro de Paula, Adm. 03, na parte em que concedeu 03 meses de férias prêmio referente ao 1º quinquênio de exercício, Ato nº 43/2017, publicado em 02/08/2017, por concessão indevida.

ANULAÇÃO - ATO Nº 28/2023. ANULA NO ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): DIAMANTINA, SRE Diamantina, MaSP 436324-8, Eliana Andrade Rocha, ANEIIIM, Adm 01, na parte em que CONCEDEU FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, Ato nº 33/2023, publicado em 05/07/2023, por motivo de duplicidade.

ANULAÇÃO - ATO Nº 29/2023. ANULA NO ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): , ARICANDUVA, EE. Teodomiro Caldeira Leão, MaSP 321914-4, Alaíde das Dores Santos Andrade, ATBIII, Adm 02, na parte em que retificou FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, Ato nº 67/2022, publicado em 21/09/2022, por motivo de retificação indevida.

ANULAÇÃO - ATO Nº 30/2023. ANULA NO ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): ARICANDUVA, EE. Teodomiro Caldeira Leão, MaSP 619130-8, Márcio José Freitas Carvalho, ATBVI, Adm 01, na parte em que retificou FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, Ato nº 68/2022 publicado em 21/09/2022, por motivo de retificação indevida.

ANULAÇÃO - ATO Nº 31/2023. ANULA NO ATO 65/2023, no que se refere a servidora: DIAMANTINA, EE Governador Juscelino Kubitschek, MaSP 436260-4, Maria José Dupim Amorim, PEBIIC, Adm.04 na parte em que concedeu, Férias-Prêmio- Concessão, Ato nº 65/2021, publicado em 06/10/2021, por motivo de duplicidade de publicação.

ANULAÇÃO - ATO Nº 32/2023. ANULA NO ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): DIAMANTINA, SRE/DIAMANTINA, MaSP 1401653-9, Adriana Barbosa Cruz, ANEIID, Adm 01, na parte em que retificou FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO, Ato nº 47/2022, publicado em 03/08/2022, por motivo de retificação indevida.

ANULAÇÃO - ATO Nº 01/2023. ANULA NO ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): DIAMANTINA, EE Maria Augusta Caldeira Brant, MaSP 336856-0, Nilce Margarida dos Reis Miranda, Adm.02, na parte em que concedeu afastamento por motivo de luto, Ato nº 31/2023, publicado em 28/06/2023, por motivo de duplicidade de publicação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 57/2023– CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2022, publicado no MG 28/07/2022, do(s) servidor(es): DATAS, EE João Hermenegildo Caldeira, MaSP 968149-5, N.S.G, PEBIII I Adm 01, pela convalidação do ato de concessão do 3° quinquênio, sem a restituição aos cofres públicos dos valores percebidos indevidamente, aplicando-se a decadência, conforme disposto no art. 65 da lei 14.184/02 c/c ao art. 19 da Resolução nº 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 58/2023– CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2022, publicado no MG 29/06/2022, do(s) servidor(es): ALVORADA DE MINAS, Sem Lotação, MaSP 333908-2, V.C.A, PEBIIIP, Adm. 2, pela convalidação do ato de concessão do 4° quinquênio, sem a restituição aos cofres públicos dos valores percebidos indevidamente, aplicando-se a decadência, conforme disposto no art. 65 da lei 14.184/02 c/c ao art. 19 da Resolução nº 37/2005.
Diretor: Leonardo Aparecida Soares

**17 1817203 - 1**

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307182305390123.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 57/2023
RETIFICA, O(S) ATO(S) de FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃOao(s) servidor(es): DIAMANTINA, SRE Diamantina, MaSP 1428769-2, Marcos Antônio Santiago, TDEIIC, Adm 01, por motivo de incorreção na vigência, Ato nº27/2023, publicado em07/06/2023, onde se lê:referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 05/03/2023, leia-se:referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/07/2021; MaSP 1433840-4, Waldimar Adriano de Almeida, ANEIIC, Adm 01, Ato nº 35/2023, publicado em 12/07/2023, por motivo de incorreção no nome, onde se lê: Waldimar Adriano de Alimeida., leia-se: Waldimar Adriano de Almeida.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 58/2023
RETIFICA, O(S) ATO(S) de RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, EE. Professora Gabriela Neves, MaSP 1001014-8, Débora Salgado de Morais, PEBI I Adm. 01, por motivo de regularização da vida funcional, Ato nº 35/2020, publicado em 26/08/2020, onde se lê: masp 1001014-6 leia-se: MaSP 1001014-8

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 59/2023
RETIFICA, o(s) ATO(S) de Retificação de Férias Prêmio Concessão. referente(s) ao(s) servidor(es): MINAS NOVAS, EE. de Ribeirão da Folha, MaSP 820005-7, Antônio Marcos da Costa , PEBIII I Adm.01, Ato nº 43/2023, publicado em 24/05/2023 , por motivo de incorreção na vigência. Onde se lê: 3 meses referente 5º quinquênio de exercício a partir de 05/08/2022, leia-se: 3 meses referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 30/12/2020.
Diretor: Leonardo Aparecida Soares

**17 1817207 - 1**

## SRE de Divinópolis

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO –ATO Nº 27/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: DIVINÓPOLIS- SRE DIVINÓPOLIS- MaSP 380.565-2, Geraldo Magela de Faria, TDE4M, Adm. 01, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 18.12.2022; MaSP 840.916-1, Regina Célia de Morais Silva, TDE2E, Adm. 03, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 31.12.2022, com aproveitamento de tempo do cargo 01 do qual foi dispensad e não usufruiu nenhum período; MaSP 843.269-2, Simoni Aparecida Faria Resende e Silva, TDE4M, Adm. 01, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 02.06.2023; MaSP 849.454-4, Luciana Antunes de Sousa, ANE3J, Adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 22.12.2022; MaSP 961.535-2, Simone Vasconcelos Silva Pollarini, TDE4J, Adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercícios, a partir de 09.11.2022; MaSP 1057.780-7, Ilda Helena Gonçalves Rabelo, TDE5I, Adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir 06/07/2022; MaSP 1059.156-8, Isabel Fonseca Sousa, TDE5I, Adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 15.05.2022; MaSP 1059.157-6, José Domingos Neto, TDE5I, Adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 07.08.2022; MaSP 1059.159-2, Nelson de Sousa Júlio, TDE4I, Adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 09.09.2022; MaSP 1059.170-9, Erlane Pereira Mota, TDE4I, Adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 15.08.2022; MaSP 1060.624-2, Rosane Carvalho de Melo, ANEI2D, Adm. 02, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 11.06.2022; MaSP 1063.544-9, Irene Rodrigues Teixeira, TED5I, Adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 27.09.2022; MaSP 1141.809-2, Marilene Cunha Flor Martins, TDE3G, Adm. 01, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 04.08.2021; MaSP 1171.069-6, Jane Aparecida Ribeiro Pereira, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 08.0.2022; MaSP 1196.785-8, Karla Aparecida Santos Soares, TDE3G, Adm.01, referente ao 3º quinquênio, a partir de 02.05.2023; MaSP 1227.439-5, Bruno Ferreira Pires, ANE3E, Adm.02, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 23.01.2023; MaSP 1266.231-8, Karine Consuelo Cunha, TDE3E, Adm. 03, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 07.05.2023; MaSP 1319.928-6, Iara Gontijo Soares, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 14.01.2023; MaSP 1320.014-2, Legisson Isnard Vieira, TDE3E, Adm. 01, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 08.04.2023; MaSP 1320.024-1, Luciana de Freitas Campos Souza, TDE3E, Adm. 01, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 04.02.2023; MaSP 1320.125-6, Messias Esteves da Silva, TDE3E, Adm. 01, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 16.04.2023; MaSP 1320.260-1, Laine de Lima Rodrigues Silveira, TDE2E, Adm. 01, referente de exercício, a partir de 25.04.2023; MaSP 1320.964-8, Glaucia Marques, TDE2E, Adm. 01, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 17.04.2023; MaSP 1321.753-4, Jomar Luiz de Lacerda, ANE2E, Adm. 01, referente ao 2º quinquênio de execício, a partir de 05.02.2023; MaSP 1424.079-0, Leila Aparecida Alves, TDE2C, Adm.01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26.05.2022; DIVINÓPOLIS- EE. "Henrique Galvão", MaSP 388.465-7, Marinez Xavier da Silva, ATB3M, Adm. 01, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 29.07.2022; MaSP 1128.254-8, Sanderly Aparecida da Silva, PEB3G, Adm. 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 09.08.2021; EE. Lauro Epifânio, MaSP 1322.122-1, Daiana Oliveira Peixoto, PEB1C, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30.07.2021; ITAPECERICA- EE. "Imaculada Conceição", MaSP 1450.228-0, Augusto Elias Lima, PEB1C, Adm. 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 11.07.2022; OLIVEIRA- EE. "Francisco Fernandes", MaSP 1326.884-2, Rejane de Lourdes Ribeiro, PEB2C, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29.01.2022; OLIVEIRA- EE. "Mário Campos e Silva", MaSP 445.130-8, Gislene Nilce Mendes, PEB3M, Adm.01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01.02.2023; PERDIGÃO – EE. "Padre Primo", MaSP 1266.861-2, Isabela Resende Viana, PEB2D, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 20.07.2020; MaSP 1322.469-9, Elaine Aparecida da Costa, PEB2C, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 12.0.2021.

ANULAÇÃO – ATO Nº 19/2023
ANULA O ATO, de Retificação de Concessão de Férias Prêmio, no que se refere ao servidor: DIVINÓPOLIS, SRE DIVINÓPOLIS- MaSP 1004.832-0, Margarida Romão Macedo, ANE3I, Adm. 01, Ato nº 23/2023, publicado em 23/11/2022, conforme orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 01/2023; MaSP 1141.874-6, Kênia Cristina Kenupp Barrigossi, TEDEG, Adm. 01, Ato nº 32/2022, publicado em 28/12/2022, conforme orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 01/2023; MaSP 1142.726-7, Rosana Caetano Moreira, ANE3G, Adm. 01, Ato nº 29/2022, publicado em 14.12.2022, conforme orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 01/2023; MaSP 1396.925-8, Marilene Ferreira Pereira, TDE2D, Adm. 01, Ato nº 23/2023, publicado em 23/11/2022, conforme orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 01/2023; MaSP 1428.864-1, Gizelia Aparecida de Oliveira, ANE2C, Adm. 01, Ato nº 33/2023, publicado em 15/03/2023, conforme orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 01/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 65/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA O GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012 a servidora: DIVINÓPOLIS- EE. "Manoel Corrêa Filho", MaSP 849.200-1, Marlene Maria de Lacerda Martins, ATB4J, Adm. 01, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 31.07.2023; EE. "Miguel Couto", MaSP 896.320-9, Valéria Duarte Camargos Resende, PEB3O, Adm.01, por 02 meses referente, aos 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 01.08.2023; ITAPECERICA- EE. "Lamounier Godofredo", MaSP 827.798-0, Roberto Luiz Ferreira, Adm. 01, por 02 meses, referente ao 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 01.08.2023; EE. "Professor Alberto Cordeiro do Couto", MaSP 763.989-1, Silvanda Guedes Oliveira Santos, PEB1C, Adm.04, por 02 meses referente ao 1º quinquênio, a partir de 01.08.2023; ITAÚNA- EE. "Professora Geralda Magela Leão de Melo", MaSP 1075.109-7, Iara Cristina Batista, PEB2J, Adm. 01, por 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 01.08.2023; LAGOA DA PRATA- "Doutor Arnaldo de Faria Tavares", MaSP 1225.808.3, Michele Mechler Oliveira Silva, EEB2E, Adm. 02, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01.08.2023; OLIVEIRA- EE. "São João Batista", MaSP 1111.043-4, Eliza Cristina Vieira de Almeida, Adm.01, por 02 meses, referente aos 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 07.08.2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 66/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA O GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: BAMBUÍ- EE. " José Alzamora", MaSP 389.672-7, Edna Faria Chaves, ATB5M, Adm. 01, por 05 meses, referente ao 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 31.07.2023, com tempo e idade; ITAPECERICA- EE. "Padre Herculano Paz", MaSP 1083.599-9, Edna Cecilia Trindade Ribeiro, PEB1B, Adm. 04, por 12 meses, referente aos 1º, 2º, 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 01.08.2023, com tempo e idade.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 23/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do art. 36, § 20 da CE, 1989, redação dada pelo EC nº 104, de 2020 e art. 151 do ADCT da CE/89 combinado com art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020 ao servidor: MEDEIROS- EE. "José Sabino da Paixão", MaSP 828.839-1, Carmélia Aparecida de Souza Martins, PEB4P, Adm. 01, a partir de 29.05.2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 35/2023
DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, c/c art. 7º, I, II, III, art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20 do servidor: DIVINÓPOLIS- EE. "Luiz de Melo Viana Sobrinho", MaSP 330.376-5, Francisca Rita de Cássia Alves Silva", a partir de 23.03.2023, referente ao PEB1A, Adm.03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 2111 dias de exercício.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 36/2023
REGISTA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: DIVINÓPOLIS- EE. "Ilídio da Costa Pereira", MaSP 380.991-0, Edilânia Franco Machado, a partir de 17.07.2023, referente ao ATB5L, Adm.01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, e § 3º, inciso I, § 5º do ADCT, acrescentado EC 104/20.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 13/2023
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado do servidor: DIVINÓPOLIS- EE. "Joaquim Nabuco", MaSP 1210.173-9, Eliana Luiza Pereira Carvalho, para Eliana Luiza Pereira.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 47/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivo, ao servidor: LAGOA DA PRATA- EE. "Dona Tilosa", MaSP 1358.922-1, Neusa Maria da Silva, PEB2C, Adm. 03, a partir de 08.07.2023; LUZ- EE. "Dona Lica Raposo", MaSP 1059.793-8, Vera Lúcia Gomes Custódio, PEB1B, Adm. 04, a partir 01/07/2023; OLIVEIRA- EE. "Doutor José Maria Lobato", MaSP 1075.398-6, André Luiz Ferreira da Silva, PEB3I, Adm. 01, a partir de 25.06.2023; MaSP 1416.867-5, Huascar Ribeiro de Barros Silveira Lacerda, PEB2C, Adm. 03, a partir de 07.07.2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 48/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/ nº 01/2012, por até oito dias consecutivos ao servidor: DIVINÓPOLIS- SRE DIVINÓPOLIS, MaSP 1501.358-4, Paulo Luciano dos Santos, ASB1A, Adm.01, a partir de 15.06.2023; DIVINÓPOLIS- EE. "Luiz de Melo Viana Sobrinho", MaSP 1126.792-9, Camila de Oliveira Alves, PEB1B, Adm.03, a partir de 07.07.2023; LAGOA DA PRATA- EE. "Chico Rezende", MaSP 827.447-4, Islene de Souza Felix Chagas, PEBD1A, Adm. 02, a partir de 03.07.2023; LUZ – EE. "Dona Lica Raposo", MaSP 1107.234-5, Silvana da Silva Camargos, PEBD1A, Adm. 02, a partir de 28.05.2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 13/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por ate oito dias consecutivos, ao servidor: DIVINÓPOLIS- EE. "Martin Cyprien, MaSP 1424.930-4, Luzia Aparecida dos Santos Pereira, ASB1A, Adm. 01, a partir de 11.06.2023.

LICENÇA MATERNIDADE – ATO Nº 22/2023
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 e Resolução SERHA nº 2342, de 16/10/1992, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010, à servidora: ITAÚNA- EE. "Professora Geralda Magela Leão de Melo", MaSP 1475.083-0, Thaís de Oliveira, PEB1A, Adm. 02, por 02, por 46 dias a partir de 05.07.2023.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 25/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 1º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor: LAGOA DA PRATA- EE. "Nossa Senhora de Guadalupe", MaSP 1059.139-4, Francélia Oliveira Vasconcelos Santos, PEB1A, Adm. 04, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, DIII, a partir de 05.07.2023.
Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

**18 1818333 - 1**

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 46/2023
RETIFICA O ATO, de Férias-Prêmio Concessão referente ao servidor: DIVINÓPOLIS- SRE DIVINÓPOLIS, MaSP 1059.159-2, Nelson de Sousa Júlio, TDE4I, Adm. 01, Ato nº 46/2017, publicado em 24/08/2017, por erro na vigência, Onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 17/08/2017, Leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 30/08/2017; MaSP 1171.069-6, Jane Aparecida Ribeiro Pereira, TDE3G, Adm. 01, Ato nº 41/2017, publicado em 10/08/2017, por incorreção na vigência, Onde se lê: a partir de 23/07/2017, Leia-se: a partir de 09/06/2017; OLIVEIRA- EE. "Mário Campos e Silva", MaSP 337.329-7, Lázara Aparecida dos Santos, PEB3J, Adm. 02, Ato nº 54/2022, publicado em 28.12.2022, por erro na vigência, Onde se lê: 3º quinquênio de exercício, a partir de 11.11.2022, Leia-se: 3º quinquênio de exercício, a partir de 13.10.2020.

RETIFICAÇÃO – Nº 27/2023
RETIFICA O ATO, de Afastamento de Férias-Prêmio, referente ao servidor: DIVINÓPOLIS- SANTO ANTÔNIO DOS CAMPOS- EE. "Antônio Belarmino Gomes", MaSP 559.756-2, Moacir Marra Machado, PEB2C, Adm. 03, Ato nº 06/2023, publicado em 25.01.2023, incorreção de dados e alteração de tempo de gozo, Onde se lê: Adm. 02, por 06 meses, referente ao 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 01.02.2023, com tempo e idade, Leia-se: Adm. 03, por 09 meses, referente ao 3º, 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 01.02.2023, com tempo e idade;
Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

**18 1818339 - 1**

## SRE de Itajubá

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 200/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/52 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012 por oito dias consecutivos, ao servidor: PARAISÓPOLIS – EE Antônio Eufrásio de Toledo, MaSP 1500214-0, Anderson Alves Ribeiro, PEBDIA, 2ª admissão, a partir de 07/07/23.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 201/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/52 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/12, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): BRAZÓPOLIS – EE Inácio João de Faria, MaSP 966633-0, Almaisa Magalhães Simões dos Santos, ATBIA, 2ª admissão, a partir de 08/07/23; ITAJUBÁ – EE Professor Antônio Rodrigues D'Oliveira, MaSP 1348852-3, Maria Tereza de Castro Lima, ASBIA, 1ª admissão, a partir de 10/07/23.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 202/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/52, por até oito dias consecutivos, a servidora: ITAJUBÁ – Superintendência Regional de Ensino, MaSP 1319430-3, Maristela Gulla Silva, TDEIIIE, 1ª admissão, a partir de 09/07/23.

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 203/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3ª da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N° 8656, de 02/07/12, dos servidores: BRAZÓPOLIS – CEP Centro de Educação Profissional "Tancredo Neves", MaSP 378838-7, Márcia Walérya de Mello Lisbôa, ATBIVM, 1ª admissão, por 2 períodos de 15 dias, referente ao 3º quinquênio de exercício, sendo o 1º período a partir de 08/08/23 e o 2º período a partir de 08/09/23; GONÇALVES – EE João Ribeiro da Silva, MaSP 866293-4, Giovana de Barros Alves Vieira PEBIIIN, 1ª admissão, por 4 meses 22 dias, referente aos 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 01/08/23; ITAJUBÁ – EE Coronel Carneiro Junior, MaSP 267698-9, Rosani Rezende Borges, PEBIIIO, 2ª admissão, por 4 meses e 15 dias, referente ao 4º, 6º e 7º quinquênios de exercíci9o, a partir de 31/07/23; MARIA DA FÉ – EE Nossa Senhora de Lourdes, MaSP 932327-0, Ana Isabel Braga Barnabé, PEBIIIM, 2ª admissão, por 4 meses e 21 dias, referente ao(s) 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 01/08/23.

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 204/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3ª da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE N° 8656, de 02/07/12, ao(s) servidor(es): CARMO DE MINAS – EE Gabriel Ribeiro, MaSP 1051229-1, Luciano Nery de Carvalho, PEBIIC, 3ª admissão, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/23; EE Professor Guedes Fernandes, MaSP 599765-5, José Antônio Ribeiro, PEBII-I, 1ª admissão, por 2 meses, referente ao 2º e 3º quinquênios de exercício, a partir de 31/07/23; ITAJUBÁ – CESEC Padre Mário Pennock, MaSP 446752-8, Luciana Leite de Souza, PEBI-I, 1ª admissão, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/23; EE João XXIII, MaSP 747093-3, Mariza Raimunda Ribeiro Carvalho, PEBIIC, 3ª admissão, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/23; NATÉRCIA – EE João Goulart Santiago Brum, MaSP 1102738-0, Fábio Teodoro dos Reis, PEBIIIE, 3ª admissão, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/23.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 205/23
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos de § 4º do artigo 31, da CE/89, de 21/09/1989 as servidoras: GONÇALVES – EE João Ribeiro da Silva, MaSP 866293-4, Giovana de Barros Alves Vieira, PEBIIIN, 1ª admissão, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 14/01/22; ITAJUBÁ – EE João XXIII, MaSP 747093-3, Mariza Raimunda Ribeiro Carvalho, PEBIIC, 3ª admissão, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/07/22.

**18 1818368 - 1**

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 206/23
RETIFICA AO ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, referente à servidora: CARMO DE MINAS – EE Professor Guedes Fernandes, MaSP 290699-8, Glaucia Maria Junqueira Reis, referente ao cargo de EEBIIL, 2ª admissão, por incorreção no artigo da aposentadoria, Ato nº 191/23 publicado em 12/07/2023, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 146, § 4º, § 6º, Inciso I e § 7º, Inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, leia-se:à vista de requerimento deaposentadoriapeloArtigo 146, § 6º, Inciso I, e § 7º, Inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 207/23
RETIFICA AO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO, referente ao servidor: ITAJUBÁ – EE Major João Pereira, MaSP 959713-9, José Celso Nunes, PEBIIIP, 1ª e 2ª admissões, por motivo de incorreção da escola, ato nº 196/23, publicado em 12/07/23, onde se lê: EE João XXIII, leia-se: EE Major João Pereira.

**18 1818372 - 1**

## SRE de Janaúba

RETIFICAÇÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 002/2023 – Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): MATO VERDE, E.E.Professor José Américo Barbosa, Ato de conc. Abono de Permanência, pub. MG de 12/7/2023, de MaSP.594062-2, Islene Maria Mendes Costa, PEB3P, Adm. 01, onde se lê, MaSP.594262-2, leia-se, MaSP.594062-2, motivo incorreção na publicação.

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIO – ATO Nº 003/2023 – Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): PORTEIRINHA, E.E.Alcides Mendes da Silva, Ato de conc. 3º quinq., pub. MG de 11/11/2010, de MaSP.560619-9, José Alberto Campos, PEB3O, Adm. 02, onde se lê, a partir de 6/8/2010, leia-se, a partir de 7/10/2008, motivo incorreção na data da vigência.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ATO Nº 005/2023 – Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): JANAÚBA, CESEC-Padre Cleto Altoé, Ato de conc. 03 meses de Férias-Prêmio Oport. ref. 3º quinq., pub. MG de 25/5/2017, de MaSP.1001183-1, Dalila Barbosa de Freitas, PEB3I, DV, Adm. 02, onde se lê, a partir de 14/8/2016, leia-se, a partir de 10/8/2016, motivo incorreção na data da vigência; E.E.Prefeito Maurício de Azevedo, Ato de conc. 03 meses de Férias-Prêmio Oport. ref. 1º quinq., pub. MG de 26/11/2015, de MaSP.943574-4, Alessandra Aparecida Carvalho Aguiar, PEB3L, DIII, Adm. 02, onde se lê, a partir de 26/5/2012, leia-se, a partir de 27/5/2012, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 03 meses de Férias-Prêmio Oport. ref. 2º quinq., pub. MG de 27/9/2017, de MaSP.943574-4, Alessandra Aparecida Carvalho Aguiar, PEB3L, DIII, Adm. 02, onde se lê, a partir de 25/5/2017, leia-se, a partir de 26/5/2017, motivo incorreção na data da vigência; PORTEIRINHA, E.E.Alcides Mendes da Silva, Ato de conc. 03 meses de Férias-Prêmio Oport. ref. 3º quinq., pub. MG de 10/12/2009, de MaSP.560619-9, José Alberto Campos, PEB3O, Adm. 02, onde se lê, a partir de 17/9/2008, leia-se, a partir de 7/10/2008, motivo incorreção na data da vigência.

RETIFICAÇÃO DE BIÊNIO – ATO Nº 002/2023 – Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): PORTEIRINHA, E.E.Alcides Mendes da Silva, Ato de conc. 8º biênio, pub. MG de 19/5/2012, de MaSP.870793-7, Aulina Maria Ladeia Pereira Silva, PEB2P, Adm. 01, onde se lê, a partir de 15/7/2011, leia-se, a partir de 10/7/2011, motivo incorreção na data da vigência.

**18 1818358 - 1**

QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO 10% – ATO Nº 001/2023 – Concede quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): PORTEIRINHA, E.E.Alcides Mendes da Silva, MaSP.560619-9, José Alberto Campos, PEB3O, Adm. 02, 1º quinq. a partir de 1º/2/2006, data do exercício; MaSP.560619-9, José Alberto Campos, PEB3O, Adm. 02, 2º quinq. a partir de 1º/2/2006, data do exercício; MaSP.870793-7, Aulina Maria Ladeia Pereira Silva, PEB2P, Adm. 01, 1º quinq. a partir de 1º/2/2006, data do exercício; MaSP.870793-7, Aulina Maria Ladeia Pereira Silva, PEB2P, Adm. 01, 2º quinq. a partir de 1º/2/2006, data do exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – (03 MESES) – ATO Nº 019/2023 – Concede férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a serem usufruídas oportunamente ao(s) servidor(es): CATUTI, E.E.Joaquim Teixeira de Brito, MaSP.1012774-4, Neurisvânia Freitas Fagundes Silveira, PEB3O, DV, Adm. 01, ref. 4º quinq. a partir de 21/6/2021; E.E.José Barbosa de Souza, MaSP.1015500-0, Mônica Antunes Lopes, PEB3N, DV, Adm. 01, ref. 4º quinq. a partir de 15/10/2021; JANAÚBA, CESEC-Padre Cleto Altoé, MaSP.1001183-1, Dalila Barbosa de Freitas, PEB3I, DV, Adm. 02, ref. 4º quinq. a partir de 9/8/2021; E.E.de Canafístula, MaSP.977612-1, Alenilza Vieira de Souza, PEB2N, DIV, Adm. 01, ref. 5º quinq. a partir de 18/8/2022; E.E.Prefeito Maurício de Azevedo, MaSP.943574-4, Alessandra Aparecida Carvalho Aguiar, PEB3L, DIII, Adm. 02, ref. 3º quinq. a partir de 25/5/2022; MONTE AZUL, E.E.Florêncio Ferreira Lima/ E.E.Rodrigues Alves, MaSP.1361367-4, Neusa da Silva Soares, PEB1B, DV, Adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 29/3/2022; E.E.Rodrigues Alves, MaSP.1361367-4, Neusa da Silva Soares, PEB1B, DV, Adm. 04, ref. 1º quinq. a partir de 26/6/2022; PORTEIRINHA, E.E.Alcides Mendes da Silva, MaSP.870793-7, Aulina Maria Ladeia Pereira Silva, PEB2P, Adm. 01, ref. 6º quinq. a partir de 16/2/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 018/2023 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): ESPINOSA, E.E.Betânia Tolentino Silveira, MaSP.1044148-3, Marivaldo Soares Barbosa, PEB3O, Adm. 01, por 02 meses, ref. 3º quinq., a partir de 1º/8/2023; MaSP.1044148-3, Marivaldo Soares Barbosa, PEB2E, Adm. 03, por 02 meses, ref. 1º quinq., a partir de 1º/8/2023; E.E.Comendador Viana, MaSP.1063910-2, Eugênia Almeida Cardoso, PEB1G, Adm. 01, por 01 mês, ref. 2º quinq., a partir de 1º/8/2023; E.E.Joaquim de Freitas, MaSP.1057189-1, Mateus Rodrigues Muniz, PEB3F, Adm. 03, por 02 meses, ref. 1º quinq., a partir de 1º/8/2023; E.E.Professora Joana Porto, MaSP.1421796-2, Edléia Soraya Lima Silva, PEB2C, Adm. 01, por 02 meses, ref. 1º quinq., a partir de 1º/8/2023; E.E.Washington Xavier Mendes, MaSP.1188912-8, Neilton de Carvalho Souza, PEB2F, Adm. 01, por 01 mês, ref. 2º quinq., a partir de 16/8/2023; GAMELEIRAS, E.E.de Brejo dos Mártires, MaSP.588421-8, Maria Celi Antunes, PEB3H, Adm. 02, por 01 mês, ref. 3º quinq., a partir de 8/8/2023; JAÍBA, E.E.Venceslau Brás, MaSP.1007412-8, Dileide Ferreira Silva Lopes, PEB3M, Adm. 01, por 02 meses, ref. 2º quinq., a partir de 7/8/2023; MaSP.1007412-8, Dileide Ferreira Silva Lopes, PEB3I, Adm. 02, por 02 meses, ref. 2º quinq., a partir de 7/8/2023; E.E.Zoé Machado, MaSP.664361-3, Andrea Eloiza Barboza da Silva, PEB3I, Adm. 01, por 02 meses, ref. 2º quinq., a partir de 1º/8/2023; JANAÚBA, CESEC-Padre Cleto Altoé, MaSP.566012-1, Kênia Maria dos Anjos Menezes, EEB2C, Adm. 03, por 01 mês, ref. 2º quinq., a partir de 28/8/2023; E.E.Barão de Gorutuba, MaSP.1044078-2, Genimar Mendes Barbosa, PEB2H, Adm. 01, por 02 meses, ref. 1º, 2º quinqs., a partir de 1º/8/2023; E.E.Cecília Maria de Jesus, MaSP.1322730-1, Claudinéia da Silva Neres Soares, PEB2C, Adm. 02, por 02 meses, ref. 1º quinq., a partir de 1º/8/2023; E.E.Joaquim Maurício de Azevedo, MaSP.877783-1, Sandro Lucas de Mendonça, PEB1N, Adm. 01, por 01 mês, ref. 3º quinq., a partir de 1º/8/2023; E.E.José Gorutuba, MaSP.1081904-3, Adriana Mikaelly Soares Silva e Silveira, PEB2C, Adm. 03, por 02 meses, ref. 1º quinq., a partir de 1º/8/2023; MaSP.1120679-4, Fabiana Pereira da Silva, PEB3G, Adm. 01, por 02 meses, ref. 1º quinq., a partir de 7/8/2023; E.E.Julião Mendes Ferreira, MaSP.1239786-5, Ilma Elizete Fernandes Silveira, PEB2C, Adm. 02, por 02 meses, ref. 1º quinq., a partir de 1º/8/2023; E.E.Luzia Mendes Siqueira, MaSP.600001-2, Maria do Socorro Moreira dos Anjos, ATB5H, Adm. 01, por 01 mês, ref. 3º quinq., a partir de 29/8/2023; E.E.Prefeito Maurício de Azevedo, MaSP.877881-3, Maria Gorete Santos de Paiva, PEB3P, Adm. 01, por 01 mês, ref. 3º quinq., a partir de 7/8/2023; MaSP.897546-8, Hélia Cardoso Dias, PEB3P, Adm. 01, por 02 meses, ref. 3º quinq., a partir de 3/8/2023; E.E.Professora Nhá-Gui Azevedo, MaSP.865186-1, Shirley do Rosário Soares, PEB3P, DIV, Adm. 01, por 01 mês, ref. 4º quinq., a partir de 1º/8/2023; MATO VERDE, E.E.Ione Silveira Mendes, MaSP.1055507-6, Geislaine da Silva Costa Gomes, EEB

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA 5% – ATO Nº 002/2023 – Concede, nos termos da Lei nº 8.517, de 9/1/1984, da Lei nº 9.831, de 4/7/1989 e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: PORTEIRINHA, E.E.Alcides Mendes da Silva, MaSP.560619-9, José Alberto Campos, PEB3O, Adm. 02, 1º biênio a partir de 1º/2/2006, data do exercício; MaSP.560619-9, José Alberto Campos, PEB3O, Adm. 02, 2º biênio a partir de 1º/2/2006, data do exercício; MaSP.560619-9, José Alberto Campos, PEB3O, Adm. 02, 3º biênio a partir de 1º/2/2006, data do exercício; MaSP.560619-9, José Alberto Campos, PEB3O, Adm. 02, 4º biênio a partir de 1º/2/2006, data do exercício; MaSP.560619-9, José Alberto Campos, PEB3O, Adm. 02, 5º biênio a partir de 1º/2/2006, data do exercício; MaSP.870793-7, Aulina Maria Ladeia Pereira Silva, PEB2P, Adm. 01, 1º biênio a partir de 1º/2/2006, data do exercício; MaSP.870793-7, Aulina Maria Ladeia Pereira Silva, PEB2P, Adm. 01, 2º biênio a partir de 1º/2/2006, data do exercício; MaSP.870793-7, Aulina Maria Ladeia Pereira Silva, PEB2P, Adm. 01, 3º biênio a partir de 1º/2/2006, data do exercício; MaSP.870793-7, Aulina Maria Ladeia Pereira Silva, PEB2P, Adm. 01, 4º biênio a partir de 1º/2/2006, data do exercício; MaSP.870793-7, Aulina Maria Ladeia Pereira Silva, PEB2P, Adm. 01, 5º biênio a partir de 1º/2/2006, data do exercício.

LICENÇA–MATERNIDADE – ATO Nº 015/2023 – Concede licença-maternidade, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879 de 27/05/2010, à(s) servidora(s): JAÍBA, E.E.Timóteo Lisboa Guerra, MaSP.1404470-5, Amanda Lourena Soares, EEB1A, Adm. 03, a partir de 21/2/2020; MaSP.1407399-3, Marielly Caroline Silva Martins, PEB1A, Adm. 04, a partir de 12/1/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 012/2023 – Afasta por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, o(s) servidor(es): MONTE AZUL, E.E.Florêncio Ferreira Lima, MaSP.852177-5, Vera Lúcia Barbosa Freitas Martins, EEB2J, DV, Adm. 01, a partir de 24/6/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 009/2023 – Converte férias-prêmio em espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): JAÍBA, MaSP.597062-9, Ivanilde de Barros Ribeiro, PEB3P, Adm. 01, aposentado(a) conf. MG de 15/7/2023, ref. ao saldo de 12 meses; RIACHO DOS MACHADOS, MaSP.323643-7, Maria José Gomes Lelis, PEB3L, Adm. 02, aposentado(a) conf. MG de 15/7/2023, ref. ao saldo de 06 meses e 02 dias.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 016/2023. Registra Opção Remuneratória, nos termos do inciso II, § § 3º e 4º, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do seguinte servidora: JAÍBA, E.E.Doutor Carlos Antônio Veloso Costa, MaSP.1220836-9, Renata Mendes Pereira, Cargo PEB1A, Adm. 04, pela remuneração do cargo efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SE-VI, vigência 13/07/2023.

**18 1818352 - 1**

## SRE de Manhuaçu

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº Nº 16/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, DE 02/07/2012, ao(s) servidor(es):

| LOCALIDADE | ORGAO DE LOTAÇÃO/ EXERCICIO | MASP | NOME DO SERVIDOR(A) | CARGO | Nº ADM | Nº MESES AFASTAMENTO | REF. QUINQ. DE AFASTAMENTO | DATA DO AFASTAMENTO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ALTO JEQUITIBA | EE REV. CÍCERO SIQUEIRA | 450267-0 | CREUDSON MOURA | PEB 1B | 04 | 02 | 1º | 16/10/2023 |
| CAPUTIRA | EE PE. ALFREDO KOBAL | 614802-7 | ALEXSANDRA OLIVEIRA ALMEIDA DORNELAS | PEB 2H | 01 | 02 | 1º e 2º | 22/10/2023 |
| CAPUTIRA | EE PE. ALFREDO KOBAL | 451756-1 | JOAO BATISTA DOS REIS | PEB 2C | 01 | 02 | 2º | 22/10/2023 |
| CAPUTIRA | EE PE. ALFREDO KOBAL | 1058674-1 | JOÃO RODRIGUES SALES | PEB 2B | 05 | 02 | 1º | 22/10/2023 |
| CHALE | EE MANOEL FELISBERTO PEREIRA ALVIM | 379395-7 | JUARES RODRIGUES AMBROSIO | PEB 3O | 02 | 02 | 3º | 16/10/2023 |
| DURANDE | EE EMILIA MARIA DINIZ | 890432-8 | EVERALDO NAZIOZENO TULHER | PEB 2C | 04 | 02 | 1º | 20/10/2023 |
| DURANDE | EE QUINCA FRANCO | 517950-2 | JOSIANE NEVES DE OLIVEIRA FERNANDES | PEB 2C | 03 | 02 | 3º | 07/08/2023 |
| DURANDE | EE QUINCA FRANCO | 856397-5 | KADADAZIA ANGELICA DE SOUZA SILVA | PEB 1C | 05 | 02 | 1º e 3º | 23/10/2023 |
| LAJINHA | EE ARNALDO LEITE RIBEIRO | 1248281-6 | LARA PEREIRA LOPES | PEB 1D | 03 | 02 | 1º | 22/10/2023 |
| LAJINHA | EE HERMINIA RIBEIRO DE SOUZA | 954653-2 | GENI CERQUEIRA DA SILVA BARROS | ATB 5J | 01 | 01 | 3º | 11/09/2023 |
| LUISBURGO | EE JOAQUIM KNUPP | 966297-4 | GELSANE MARIA DE PAULA | PEB 2H | 01 | 02 | 3º | 23/10/2023 |
| MANHUACU | CESEC PROFº HIRAM DE CARVALHO | 804213-7 | MARCO VINICIUS CARVALHO GANTUS | PEB 3O | 01 | 02 | 4º | 08/08/2023 |
| MANHUACU | CESEC PROFº HIRAM DE CARVALHO | 376255-6 | NILZA LEONARDO CARVALHO GANTUS | PEB 2G | 01 | 02 | 2º e 3º | 22/10/2023 |
| MANHUACU | EE ANA MENDES PEREIRA DUTRA | 1128272-0 | POLLYANA DA COSTA E SILVA | PEB 1B | 03 | 02 | 1º | 23/10/2023 |
| MANHUACU | EE ANTONIO WELERSON | 941560-5 | ROGERIA APARECIDA RHODES | PEB 2C | 04 | 01 | 2º | 22/11/2023 |
| MANHUACU | EE CORDOVIL PINTO COELHO | 830109-5 | LINA LAURA ANTUNES BRAULIO NUNES | PEB 2B | 04 | 01 | 1º | 01/08/2023 |
| MANHUACU | EE DE MANHUACU | 894235-1 | GIANNI APARECIDA FERRAZ DO CARMO CERQUEIRA | PEB 1L | 01 | 02 | 2º e 3º | 23/10/2023 |
| MANHUACU | EE DE MANHUACU | 457176-6 | MARISE PEREIRA RABELO | PEB 2N | 01 | 02 | 3º | 23/10/2023 |
| MANHUACU | EE DE MANHUACU | 1048501-9 | REGINA MARIA NOGUEIRA DA GAMA POVOA | ATB 2D | 02 | 02 | 1º e 2º | 14/08/2023 |
| MANHUACU | EE DE SÃO SEBASTIÃO DO SACRAMENTO | 828454-9 | ELIZETE MARIA DA SILVA | EEB 2H | 02 | 02 | 2º | 23/10/2023 |
| MANHUACU | EE Dr. ELOY WERNER | 330631-3 | MARIA APARECIDA LOPES GOMES | PEB 1B | 04 | 02 | 1º | 07/08/2023 |
| MANHUACU | EE Dr. ELOY WERNER | 1063656-1 | MILENE DE SOUSA COSTA PEREIRA | PEB 2C | 04 | 02 | 1º | 01/08/2023 |
| MANHUACU | EE MARIA DE LUCCA PINTO COELHO | 1009208-8 | ANNELISE LIMA FERREIRA | PEB 2C | 01 | 02 | 2º e 3º | 01/08/2023 |
| MANHUACU | EE PEARL WHITE SLAIB FADLALA | 1292458-5 | JORGE DA SILVA MELO | ATB 2D | 03 | 01 | 1º | 06/09/2023 |
| MANHUACU | EE RENATO GUSMAN | 566494-1 | ADRIANA MARIA FERREIRA SANTOS | ATB 2C/SE-IV | 03 | 01 | 1º | 01/08/2023 |
| MANHUACU | EE SALIME NACIF | 1104956-6 | ESTELA VIEIRA VILAÇA | PEB 3H | 01 | 02 | 2º | 22/10/2023 |
| MANHUACU | EE SALIME NACIF | 1130001-9 | FLAVIO VAZ DA COSTA | PEB 3G | 01 | 02 | 2º | 22/10/2023 |
| MANHUACU | EE SALIME NACIF | 976643-7 | BERNADETE CERQUEIRA PENA LACERDA | EEB 2E | 02 | 01 | 3º | 01/08/2023 |
| MANHUACU | EE SALIME NACIF | 639327-6 | ZANDRA DE FATIMA LOPES DA ROCHA | PEB 1C | 04 | 02 | 1º | 01/08/2023 |
| MANHUMIRIM | EE ALFREDO LIMA | 1012031-9 | LIDIANE NEVES LEANDRO | PEB 1C | 03 | 02 | 1º e 2º | 19/10/2023 |
| MANHUMIRIM | EE ALFREDO LIMA | 963749-7 | EMILIANO GLAYDSON DE OLIVEIRA | PEB 2H | 01 | 01 | 2º | 01/09/2023 |
| MARTINS SOARES | EE DE MARTINS SOARES | 868879-8 | VANILDA ALEXANDRA DUTRA | PEB 2D | 03 | 02 | 2º | 19/10/2023 |
| MATIPO | EE JOSE MENDES MAGALHAES | 389276-7 | MARIA ISABEL DE VIVEIROS PEREIRA | ATB 5M/SE-V | 01 | 01 | 4º | 01/08/2023 |
| MATIPO | EE MARIA VICENCIA BRANDÃO | 938696-2 | TATIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA MENDES | EEB 1B | 04 | 01 | 1º | 01/08/2023 |
| MATIPO | EE VALDOMIRO MAGALHAES | 1211866-7 | CLAUDIA ADRIANE MENDES TORRES | PEB 2D | 03 | 02 | 1º | 01/08/2023 |
| MATIPO | EE WALDOMIRO MENDES DE ALMEIDA | 933761-9 | ERIKA MENDES SILVA | PEB 2D/ ViCeD | 03 | 01 | 2º | 14/08/2023 |
| MATIPO | EE WALDOMIRO MENDES DE ALMEIDA | 868568-7 | MARIA APARECIDA CHAVES MENDES | PEB 3M | 01 | 02 | 3º | 16/10/2023 |
| MATIPO | EE WALDOMIRO MENDES DE ALMEIDA | 856310-8 | RENATA MARIA DE ABREU BARONE | ATB 5I | 01 | 01 | 2º | 28/08/2023 |
| MATIPO | EE WALDOMIRO MENDES DE ALMEIDA | 868576-0 | VALERIA SILVEIRA DE SA | PEB 3I | 02 | 02 | 3º | 17/10/2023 |
| MUTUM | EE DO BAIRRO CANTINHO DO CEU | 1155002-7 | LUCINEIRY APARECIDA DOS REIS | PEB 2C | 03 | 02 | 1º | 24/10/2023 |
| MUTUM | EE MARIA LUIZA ALVES VIEIRA | 604643-7 | VALERIA GODINHO DE OLIVEIRA | PEB2D | 03 | 02 | 1º | 01/08/2023 |
| MUTUM | EE MIN FRANCISCO CAMPOS | 1128530-1 | RENATA BRANDÃO DIAS DE ALMEIDA | PEB 3G | 01 | 02 | 1º | 22/10/2023 |
| MUTUM | EE PROFª RITA TEIXEIRA DE LACERDA | 1328376-7 | CRISTIANE CREMASCO DA COSTA | PEB 2E | 02 | 02 | 1º | 23/10/2023 |
| REDUTO | EE CARLOS NOGUEIRA DA GAMA | 876805-3 | FABIANA DIOGO DE MAGALHAES TEIXEIRA | PEB 3H/ ViceD | 02 | 01 | 3º | 01/08/2023 |
| REDUTO | EE CARLOS NOGUEIRA DA GAMA | 876163-7 | MARIA APARECIDA DAMASCENO AMORIM | PEB 3L | 01 | 02 | 3º e 4º | 23/10/2023 |
| REDUTO | EE CARLOS NOGUEIRA DA GAMA | 1014874-0 | ROGERIA BRAZIELLAS GOUVEA | PEB 3H | 01 | 01 | 3º | 22/11/2023 |
| SANTA MARGARIDA | EE DALILA CERQUEIRA PESSOA | 547693-2 | ANGELO MARCOS CALDAS | PEB 3E | 03 | 02 | 1º | 22/10/2023 |
| SANTA MARGARIDA | EE DALILA CERQUEIRA PESSOA | 865790-0 | GRACIANE COSTA MACHADO | PEB 3N | 01 | 01 | 3º | 22/11/2023 |
| SANTA MARGARIDA | EE DALILA CERQUEIRA PESSOA | 865790-0 | GRACIANE COSTA MACHADO | PEB 3I | 02 | 01 | 1º | 22/11/2023 |
| SANTA MARGARIDA | EE VIOLETA MAGESTE PEREIRA | 455353-3 | TAISE PEREIRA DORNELAS NOGUEIRA | PEB 3G | 02 | 02 | 1º | 23/10/2023 |
| SANTA MARGARIDA | EE VIOLETA MAGESTE PEREIRA | 455353-3 | TAISE PEREIRA DORNELAS NOGUEIRA | PEB 2D | 03 | 02 | 1º e 2º | 23/10/2023 |
| SANTANA DO MANHUACU | EE CELIA PEREIRA MENDES | 1062726-3 | LILIAN LOPES MOL ALVES | PEB 2C | 03 | 02 | 1º | 23/10/2023 |
| SANTANA DO MANHUACU | EE CELIA PEREIRA MENDES | 1062726-3 | LILIAN LOPES MOL ALVES | PEB 2C | 05 | 02 | 1º | 23/10/2023 |
| SANTANA DO MANHUACU | EE CELIA PEREIRA MENDES | 992497-8 | LUCELIA SILVANIA DE ASSIS ALCANTARA | EEB 2C ViceD | 04 | 01 | 1º | 04/09/2023 |
| SANTANA DO MANHUACU | EE CELIA PEREIRA MENDES | 517993-2 | NEIDEMAR DA SILVA | PEB 1C | 03 | 02 | 1º | 23/10/2023 |
| SÃO JOAO DO MANHUACU | EE PROFº JUVENTINO NUNES | 938502-2 | MICHELINE OLIVEIRA GARCIA | PEB 3O | 02 | 02 | 3º | 01/08/2023 |
| SÃO JOAO DO MANHUACU | EE PROFº JUVENTINO NUNES | 330674-3 | SANDREIA MARTINS COELHO GOMES | PEB 3J | 01 | 02 | 2º e 4º | 23/10/2023 |
| SÃO JOAO DO MANHUACU | EE PROFº JUVENTINO NUNES | 1066664-2 | WANESKA SANCHES SCHETTINO SOUZA | PEB 2D | 03 | 02 | 1º e 2º | 01/08/2023 |
| SÃO JOSE DO MANTIMENTO | EE OROSIMBO GOMES DE MORAES | 1011293-6 | VERONICA RODRIGUES AMBROSIO PINEL | PEB 2C | 04 | 02 | 2º e 3º | 16/10/2023 |
| SIMONESIA | EE DO POVOADO DE SÃO VICENTE | 898395-9 | DEBORA TRAIZER ABI SAAB FERREIRA | PEB 3O | 02 | 02 | 1º e 3º | 23/10/2023 |
| SIMONESIA | EE PADRE MIGUEL | 1075642-7 | DANIELA DE OLIVEIRA BREDER CLEMENTE | PEB 3H | 01 | 02 | 1º | 23/10/2023 |
| SIMONESIA | EE PADRE MIGUEL | 1075611-2 | FABIO BENTO DOS SANTOS | PEB 3H | 01 | 02 | 2º | 23/10/2023 |
| SIMONESIA | EE PADRE MIGUEL | 1012891-6 | SEBASTIAO GONÇALVES MEIRELES | PEB 2D | 02 | 02 | 1º | 19/10/2023 |
| SIMONESIA | EE PADRE MIGUEL | 992668-4 | VICENTE SIMÃO DE VASCONCELOS | PEB 3P | 01 | 02 | 1º e 2º | 23/10/2023 |

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 16/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do Inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, DE 02/07/2012, ao(s) servidor(es):

| LOCALIDADE | ORGAO DE LOTAÇÃO/ EXERCICIO | MASP | NOME DO SERVIDOR(A) | CARGO | Nº ADM | Nº MESES AFASTAMENTO | REF. QUINQ. DE AFASTAMENTO | DATA DO AFASTAMENTO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CAPUTIRA | EE PE. ALFREDO KOBAL | 804132-9 | CELIA BEATRIZ OLIVEIRA FURTADO | PEB 1B | 03 | 05 | 2º, 3º e 4º | 01/08/2023 |
| MANHUACU | CESEC PROFº HIRAM DE CARVALHO | 300390-2 | MARINALVA DAS GRAÇAS DE SOUZA ALEXANDRE | PEB 3P | 01 | 03 | 4º | 18/08/2023 |
| MANHUACU | EE DE MANHUACU | 374530-4 | JUSSARA APARECIDA NACIF LOPES | PEB 2C | 03 | 04 | 4º e 5º | 01/08/2023 |
| MANHUACU | EE MARIA DE LUCCA PINTO COELHO | 981658-8 | ARETUZA BARBOSA MUCIDA | PEB 3L | 01 | 02 | 4º | 01/08/2023 |
| MANHUACU | EE SALIME NACIF | 885166-9 | MARLY DIAS CERQUEIRA DELOGO | PEB 1C | 03 | 05 | 1º, 2 e 3º | 01/08/2023 |
| MATIPO | EE DO BAIRRO BOA VISTA | 836849-0 | SUELENE RODRIGUES PEREIRA | PEB 3M | 01 | 04 | 3º e 4º | 01/08/2023 |
| MATIPO | EE MARIA VICENCIA BRANDÃO | 992646-0 | LUZIA CAVALCANTE DE SOUSA CARMO | PEB 3L | 03 | 05 | 3º e 4º | 01/08/2023 |
| MATIPO | EE WALDOMIRO MENDES DE ALMEIDA | 938473-6 | ANA CLAUDIA DE SOUZA SILVA | PEB 3O | 01 | 04 | 1º e 2º | 15/08/2023 |
| MATIPO | EE WALDOMIRO MENDES DE ALMEIDA | 877308-7 | FLAVIA APARECIDA BRAGA MARTINS OLIVEIRA | PEB 3J | 01 | 04 | 3º e 4º | 15/08/2023 |
| MUTUM | CESEC VALDIR PINHEIRO DE LACERDA | 808395-8 | JOSE ANTONIO NOGUEIRA | PEB 2C | 04 | 04 | 4º e 5º | 22/08/2023 |
| MUTUM | EE MIN FRANCISCO CAMPOS | 991995-2 | IRLEY MARIA PINTO ANACLETO | PEB 1B | 04 | 05 | 3º e 4º | 01/08/2023 |
| REDUTO | EE CARLOS NOGUEIRA DA GAMA | 824757-9 | MARISTELA ELER SANCHES | PEB 2C | 03 | 05 | 1º, 2º e 4º | 01/08/2023 |
| SANTANA DO MANHUACU | EE CELIA PEREIRA MENDES | 992497-8 | LUCELIA SILVANIA DE ASSIS ALCANTARA | PEB 2B | 06 | 03 | 1º | 01/08/2023 |
| SANTANA DO MANHUACU | EE CELIA PEREIRA MENDES | 992647-8 | MAGDA ALVES PEREIRA PIRES | PEB 2D | 03 | 05 | 2º e 3 º | 01/08/2023 |
| SÃO JOAO DO MANHUACU | EE PROFº JUVENTINO NUNES | 865774-4 | MARIZA MAGESTE PEREIRA MENDES | PEB 2C | 03 | 02 | 1º | 01/08/2023 |
| SÃO JOAO DO MANHUACU | EE PROFº JUVENTINO NUNES | 938502-2 | MICHELINE OLIVEIRA GARCIA | PEB 3P | 01 | 02 | 3º e 4º | 21/08/2023 |
| SIMONESIA | EE PADRE MIGUEL | 801306-2 | JUSSARA AMELIA ANDRADE MURTA | PEB 3M | 02 | 05 | 2º e 3º | 01/08/2023 |

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 05/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 03/07/2018, ao(s) servidor(es):

| LOCALIDADE | ORGAO DE LOTAÇÃO/ EXERCICIO | MASP | NOME DO SERVIDOR(A) | CARGO | Nº ADM | Nº MESES AFASTAMENTO | REF. QUINQ. DE AFASTAMENTO | DATA DO AFASTAMENTO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MANHUACU | SRE DE MANHUACU | 983255-1 | MARIA APARECIDA FERREIRA PEREIRA | ANEI 3H | 01 | 01 | 2º | 01/08/2023 |

**18 1817938 - 1**

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307182305390125.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 07/23
ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): LAJINHA: EE Herminia Ribeiro De Souza, MaSP 1099593-4, de Cintia Rodrigues de Medeiros Amurim para Cintia Rodrigues de Medeiros.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 23/23
CONCEDE TRES MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es): MANHUACU: SRE Manhuacu/EE Cordovil Pinto Coelho, MaSP 319479-2, Oziel Mendes de Paiva Junior, PEB 4P/D-IV, Adm 02, referente ao 7º Quinquênio de exercício a partir de 19/10/2022; SRE Manhuacu: MaSP 934042-3, Ronald Campos Carvalho, TDE 3E, Adm 02, referente ao 2º Quinquênio de exercício a partir de 15/01/2022; SRE Manhuacu/Servidor em Adjunção, MaSP 1154349-3, Nilza Vieira de Souza, EEB 1B, Adm 03, referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 29/07/2022;

LICENÇA À GESTANTE ATO Nº 12/23
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº. 18879 de 27/05/2010, à(s) servidora(s): LAJINHA: EE Herminia Ribeiro De Souza, MaSP 1194899-9, Aline Aparecida de Souza Campos, PEB 2C, Adm 02, a partir de 01/09/2022;

**17 1817719 - 1**

## SRE de Ouro Preto

PORTARIA Nº. 09/2023
Nos termos do artigo 13, no inciso XXIV da Resolução SEE nº. 4.548/2021, de 28 de abril de 2021, artigo 47 da Resolução CEE nº. 472/2019, de 19 de dezembro de 2019, fica renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil, pelo prazo de 05 (cinco) anos, nas seguintes unidades de ensino, no município de Itabirito-MG:

| Escola | Endereço |
|---|---|
| Escola Municipal Guilherme Hallais França | Rua Padre José Torquato, 234 – Bairro Vila José Lopes |
| Escola Municipal Ribeirão do Eixo | Rodovia BR-040, Km 588, Distrito do Bação |

Diretor(a): Lucimar dos Santos Mendes Zanetti –
Respondendo pela S.R.E. de Ouro Preto

**18 1818072 - 1**

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 09/2023
DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE nos termos do ART. 36, §1º, II CE/89, EC 104/20, C/C ART.7º, I,II,III, ART.8º,III LC64/02, LC 156/20 do servidor: ITABIRITO, E.E. Eng. Queiroz Júnior, MaSP 444.398-2, André Luiz Lacerda, a partir de 25/05/2023, referente ao cargo de PEB3I/admissão 01, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 9115 dias/12775 dias de exercício, correspondente à carga horária de 108 h/a.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 31/2023
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es): ITABIRITO, E.E. Eng. Queiroz Júnior, MaSP 444.398-2, André Luiz Lacerda, PEB3I/ admissão 01, servidor em afastamento preliminar à aposentadoria por incapacidade permanente, referente ao saldo de 03 (três) meses referentes ao 1º quinquênio de exercício.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 05/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da lei nº 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor: OURO PRETO – E.E. "Marília de Dirceu" – MaSP : 1270591-9, ATB1A/ Adm. 01, Suely Aparecida da Silva, a partir de 28/06/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº03/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 aoservidor:OURO PRETO – E.E. "Professora Maria do Carmo Almeida", MaSP:830107-9, Rosiléa Sandra Guimarães, ocupante do cargo ATB3E/ ADM 03, por 01(um) mês, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir 08/08/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO Nº02/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 aoservidor: DIOGO DE VASCONCELOS, E. E. "Coronel Nicolau Sampaio", MaSP 10526150, Kenia Teixeira Silva, ocupante de cargo de PEB3I/Admissão 01, por 2 (dois) meses, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 08/08/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 03/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): OURO PRETO, E. E. "Nossa Senhora Auxiliadora", MaSP 1369124-1, Maria Helena Viana, ocupante de cargo de ASB1A/Adm.01, a partir de 28/06/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO - ATO Nº 07/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012 ao servidor: ITABIRITO – E. E. "Engenheiro Queiroz Júnior" – MASP: 828254-3, Márcio Roberto Gomes, PEB4P/ Adm.01, por 02 meses referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 31/07/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 02/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 a servidora: OURO PRETO - E.E "Professora Daura de Carvalho Neto" – MaSP 3176344, Maria Geralda da Silva Sena Andrade, PEB3H/ admissão 2, por 02 (dois) meses referente ao 2° quinquênio a partir de 07/08/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 07/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da lei nº 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor: OURO PRETO – E.E. "Marília de Dirceu", MaSP : 13206354, Simone Maria de Oliveira PEBD1A/Adm. 03, a partir de 08/07/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 04/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): OURO PRETO – "Superintendência Regional de Ensino de Ouro Preto", MaSP: 1059976-9, Jaine Heloísa Araújo Cerqueira, ocupante de cargo de TDE3H/Adm.01, a partir de 15/07/2023.

PORTARIA Nº. 08/2023
Nos termos do artigo 13, inciso XXIV, alínea "h" da Resolução SEE nº 4548/2021, de 28.04.2021, do artigo 60, parágrafos 1º ao 5º da Resolução CEE nº 472/2020, de 19.12.2019 e considerando a solicitação da representante da entidade mantenedora, ficam encerradas totalmente, a partir de 30.03.2022, as atividades do Jardim da Infância São Domingos Sávio, com Educação Infantil de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, situada à Rua Dr. Guilherme, 320, Bairro Centro, município de Itabirito-MG.
Ficam revogados os atos autorizativos concedidos ao estabelecimento.
Diretor(a): Lucimar dos Santos Mendes Zanetti –
Respondendo pela S.R.E. de Ouro Preto

**18 1818069 - 1**

## SRE de Pará de Minas

PORTARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PORTARIA Nº 14/2023
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29/01/2002; dos artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, de 24.04.2002 e dos artigos 43 e 45 da Resolução CEE nº 472 de 19 de dezembro de 2019, fica autorizado por 5 (cinco) anos, a partir da data desta publicação, o funcionamento do Centro Educacional "Professor Francisco Saldanha", com autorização para a Educação Infantil (Maternal III, 1º e 2º Períodos), situado na Rua Padre Belchior, nº 93, Centro, Município de Pitangui.
SRE- Pará de Minas.
Tânia de Moura Morato Resende –
Superintendente Regional de Ensino

**18 1818111 - 1**

## SRE de Passos

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 11/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, §20 da CE 1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 – Regras de Transição - combinado com Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020 ou, (incluindo a aposentadoria especial de professor) Regra De Transição /Pedágio, ao(s) servidor (es): Passos - E.E. Dulce Ferreira de Souza, MaSP 0.390.026-3 Leda Maria Da Silveira Santos ATB-V-M (Cargo 01), a partir de 10/07/2023; Passos - E.E. Dulce Ferreira de Souza, MaSP 0.379.151-4 Cleonir Massoli Machado ATB-V-M (Cargo 01), a partir de 10/07/2023;

AFASTAMENTO FÉRIAS PRÊMIO - ATO N° 20/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Passos - E.E. Geraldo Starling Soares, MaSP 1.237.203-3 Michelle Biojone PEB-II-D (Cargo 03), por 02 meses, referente ao 1° quinquênio a partir de 01/08/2023; Passos - E.E. Geraldo Starling Soares, MaSP 1.340.402-5 Roberto Junio Castro PEB-I-C (Cargo 02), por 02 meses, referente ao 1° quinquênio a partir de 01/08/2023; Piumhi - E.E.Prof. José Vicente, MaSP 1.172.719-5 Juliana Cristina Rodrigues Tome PEB-I-C (Cargo 03), por 02 meses, referente ao 1° quinquênio a partir de 01/08/2023; Capitólio - E.E. Modesto Antônio de Oliveira, MaSP 0.663.198-0 Viviane Aparecida Pinto PEB-II-C (Cargo 03), por 02 meses, referente ao 1° quinquênio a partir de 07/08/2023; Capitólio - E.E. Modesto Antônio de Oliveira, MaSP 1.054.884-0 Miriam Celina Santos ATB-IV-I (Cargo 01), por 02 meses, referente ao 1° quinquênio a partir de 07/08/2023; Delfinópolis - E.E. Profª. Neiva Maria Leite, MaSP 1.291.514-6 Vagner Aparecido Batista de Melo PEB-II-D (Cargo 02), por 02 meses, referente ao 1° quinquênio a partir de 01/08/2023; Delfinópolis - E.E. Profª. Neiva Maria Leite, MaSP 0.975.115-7 Juvenal Zeferino de Lima Filho PEB-II-E (Cargo 02), por 02 meses, sendo 01 mês referente ao 3º quinquênio e 01 mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 07/08/2023; Passos - E.E. Dr. Tancredo de Almeida Neves, MaSP 1.075.921-5 Sirlene Pereira De Queiroz PEB-III-H (Cargo 01), por 02 meses, referente ao 3° quinquênio a partir de 01/08/2023;

AFASTAMENTO FÉRIAS PRÊMIO - ATO N° 17/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Formiga - E.E. Rodolfo Almeida, MaSP 0.318.556-8 Lúcia Moreira De Souza PEB-III-M (Cargo 02), por 05 meses, sendo 02 meses referente ao 3º quinquênio e 03 meses referente ao 4º quinquênio, a partir de 01/08/2023;

AFASTAMENTO FÉRIAS PRÊMIO - ATO N° 21/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, ao(s) servidor(es): Passos - S.R.E de Passos - Masp - 1.305.491-1 Danilo Júnior de Oliveira ANE-II-D (Cargo 02), por 01 mês, referente ao 1° quinquênio a partir de 01/08/2023; Passos - S.R.E de Passos - Masp - 0.764.174-9 Emerson Marques Queiroz ANEI-II-D (Cargo 03), por 01 mês, referente ao 1° quinquênio a partir de 01/08/2023; Passos - S.R.E de Passos - Masp - 1.319.645-6 Guilherme dos Reis Soares TDE-II-D (Cargo 01), por 01 mês, referente ao 1° quinquênio a partir de 01/08/2023;

AFASTAMENTO FÉRIAS PRÊMIO - ATO N° 18/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §2 do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, ao(s) servidor(es): Passos - S.R.E de Passos - Masp - 0.369.558-2 Telma Alba Xavier Nunes E Silva ANE-I-M (Cargo 01), por 03 meses, referente ao 6° quinquênio a partir de 24/07/2023;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO N° 17/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Fortaleza de Minas - E.E. Dr. Noraldino Lima, MaSP 0.339.184-4 Margareth Maria De Oliveira Silva EEB-II-E (Cargo 03), a partir de 05/07/2023;

ANULAÇÃO - ATO N° 19/2023
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): Carmo do Rio Claro - E.E.Geraldo Andrade Vilela, MaSP 1.319.935-1 Maria de Fatima Amorim ATB-III-E (Cargo 01), na parte em que concedeu Férias Prêmio Concessão, publicado em 01/07/2023, por motivo de publicação incorreta;

ANULAÇÃO - ATO N° 20/2023
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): Servidor Aposentado – Masp 0.339.251-1 Regina Lucia de Matos PEB-III-N (Cargo 02), na parte em que concedeu Férias Prêmio conversão em espécie, publicado em 23/03/2022, por motivo de publicação incorreta; Servidor Aposentado – Masp 0.742.435-1 José Luiz Negrão PEB-III-M (Cargo 01), na parte em que concedeu Férias Prêmio conversão em espécie, publicado em 23/03/2022, por motivo de publicação incorreta; Servidor Aposentado – Masp 0.390.046-1 Natacha Pereira PEB-III-L (Cargo 02), na parte em que concedeu Férias Prêmio conversão em espécie, publicado em 23/03/2022, por motivo de publicação incorreta; Servidor Aposentado – Masp 0.879.476-0 Joana Darc de Oliveira ATB-IV-H (Cargo 01), na parte em que concedeu Férias Prêmio conversão em espécie, publicado em 23/03/2022, por motivo de publicação incorreta;

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO ATO Nº 16/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Formiga - E.E. Prof. Joaquim Rodarte, MaSP 0.550.100-2 Etiene Marcia de Almeida Benjamim PEB-I-D (Cargo 03), referente ao 4° quinquênio e de exercício a partir de 29/07/2019, com aproveitamento de tempo do cargo 02, do qual foi Desligado(a)/ADI 4876 (LC/100), do qual não usufruiu nenhum saldo; Carmo do Rio Claro - E.E.Mons. Mário Araújo Guimarães, MaSP 1.100.315-9 Priscila Silva Souza PEB-I-B (Cargo 04), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 18/09/2022; Carmo do Rio Claro - E.E.Mons. Mário Araújo Guimarães, MaSP 1.169.886-7 Sonia Regina Leandro PEB-I-C (Cargo 03), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 18/06/2022; Formiga - E.E. Dr. Abílio Machado, MaSP 1.310.120-9 Nilda Da Silva Manoel ATB-III-E (Cargo 02), referente ao 2° quinquênio e de exercício a partir de 14/01/2023; Formiga - E.E. Dr. Abílio Machado, MaSP 1.179.331-2 Karine Rodrigues Costa EEB-II-C (Cargo 02), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 25/09/2021; Formiga - E.E. Dr. Abílio Machado, MaSP 1.259.584-9 Gisele Rocha Lopes EEB-I-E (Cargo 02), referente ao 2° quinquênio e de exercício a partir de 03/02/2023; Formiga - E.E. Dr. Abílio Machado, MaSP 1.399.026-2 Fernanda Simoes Pereira ATB-II-D (Cargo 01), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 30/08/2020; Formiga - E.E. Dr. Abílio Machado, MaSP 1.108.250-0 Dulcineia Aparecida De Souza Oliveira PEB-I-B (Cargo 03), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 26/07/2022; Formiga - E.E. Dr. Abílio Machado, MaSP 0.645.217-1 Cristiane Canto Ferreira PEB-II-C (Cargo 03), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 30/01/2022; Formiga - E.E. Dr. Abílio Machado, MaSP 1.323.444-8 Antonio Marcos Carvalho De Sousa PEB-II-E (Cargo 02), referente ao 2° quinquênio e de exercício a partir de 07/05/2023; Formiga - E.E. Dr. Abílio Machado, MaSP 0.663.161-8 Karla Alves Leonel PEB-II-F (Cargo 02), referente ao 4° quinquênio e de exercício a partir de 08/12/2022; Passos - E.E. Nossa Senhora da Penha, MaSP 1.062.068-0 Edinamar De Souza Adao PEB-III-I (Cargo 01), referente ao 4° quinquênio e de exercício a partir de 29/07/2022; Capitólio - E.E. Modesto Antônio de Oliveira, MaSP 0.390.028-9 Lenilda De Lourdes Batista Cunha ATB-V-M (Cargo 01), referente ao 6° quinquênio e de exercício a partir de 21/01/2023; Capitólio - E.E. Modesto Antônio de Oliveira, MaSP 0.478.623-2 Luiz Carlos Alves PEB-III-I (Cargo 01), referente ao 4° quinquênio e de exercício a partir de 29/12/2020; Passos - E.E. São José, MaSP 1.246.786-6 Wendell Pereira de Castro PEB-II-E (Cargo 02), referente ao 2° quinquênio e de exercício a partir de 12/05/2023; Capitólio - E.E. Modesto Antônio de Oliveira, MaSP 0.810.271-7 Adriana Bernardes De Paulo Oliveira PEB-I-B (Cargo 03), referente ao 4° quinquênio e de exercício a partir de 07/05/2022; Capitólio - E.E. Modesto Antônio de Oliveira, MaSP 1.054.884-0 Miriam Celina Santos ATB-IV-I (Cargo 01), referente ao 4° quinquênio e de exercício a partir de 02/03/2022; Formiga - E.E. Rodolfo Almeida, MaSP 1.055.630-6 Odete Maria Mendonça Gonçalves PEB-III-J (Cargo 01), referente ao 4° quinquênio e de exercício a partir de 12/11/2022; Capitólio - E.E. Modesto Antônio de Oliveira, MaSP 1.063.073-9 Avelino Leite De Melo Neto PEB-III-E (Cargo 03), referente ao 2° quinquênio e de exercício a partir de 28/11/2021; Passos - E.E. Dulce Ferreira de Souza, MaSP 0.444.152-3 Denise Correa Silveira PEB-III-O (Cargo 01), referente ao 5° quinquênio e de exercício a partir de 23/10/2022; Capitólio - E.E. Modesto Antônio de Oliveira, MaSP 1.109.095-8 Ireni Auxiliadora Moreira PEB-II-C (Cargo 03), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 30/03/2021; Capitólio - E.E. Modesto Antônio de Oliveira, MaSP 1.112.773-5 Celma Maria Nunes PEB-I-B (Cargo 04), referente ao 3° quinquênio e de exercício a partir de 14/03/2021; Formiga - E.E. Rodolfo Almeida, MaSP 0.892.318-7 Suzicassia Silva Ribeiro PEB-III-J (Cargo 01), referente ao 5° quinquênio e de exercício a partir de 06/01/2023; Capitólio - E.E. Modesto Antônio de Oliveira, MaSP 1.274.076-7 Júnior César Teixeira de Oliveira PEB-II-E (Cargo 03), referente ao 2° quinquênio e de exercício a partir de 13/06/2021; Formiga - E.E. CESEC de Formiga, MaSP 1.075.521-3 Juliana Passos De Araujo ATB-V-H (Cargo 01), referente ao 4° quinquênio e de exercício a partir de 21/03/2023; Passos - E.E. Nazle Jabur, MaSP 1.339.616-3 Alda Anselma Da Silva Diamantino PEB-I-C (Cargo 03), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 29/03/2022; Passos - E.E. Nazle Jabur, MaSP 1.408.874-4 Ana Paula Do Nascimento Fidelis ATB-II-C (Cargo 02), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 21/09/2021; Passos - E.E. Nazle Jabur, MaSP 1.326.109-4 Andressa Cristina Santos EEB-I-C (Cargo 04), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 29/07/2022; Passos - E.E. Nazle Jabur, MaSP 1.066.219-5 Bruno Correa Francisco PEB-II-G (Cargo 03), referente ao 2° quinquênio e de exercício a partir de 14/06/2023; Passos - E.E. Nazle Jabur, MaSP 1.221.990-3 Fernanda Padua Correa PEB-II-C (Cargo 03), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 14/05/2021; Passos - E.E. Nazle Jabur, MaSP 1.247.990-3 Francisco Faleiros Negrao PEB-II-D (Cargo 02), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 21/09/2020; Passos - E.E. Nazle Jabur, MaSP 1.020.320-6 Karina Machado Mendes Freire PEB-II-D (Cargo 02), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 14/12/2020; Alpinópolis - E.E. Dona Indá, MaSP 1.105.594-4 Cleina Araújo Freitas PEB-I-C (Cargo 02), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 01/10/2021; Passos - E.E. Nazle Jabur, MaSP 1.406.834-0 Lucas Machado Silveira PEB-II-C (Cargo 01), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 07/02/2021; Passos - E.E. Nazle Jabur, MaSP 1.154.969-8 Marlon Henrique De Oliveira PEB-II-C (Cargo 03), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 14/05/2021; Passos - E.E. Nazle Jabur, MaSP 0.831.830-5 Patrícia Maria Gabriel PEB-III-J (Cargo 01), referente ao 5° quinquênio e de exercício a partir de 01/09/2022; Passos - E.E. Nazle Jabur, MaSP 1.267.919-7 Renata Graciele Henrique Costa PEB-II-C (Cargo 03), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 04/07/2021; Passos - E.E. Nazle Jabur, MaSP 1.281.381-2 Rita De Cassia Da Silva Kneib PEB-II-E (Cargo 03), referente ao 2° quinquênio e de exercício a partir de 14/05/2023; São Roque de Minas - E.E. General Carneiro, MaSP 0.871.205-1 Solange Aparecida Vieira Soares PEB-II-C (Cargo 02), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 06/11/2020; Formiga - E.E. Rodolfo Almeida, MaSP 1.442.992-2 Sonia Marcelina De Sa Souza PEB-II-C (Cargo 01), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 29/03/2022; Formiga - E.E. Rodolfo Almeida, MaSP 0.937.304-4 Gilcelia Couto Quintiliano PEB-II-C (Cargo 03), referente ao 4° quinquênio e de exercício a partir de 03/12/2022; Passos - E.E. Dulce Ferreira de Souza, MaSP 0.566.376-0 Marcia Machado Baldini Cardoso PEB-III-L (Cargo 01), referente ao 4° quinquênio e de exercício a partir de 14/04/2022; Passos - E.E. Caetano Machado da Silveira, MaSP 0.953.330-8 Simone Amaro Soares PEB-III-P (Cargo 01), referente ao 5° quinquênio e de exercício a partir de 23/09/2022; Passos - E.E. Caetano Machado da Silveira, MaSP 1.433.805-7 Raissa Ana De Carvalho PEB-II-C (Cargo 01), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 01/11/2021; Passos - E.E. Caetano Machado da Silveira, MaSP 1.066.484-5 Cristina Gomes Prado PEB-III-J (Cargo 01), referente ao 4° quinquênio e de exercício a partir de 19/06/2023; Passos - E.E. Caetano Machado da Silveira, MaSP 1.160.136-6 Diego Machado Honório Fernandes PEB-I-B (Cargo 03), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 27/09/2022; Passos - E.E. Caetano Machado da Silveira, MaSP 1.080.557-0 Juliane da Penha Bueno Pereira ATB-II-D (Cargo 02), referente ao 2° quinquênio e de exercício a partir de 17/04/2021; Passos - E.E. Caetano Machado da Silveira, MaSP 1.114.936-6 Nayme Francklin De Souza PEB-II-C (Cargo 04), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 04/06/2021; Passos - E.E. Caetano Machado da Silveira, MaSP 1.433.227-4 Neuza Maria Funchal Paiva EEB-II-C (Cargo 01), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 06/09/2021; Passos - E.E. Dulce Ferreira de Souza, MaSP 0.978.071-9 Nelma Aparecida Fernandes Lopes PEB-II-E (Cargo 02), referente ao 2° quinquênio e de exercício a partir de 07/05/2023; Passos - E.E. Dulce Ferreira de Souza, MaSP 1.235.375-1 Ronan Luiz Neves Rocha PEB-II-E (Cargo 03), referente ao 2° quinquênio e de exercício a partir de 18/04/2023; Passos - E.E. Dulce Ferreira de Souza, MaSP 1.165.458-9 Renato Hollanda Silva PEB-II-E (Cargo 03), referente ao 2° quinquênio e de exercício a partir de 07/04/2023; Passos - E.E. Dulce Ferreira de Souza, MaSP 1.133.063-6 Paula Voltarelli PEB-III-G (Cargo 01), referente ao 3° quinquênio e de exercício a partir de 10/09/2022; Passos - E.E. Dulce Ferreira de Souza, MaSP 1.132.614-7 Patricia Alux Da Cruz Paião PEB-III-G (Cargo 01), referente ao 3° quinquênio e de exercício a partir de 25/12/2021; Passos - E.E. Nazle Jabur, MaSP 1.172.159-4 Sandro Domingos PEB-II-D (Cargo 03), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 25/09/2020; Passos - E.E. Nazle Jabur, MaSP 1.357.959-4 Thais Cristina De Souza Barbosa PEB-I-C (Cargo 03), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 11/06/2021; Passos - E.E. Nazle Jabur, MaSP 1.328.196-9 Walquiria Paiva Costa PEB-II-C (Cargo 03), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 22/10/2021; Passos - E.E. Nazle Jabur, MaSP 1.246.786-6 Wendell Pereira De Castro PEB-II-C (Cargo 03), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 12/12/2022; Passos - E.E. Nazle Jabur, MaSP 1.256.100-7 Eduardo Pimenta De Sousa PEB-II-C (Cargo 04), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 30/01/2022; São Roque de Minas - E.E. General Carneiro, MaSP 0.885.464-8 Maria Regina De Faria PEB-II-D (Cargo 03), referente ao 4° quinquênio e de exercício a partir de 17/05/2022; São Roque de Minas - E.E. General Carneiro, MaSP 0.972.146-5 Ednéia Machado EEB-I-C (Cargo 01), referente ao 4° quinquênio e de exercício a partir de 31/05/2022; São Roque de Minas - E.E. General Carneiro, MaSP 0.366.391-1 Eliana Aparecida Da Costa Borges PEB-II-P (Cargo 02), referente ao 5° quinquênio e de exercício a partir de 19/09/2022; Alpinópolis - E.E. Dom João VI, MaSP 0.936.885-3 Priscila Evangelista Reis Coelho ATB-II-D (Cargo 02), referente ao 2° quinquênio e de exercício a partir de 28/10/2022; Alpinópolis - E.E. Dom João VI, MaSP 0.446.085-3 Viviane De Lima Silveira PEB-III-I (Cargo 01), referente ao 4° quinquênio e de exercício a partir de 22/01/2022; Alpinópolis - E.E. Dom João VI, MaSP 0.446.109-1 Ricardo Lemos Ribeiro PEB-I-B (Cargo 03), referente ao 3° quinquênio e de exercício a partir de 04/12/2021; Alpinópolis - E.E. Dom João VI, MaSP 0.447.506-7 Selma Ribeiro Da Silva Vaz PEB-II-D (Cargo 03), referente ao 5° quinquênio e de exercício a partir de 06/04/2023; Alpinópolis - E.E. Dom João VI, MaSP 0.805.220-1 Juliana Pimenta Lopes De Souza PEB-I-C (Cargo 05), referente ao 5° quinquênio e de exercício a partir de 05/08/2022; Alpinópolis - E.E. Dom João VI, MaSP 1.049.135-5 Elisangela Marcia Silva Oliveira PEB-III-H (Cargo 01), referente ao 4° quinquênio e de exercício a partir de 23/04/2023; Piumhi - E.E. Prof. Francisco de Paula Rebelo Horta, MaSP 1.201.663-0 André Elias Da Silva PEB-I-C (Cargo 03), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 09/07/2022; Fortaleza de Minas - E.E. Dr. Noraldino Lima, MaSP 0.950.519-9 Rosangela Aparecida Neto PEB-II-C (Cargo 05), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 04/06/2021; Fortaleza de Minas - E.E. Dr. Noraldino Lima, MaSP 0.942.603-2 Sonia Aparecida Paula PEB-II-C (Cargo 03), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 11/06/2021; Fortaleza de Minas - E.E. Dr. Noraldino Lima, MaSP 1.272.700-4 Maria Emilia De Souza ATB-II-E (Cargo 02), referente ao 2° quinquênio e de exercício a partir de 11/01/2023; Fortaleza de Minas - E.E. Dr. Noraldino Lima, MaSP 1.170.777-5 Fernanda Aparecida Soares Costa PEB-II-E (Cargo 03), referente ao 2° quinquênio e de exercício a partir de 13/05/2022; Piumhi - E.E.Prof. João Menezes, MaSP 1.303.839-3 Cristine Alves Barbosa PEB-I-C (Cargo 03), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 12/07/2022; Bom Jesus da Penha - E.E. Cel. Antônio Domingos Ribeiro, MaSP 1.282.501-4 Aligielly Patrícia da Silva Lima PEB-II-C (Cargo 03), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 12/06/2021; Bom Jesus da Penha - E.E. Cel. Antônio Domingos Ribeiro, MaSP 0.347.200-8 Ana Alice Mendonça Honório PEB-III-O (Cargo 02), referente ao 5° quinquênio e de exercício a partir de 30/12/2022; Bom Jesus da Penha - E.E. Cel. Antônio Domingos Ribeiro, MaSP 1.122.124-9 Ana Paula de Castro PEB-II-B (Cargo 04), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 25/04/2023; Bom Jesus da Penha - E.E. Cel. Antônio Domingos Ribeiro, MaSP 0.982.572-0 Jane Maria Morais Tame PEB-II-C (Cargo 05), referente ao 4° quinquênio e de exercício a partir de 20/11/2021; Bom Jesus da Penha - E.E. Cel. Antônio Domingos Ribeiro, MaSP 1.416.832-2 Mirliane Cristina Negrão da Costa PEB-II-C (Cargo 03), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 12/07/2021; Bom Jesus da Penha - E.E. Cel. Antônio Domingos Ribeiro, MaSP 1.320.034-0 Vandenilse Aparecida dos Reis Silva ATB-III-E (Cargo 01), referente ao 2° quinquênio e de exercício a partir de 25/01/2023; Piumhi - E.E.Prof. João Menezes, MaSP 1.129.788-4 Elisabeth Lima Costa PEB-II-E (Cargo 02), referente ao 2° quinquênio e de exercício a partir de 13/04/2023; Passos - E.E. Nossa Senhora da Penha, MaSP 1.406.137-8 Jedra Rodrigues De Amorim EEB-II-C (Cargo 02), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 26/04/2021; Passos - E.E. São José, MaSP 0.390.023-0 José Geraldo Leite PEB-II-C (Cargo 03), referente ao 2° quinquênio e de exercício a partir de 17/06/2023, com aproveitamento de tempo do cargo 02, do qual foi Designado(a)/ Desligado(a), do qual não usufruiu nenhum saldo; Passos - E.E. Dr. Tancredo de Almeida Neves, MaSP 1.102.773-7 Viviana Rodrigues Frazão PEB-II-C (Cargo 04), referente ao 3° quinquênio e de exercício a partir de 02/05/2021; Passos - E.E. Dr. Tancredo de Almeida Neves, MaSP 0.800.296-6 Sirlene Ferreira Moreira PEB-II-C (Cargo 03), referente ao 3° quinquênio e de exercício a partir de 18/05/2021; Passos - E.E. Dr. Tancredo de Almeida Neves, MaSP 0.339.940-9 Sandra Regina De Macedo Bomfim PEB-II-D (Cargo 04), referente ao 2° quinquênio e de exercício a partir de 21/02/2021; Passos - E.E. Dr. Tancredo de Almeida Neves, MaSP 0.973.384-1 Daniela Cristina Chaves PEB-II-D (Cargo 03), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 29/01/2021; Passos - E.E. Dr. Tancredo de Almeida Neves, MaSP 0.973.384-1 Daniela Cristina Chaves PEB-III-G (Cargo 01), referente ao 3° quinquênio e de exercício a partir de 27/01/2021; Passos - E.E. Dr. Tancredo de Almeida Neves, MaSP 1.093.217-6 Luziane Paula Rodrigues PEB-II-C (Cargo 02), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 01/05/2021; Passos - E.E. Dr. Tancredo de Almeida Neves, MaSP 1.152.638-1 Marcelle Beltrão Bedouch PEB-II-C (Cargo 04), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 20/05/2021; Passos - E.E. Dr. Tancredo de Almeida Neves, MaSP 1.272.103-1 Sonia Xavier Ribeiro PEB-II-C (Cargo 03), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 03/04/2021; Passos - E.E. Dr. Tancred

- E.E.Mons. Mário Araújo Guimarães, MaSP 1.100.315-9 Priscila Silva de Souza PEB-II-D (Cargo 03), na parte em que Concedeu Férias Prêmio (Concessão) publicado em 20/05/2023, por motivo de publicação incorreta, Onde se lê: 3º quinquênio a partir de 21/02/2023, Leia-se: 3º quinquênio a partir de 19/07/2021; Carmo do Rio Claro - E.E.Mons. Mário Araújo Guimarães, MaSP 1.008.799-7 Regiane de Fatima Souza Bueno PEB-II-C (Cargo 03), na parte em que Concedeu Férias Prêmio (Concessão) publicado em 20/05/2023, por motivo de publicação incorreta, Onde se lê: 1º quinquênio a partir de 05/09/2022, Leia-se: 1º quinquênio a partir de 30/01/2021; Carmo do Rio Claro - E.E.Mons. Mário Araújo Guimarães, MaSP 1.117.677-3 Rosana Mendonça PEB-I-H (Cargo 01), na parte em que Concedeu Férias Prêmio (Concessão) publicado em 20/05/2023, por motivo de publicação incorreta, Onde se lê: 3º quinquênio a partir de 02/08/2022, Leia-se: 3º quinquênio a partir de 27/12/2020; Formiga - E.E. Dr. Abílio Machado, MaSP 1.012.007-9 Luciano Costa Da Silveira PEB-II-D (Cargo 03), na parte em que Concedeu Férias Prêmio (Concessão) publicado em 19/11/2022, por motivo de acerto de situação funcional, Onde se lê: 1º quinquênio a partir de 04/09/2022, Leia-se: 1º quinquênio a partir de 29/01/2021; Formiga - E.E. Dr. Abílio Machado, MaSP 1.189.532-3 Maria Emilia De Almeida EEB-II-C (Cargo 03), na parte em que Concedeu Férias Prêmio (Concessão) publicado em 19/11/2022, por motivo de acerto de situação funcional, Onde se lê: 1º quinquênio a partir de 27/05/2022, Leia-se: 1º quinquênio a partir de 20/10/2020; Formiga - E.E. Dr. Abílio Machado, MaSP 0.948.157-3 Juscelina Adelia Fernandes PEB-II-C (Cargo 04), na parte em que Concedeu Férias Prêmio (Concessão) publicado em 19/11/2022, por motivo de acerto de situação funcional, Onde se lê: 1º quinquênio a partir de 21/09/2022, Leia-se: 1º quinquênio a partir de 05/02/2021; Formiga - E.E. Dr. Abílio Machado, MaSP 1.393.152-2 Fabiano Silva De Oliveira PEB-I-D (Cargo 01), na parte em que Concedeu Férias Prêmio (Concessão) publicado em 19/11/2022, por motivo de acerto de situação funcional, Onde se lê: 1º quinquênio a partir de 17/01/2022, Leia-se: 1º quinquênio a partir de 12/06/2020; Formiga - E.E. Dr. Abílio Machado, MaSP 1.194.977-3 Vivian Regina Elias PEB-II-C (Cargo 03), na parte em que Concedeu Férias Prêmio (Concessão) publicado em 19/11/2022, por motivo de acerto de situação funcional, Onde se lê: 1º quinquênio a partir de 06/06/2022, Leia-se: 1º quinquênio a partir de 24/11/2020; Formiga - E.E. Dr. Abílio Machado, MaSP 0.932.889-9 Janete Aparecida Da Silva PEB-III-O (Cargo 01), na parte em que Concedeu Férias Prêmio (Concessão) publicado em 19/11/2022, por motivo de acerto de situação funcional, Onde se lê: 4º quinquênio a partir de 28/10/2022, Leia-se: 4º quinquênio a partir de 13/04/2021; Piumhi - E.E.CESEC Sebastião Gonçalves de Silva, MaSP 0.617.086-4 Gleisson Araújo Nunes PEB-III-H (Cargo 02), na parte em que Concedeu Férias Prêmio (Concessão) publicado em 04/06/2022, por motivo de acerto de situação funcional, Onde se lê: 3º quinquênio a partir de 08/04/2022, Leia-se: 3º quinquênio a partir de 02/09/2020; Passos - E.E. Nazle Jabur, MaSP 1.326.109-4 Andressa Cristina Santos PEB-II-C (Cargo 03), na parte em que Concedeu Férias Prêmio (Concessão) publicado em 20/05/2023, por motivo de acerto de situação funcional, Onde se lê: 1º quinquênio a partir de 15/01/2023, Leia-se: 1º quinquênio a partir de 11/06/2021; Passos - E.E. Nazle Jabur, MaSP 1.117.783-9 Patrícia Aparecida Mendonça PEB-I-H (Cargo 01), na parte em que Concedeu Férias Prêmio (Concessão) publicado em 26/05/2022, por motivo de acerto de situação funcional, Onde se lê: 3º quinquênio a partir de 25/02/2022, Leia-se: 3º quinquênio a partir de 22/07/2020; Piumhi - E.E. Prof. Francisco de Paula Rebelo Horta, MaSP 1.405.902-6 Maria Teresa Ponciano Melo PEB-II-D (Cargo 01), na parte em que Concedeu Férias Prêmio (Concessão) publicado em 20/05/2023, por motivo de acerto de situação funcional, Onde se lê: 1º quinquênio a contar de 04/09/2022, Leia-se: 1º quinquênio a contar de 29/01/2021; Alpinópolis - E.E. Dom João VI, MaSP 0.941.399-8 Cinara De Oliveira Freire Vilela PEB-II-E (Cargo 03), na parte em que Concedeu Férias Prêmio (Concessão) publicado em 23/11/2022, por motivo de acerto de situação funcional, Onde se lê: 2º quinquênio a partir de 15/10/2022, Leia-se: 2º quinquênio a partir de 11/03/2021; Alpinópolis - E.E. Dom João VI, MaSP 1.382.970-0 Vanice Morais De Lima Pereira EEB-II-D (Cargo 02), na parte em que Concedeu Férias Prêmio (Concessão) publicado em 23/11/2022, por motivo de acerto de situação funcional, Onde se lê: 1º quinquênio a partir de 31/05/2022, Leia-se: 1º quinquênio a partir de 25/10/2020; Piumhi - E.E.Prof. João Menezes, MaSP 1.403.547-1 Conceição Aparecida Amorim PEB-I-C (Cargo 01), na parte em que Concedeu Férias Prêmio (Concessão) publicado em 19/11/2022, por motivo de acerto de situação funcional, Onde se lê: 1º Quinquênio a partir de 19/06/2022, Leia-se: 1º Quinquênio a partir de 13/11/2020; Piumhi - E.E.Prof. João Menezes, MaSP 1.129.788-4 Elisabeth Lima Costa PEB-III-G (Cargo 01), na parte em que Concedeu Férias Prêmio (Concessão) publicado em 20/05/2023, por motivo de acerto de situação funcional, Onde se lê: 3º quinquênio a partir de 02/09/2022, Leia-se: 3º quinquênio a partir de 27/01/2021; Bom Jesus da Penha - E.E. Cel. Antônio Domingos Ribeiro, MaSP 1.384.261-2 Rozeli Lucas Maia Ribeiro EEB-II-D (Cargo 02), na parte em que Concedeu Férias Prêmio (Concessão) publicado em 26/05/2022, por motivo de publicação incorreta, Onde se lê: 1º quinquênio a partir de 20/04/2022, Leia-se: 1º quinquênio a partir de 14/09/2020; Piumhi - E.E.Prof. João Menezes, MaSP 1.304.419-3 Elenice Lima Castro Silva PEB-II-C (Cargo 02), na parte em que Concedeu Férias Prêmio (Concessão) publicado em 07/06/2023, por motivo de acerto de situação funcional, Onde se lê: 1º Quinquênio a partir de 31/05/2023, Leia-se: 1º Quinquênio a partir de 25/10/2021;

**18 1818336 - 1**

## SRE de Patos de Minas

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO - ATO Nº 86/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03/07/2018, ao(s) servidor(es): Patos de Minas - SRE, MaSP 1052150-8, Sideia Marilia do Amaral Teles, ANEIVI, adm. 1, por 04 meses, ref. ao 2º e 4º qq. de exerc. a p/ de 20.07.23.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 87/2023
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): São Gotardo - MaSP 378178-8, Maria Margareth Pedroso, ATBVM, adm. 1, aposentada em 15.07.23, ref. ao saldo de 02 meses.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA (SRE) - Nº 58/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: Patos de Minas – Serv. Aposent., MaSP 254362-7, M.A.L.R., PEBIIP, adm. 1. Comissão: Mônica Agapito Neves, MaSP 943.656-9 e Maria Antônia de Sousa MaSP 1.059.475-2.

**18 1818203 - 1**

## SRE de Ubá

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 12/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, e artigo 9° da LCE 64/2002, com redação dada pela LCE 156/2020, da servidora:Ubá - E.E. Dep. Carlos Peixoto Filho – 181951, MaSP 370.262-8.02, Mary Angela Soares de Souza, a partir de 19.07.2023, referente ao ATBIVM/ Secretário de Escola em Exercício (SE II), Secretário de Escola Apostilado (EXSE/B), à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §2°, Inciso I, §3°, Inciso I, §5°, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC 104/20.

ANULAÇÃO – ATO Nº 50/2023
ANULA o ato retificação de Férias-Prêmio/Concessão, referente ao servidor: Ubá – SRE/UBÁ, MaSP 1.128.238-1.01, Wagner Neves Vieira, PEBIIIG, Ato n° 48/2022, publicado em 04.01.2023, referente ao 3° quinquênio de exercício, por motivo de incorreção na vigência.

ANULAÇÃO – ATO Nº 51/2023
ANULA o ato anulação de retificação de Férias-Prêmio/Concessão, referente à servidora:Ubá – SRE/UBÁ, MaSP 807.312-4.01, Áurea Luiza Dutra da Silva, ANEIII L, Ato n° 47/2023, publicado em 15.07.2023, referente ao 5° quinquênio de exercício, por motivo de incorreções.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 48/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: Guidoval - E. E. Mariana de Paiva - 181137, MaSP 966.561-3.01, Alessandra de Fátima Araújo, PEBIII P, por 2 meses, referente aos 2° e 3° quinquênio de exercício, a partir de 01.08.2023; MaSP 933.303-0.01, Márcia Ribeiro, PEBIII M, por 2 meses, referente ao 3° quinquênio de exercício, a partir de 01.08.2023; Guiricema - E. E. Pref. Antônio Arruda - 181188, MaSP 615.248-2.01, Alaíde Vimieiro Toledo Barbosa, PEBIII L, por 2 meses, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 01.08.2023; Ubá - E. E. Dr. Levindo Coelho - 181994, MaSP 389.800-4.01, Eliana Aparecida Duarte, ATBVM, por 1 mês, referente ao 4° quinquênio de exercício, a partir de 01.08.2023; Ubá – Em Adjunção à Prefeitura Municipal de Ubá, MaSP 1.425.252-2.01, Leda da Silva Pereira Campos, PEBIC, por 2 meses, referente ao 1° quinquênio de exercício , a partir de 01.08.2023; MaSP 1.329.108-3.03, Alice Flores Carneiro, PEBIC, por 2 meses, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 01.08.2023; MaSP 1.119.360-4.03, Fernanda Lopes Moreira da Silva, PEBIB, por 2 meses, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 01.08.2023; MaSP 961.079-1.03, Maiz Terezinha Martins, PEBIIC, por 1 mês, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 01.08.2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 49/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, à servidora, com vistas à aposentadoria: Guiricema - E. E. Pref. Antônio Arruda - 181188, MaSP 822.512-0.02, Carla Guilherme Martins, PEBIII P, por 4 meses, referente aos 3° e 4° quinquênio de exercício, a partir de 31.01.2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO - ATO Nº 39/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:Ubá – SRE/UBÁ, MaSP 1.323.804-3.01, Síria Marciana Campos Amâncio, TDEIIIE, referente ao 2° quinquênio de exercício, a partir de 22.01.2023; MaSP 844.758-3.01, Sergio Ulisses André Gomide, TDEIVJ, referente ao 5° quinquênio de exercício, a partir de 20.05.2023; MaSP 1.144.208-4.01, Maria de Fatima Moretti Dias, ANEIIIG, referente ao 3° quinquênio de exercício, a partir de 24.05.2021; MaSP 845.766-5.02, Luciana Rayta Bertolace Fialho, TDEVM, referente ao 6° quinquênio de exercício, a partir de 03.04.2023; MaSP 1.148.362-5.01, Jaqueline Ferrari da Costa Silva, TDEIIIG, referente ao 3° quinquênio de exercício, a partir de 18.07.2023; Ubá – Em Adjunção à Prefeitura Municipal de Ubá, MaSP 1.224.736-7.04, Márcia Aparecida de Souza Lima, PEBIC, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 20.06.2022.

PORTARIA Nº 11/2023
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE Nº 4.548, de 27.04.2021, publicada no MG 28.04.2021, e dos artigos 46 e 47 Resolução CEE n. º 472, de 19.12.2019, MG 01.02.2020,fica renovada a autorização de funcionamentodaEscola Municipal Vovó Maria das Dores,com a Educação Infantil (0 a 5 anos),situada na Rua Vicente Leite, nº 167, Centro, em Ubá/MG,pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE/Ubá

**18 1817858 - 1**

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 18/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36, da CE/89, aos servidores: Guarani - E. E. Prof. Alberto Pacheco - 181030, MaSP 882.224-9.02, Darcileia Aparecida Xavier Vieira, PEBIIIO, a partir de 18.07.2023 data do protocolo do requerimento, nos termos do art. 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional 104/2020; São Geraldo - E. E. Álvaro Giesta - 181536, MaSP 525.942-9.04, Elisete Aparecida de Battisti Montezano, PEBIIC, a partir de 31.05.2023 data do protocolo do requerimento, nos termos do art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC 104/2020 – PEDAGIO – PROFESSOR.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 11/2023
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor: Brás Pires – Servidor Aposentado, MaSP 300.237-5.02, André Fernandes Neves, PEBIII P, aposentado em 29.06.2023, referentes ao saldo de 3 meses e 06 dias.

**18 1817857 - 1**

## SRE Metropolitana A

ANULAÇÃO - ATO Nº39/2023
ANULA ato de ABONO PERMANÊNCIA, referente a servidora MARIA ANGELICA ANTUNES FERREIRA, MaSP 935988-6, PEBIIIF, Adm.03: BELO HORIZONTE – E.E. Laura das Chagas Ferreira, publicado em 13/07/2023, por motivo de duplicidade de publicação.

ANULAÇÃO - ATO Nº40/2023
ANULA ato de ABONO PERMANÊNCIA, referente ao servidor SUZANA MARIA DA SILVA SIQUEIRA DOS SANTOS, MaSP 935988-6, PEBIII M, Adm.01: BELO HORIZONTE – E.E. Isabel da Silva Polck, publicado em 13/07/2023, por motivo de duplicidade de publicação.

ANULAÇÃO - ATO Nº41/2023
ANULA ato de FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE, referente à servidora GIRLENE MARIA PAIS RODRIGUES ALVESSANTOS, MaSP 368160-8, ATBIV G, Adm.02, aposentada em 29/06/2023, por motivo de duplicidade de publicação.

**17 1817754 - 1**

## SRE Metropolitana C

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 18/2023
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012 dos professores:

| SRE | MUNICÍPIO | CÓD | ESCOLA ESTADUAL | MASP | ADM | NOME | CARGO/ CONTEÚDO | DE Nº AULAS SEMANAIS | PARA Nº AULAS SEMANAIS | A PARTIR DE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Metropolitana C | Ribeirão Das Neves | 339156 | Alizon Themoter Costa | 1461119 / 8 | 03 | Wagner De Assis Raposo | PEB1A Arte/Artes | 15 | 16 | 07/07/2023 |

**18 1818117 - 1**

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 99/2023.
Determina o Afastamento Preliminar À Aposentadoria Por Incapacidade Permanente, nos termosART.36, §1º, II CE/89, EC 104, C/C ART.7º, I, II, III, ART. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, C/C Art. 1º, § 4º da Lei Complementar nº 138/16 e Art. 2º, §4º do Decreto nº 47.000/16. Belo Horizonte – E.E. Maria Luiza Miranda Bastos - 2500, MaSP 874766-9, Aurea Lucia Silveira de Souza, a partir de 21/11/2022, ref. ao PEBI A, 2º cargo, com direito, à média das remunerações de contribuição proporcional a 8485 dias.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 142/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor (es): Ribeirao das Neves-EE Prof Guerino Casassanta, Masp-1324585-7,Simone Souza Keler, Adm.02, ATBIID a contar de 16/04/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 143/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor (es): Belo Horizonte- EE Djanira Rodrigues de Oliveira, Masp-454446-6, Rita Alves de Souza Trindade, Adm.01, PAIII,a contar de 30/11/2004, para acerto da vida funcional da servidora.

ANULAÇÃO - ATO Nº 66/2023.
Anula o Ato no que se refere ao(s) servidor(es):Ribeirão das Neves - Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MASP 319996-5, Maria das Graças de Almeida, PEB3P, 3º cargo. Ato 38/2021,publicado em 13/11/2021, por motivo de duplicidade de publicação.

ANULAÇÃO - ATO Nº 67/2023.
Anula no ato, no que se refere a servidor: Belo Horizonte– E.E Madre Carmelita - 1457, MaSP 1261569-6, Michel François dos Reis Ferreira, PEBII C, 3º cargo, na parte em que concedeu férias prêmio / Afastamento, Ato nº 45, publicado em 28/05/2022, por motivo de desistência do servidor.

ANULAÇÃO - ATO Nº 68/2023.
Anula no ato, no que se refere a servidor: Belo Horizonte– SER – Metropolitana C - 41, MaSP 368505-4, Eliane Ramirez Brito Pires, ANEI M, 1º cargo, na parte em que concedeu férias prêmio / Afastamento, Ato nº 65, publicado em 26/05/2023, por motivo de publicação indevida.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 33/2023
ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): BeloHorizonte - EE Pres Tancredo Neves, 5000418, MaSP 1473693-8, Brenda Litza Pereira Freitaspara Brenda Litza Pereira Freitas Moreira.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 34/2023
ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Santa Luzia - EE Sen Bernardo Monteiro, 5010693, MaSP 1013552 / 3, Patricia Ricardo Pereira para Patricia Ricardo Pereira Fonseca.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 35/2023
ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): BELO HORIZONTE- EE Três Poderes, 5002402, MaSP 1111167-1, Erica de Aguiar Queiroz Lauar para Erica de Aguiar Queiroz.

FÉRIAS–PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 88/2023
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, com vista à aposentadoria, ao servidor: Jaboticatubas– E.E Leônidas Marques Afonso – 9300, MaSP 542437-9, Guilherme José do Nascimento, PEBIII P, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/2023; Lagoa Santa - E.E Nilo Mauricio Trindade Figueiredo – 9407, MaSP 945748-2, Carla Cristiane D'Ascensão Coelho, PEBIII O, 2º cargo, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; Vespasiano - E.E Machado de Assis – 11029, MaSP 853465-3, Andreia do Carmo Faria, PEBIII P, 1º cargo, por 07 meses, referente aos 2º, 3º e 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 89/2023.
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, aos servidores: Lagoa Santa – E.E Nilo Mauricio Trindade Figueiredo - 9407, MaSP 1125109-7, Lilian Karla Reis Duarte Coelho, PEBI B, 3º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/2023; Santa Luzia – CESEC Conjunto Habitacional Cristina – 10723, MaSP 1349134-5, Lucília de Lourdes Malleta Costa, PEBI D, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; E.E Ephigenia de Jesus Werneck - MaSP 1209321-7, Kenia Arabi Silva Ferreira, PEBI D, 3º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; E.E Rose Haas Klabin - 10677, MaSP 974681-9, Marcela da Silva Gomes Ferreira, ATBII B, 3º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; Vespasiano – CESEC Conjunto Habitacional Caieiras – 11070, MaSP 893101-6, Atylla Gontijo Vasconcelos, PEBI P, 1º cargo, por 02 meses, referente aos 3º e 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; E.E Machado de Assis – 11029, MaSP 368433-9, Maria Helena Soares Paes, PEBIV I, 1º cargo, por 02 meses, referente aos 2º e 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 90/2023
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, com vista à aposentadoria, ao servidor: Ribeirão das Neves– E.E Antônio Miguel Cerqueira Neto – 10049, MaSP 320415-3, Márcia Maria Silva Avelar, PEBIII M, 2º cargo, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/2023; E.E Francisco Cardoso Assumpção – 10201, MaSP 333891-0, Terezinha Campos Machado, EEBII O, 2º cargo, por 06 meses, referente aos 4º e 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; E.E Maria Pereira de Araújo – 322628, MaSP 849219-1, Adriana Alves da Silva Soares, PEBIII N, 1º cargo, por 05 meses, referente aos 4º e 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; MaSP 969834-1, Lucimar Dias de Souza Gomes, PEBI I, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; MaSP 836486-1, Mirian Ferreira Duarte, PEBIII M, 1º cargo, por 05 meses, referente aos 2º, 4º e 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 91/2023.
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, aos servidores: Ribeirão das Neves – CESEC de Justinópolis - 346365, MaSP 890901-2, Laudiney Lana de Lima, PEBIII N, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; MaSP 616653-2, Red Redney Alves Bastos, PEBII M, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; E.E Antônio Miguel Cerqueira Neto – 10049, MaSP 1016041-4, Cintia Lima dos Santos, PEBII C, 4º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/2023; E.E João Gonçalves Neto - 9954, MaSP 931774-4, Jaqueline Cristina dos Santos, PEBIII O, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; E.E Maria Pereira de Araújo – 322628, MaSP 944041-3, Andreia Luciene Dias Guedes, PEBIII P, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; MaSP 879937-1, Maria da Conceição Ferreira Vasconcelos, PEBIII N, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 92/2023
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, aos servidores: Belo Horizonte – E.E Deputado Alvaro Salles - 2356, MaSP 1270586-9, Tamara Marlova Paiva Curcio Tomaino, PEBI E, 3º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; E.E Deputado Manoel Costa – 2411, MaSP 951197-3, Emerson Vieira Louro, PEBI H, 1º cargo, por 02 meses, referente aos 3º e 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; E.E Getúlio Vargas – 2542, MaSP 1169729-9, Shirley Fernandes Pereira, PEBII D, 3º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; E.E Padre Lebret - 2224, MaSP 242334-1, Marta Andrade Otoni, ATBIII P, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; E.E Professora Maria Muzzi Guastaferro – 2461, MaSP 856236-5, Aliane Andrea Silva Magalhães de Oliveira, ATBIV M, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/2023; MaSP 856101-1, Ana Paula de Araújo Pereira, PEBIII H, 2º cargo, por 02 meses, referente aos 2º e 3º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/2023; Morro do Pilar – E.E Cardeal Mota - 141305, MaSP 940949-1, Maria Inês dos Santos Aguiar, ATBIII E, 2º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 93/2023.
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, aos servidores: Santa Luzia – E.E Professor Domingos Ornelas - 10669, MaSP 1402922-7, Heverton Ferreira de Oliveira, PEBII C, 1º cargo, exercendo cargo em comissão de diretor de escola – DII, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 94/2023
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03/07/2018, ao servidor: Belo Horizonte – SRE – Metropolitana C – 41, MaSP 547788-0, Adriana Cristina dos Santos, ANEII D, 3º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/08/2023.

FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 64/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es): Belo Horizonte- E.E Afrânio de Melo Franco- 2259, MaSP 376681-3,Marta Neide de Souza Rodrigues Borges,PEBIIC, 3º cargo, ref. ao 1º quinq. de exercício a partir de 08.04.2020data do aproveitamento de tempo e 2º quinq. a partir de 15.10.2021.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº23/2023
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2° do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es) efetivo (s):Ribeirao das Neves – EERomualdo Jose da Costa–Masp. 1233729-1,ADM.03, Matheus Eustaquio de Paula, PEBIID, a partir de 20/08/2022.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº184/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, da servidora: Ribeirão das Neves – E E José Bonifácio Nogueira – 9890, Masp1008485 / 3, Luciene Dias de Freitas, ATB2C, admissão 03, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola - SE-III, a partir de 14/07/2023.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL ATO Nº 08/2023
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses,ao(s) servidor (es):BELO HORIZONTE -EE Pe João deMattosAlmeida,322636,MaSP 1158000- 8, KarinaInaciaRodrigues deCarvalho, ocupante de cargo deEEBIB, em prorrogação.

**18 1818115 - 1**

RETIFICAÇÃO ATO Nº151/2023
Retifica Instauraçãopublicado MG 11/02/2023, do processo Administrativo nº 004/2023, constituída pela portaria SREC/GAB nº 01/ 2023 da Secretaria de Estado da Educação, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEPLAG nº 37/2005 - MASP 891291-7 –Servidor (a): IBSS -PEBIO - Cargo 01- onde se lê: 04/2021 a 06/2021 - leia-se: 04/2021 a 05/2021.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 152/2023.
RETIFICA NO(s) ATO(s) de Férias-Prêmio / Concessão referente ao(s) servidor(es): Santa Luzia - E.E Rose Haas Klabin – 10677, MaSP 1385291-8, Elisiane Cristina do Nascimento Almeida, PEBII B, 2º cargo, por motivo de incorreção no texto. Ato n° 59, publicado em 01.07.2023, onde se lê: ... Elisane Cristina do Nascimento Almeida ..., leia-se: ... Elisiane Cristina do Nascimento Almeida.

**18 1818116 - 1**

PORTARIA – SRE/METROPOLITANA C/GAB - Nº 01/2023
A Diretora de Pessoal da SRE Metropolitana C determina a instauração de processo administrativo nº 035/2023, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(a) servidor(a): Belo Horizonte – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – M.S.T., Masp 818.697-5, cargo 03, PEBIA.

PORTARIA – SRE/METROPOLITANA C/GAB - Nº 01/2023
A Diretora de Pessoal da SRE Metropolitana C determina a instauração de processo administrativo nº 034/2023, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(a) servidor(a): Belo Horizonte – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – M.G.S., Masp 850.046-4, cargo 01, PEBIA.

**18 1818113 - 1**

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307182305390127.

## Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

ATO Nº 160 - DDRH/2023. O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023,AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG n° 22 de 25/4/2003, aos servidores:
PARA GOZO DE 15 (QUINZE) DIAS:

| Masp | Servidor | Cargo | Adm. | Ref. Quinq. | A partir de |
|---|---|---|---|---|---|
| 1045724 - 0 | ZAIDA ÂNGELA MARINHO DE PAIVA CRISPIM | ANU | 01 | 4º | 24/08/2023 |

PARA GOZO DE 01 (UM) MÊS:

| Masp | Servidor | Cargo | Adm. | Ref. Quinq. | A partir de |
|---|---|---|---|---|---|
| 1046913 - 8 | IZAEL JOSE DA ROCHA | AUNIV | 01 | 6º | Retroativo a 05/06/2023 |

PARA GOZO DE 04(QUATRO) MESES:

| Masp | Servidor | Cargo | Adm. | Ref. Quinq. | A partir de |
|---|---|---|---|---|---|
| 293603 - 7 | JOSUE EDSON LEITE | PES | 02 | 1° e 7º | 01/08/2023 |

ATO Nº 161 – DDRH/2023. O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES,FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023,TORNA SEM EFEITOnoATO Nº 144- DDRH/2023,de afastamento para gozo de férias-prêmio, publicado no DOEMG de 14/07/2023, por motivo de necessidade do serviço, referente a seguinte servidora:
PARA GOZO DE 03 (TRÊS) MESES:

| Masp | Servidor | Cargo | Adm. | Ref. Quinq. | A partir de |
|---|---|---|---|---|---|
| 1405200 - 5 | Bárbara Figueiredo Souto | PES | 02 | 1º | 01/08/2023 |

**18 1818370 - 1**

## Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 112, DE 17 DE JULHO DE 2023
Dispõe sobre a Remoção de servidora da Universidade do Estado de Minas Gerais.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 101 do Regimento Geral.
RESOLVE:
Art.1º. Fica removida a servidora Michelle Delano dos Santos, Masp 1371203 - 9, ocupante do cargo efetivo de Técnico Universitário, Nível II, Grau A, da Escola de Design para a Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais.
Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 17 de julho de 2023.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

**18 1817780 - 1**

# Editais e Avisos

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONVÊNIO
Extrato do CONVÊNIO nº 1491000918/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE MOEDA . Objeto: Aquisição de 01(um) veículo tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, motor mínimo 1.0, potência mínima 66 cv, motor bicombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, 05 portas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com ABS, airbag duplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Especificações conforme Resolução 8/2023/SEGOV. Valor do Repasse: R$ 87.737,62. Valor da Contrapartida: R$ 886,24. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 17/07/2023. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Extrato do CONVÊNIO nº 1491000920/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO . Objeto: Aquisição de 01(um) Veículo tipo pick-up, cabine simples, motor flex. Veículo 0 (zero) km. Transmissão manual; vidros e trava elétricas; ar condicionado; air bags (passageiro e motorista), apoio lateral para acesso a caçamba, banco do motorista com ajuste de altura, motor capacidade mínima de 100cv, direção hidráulica, freios ABS, carga útil mínimo de 700 kg., protetor da caçamba, sistema de som com rádio e entrada usb, rodas de aço mínimo aro 14. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Valor do Repasse: R$ 116.317,00. Valor da Contrapartida: R$ 1.175,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 17/07/2023. Vigência: 365 dias.

**7 cm -18 1817941 - 1**

## GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 9344477/2022, celebrado entre o Gabinete Militar do Governador e a empresa Líder Veículos S.A. Objeto: Prorrogar a vigência do Instrumento Original por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de julho de 2023, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Nacional n. 8.666/1993 c/c a Cláusula Terceira do Contrato. Dotação Orçamentária: 1071.06.782.121.4329 .0001.339039.18.0.10.1. O valor do presente contrato permanece de R$140.000,00 (cento e quarenta mil). Signatários: Ten-Cel PM Flávio Oliveira de Almeida, Leonardo Henrique Silva de Carvalho e Adriano Martins Gomes. Processo SEI n. 1070.01.0000948/2022-05.

**3 cm -18 1818290 - 1**

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CRÉDITO
ESTADUAL NÃO TRIBUTÁRIO
Ref.: Processo Administrativo Punitivo de Portaria n° 09/2020 - GMG
Empresa: TRO LOCAÇÕES DE PIPA LTDA - ME, inscrita no CNPJ com o n° 34.503.918/0001-75
Anexos: Documento de Arrecadação Estadual (DAE) n° 0601290147794 (SEI n° 69062594); Comprovante de Não Pagamento (SEI n° 69112474)
O Gabinete Militar do Governador, por intermédio da Diretoria de Aquisições - DAq, neste ato representada por este Analista de Processo Administrativo Punitivo, considerando que a empresa TRO LOCAÇÕES DE PIPA LTDA - ME, inscrita no CNPJ com o n° 34.503.918/0001-75, NÃO encaminhou comprovante de ter efetuado o pagamento da multa aplicada no Ato de Solução (SEI n° 51636001), publicado no Diário Oficial de Minas Gerais (DOMG) no dia 23 de maio de 2023 (SEI n° 66414332), do qual foi notificada no dia 23 de maio de 2023 (SEI n° 66438764), multa essa cobrada por intermédio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) n° 0601280605838 (SEI n° 66421542), vencido em 23/06/2023, estando o referido documento sinalizado como não pago no sistema da Receita Estadual (SEI n° 69112474), encaminha a presente cobrança administrativa, nos termos do art. 45 do Decreto Estadual n° 46.668, de 15 de Dezembro de 2014, como derradeira oportunidade para a empresa efetuar o pagamento antes de enviar os autos do processo à Advocacia Geral do Estado para inscrição na dívida ativa do Estado e realização da cobrança judicial.
Anexo a essa notificação segue o DAE n° 0601290147794, no valor de R$ 18.894,57 (Dezoito mil, oitocentos e noventa e quatro reais, com cinquenta e sete centavos), com vencimento para o dia 07 de agosto de 2023 (SEI n° 69062594), já devidamente corrigido monetariamente, conforme previsto no art. 50 do Decreto Estadual n° 46.668, de 15 de Dezembro de 2014.
Realizado o pagamento, a empresa deverá encaminhar à Diretoria de Aquisições, localizada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, situada na Rodovia Papa João Paulo II, n° 3.777, Palácio Tiradentes, 2º andar, Bairro Serra Verde, nesta Capital, ou através do e-mail daq@gabinetemilitar.mg.gov.br, o respectivo comprovante para que se proceda a baixa e arquivamento do aludido Processo Administrativo Punitivo.
LUCAS DE ARAÚJO LIMA, 3º SARGENTO PM
Analista de Processo Administrativo Punitivo

**9 cm -18 1817771 - 1**

## CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2023
Partes: A Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais e o Município de Patos de Minas. Objeto: Compartilhamento de conhecimento técnico para aprimoramento dos códigos-fonte do Sistema dos Conselhos e do Portal dos Conselhos, softwares governamentais desenvolvidos pela CGE-MG. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura:17/07/2023. Ass. Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda.

**2 cm -18 1818135 - 1**

## POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO
PMMG – 2° RPM X 3G Fitness Ltda.Termo Aditivo ao contrato Nº 9389734/2023 para aquisição de equipamentos de academia para atender demanda do 48ºBPM. Aditado para modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativa do objeto.

**1 cm -18 1818240 - 1**

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG 2° RPM. 13.635.975/0001-38- Feroli Comercio e Serviços Eireli - ME; Contrato nº 9390194; contratação de empresa especializada de engenharia/arquitetura destinada a executar a reforma do telhado da sede da 2RPM. Vigência 12 meses. Valor: R$ 172.000,00.

**1 cm -18 1817815 - 1**

TERMO DE CONVÊNIO
PMMG - 3ª RPM X 3º GP/2º PEL/304ª Cia PM/61º BPM X Prefeitura Municipal de Taquaraçu de Minas. Convênio 001/2023. Objeto: Cooperação mútua entre os convenentes, objetivando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública na área do 3º GP/2º PEL/304ª Cia PM/61º BPM . Vigência: 12 meses a partir da data de publicação.

**2 cm -18 1818222 - 1**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PMMG-CAE - Pr. El. nº 1451978 000021/2023 – HOMOLOGAÇÃO – Objeto: Lote único: Aquisição de cadeira escolar para atender a necessidade da PMMG, conforme TDCO Nº 02/2023, celebrado entre a PMMG e a SEJUSP e Memorando Nº 40.197.2/2023 - EMPM/PM4. Licit. Venc. ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, Valor: R$ 36.519,00. Data: 18/07/2023.

**2 cm -18 1818205 - 1**

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO
A Seção Compras EM/13ª RPM torna público o CANCELAMENTO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023, objeto Contratação de Engenheiro para apoio técnico profissional especializado destinado assessoramento, subsídio à fiscalização e supervisão da execução de projetos, obras e serviços correlatos na unidade do CTPM de Barbacena/MG, vinculado ao Processo de Compras Nº 73/2023, devido à necessidade de adequação de fundamental importância no processo licitatório. Assim sendo, será publicado novo edital nos moldes da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 NA MESMA MODALIDADE.

**3 cm -18 1818199 - 1**

EDITAL DE LICITAÇÃO
PMMG-CPE, Pregão Eletrônico N 07/2023; Processo de compra nr:1259965.00024/2023;Aquisição de materiais permanentes - ferramentas para oComando de Policiamento Especializado; Envio de propostas entre 16:00 horas de 21/07/2023 até as 08:59 horas de 03/08/2023. Data do pregão 03/08/2023 as 09:00 horas. www.compras.mg.gov.br.

**2 cm -18 1817782 - 1**

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CPE – Elite Gestão de Resíduos - LTDA. CNPJ: 16.695.025/0001-97 – Contrato nº 9390216/2023. Objeto: serviço de coleta de resíduos veterinários da ROCCA e RCAT/CPE/PMMG. Vigência: 12 meses. Valor global: R$ 4.740,00.

**1 cm -18 1818208 - 1**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG/CPE – Experts Informática EIRELI – 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9256011/2020 (prestação de serviços de reprografia para unidades do CPE). Objeto do termo aditivo: prorrogação da vigência contratual por até doze meses. Nova vigência: 20/07/2023 a 19/07/2024. Valor mensal R$ 1.091,25.

**2 cm -18 1818207 - 1**

EXTRATO DE DECISÃO
PMMG/COMAVE- Tomada de Preços nº 01/2023. O presidente suplente da Comissão Permanente de Licitações do COMAVE torna público a DECISÃO em face das razões recursais apresentadas pela empresa FELIPE ARAUJO CARVALHO ME em face de sua inabilitação no certame referido. Extrato: Decido por manter a INABILITAÇÃO da empresa FELIPE ARAÚJO CARVALHO ME por ausência de comprovação tempestiva (fase 1 - apresentação de envelope contendo a documentação para habilitação) de documentos que comprovem o atendimento às exigências previstas no item 5.1.4.1.1.1 do termo de referência.

**3 cm -18 1817927 - 1**

EXTRATO TERMO ADITIVO
PMMG – 9° BPM/13ª RPM X Prefeitura Municipal de Santana do Garambéu/MG. 1° Termo Aditivo do Convênio 04/2022. Objeto: Aditamento do plano de trabalho. Vigência: 19/07/2023 a 31/12/2025.

**1 cm -18 1817770 - 1**

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PMMG – CTPM Argentino Madeira. CONCORRÊNCIA 01/2023 – Processo 1261556 76/2023. O Ordenador de Despesas do CTPM Argentino Madeira comunica o adiamento da data da sessão pública da CONCORRÊNCIA 01/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada de engenharia/arquitetura para execução das obras de reforma e ampliação da Unidade José Mauro de Vasconcelos, em Contagem/MG. A entrega da documentação de habilitação e das propostas será no dia 17/08/2023 de 08h15min às 09h15min, com abertura dos envelopes às 09h30min. Informações: tel (31) 3307-0626, em horário comercial ou e-mail: ctpm.licitacao@gmail.com.Íntegra do Edital nos sites: www.compras.mg.gov.br, https://www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action.

**3 cm -18 1817946 - 1**

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR
E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DEEAS Nº 258, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021
EXTRATO DE RESULTADO FINAL - 48ª
CHAMADA PARA A 2ª ETAPA
O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 11.636, de 29jan69, e no art. 8º, do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.029, de 16mar12 e nos termos da Lei nº 23.750, de 23dez20; Lei nº 869, de 05jul52; Lei nº 10.254, de 20jul90; Lei nº 15.301, de 10ago04; Lei nº 20.010, de 05jan12; do Decreto nº 48.097, de 23dez20 e das Resoluções SEPLAG 105, de 18dez18 e Resolução nº 4.289, de 13jan14, torna público o resultado final da 48ª chamada para a 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação e das normas do Edital DEEAS nº 258/2021.
O resultado final da 48ª chamada para a 2ª etapa será publicado no site da Diretoria de Educação Escolar e Assistência Social da Polícia Militar de Minas Gerais, por meio do link: www.policiamilitar.mg.gov.br/site/deeas > expandir o menu no nome da Diretoria > Colégio Tiradentes da Polícia Militar > Processo Seletivo CTPM - 2023.
MAURÍCIO JOSÉ DE OLIVEIRA, CEL PM
DIRETOR DA DEEAS

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR
E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DEEAS Nº 258, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021
EXTRATO DE 49ª CHAMADA PARA A 2ª ETAPA
O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 11.636, de 29jan69, e no art. 8º, do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.029, de 16mar12 e nos termos da Lei nº 23.750, de 23dez20; Lei nº 869, de 05jul52; Lei nº 10.254, de 20jul90; Lei nº 15.301, de 10ago04; Lei nº 20.010, de 05jan12; do Decreto nº 48.097, de 23dez20 e das Resoluções SEPLAG 105, de 18dez18 e Resolução nº 4.289, de 13jan14, torna pública a chamada dos candidatos abaixo relacionados para a 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação e das normas do Edital DEEAS nº 258/2021.
A chamada para a 2ª etapa será publicada no site da Diretoria de Educação Escolar e Assistência Social da Polícia Militar de Minas Gerais, por meio do link: www.policiamilitar.mg.gov.br/site/deeas > expandir o menu no nome da Diretoria > Colégio Tiradentes da Polícia Militar > Processo Seletivo CTPM - 2023.
Os candidatos deverão comparecer, com a documentação descrita no item 4.3.4 do edital, nas respectivas unidades do CTPM, na data e horário explicitados no cronograma abaixo:

| DATA | 24/07/23 e 25/07/23 |
|---|---|
| Os candidatos deverão entrar em contato com a respectiva unidade para verificar o dia e horário da entrevista a ser feita pela comissão de avaliação | |

MAURÍCIO JOSÉ DE OLIVEIRA, CEL PM
DIRETOR DA DEEAS

**12 cm -18 1817912 - 1**

AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO
O Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais – Unidade Argentino Madeira, torna público o Pregão Eletrônico 86/2023, Processo de Compra nº 1261556 000086/2023, Processo SEI nº 1250.01.0006036/2023-26 – OBJETO: aquisição de mobiliário para atender as unidades dos Colégios Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, conforme especificações, quantidades e condições estipuladas no Edital de Licitação e seus anexos. A sessão de pregão será realizada no sítio eletrônico de compras do Governo do Estado de Minas Gerais: www.compras.mg.gov.br e terá início no dia 01 de agosto de 2023 às 09h30min.

**3 cm -18 1818079 - 1**

EDITAL DE LICITAÇÃO
PMMG-CPE, Pregão Eletrônico N 07/2023; Processo de compra nr:1259965.00025/2023; Aquisição de ar condicionado RCAT/PMMG com instalação inclusa para o Comando de Policiamento Especializado; Envio de propostas entre 16:00 horas de 21/07/2023 até as 08:59 horas de 07/08/2023. Data do pregão 07/08/2023 as 09:00 horas. www.compras.mg.gov.br.

**2 cm -18 1817783 - 1**

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DE NÃO HABILITADO
O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 8.2.3 e 11.4 do Edital nº 02/2023, divulga o interessado NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG, por não apresentar os documentos do Anexo II. Data: 18/07/2023
15ª RPM – Teófilo Otoni

| Município | Interessado |
|---|---|
| Malacacheta | Leticia Abrantes Couy |

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 02/2023, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

**4 cm -18 1818261 - 1**

RESUMO DE HABILITADOS
O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, divulga os interessados HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/Mg. Data: 18/07/2023
8ª RPM – Governador Valadares

| Município | Interessado | Categoria |
|---|---|---|
| Governador Valadares | + Med Clin Gv Ltda | Clínica Médica |

9ª RPM – Uberlândia

| Município | Interessado | Categoria |
|---|---|---|
| Uberlândia | Cot - Radioterapia Ltda(Matriz) | Clínica Médica |

11ª RPM – Montes Claros

| Município | Interessado | Categoria |
|---|---|---|
| Brasília de Minas | Clínica Odontológica Sousa e Escobar Ltda ME | Clínica Odontológica |

14ª RPM – Curvelo

| Município | Interessado | Categoria |
|---|---|---|
| Curvelo | J. de Oliveira e Silva | Clínica Odontológica |

RESUMO DE NÃO HABILITADOS
O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 8.2.3 e 11.4 do Edital nº 01/2023, divulga os interessados NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG, por não apresentar os documentos do Anexo II. Data: 18/07/2023
15ª RPM – Teófilo Otoni

| Município | Interessado |
|---|---|
| Teófilo Otoni | Espaço Saúde Mental e Corporal Sociedade Simples Ltda |
| Itaobim | Veritas Saúde Ltda |

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

RESUMO DE NÃO HABILITADO
O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital nº 01/2023, divulga o interessado NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 18/07/2023
RMBH

| Município | Interessado | Itens Pendentes Anexo II |
|---|---|---|
| Ibirité | Consultório Odontológico Dra. Caroline Lima Ltda | IV, VI, IX |

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

**15 cm -18 1818264 - 1**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2022/1
ANALISTA DA POLÍCIA CIVIL - EDITAL 01/22
PORTARIA Nº 293/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023
COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA
A Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais, por meio da Academia de Polícia Civil, no uso de suas atribuições e nos termos do item 12 e subitens do Edital 01/22, CONVOCA a candidata GISMEIRE ANDRESA PEREIRA, inscrição nº 137359, nomeada no dia 8 de julho de 2023 em decorrência de aprovação no concurso público para Analista da Polícia Civil, na área de Apoio à Gestão, para apresentação dos documentos comprobatórios de Idoneidade e Conduta Ilibada, na Academia de Polícia Civil/DRS (rua Oscar Negrão de Lima, 200, 3º andar, em Belo Horizonte/MG), no dia 21 de julho de 2023, às 17 horas.
Deverão ser apresentados os seguintes documentos para instruir o procedimento de comprovação de idoneidade e conduta ilibada:
a) Boletim de Investigação Social, disponível nos endereços eletrônicos www.fumarc.com.br e www.acadepol.policiacivil.mg.gov.br, preenchido e assinado;
b) Documento oficial de identidade (cópia frente e verso);
c) Prova de quitação eleitoral (título de eleitor e comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral) e Certidão de quitação eleitoral (Certidão Negativa de pendência eleitoral) do Tribunal Regional Eleitoral;
d) Certidão Negativa de Crimes Eleitorais emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
e) Documento oficial de Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), caso não conste no documento oficial de identidade;
f) Se do sexo masculino, prova de quitação com o serviço militar (Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, ou ainda documento equivalente);
g) Comprovante de residência;
h) Declaração, devidamente assinada, informando não ter sido demitido a bem do serviço público, nos últimos cinco anos, nos termos da legislação vigente;
i) Certidão relativa aos assentos funcionais expedida pelo órgão próprio (Unidade Corregedora), no caso de servidor público, com validade de no máximo 90 dias;
j) Certidão judicial dos cartórios civil, criminal, juizados especiais cível e criminal, e protestos de títulos das comarcas onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, com validade de no máximo 90 dias;
k) Certidão da Justiça Federal da jurisdição onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, com validade de no máximo 90 dias;
l) Atestado ou Folha de Antecedentes Criminais, expedida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais ou, no caso de residência em outro Estado, do respectivo congênere, onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos com validade de no máximo 90 dias;
m) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, com validade de no máximo 90 dias.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 17 de julho de 2023.
Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307182305390128.

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
ESCRIVÃO DE POLÍCIA I – EDITAL 04/21
PORTARIA Nº 297/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023

Matrícula e início no Curso de Formação Técnico-Profissional/2023

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, convoca os servidores que tomarão posse no dia 21 de julho de 2023 no cargo de Escrivão de Polícia I, para matrícula e início no Curso de Formação Técnico-Profissional/Módulo II/2023, na Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, prédio "J" situada na rua Oscar Negrão de Lima, nº 112A, Nova Gameleira, em Belo Horizonte/MG, tão logo concluída a posse de todos os integrantes da carreira.

Documentos necessários para a efetivação da matrícula:

a) Documento oficial de identidade (fotocópia e original a ser devolvido).

b) 01 (uma) foto 3x4, recente.

c) Termo de posse (fotocópia e original a ser devolvido).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 17 de julho de 2023.
Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/01
INVESTIGADOR DE POLÍCIA – EDITAL 05/21
PORTARIA Nº 298/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, cumprindo decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5013526-74.2022.8.13.0313, convoca o candidato TIAGO FABRÍCIO SOARES RODRIGUES, inscrito sob o nº 119419 no concurso público para Investigador de Polícia, provimento 2021/1, para a matrícula e início imediato no Curso de Formação Técnico-Profissional/Módulo II/2023, que será realizada em Belo Horizonte, na Academia de Polícia Civil/DRS (rua Oscar Negrão de Lima, 200, Prédio "A", 3º andar – bairro Nova Gameleira), dia 18 de julho de 2023 (terça-feira), às 9 horas.

Documentos necessários para a efetivação da matrícula:

a) Documento oficial de identidade (fotocópia e original a ser devolvido).

b) 01 (uma) foto ¾, recente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 17 de julho de 2023.
Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2022/1
ANALISTA DA POLÍCIA CIVIL – EDITAL 01/22
PORTARIA Nº 299/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital 01/22 do Concurso Público para o cargo de Analista da Polícia Civil – Edital 01/22, Área de Conhecimento: Apoio a Gestão, torna público decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5146069-98.2023.8.13.0024, que determinou a reserva de vaga para a candidata NATÁLIA KELLY SOARES, inscrição nº 113520. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 17 de julho de 2023.
Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021
MÉDICO LEGISTA – EDITAL 02/21
PORTARIA Nº 300/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital 02/21 do concurso público para o cargo de Médico Legista, torna público o DEFERIMENTO da matrícula no Curso de Formação Técnico-Profissional / Módulo II / 2023, do candidato GUSTAVO ANTÔNIO MENDES, inscrito sob o nº 100736, realizada no dia 17 de julho de 2023 em razão de ordem judicial exarada nos autos do processo nº 5177036-63.2022.8.13.00. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 18 de julho de 2023.
Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

**29 cm -18 1818226 - 1**

EXTRATOS DE CONTRATOS
PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 02/2023 -
PROCESSO SEI N.º 1510.01.0311523/2021-24

Partes: EMG/Polícia Civil e a PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ARCOS. Objeto: formalizar a intenção do MUNICÍPIO DE ARCOS em doar um imóvel para a POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS, após a sua edificação, bem como realizar a construção civil, objetivando a instalação da nova sede da Polícia Civil no Município de Arcos. Da Vigência: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 12/07/2023. Signatários: HUGO E SILVA (P/PCMG); CLAUDENIR JOSÉ DE MELO (P/Prefeitura).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9390175/2023
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1451977 000013/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0099470/2023-24

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica EMBRAGEO EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA. Do objeto: a aquisição de GPS Geodésico para o Instituto de Criminalística e Seções Técnicas Regionais de Criminalística (STRC), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 1451977 000013/2023. Valor total: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 4 691.06.123.139.2094.0001.44.90.52.06.0.57.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 18/07/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Pedro Donizete Pazzanini (P/ Contratada).

**6 cm -18 1818225 - 1**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

- 2º COB - RESUMO DO 6º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/2019

Partes: CBMMG x Prefeitura Municipal de Araguari/MG. Objeto: (01) Inserir novos valores estimativos para cumprimento deste aditivo; (02) Substituir a autoridade representante do CBMMG; (03) Substituir a autoridade representante da Prefeitura Municipal de Araguari; (04) Substituir o Plano de Trabalho para o período de vigência deste termo aditivo; (05) Alterar as dotações orçamentárias; (06) Autorizar o CBMMG a utilizar os valores oriundos dos rendimentos financeiros dos recursos repassados ao CBMMG através do Convênio nº 04/2019. Vigência: O presente termo aditivo vigorará a partir da data de publicação, até 31 de dezembro de 2023. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Belo Horizonte/MG, 18/07/2023. Signatários: Erlon Dias do Nascimento Botelho, Coronel BM, Comandante Geral do CBMMG e Renato Carvalho Fernandes, Prefeito Municipal de Araguari/MG.

- 4ºBBM – TERMO DE DOAÇÃO Nº 11

Partes: FUNDAÇÃO SALVAR e CBMMG/4º BBM: Espécie: Termo de Doação. Objeto: Veículo automotor Fiat Mobi (chassi 9BD341ACZPY867503). Signatários: Adriana Rodrigues de Souza, Presidente daFundação Salvare Patrick Tavares Gomes, Major BM, Comandante do 4º BBM.

- 9º BBM – RESUMO DO CONVÊNIO 001/2023

que celebram entre si o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, e a Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo/MG. Vigência: publicação a 31/12/2023. Varginha, 18 de julho de 2023. Signatários: Rodrigo Paiva de Castro, Tenente Coronel BM – Comandante do 9º BBM e a Senhora Letícia Aparecida Belato Martins, Prefeita Municipal de Monsenhor Paulo/MG.

- 5º COB - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 140192100002/2023 – 5ºCOB

A Ordenadora de Despesas do 5º COB, torna público que estará recebendo propostas para aquisição de Materiais de Informática para o 11ºBBM, conforme especificações detalhadas no Anexo I, do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09 h 00 min. do dia 31/07/2023, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do 5º COB, à Av. Minas Gerais, nº 2100, Bairro Grã Duquesa, Governador Valadares/MG, através dos telefones (33) 3225-3261 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br.

Governador Valadares,18 de Julho de 2023
Janine Gonçalves de Faria Rocha, Major BM.

**9 cm -18 1818374 - 1**

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação nº 474/2023 SEAPA/DPO. SEI nº 1230.01.0003793/2023-86. Partes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA e o município de Cabo Verde/MG. Objeto: Doação de um automóvel de serviço carroceria Van versão Standard Marca Imp/MBnez 310 D. Valor: R$ 7.111,63 (Sete mil cento e onze reais e sessenta e três centavos). Data de assinatura: 14/07/2023.

**2 cm -18 1817882 - 1**

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Diante da necessidade da SEAPA em continuar com a prestação de serviços de hospedagem junto a PRODEMGE, devidamente justificada nos autos do presente processo e com base nas considerações constantes do Parecer Jurídico da ASJUR nº 129/2023 (68985835), APROVO o presente procedimento administrativo e, no uso da competência a mim delegada pelo Decreto nº 43.187/2004, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro no artigo 24, incisos VIII e XVI, da Lei Federal nº 8.666/1993, na hipótese de Dispensa de Licitação, a Contratação da pessoa jurídica Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE, para prestação de serviços de HOSPEDAGEM DE SISTEMAS EM AMBIENTE DEDICADO E EM INFRAESTRUTURA VIRTUALIZADA. O valor da contratação é de R$ 325.219,80 (trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e dezenove reais e oitenta centavos) e a vigência será de 12 (doze) meses a contar de sua publicação, correndo a despesa pela seguinte dotação orçamentária: 12 31.04.122.705.2500.0001.33904003, Fonte 0.10.1.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso da atribuição prevista como dispensa de licitação, nos termos do ART. 24, INCISO VIII C/C INCISO XVI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 e demais regulamentações pertinentes, resultante do Processo de compras nº 1231021 0000032/2023, SEI nº 5140.01.0001439/2023-20, prestação de serviços de HOSPEDAGEM DE SISTEMAS EM AMBIENTE DEDICADO E EM INFRAESTRUTURA VIRTUALIZADA, conforme especificações constantes no Termo de Referência, e considerando que foram observados todos os requisitos legais, nos termos do inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto 46.095, de 29 de novembro de 2012 e demais regulamentações pertinentes, e considerando a empresa vencedora no certame. Empresa: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE - CNPJ:16.636.540/0001-04. Valor do item: R$ 325.219,80 (trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e dezenove reais e oitenta centavos).

HOMOLOGO os procedimentos do processo.

Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**8 cm -18 1817854 - 1**

## INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA
NOTIFICAÇÃO Nº 31/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Interino , Guilherme Costa Negro Dias, na forma do art.40, §2°, II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, notifica os autuados abaixo relacionados por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da notificação para pagamento de multa que torna definitiva a decisão condenatória que fixa o valor da multa com acréscimos legais dos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Gerência de Controle da Arrecadação, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Prédio Gerais, 10ª andar - Cidade Administrativa Tancredo Neves – Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia seguinte da data da publicação. Transcorrido este prazo, o referido débito será encaminhado para a Advocacia Geral do Estado (AGE) visando inscrição em dívida ativa. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá contatar a referida Autarquia, através do telefone (031) 3915-8648 ou e-mail gca@ima.mg.gov.br :

| Autuado | CPF/CNPJ | Nº DO AI | Nº DO PA | Dispositivo legal infringido | Valor atualizado (*) |
|---|---|---|---|---|---|
| Adelmo Barroso Mourão | 27403378687 | D/015344 | CRGN/GDA/057/2015 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$ 1.971,27 |
| Ana Paula de Oliveira | 09021495635 | 3117062019090454 | CRPC/GDA/00304/2019 | Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879. | R$ 3.112,04 |
| Andrey Antônio Alves Cabral | 86711598687 | D/25548 | CRUDI/GDA 287/17 | Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021. Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029 | R$ 2.763,76 |
| Antônio de Sousa Júnior | 30732620678 | D/045512 | CRTF/GDA/308/2017 | Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879 | R$ 1.689,30 |
| Antonio Nunes Pereira | 92372635700 | C/42452 | CRJF/GDA 253/2017 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$ 210,28 |
| Benedito Reis de Souza | 27320707691 | 3109072021134430 | 2370.01.0034459/2021-18 | Art. 5, inc./ I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. II do Decreto Estadual 30879. | R$ 476,83 |
| Célia Tânia Oliveira de Sousa | 00841302618 | 3115102018105937 | CRPS/GDA/273/2018 | Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879 | R$ 5.279,05 |
| Celson Antônio Vieira | 74663526691 | C/084707 | GDA 3317/15/16 | Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879. | R$ 5.283,11 |
| Clarismundo de Faria Marcelino | 03610264632 | 3102082018131646 | CRUN/GDA/1868/2019 | Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021. Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029 | R$ 844,65 |
| Dauad Said Kalil | 08808561739 | 3122082018155925 | CRTF/GDA 178/2018 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$ 27.114,64 |
| Diego Ovidio da Costa Faria | 08947272655 | C/73489 | CRBD/GDA 208/2016 | Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879 | R$ 593,37 |
| Dioney de Oliveira Roberto de Paula | 09826382647 | C/97665 | CRUN/GDA 142/2016 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$ 448,02 |
| Elisney Caetano da Silva | 00805473629 | 3115022019141727 | CRUN/GDA/2431/2019 | Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879. | R$ 705,42 |
| FABIO LACERDA COELHO | 09067706701 | A/41045 | 16036 2371 2018 | Lei 15697/2005, art. 12, inc. I, alínea d e Portaria 816/2006 | R$ 936,11 |
| Fabrício Emílio de Souza | 10568209699 | D/045726 | CRTF/GDA/231/2017 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$ 3.395,92 |
| Gilberto Pacheco da Silva | 53159683672 | 3122022019093121 | CRPM/GDA/014/2019 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$ 585,74 |
| Hugo Leonardo Lourenço dos Reis | 73144487600 | 3125072018105744 | CRPS/GDA/173/2018 | Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879. | R$ 19.808,99 |
| Jesuino Campos Ribeiro Júnior | 32850468134 | 3130082019083920 | CRUN/GDA/2819/2019 | Art. 5, inc. II da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. II do Decreto Estadual 30879. | R$ 3.088,76 |
| João Batista Ribeiro Neto | 96036559615 | 3113012020131147 | CRPC/GDA/012/2020 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$ 466,70 |
| João Gualberto de Freitas | 96551062687 | 3107012020145423 | CRURA/GDA/012/2020 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$ 816,72 |
| Joaquim Borges Neto | 34668659649 | D/014167 | CRPS/GDA/263/2017 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$ 913,90 |
| Jonas Ferreira Oliveira | 68040466687 | 3124012020105441 | CRGV/GDA/030/2020 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$ 350,02 |
| José Antônio Ribeiro Filho | 62644416604 | 3115122020164900 | CRPN/GDA/213/2020 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$ 1.599,40 |
| José Carlos Pereira de Abreu | 05291425628 | 3124012020105653 | CRGV/GDA/031/2020 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$ 232,81 |
| José Rodrigues de Azevedo | 09512566613 | 3113042018143100 | CRGN/GDA/37/2018 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$ 430,49 |
| Lázaro Borges Rodrigues | 91655226649 | 3117092020091524 | CRPN/GDA/251/2020 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$ 5.310,00 |
| Lázaro Borges Rodrigues | 91655226649 | 3122022021152633 | 2370.01.0013812/2021-28 | Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879. | R$ 1.817,99 |
| Lindolfo Antônio Martins | 51086832604 | 3114032019144414 | CROL/GDA/5064/2019 | Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879 | R$ 1.054,33 |
| Luciano Benedito Ferreira Campos | 13919696697 | 3129052020163126 | CRPS/GDA/52/2020 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$ 804,57 |
| Luciano de Paula de Rezende | 04580813618 | 3109072018153545 | CRURA/GDA/297/2018 | Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879 | R$ 10.558,11 |
| Manoel Luiz Filho | 23735597653 | 3125072018131309 | CRPS/GDA/219/2018 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$ 1.072,23 |
| Marcelo Henrique de Souza | 20634037838 | 3118042018141448 | CRPS/GDA/067/2018 | Art. 5º, Inc. IV da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. IV do Decreto 30.879 | R$ 107.301,26 |
| Marcone Sebastião Nascimento | 48578860659 | D/020769 | CRBH/GDA/197/2016 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$ 1.729,99 |
| Marcos Antônio de Souza Rios | 52115917553 | B/45835 | CRPA/GDA/60/2016 | Art. 3º, Inc. IV da Lei Estadual 16.938 | R$ 3.504,48 |
| Milton Ferreira de Melo | 39819388600 | D/17489 | CRBD/GDA 293/2016 | Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879 | R$ 308,40 |
| Omar João da Mata | 19802277649 | 3111022021090032 | 2370.01.0008839/2021-51 | Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879. | R$ 845,08 |
| Osmair Matheus Severo Costa | 02915140146 | C/75054 | CRPM/GDA 218/2016 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$ 573,50 |
| Otamir Antonio Bueno | 36350052668 | D/34779 | CRPS/GDA 224/2017 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$ 571,19 |
| Pedro Antônio Cunha | 95200509653 | 3113072021155525 | 2370.01.0028384/2021-16 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$ 598,21 |
| Priscilla Teixeira Cançado Pacheco | 06983513630 | D/53515 | CRPM/GDA 156/2017 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$ 796,02 |
| Rufino Medeiros | 14638010687 | 3109072018111457 | CRMC/GDA/0189/2018 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$ 218,61 |
| Sara de Paula Leite | 06755838616 | C/061366 | GDA 3387/15/16 | Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879. | R$ 78.570,13 |
| Sebastião Costa Santos | 26617153634 | 3113042021104420 | 2370.01.0017598/2021-44 | Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879. | R$ 1.926,72 |
| Sebastião Otavio | 24753181634 | C/85860 | CRVC/GDA/40/2016 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$ 471,51 |
| Valdomiro da Silva | 51015897649 | 3118112020162709 | CRVG/GDA/201/2020 | Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879 | R$ 1.145,03 |
| Walter Nassaro | 93001355891 | D/34796 | CRPS/GDA 246/2017 | Art. 5º, Inc. IV da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. IV do Decreto 30.879 | R$ 12.508,95 |

*os valores serão atualizados até a data do efetivo pagamento

**56 cm -18 1818028 - 1**

NOTIFICAÇÃO Nº327/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Interino Guilherme Costa Negro Dias, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

| Nome do Autuado | CPF/CNPJ | Auto de Infração nº | Dispositivos Infringidos |
|---|---|---|---|
| Valdineia Pereira Soares | 089.177.396-79 | 3120042023153704 | Lei 10.021/89, Art. 5, Inciso I |

**4 cm -18 1817961 - 1**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO IMA Nº 001/2021

Extrato de Rescisão do Contrato Administrativo Temporário nº 010/2021. Objeto: Prestação de serviços de apoio às atividades técnicas de caráter temporário, no cargo FISCAL AGROPECUARIO / MEDICO VETERINARIO, contratado (a) PRISCILA DE OLIVEIRA LORENZONI, Masp 1502663-6, a partir de 07 de julho de 2023.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2023.
GUILHERME COSTA NEGRO DIAS
Diretor Geral em Exercício Instituto Mineiro de Agropecuária

**2 cm -18 1818301 - 1**

## EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 3051002000104/2023 Pregão eletrônico 603/2023 Processo SEI/MG Nº 3050.01.000603/2023-48 Objeto: Serviço de tradução de artigos científicos. Abertura das propostas e sessão de lances ocorrerão no dia 03/08/2023 com início às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. José Cândido da Silveira, 1647 – Bairro União – Belo Horizonte – MG, gratuitamente através dos sites www.compras.mg.gov.br e www.epamig.br. Informações complementares através dos telefones: (031)34895042 – 34895041.

**2 cm -18 1818136 - 1**

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307182305390129.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO DAS ESTATAIS Nº 1038/2023
Objeto: Obra adequações para a vinícola da EPAMIG/CECD – Campo Experimental de Caldas. O Diretor de Administração e Finanças Leonardo Brumano Kalil, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório 305100200072/2023 – SEI/MG Nº 3050.01.0001038/2023-40 com o seguinte resultado: lote 1: empresa vencedora Construtora e Incorporadora Mosaico Ltda-EPP – CNPJ 04.587.542/0001-63 – valor total homologado R$496.789,44. Ratificado em 18/07/2023.

**3 cm -18 1818275 - 1**

## FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO - FAOP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL CREDENCIAMENTO FAOP Nº 02/2023
PROCESSO SEI 2170.01.0000060/2023-86
Resultado final do Edital FAOP Nº 01/2023 do chamamento público para a inscrição e credenciamento de profissionais com finalidade credenciar profissionais para a execução das atividades de Técnico Administrativo Financeiro, Técnico Administrativo Compras e Patrimônio, Secretário, Pedagogo, Advogado - assessoria jurídica, Jornalista e Produtor Cultural a serem realizados no âmbito das ações da FAOP no estado de Minas Gerais. Técnico Administrativo Financeiro. Classificação: Desclassificados (as): Giovana Sacramento Silva; Alessandro Moreira Maia; Legenda: Desclassificado (a) por não atender o item 5. Do Processo Seletivo e/ou o Anexo I. Técnico Administrativo Compras e Patrimônio. Classificação: 1º Katia Cristiane Teodoro Pombo; 2º Carolina de Oliveira Menezes; Desclassificados (as): Rômulo Márcio Ferreira; Bruna Pires Valadares; Legenda: Desclassificado (a) por não atender o item 5. Do Processo Seletivo e/ou o Anexo II. Secretário. Classificação: 1º Bionnika Virgínia do Carmo Taylor; 2º Gilmara Bruna do Nascimento; Desclassificados (as): Andrés Roberto Testagrossa; Juliana Renata Pereira; Katia Quites de Lima; Carlos Magnum Lima de Melo Sobrinho; Mirian Acerra Almeida; Rosely dos Santos Costa; Raquel Lopes Costa; Gilberto Henrique Gonçalves Mendes; Legenda: Desclassificado (a) por não atender o item 5. Do Processo Seletivo e/ou o Anexo III. Pedagogo. Classificação: 1º Amanda Abrahão de Souza; 2º Elaine Luciana Reis da Silva; 3º Josiane da Conceição Jerônimo; Desclassificado (a): Luisa Lima Marques;Legenda: Desclassificado (a) por não atender o item 5. Do Processo Seletivo e/ou o Anexo IV. Advogado – assessoria jurídica. Classificação: 1º Peter de Moraes Rossi; Desclassificado (a): Alessandra Rebuitti dos Reis; Najela Noara Dias Tomé; Claudia Martins Bernardes; Legenda: Desclassificado (a) por não atender o item 5. Do Processo Seletivo e/ou o Anexo V. Jornalista. Classificação: 1º Rafael Campos Amaral Lobato; 2º Janaina Vanessa da Conceição Santos; 3º Patrícia de Paula Botaro; Desclassificado (a): Anna Eunice Ferreira de Mello; Legenda: Desclassificado (a) por não atender o item 5. Do Processo Seletivo e/ou o Anexo VI. Produtor Cultural. Classificação: 1º Gisele Christiane da Silva; 2º Sebastião Lindoberg da Silva Campos; 3º Bruno Moraes Regenthal; 4º Eudaldo Monção Rocha Júnior; 5º Raquel Salazar Ribeiro e Souza; 6º Gabriel Magalhães Matheus e Souza; 7º Luciano Santos do Sacramento; Desclassificados,(as): Everton Augusto Cerqueira Baião; Adriana Teixeira Rocha Couto; Valsineire Bueno de Castro; Patrícia Carolina Guimarães dos Reis; Glizia Nara de Oliveira Melo Legenda: Desclassificado (a) por não atender o item 5. Do Processo Seletivo e/ou o Anexo VII
Demais informações no sítio eletrônico www.faop.mg.gov.br ou entre em contato pelo endereço eletrônico descentra@faop.mg.gov.br. Data da Assinatura: Ouro Preto, 17 de julho de 2023. Assina: Ana Ceci Mota Vidal Presidente da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado Edital FAOP Nº 02|2023.

**11 cm -18 1817834 - 1**

ATA DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL CREDENCIAMENTO FAOP Nº 01/2023
PROCESSO SEI 2170.01.0000097/2023-57
Resultado final do Edital FAOP Nº 01/2023 do chamamento público para a inscrição e credenciamento de profissionais para executar ou ministrar Serviço de Catalogação, Diagnóstico, Conservação-Restauração e Qualificação Profissional na área da Preservação do Patrimônio Cultural em Santa Luzia – MG, bem como para criação de banco de cadastro de profissionais para atuarem em projetos da Fundação de Arte de Ouro Preto em todo o estado de Minas Gerais. Subcoordenador de Projetos/Restauração. Classificação: 1º Charles Eládio Nazareth Faria; 2º Rebecca Tenuta do Nascimento Coelho; 3º Arthur Francisco da Silva Coelho; 4º Leila Maria de Oliveira; 5º Carla Santana do Nascimento; Desclassificados (as): Maria Clara de Assis; Patrícia Carolina Guimarães dos Reis. Desclassificados (as) por não atender o item 5. Do Processo Seletivo e/ou Anexo I. Técnico-Monitorem Conservação-Restauração em Bens Móveis. Classificação: 1º Bárbara Carvalho Ferreira; 2º Matheus Filipe dos Santos; 3º Isabela da Costa Moreira; 4º Luis Otávio Neto; 5º Virginia Assis Camargos; 6º Nathália Emanuele de Queiroz Oliveira; 7º Natália Hoshino Morita; 8º Luana do Amaral Santa Maria; 9º Hannah Gonzaga Simão; 10º Sabrina Elisa Gomes de Castro; 11º Daniele Eva Cota Coluna; 12º Keila Lima Oliveira; Desclassificados (as): Maria Eduarda Mól Avelar; Cristiane Teixeira Fernandes Soares. Desclassificados (as) por não atender o item 5. Do Processo Seletivo e/ou Anexo II. Historiador. Classificação: 1º Ana Luiza Teixeira Neves; 2º Maria Clara Caldas Soares Ferreira; 3º Dalila Varela Singulane; 4º Maria Gabriela Souza de Oliveira; 5º Flávia Costa Reis; 6º Gustavo Oliveira Ferreira; 7º Luanda de Almeida Andrade; 8º Valessa Costa Soares; 9º Andressa Antunes de Freitas; 10º Elimar Cosme do Espírito Santo; Desclassificados (as): Rosely dos Santos Costa; Victor Teixeira Freitas. Desclassificados (a) por não atender o item 5. Do Processo Seletivo e/ou Anexo IV. Museólogo. Classificação: 1º Valéria Sávia Tomé França; 2º Anna Beatriz Vieira Muniz Donatelli; 3º Bruna Pires Valadares; 4º Fernando César Caldeira Pacheco Barbosa. Professor de Conservação-Restauração em Bens Móveis e Integrados. Classificação: 1º Gustavo Nascimento Paes; 2º Savilly Aimée Teixeira Buttros; 3º Cybele Nascimento Silva; 4º Marcelino Lopes da Silva Netto; 5º Danielle Santiago Xavier; 6º Everton Augusto Cerqueira Baião. Demais informações no sítio eletrônico www.faop.mg.gov.br ou entre em contato pelo endereço eletrônico descentra@faop.mg.gov.br. Data da Assinatura: Ouro Preto, 17 de julho de 2023. Assina: César Teixeira de Carvalho Presidente da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado Edital FAOP Nº 01|2023.

**9 cm -18 1817831 - 1**

## INSTITUTO DE ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS - IEPHA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 01/2023 – Processo nº 2201002 0010/2023. Objeto. Prestação de serviços de segurança e vigilância, para monitoramento eletrônico 24 horas, dos ambientes na Gerência de Elementos Artísticos, nas dependências do prédio da antiga Secretaria de Viação (Prédio SETOP) na Praça da Liberdade. O pregão será aberto dia 31/07/2023 às 10hs. Maiores informações: licitacao@iepha.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br. Pregoeira: Ângela Maria dos Santos Gontijo Amorim. Data: 18/07/2023.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° Termo Aditivo ao Contrato nº 9345432/2022. IEPHA/MG e ÁGUA GERAES DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: acréscimo de 24,67%(vinte e quatro virgula sessenta e sete por cento) ao contrato original. Valor: R$3.480,96 (três mil quatrocentos e oitenta reais e noventa e seis centavos). Fiscal: Edwilson Martins, MASP: 613.757-4. Gestor: Daniel Fernandes de Abreu Silva, MASP: 752.469-7. Belo Horizonte, 18/07/2023. Signatários: Marília Palhares Machado e Rodolfo Chafi Chaib Junior.

**4 cm -18 1818258 - 1**

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

CHAMADA FAPEMIG 16/2023 - ECONOMIA VERDE
A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, considerando a Lei de Inovação Federal n. 10.973/04, alterada pela Lei Federal n. 13.243/16, a Lei Mineira de Inovação n. 17.348/08 e o Decreto Estadual n. 47.442/18, atendendo à orientação programática da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, observadas as diretrizes políticas emanadas do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado/PMDI, do Plano Plurianual de Ação Governamental/PPAG e do Conselho Curador da FAPEMIG, torna pública a presente Chamada e convida as Instituições Científicas, Tecnológicas e Inovação - ICTMG, sediadas no estado de Minas Gerais e cadastradas junto à FAPEMIG a apresentarem propostas para obtenção de apoio financeiro, em conformidade com o que estabelece a presente Chamada. As informações completas encontram-se disponíveis na homepage da FAPEMIG, no seguinte endereço: http://www.fapemig.br/pt/chamadas_abertas_oportunidades_fapemig/.

**4 cm -18 1818355 - 1**

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG

EDITAL DE Nº 7, DE 18 DE JULHO DE 2023
Natureza: Edital de cancelamento de matrícula, a pedido. A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais torna público que, por decisão singular de seu Vice-Presidente, foi aprovado sob o nº 10656837, em 17 de julho de 2023, o cancelamento de matrícula, a pedido, do Leiloeiro Oficial Sálvio Bax de Barros, e que, de acordo com o art. 7º do Decreto nº. 21.981, de 19 de outubro de 1932, os interessados poderão se manifestar, apresentando suas reclamações, se for o caso, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação deste edital. Publique-se.
Belo Horizonte, 18 de julho de 2023
Sauro Henrique de Almeida, Vice-Presidente.

**3 cm -18 1818314 - 1**

EXTRATO – TERMO CONTRATUAL
PROCESSO SEI Nº 2250.01.0000926/2023-70
I-Partes: Jucemg e Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S/A; II-Objeto: O presente contrato tem por objetivo permitir ao Contratante acesso aos dados cadastrais e às imagens de atos digitalizados de empresas mercantis do Estado de Minas Gerais, existentes nos bancos de dados da Jucemg, para utilização exclusivamente interna mediante pagamento de preço público, conforme Tabela de Preços Públicos de serviços da Jucemg, atualizada pela Resolução RP Nº. 01/2018 datada de 30 de agosto de 2018.; III-Da Vigência: O presente contrato vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser alterado e/ou prorrogado por acordo entre as partes mediante Termo Aditivo; IV-Foro: Belo Horizonte. Firmado em 15/06/2023 por Henrique Peixoto Petrocchi da Costa, pela Jucemg; Luciano José de Oliveira, e, Luciano Coelho Pettersen, pela Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S/A.

**4 cm -18 1818196 - 1**

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
2250.01.0001119/2023-97
I-Partes: Município de Cipotânea e Jucemg. II- Da Adesão: Adesão ao Convênio celebrado, em 07/07/2011, entre a JUCEMG e a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que objetiva a integração dos cadastros e o intercâmbio de informações entre o Cadastro Sincronizado Nacional (CadSinc) e o sistema aplicativo de integração estadual. Firmado em 14/07/2023 por Roberto Henriques de Oliveira, pelo Município de Cipotânea e por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
2250.01.0001119/2023-97
I-Partes: Município de Cipotânea, Jucemg e Sebrae-MG. II-Objeto: Implantação, promoção e coordenação de ações para prestação de serviços, informações e capacitações a empreendedores, empresários e/ou gestores públicos usuários das Salas Mineiras do Empreendedor. III-Vigência da adesão: a contar da sua assinatura até 07/06/2026. IV-Dos repasses financeiros: não há repasses financeiros entre o aderente e os convenentes. Firmado em 14/07/2023 por Roberto Henriques de Oliveira, pelo Município de Cipotânea; por Afonso Maria Rocha e por Douglas Augusto Oliveira Cabido, ambos pelo Sebrae-MG e por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg.

**5 cm -18 1817896 - 1**

## MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

EXTRATO DE ADITIVO
Extrato do 1º Aditivo ao Termo de Cooperação, celebrado entre a MGI - Minas Gerais Participações S.A. CNPJ: 19.296.342/0001-29, a Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais – CMI/MG - CNPJ: 18.698.118/0001-09 e o Sindicato das Empresas Administradoras de Imóveis, Corretoras de Imóveis, Incorporadoras de Imóveis e Urbanizadoras da Região Metropolitana de Belo Horizonte – SECOVI/MG – CNPJ: 08.619.319/0001-01. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Cooperação originário por 12 (doze) meses. Vigência: 24/08/2023 a 24/08/2024.

**3 cm -18 1818362 - 1**

EXTRATO DE ADITIVO
Extrato do 2º Aditivo ao Contrato nº. 1145/2021, celebrado entre MGI - Minas Gerais Participações S.A CNPJ 19.296.342/0001-29 e IVAN CORDEIRO SOUZA – ME - CNPJ 22.285.610/0001-11. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período adicional de 12 (doze) meses e a atualização do valor contratual. Valor estimado: R$26.631,30. Vigência: 04/09/2023 a 04/09/2024.

**2 cm -18 1818217 - 1**

EXTRATO DO TERMO DE CONFISSÃO E DE PARCELAMENTO DE DÉBITO Nº 004/2023
celebrado entre a MGI – Minas Gerais Participações S.A. e o Município de Rio do Prado/MG. Objeto: parcelamento de débito, decorrente de dano ao erário apurado na análise da Prestação de Contas do Convênio nº 823/2014 – celebrado entre as partes, com a interveniência do Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEINFRA. Foro: Belo Horizonte. Assinatura: 17/07/2023. Processo SEI nº 1300.01.0004853/2021-41.

**2 cm -18 1818210 - 1**

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

AVISO DE LICITAÇÃO
Publicação do Aviso de Edital do Modo de Disputa Eletrônico CODEMGE n° 77/2022. Critério de Julgamento: Maior oferta. Modo da Disputa: Aberto. Processo Interno CODEMGE n° 2947/2022, SEI n° 5030.01.0002947/2022-50. Base Legal: Lei Federal n° 13.303/2016. Objeto: Alienação do imóvel terreno com 267.800 m², localizado em Carreira Cumprida (Pedreira), matrícula 19.163, Santa Luzia/MG, "ad corpus", de propriedade da Codemge. Data, Horário e Local: 21/08/2023 às 09h00 no site www.compras.mg.gov.br. Edital e Anexos disponíveis em: www.compras.mg.gov.br, www.codemge.com.br ou na sede da CODEMGE, no Edifício Gerais, 6º andar, Cidade Administrativa de Minas Gerais sita à Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-901, de segunda à sexta-feira, das 9h às 12h e de 14h às 16h.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11136. Processo Interno n° 117/2021. Contratada: Agência de Integração Empresa Escola LTDA, CNPJ nº 01.406.617/0001-74. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, fixando nova vigência até 13/08/2024. Dá-se ao Termo Aditivo o valor de R$ 6.220,80. Base Legal: Art. 71 da Lei 13.303/2016. Data da Assinatura: 17/07/2023.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11280. Processo Interno n° 885/2022. Contratada: Trivale Instituição de Pagamento LTDA, CNPJ/MF n° 00.604.122/0001-97. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, fixando nova vigência até 07/08/2024. Dá-se ao Termo Aditivo o valor de R$ 344.480,22. Base Legal: Art.71 da Lei 13.303/16. Data da Assinatura: 18/07/2023.

**6 cm -18 1818183 - 1**

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL
Pregão Eletrônico 530-G20106. Objeto: Conectores BT, MT e AT. Pregão Eletrônico 530-G20112. Objeto: Cabos de Média Tensão. Edital e demais informações: https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa
CONTRATOS
DISPENSA 530-A17347 – 4320000344/530. Fundamento: Art. 29, V da Lei 13.303/16, para a contratação da KEILA MARA SANTOS DE ARAUJO MACHADO para locação do imóvel em BETIM/MG, para agência de atendimento da Companhia. Valor R$ 377.000,00. Prazo 60 meses a partir da assinatura. Ass e Ratificado.: 26/06/2023.
ADITIVOS
4630002893/530. Contratada: TAP ELETRO SISTEMAS LTDA. Objeto: Acréscimo de 24,76%. Valor Atual: R$6.881.430,00. Ass: 17/07/2023.
4630002737/530. Contratada: VALTER LUIS COPRIVA. Objeto: Acréscimo de 24,59%. Valor Atual: R$3.826.111,94. Ass: 17/07/2023.
4630002739/530. Contratada: LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA. Objeto: Adequação da alíquota de IPI. Valor Atual: R$671.908,25. Ass: 22/06/2023.
4630002747/530. Contratada: LOJA ELETRICA LIMITADA. Objeto: Acréscimo de 24,92%, Reajuste e alteração da Cláusula 29. Valor Atual: R$4.828.292,72. Ass.: 10/07/2023.

**5 cm -18 1818003 - 1**

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISO DE LICITAÇÃO
MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0289.
Objeto: Conjuntos Motobombas Horizontais 300cv. Dia da Licitação: 28 de julho de 2023 às 09:30 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 20/07/2023 no site: www.copasa.com.br.

AVISOS DE ADIAMENTO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230098
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços para a Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Conceição do Pará/MG – Localidade de Santuário. A sessão marcada para o dia: 01/08/2023 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG fica adiada para 10/08/2023 às 08:30 horas. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 19/07/2023. Motivo: o edital não foi disponibilizado no site da COPASA MG.

LICITAÇÃO MODO ABERTO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS CPLI Nº 05.2023/3034
Objeto: Cal Hidratada Suspensão.A COPASA MG informa que a Licitação Modo Aberto Eletrônico para Registro de Preços, objeto acima mencionado, marcada para o dia 18/07/2023 às 09h, fica adiada 'Sine Die'.Motivo: "Adequação no Procedimento Licitatório".

RESULTADO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA ABERTA CPLI Nº 05.2023/0250
Objeto: Cromatógrafo Íons e Purificador Água Tipo3 Osmose Reversa 25l. Proposta vencedora: Nova Analítica Importação Exportação Ltda., para o Item 01 - Cromatógrafo Íons, no valor de R$ 357.000,00 e Indústria e Comércio EletroEletrônica Gehaka Ltda. para o item 02 - Purificador Água Tipo3 Osmose Reversa 25l, no valor de R$ 58.000,00, perfazendo um total de RR$ 415.000,00.

COMUNICADOS DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230067
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de implantação de sistema de drenagem de água pluviais do Aterro Sanitário de Varginha/MG. O presente Processo foi homologado em 17.07.23. Data: 18/07/2023.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230088
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais e equipamentos, das obras e serviços de Ampliação da Capacidade de Produção do Sistema de Abastecimento de Água do município de Barroso/MG. O presente Processo foi homologado em 17.07.23. Data: 18/07/2023.

JULGAMENTO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230094
Objeto: execução com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Melhorias no Sistema de Abastecimento de Água de Edgar de Melo/MG. Vencedora: OBRA PRIMA ENGENHARIA LTDA
Valor: R$ 518.250,58. Data: 18/07/2023.
A DIRETORIA

**14 cm -18 1818265 - 1**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481002555/2022
Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Instituto Educação e Cidadania do Município de Juiz de Fora. Objeto: Reprogramação, aporte de recursos, uso de rendimentos, prorrogação de vigência e inserção de cláusula de remanejamento de recursos, nos termos do § 8º-A, art. 67 do Decreto Estadual nº 47.132/2017. Valor do Repasse: R$ 500.000,00. Dotação Orçamentária Estadual:1481.14.422.046.4034.0001.3.3.50.43.01.0.71.1. Assinatura: 13/07/2023. Vigência: 365 dias.Processo SEI nº1480.01.0005127/2022-60.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481002554/2022
Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e aAssociação dos Assentados Familiar do Assentamento 1º do Sul de Campo do Meio. Objeto: Reprogramação, aporte de recursos, uso de rendimentos, prorrogação de vigência e inserção de cláusula de remanejamento de recursos, nos termos do § 8º-A, art. 67 do Decreto Estadual nº 47.132/2017. Valor do Repasse: R$ 500.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1481.14.422.046.4034.0001.3.3.50.4 3.01.0.71.1. Assinatura: 13/07/2023. Vigência: 365 dias.Processo SEI nº1480.01.0005128/2022-33.

**5 cm -18 1817806 - 1**

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481000699/2023.
Retifica o nº do convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e PrefeituraMunicipal de Cristáli e Interveniente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Publicado no IOFMG do dia 15/07/2023, pg. 42.
Onde se lê:
"EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481000770/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Cristália. Interveniente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Objeto:Construção de cisternas em comunidades do Município de Cristália/MG.Valor do Repasse: R$312.500,00 (trezentos e doze mil e quinhentos reais). Valor da Contrapartida: R$ 3.352,23 (três mil e cento e vinte e cinco reais). Dotação Orçamentária Estadual:1481 16 244 134 4103 0001 4 4 40 42 01 0 10 8.Assinatura: 14/07/2023. Vigência: 730 dias. Fiscal do Convênio: Alzira Nair Ferreira Leite - Masp 1.489.583-3. Processo SEI nº 1480.01.0003744/2023-53."
Leia-se:
"EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481000699/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e PrefeituraMunicipal de Cristália. Interveniente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Objeto: Construção de cisternas em comunidades do Município de Cristália/MG. Valor do Repasse: R$ 312.500,00 (trezentos e doze mil e quinhentos reais). Valor da Contrapartida: R$3.125,00 (três mil e cento e vinte e cinco reais). Dotação Orçamentária Estadual: 1481 16 244 134 4103 0001 4 4 40 42 01 0 10 8.Assinatura: 14/07/2023. Vigência: 730 dias. Fiscal do Convênio: Alzira Nair Ferreira Leite - Masp 1.489.583-3. Processo SEI nº 1480.01.0003744/2023-53."

**7 cm -18 1818120 - 1**

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE

EXTRATO DE DOAÇÃO
Termo de doação eletrônico nº 1162/2023 – PROCESSO SEI N° 2420.01.0001253/2023-81 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE ITABIRINHA – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 10 Caixas D'água de 5.000 litros de polietileno. Assinam em 17/07/2023: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, Lucas Coimbra Donádia, pelo donatário.

**2 cm -18 1818181 - 1**

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESUMO DO VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1900010831
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1191001 000039/2021
CONTRATO PORTAL DE COMPRAS Nº 009283451
(PROCESSO SEI Nº: 1190.01.0005479/2018-29)
Partes: SEF/MG e CONSÓRCIO SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – PE 53/2018 – STFC. Objeto: I - a prorrogação da vigência contratual por mais um período de 12 (doze) meses, em caráter excepcional, com início em 27/08/2023 e término em 26/08/2024, ou até que a ata do RP da SEPLAG seja publicada e um novo contrato seja firmado; II - a alteração do Anexo I - "Tabela Total por Executora". Total anual estimado da prorrogação: R$ 151.512,45. Fica resguardado o exercício do direito ao reajuste, por ocasião da divulgação do IST - Índice de Serviços de Telecomunicações (ANATEL), a ser divulgado para o período de junho/2021a junho/2022,conforme previsto na Cláusula Quarta do Contrato, por meio de Apostila.
Blenda Rosa Pereira Couto/ Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF/SEF

RESUMO DO CONTRATO Nº 1900011116
PROCESSO DE COMPRAS: 1191001 28/2023
MODALIDADE: PREGÃO RP 73/2022
SEI Nº 1190.01.0004592/2023-04
Partes: EMG/SEF FRIOMINAS MÁQUINAS REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: Fornecimento, instalação e desinstalação de condicionadores de ar modulares (split), com fornecimento de mão de obra e materiais, em edificações ocupadas pela SEF/MG, sob a forma de entrega integral e imediata, conforme descrito em caderno de especificações técnicas nos Anexos I e II do Edital RP 125/2022 - Ar-condicionado - MPMG e Nota Técnica nº 7/SEF/SPGF-DBENS-DGS-LICITACAO/2023. Valor: R$125.165,73. Vigência: 6 (seis) meses, a partir da publicação. Dotação: 1191 04 122 705 2500 0001 4490 5212, fonte 74 e 1191 04 122 705 2500 0001 3390 3922, fontes 10.1 e/ou 29.1
Blenda Rosa Pereira Couto/ Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças

**8 cm -18 1818235 - 1**

## DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

CONVOCAÇÃO
Edital nº: 051/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0057961/2023-78. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, torna público que a reunião de abertura da Proposta de Preços referente à licitação em epígrafe, será realizada no dia 20/07/2023, às 14:00h (quatorze horas) à Avenida dos Andradas, nº 1.120, sala 1.009, nesta Capital, convocando assim, todos os interessados em participar da referida reunião.

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 – DER-MG.
O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagens do Estado de Minas Gerais – DER-MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 126/19, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER-MG, concedendo-lhes, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 113200202307151, 113200202307152, 113200202307161, 113200202307162, 113200202307171, 113200202307172, 113200202307173, 113200202307182.

EXTRATOS DE CONTRATOS
Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Vibra Energia S/A. Fundamento: Termo de Aditamento DF-05 ao contrato DF-019/2022. Aplicação de reequilíbrio econômico-financeiro . O valor contratual estabelecido R$ 535.756,00 fica acrescido de R$ 30.082,00 passando para R$ 565.838,00 . Processo Sei 2300.01.0116513/2022-83.
Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Instrumento: Ordem de Início em 20/07/2023 ao Contrato DC-002/2023. Apoio a supervisão de obras rodoviárias no trecho Paula Cândido - Entr. MG-124 (Divinésia). Processo nº 2300.01.0147070/2022-29.
Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no item 4.2 da Cláusula IV do Contrato DM-005/2023 a Dotação Orçamentária 2301 26 782 100 4431 0001 44.90.51.0, Fonte de Recurso 60.2, do Orçamento Geral do DER/MG, para o corrente exercício financeiro, de acordo a Descentralização Orçamentária (69717394) do processo 2300.01.0006948/2023-29. Nos exercícios subsequentes, durante a vigência dos contratos, as despesas correrão por conta dos créditos correspondentes.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307182305390130.

Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no item 4.2 da Cláusula IV do Contrato DM-004/2023 a Dotação Orçamentária 2301 26 782 100 4431 0001 44.90.51.0, Fonte de Recurso 60.2, do Orçamento Geral do DER/MG, para o corrente exercício financeiro, de acordo a Descentralização Orçamentária (69717394) do processo 2300.01.0006948/2023-29. Nos exercícios subsequentes, durante a vigência dos contratos, as despesas correrão por conta dos créditos correspondentes.
Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no item 4.2 da Cláusula IV do Contrato DM-003/2023 a Dotação Orçamentária 2301 26 782 100 4431 0001 44.90.51.0, Fonte de Recurso 60.2, do Orçamento Geral do DER/MG, para o corrente exercício financeiro, de acordo a Descentralização Orçamentária (69717394) do processo 2300.01.0006948/2023-29. Nos exercícios subsequentes, durante a vigência dos contratos, as despesas correrão por conta dos créditos correspondentes.
Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: EF CONSTRUTORA LTDA., CNPJ: 02.387.682/0001-62, Instrumento: Contrato DE- 031/2023. Fundamento: Edital nº 010/2023. Objeto: Reforma da muralha, da passarela e das guaritas, e reforço estrutural da muralha do Complexo Penitenciário Nelson Hungria, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, localizada no município de Contagem, estado de Minas Gerais, Valor: RR$12.402.054,71 (doze milhões, quatrocentos e dois mil, cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos), com preços iniciais de Abril/2022. Dotação Orçamentária: 1 451.06.421.145.1048.0001.4.4.90.5103.0 - Fonte: (95.1), Processo nº 2300.01.0156503/2022-60.
Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: ALMEIDA TOSCANO Construções e Reformas Ltda., CNPJ - 01.214.310/0001-71, Instrumento: Contrato DE- 029/2023. Fundamento: Edital nº 034/2023. Objeto: Execução das obras de construção de novo arrimo, sistema de drenagem, guarda corpo da circulação e reformas da Escola Estadual Manoel Martins de Melo, localizada no município de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, Valor: R$1.599.110,32 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, cento e dez reais e trinta e dois centavos), com preços iniciais de Outubro/2022. Dotação Orçamentária: 1261.12.368.110.4410.449051 - Fontes: (10.1) e (21.1), Processo nº 2300.01.0053272/2023-96.
Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: HUGO LEONARDO FREIRE – ME, CNPJ - 07.686.304/0001-01, Instrumento: Contrato DE- 026/2023. Fundamento: Edital nº 032/2023. Objeto: Elaboração de projetos executivos de reforma e reforço estrutural da Região Integrada de Segurança Pública e Centro Integrado de Atendimento e Despacho - RISP/CIAD - Montes Claros, no Estado de Minas Gerais, Valor: R$248.097,91 (duzentos e quarenta e oito mil, noventa e sete reais e noventa e um centavos), com preços iniciais de Outubro/2022. Dotação Orçamentária: 1451.06.181.139.4412.0001.4490.5101.1 - Fonte: (10.1), Processo nº 2300.01.0055587/2023-59.
Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: M. BORGES ENGENHARIA LTDA, CNPJ - 65.364.226/0001-17, Instrumento: Contrato DE- 025/2023. Fundamento: Edital nº 014/2023. Objeto: Execução das obras de reforma no Centro Socioeducativo Montes Claros (CSEMOC), localizado no município de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, Valor: R$2.579.531,24 (dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), com preços iniciais de Outubro/2022. Dotação Orçamentária: 1450. 06.243.143.4421.0001.4490.6103.0 - Fonte: (95.1), Processo nº 2300.01.0040617/2023-50.
Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DM-11 ao Contrato PRC-22.016/18. Objetos: I – Renova-se o contrato por mais 01 ano, contado a partir de 01/08/2023. II - A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pelo documento 69012074, do Processo SEI n.º 2300.01.0095379/2020-56. III - O valor do contrato após o enquadramento passa a ser de R$ 10.874.820,48, com preços iniciais de out/17. IV – Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4183 0001 449051 0 fontes 60.2 e 51.1.

**27 cm -18 1818284 - 1**

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - ARMBH

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 9319449/2021

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 9319449/2021 celebrado entre a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agencia RMBH e a empresa PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A. Objeto: alteração das Clausula Terceira e Quarta do contrato original, visando a prorrogação do prazo de vigência por mais 4(quatro) meses e 14(quatorze) dias, tendo como prazo final o dia 14/12/2023, bem como, a inclusão do subitem 4.4 relativos às condições de reajustamento contratual. As despesas decorrentes do aditamento, correrão à conta das seguintes dotações: 2 431.15.127.064.4165.0001.33.90.35.02.0.95.1; Data de assinatura: 17 de julho de 2023. Processo SEI 2430.01.0000384/2021-14 Assinam o referido Termo Aditivo:

a) Mila Batista Leite Corrêa da Costa – Diretora-Geral ARMBH

b) Mauro Jungblut – Diretor Presidente – Profill

**4 cm -18 1817940 - 1**

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - AGÊNCIA RMBH -, no exercício de suas atribuições, torna público o cronograma abaixo e convida os interessados para as Audiências Públicas destinadas a viabilizar a participação transparente e democrática, visando ao exercício do direito de manifestação sobre os documentos referentes à atualização do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte - PDDI RMBH. A atualização desse instrumento tem como finalidade incorporar as transformações ocorridas na última década e atender aos requisitos estabelecidos pelo artigo 12 da Lei Federal nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole), sobretudo no que diz respeito à gestão e execução das funções públicas de interesse comum, por meio do planejamento metropolitano, articulação entre seus atores e ordenamento territorial da RMBH.
Neste primeiro ciclo, serão realizadas um total de 17 (dezessete) audiências públicas entre os dias 31/07 a 24/08 do ano corrente. Cada uma dessas audiências será direcionada a dois municípios, garantindo a cobertura de todos os 34 municípios que compõem a Região Metropolitana de Belo Horizonte. Um segundo ciclo de audiências públicas está previsto para ocorrer no primeiro semestre de 2024, para assegurar que cada município da RMBH receba uma das audiências ao longo do processo de atualização do PDDI-RMBH.
As datas, locais e horários das Audiências Públicas estão discriminados abaixo:
31/7 – 1ª Audiência Pública (Brumadinho e Nova Lima), às 18h30
Local: Centro de Artes e Esportes Unificados de Brumadinho
1/8 – 2ª Audiência Pública (Vespasiano e Santa Luzia), às 18h30
Local: Palácio das Artes de Vespasiano
2/8 – 3ª Audiência Pública (Contagem e Belo Horizonte), às 18h30
Local: Auditório da Faculdade Una em Contagem
3/8 – 4ª Audiência Pública (Pedro Leopoldo e São José da Lapa), às 18h30
Local: Centro de Especialidades Urbanas de Pedro Leopoldo
4/8 – 5ª Audiência Pública (Lagoa Santa e Confins), às 18h30
Local: Auditório da Escola Municipal Doutor Lund em Lagoa Santa
7/8 – 6ª Audiência Pública (Esmeraldas e Ribeirão das Neves), às 18h30
Local: Câmara Municipal de Esmeraldas
8/8 – 7ª Audiência Pública (Florestal e Mateus Leme), às 18h30
Local: Câmara Municipal de Florestal
9/8 – 8ª Audiência Pública (Ibirité e Sarzedo), às 18h30
Local: Auditório da Prefeitura de Ibirité
10/8 – 10ª Audiência Pública (Caeté e Sabará), às 18h30
Local: Cine Teatro de Caeté
11/8 – 9ª Audiência Pública (Juatuba e Betim), às 18h30
Local: Auditório da Escola Municipal Elza de Oliveira Saraiva de Juatuba
16/8 – 11ª Audiência Pública (Itaguara e Rio Manso), às 18h30
Local: Câmara Municipal de Itaguara
17/8 – 12ª Audiência Pública (Igarapé e Itatiaiuçu), às 18h30
Local: Centro de Educação Complementar de Igarapé (Ceci), na Rua 1º de Maio, nº 100, Bairro São Sebastião no Auditório Padre Carlos Roberto
18/8 – 13ª Audiência Pública (São Joaquim de Bicas e Mário Campos), às 18h30
Local: CRAS Central de São Joaquim de Bicas
21/8 – 14ª Audiência Pública (Rio Acima e Raposos), às 18h30
Local: Centro Social Urbano de Rio Acima
22/8 – 15ª Audiência Pública (Nova União e Taquaraçu de Minas), às 18h30
Local: Centro Cultural Pé de Banana em Nova União
23/8 – 16ª Audiência Pública (Baldim e Jaboticatubas), às 18h30
Local: Escola Municipal São Bernardo em Baldim
24/8 – 17ª Audiência Pública (Capim Branco e Matozinhos), às 18h30
Local: Auditório Municipal Ribita em Capim Branco
Convidamos toda a população dos municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte, assim como os representantes da sociedade civil, prefeituras, entidades governamentais e instituições independentes a participarem ativamente das Audiências Públicas.
A documentação relativa ao objeto deste primeiro ciclo de Audiências Públicas está disponível no site da Agência RMBH na Internet, no endereço http://www.agenciarmbh.mg.gov.br/pddi/
Dúvidas e informações adicionais podem ser obtidas por meio dos seguintes canais de comunicação:
Telefone: (31) 3916-8104
E-mail: gabinete@agenciarmbh.mg.gov.br
Site: http://www.agenciarmbh.mg.gov.br/

Mila Batista Leite Corrêa da Costa
Diretora-Geral

**17 cm -17 1817756 - 1**

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO - ARMVA

PROCESSO Nº 2460.01.0000118/2022-23

O Diretor Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço (ARMVA), MAURO SÉRGIO GUIIMARÃES – MASP: 1495656-9, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 18 do Decreto Estadual nº 48.255, de 2021, CITA-SE pelo presente edital, a Sr. José Sinfrônio de Souza, inscrita no CPF: 670.260.446-72, por se encontrar atualmente em local incerto e não sabido, e considerando que os autos do processo administrativo foram recebidos por terceiros via correspondência no dia 21 de setembro de 2023, apresente na Sede da ARMVA situada na rua Zita Soares de Oliveira, nº 212, 3º andar, Centro - Ipatinga/MG, CEP: 35160-007, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste, documentos hábeis que comprovem a regularidade do empreendimento no Processo Administrativo de Fiscalização SEI nº2460.01.0000118/2022-23, referente ao loteamento em implantação na Fazenda denominada "Gleba 02-A-12, situado na região conhecida como "Cabeceira do córrego Celeste, zona rural no município de Marlieria/MG.

**4 cm -18 1818035 - 1**

PROCESSO Nº 2460.01.0000045/2023-51

O Diretor Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço (ARMVA), MAURO SÉRGIO GUIIMARÃES – MASP: 1495656-9, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 18 do Decreto Estadual nº 48.255, de 2021, CITA-SE pelo presente edital, a empresa AT&T Administração e Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ: 128.255.040.001-20, por se encontrar atualmente em local incerto e não sabido, que a Agência de Desenvolvimento da RMVA realizou fiscalização no empreendimento denominado "Condomínio Alps" situada na "Fazenda Limoeiro - Gleba 01" na Rua Palmeira, S/N, distrito Industrial, no município de Timóteo/MG. A referida fiscalização concluiu não haver indícios do parcelamento do solo para fins urbanos, conforme demonstrado no Processo Administrativo de Fiscalização SEI nº 2460.01.0000045/2023-51.

**3 cm -18 1818043 - 1**

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 135/2023.Objeto:Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presídio de São João da Ponte, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, a presos e servidores públicos a serviço na unidade prisional em epígrafe. Abertura dia01 de agosto de 2023, às10h00 no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 18de julho de 2023.

**3 cm -18 1817824 - 1**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9247130.05.23

PARTES : EMG/SEJUSP E A EMPRESA MENDES JÚNIOR SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. ESPECIE : Quinto Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de coleta, transporte e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos do grupo D (comum) gerados nas Unidades Socioeducativas. OBJETO: A SUPRESSÃO da Unidade Socioeducativa Santa Terezinha do CONTRATO, que corresponde em Percentual de 29,68410435% e na redução em valor monetário de R$18.292,20. VALOR: O valor global do contrato passa a ser R$58.733,60 (Cinquenta e Oito Mil, Setecentos e Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451 .12.243.143.4421.0001.339039.59.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Giselle Da Silva Cyrillo e Wainer Helbert Mendes. Assinatura em: 17/07/2023.

**3 cm -18 1817936 - 1**

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1451000923/2023.

A presente justificativa tem por finalidade a apresentação dos motivos e fundamentos para a inexigibilidade de realização de chamamento público para a formalização de parceria entre a Secretaria de Estado de Justiça e de Segurança Pública (SEJUSP) e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Conceição das Alagoas com vistas a atender às disposições previstas na Lei Federal n 13.019, de 31 de julho de 2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e Organizações de Sociedade Civil e o Decreto Estadual 47.132 de 20 de janeiro de 2017, que regulamenta os procedimentos na esfera Estadual. A parceria tem por objeto auxiliar no custeio da entidade, responsável por colaborar com a execução penal na Comarcas onde se encontra instalada, exercendo preponderantemente papel na humanização do sistema prisional. A APAC de Conceição das Alagoas é devidamente cadastrada junto à Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC), que é uma instituição nacional e internacionalmente reconhecida pela maestria com que desenvolve a metodologia, sendo responsável pela filiação prévia dessas organizações, após preenchimento de diversos requisitos. A celebração de parceria entre a administração pública e Organizações da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco segue obrigatoriamente regime jurídico próprio. A Lei Federal 13.019/2014 regulamentou esse procedimento tendo como regra principal o credenciamento de organizações civis, através de chamamento público. Entretanto, há situações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis tal procedimento nos trâmites usuais. Na intercorrência de tais casos, a legislação reservou exceções à regra, que está estabelecida no artigo 31 da referida lei, na qual se verifica ocasião em que é inexigível o Chamamento Público. A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Conceição das Alagoas apresentou toda a documentação legal exigida. Foram respeitadas todas as exigências técnicas pela Diretoria de Custodias Alternativas – DCA, quando do recebimento e conferência da documentação. Nos termos do art. 18, §6º, do Decreto Estadual nº 47.132/2017, "admite-se a impugnação à justificativa por qualquer interessado, por escrito, ao órgão ou entidade estadual, em até cinco dias da publicação, cujo teor deverá ser analisado, motivadamente, pelo dirigente máximo, no prazo máximo de cinco dias do recebimento da impugnação, sobrestando, neste caso, a publicação do extrato do ajuste". Até o presente momento não se tem o conhecimento de outra entidade especializada e apta a prestar este tipo de serviço na cidade de Conceição das Alagoas, conforme declaração emitida pela Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC) anexa ao processo SEI! 1450.01.0190550/2021-95, sob o código (38436755).

Carlos Vinicius de Souza Figueiredo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1451000923/2023

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEJUS e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Conceição das Alagoas. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a implantação da metodologia APAC, terapêutica penal própria, a ser aplicada em Centro de Reintegração Social gerenciado pela sociedade civil OSC parceria (art. 4°. da LEP), composta de doze diretrizes a serem aplicadas de forma harmônica e sistêmica, tendo como base a valorização humana, e a autorresponsabilização visando a plena consecução dos objetivos da execução penal proclamados pelo artigo 1º, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1994 e os princípios constitucionais aplicáveis à execução da pena privativa de liberdade, para custódia e oferecimento das assistências penais a 84 pessoas condenadas à pena privativa de liberdade, sendo 60 recuperados no regime fechado, 24 no regime semiaberto intramuros, totalizando 84 vagas no Centro de Reintegração Social - CRS de Conceição das Alagoas. VIGÊNCIA: 1826 (um mil oitocentos e vinte e seis) dias, a contar da data de publicação. VALOR DO REPASSE: R$ 7.524.290,40 (sete milhões, quinhentos e vinte e quatro milduzentos e noventa reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451 06 421 145 4427 0001 3 3 50 43 01 1 10 1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Eronaldo de Andrade Freitas. DATA DE ASSINATURA: 18/07/2023.

**16 cm -18 1818068 - 1**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 32 do Decreto nº 44.844, de 25 de junho de 2008, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração, lavrados em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à SEMAD ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se ao Núcleo de Autos de Infração situado na Rua Gabriel Passos, nº. 50, Bairro Centro – Montes Claros/MG, ou entrar em contato através do telefone (38) 3224-7500.

| Identificação | AI |
|---|---|
| José Roberto Martins da Silva CPF: 156.xxx.xxx-64 | 187401/2018 com base no REDS 2018-050672299-001 |

**4 cm -18 1817781 - 1**

## INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO – COBRANÇA
PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) notifica o usuário abaixo nomeado: COMPANHIA INDUSTRIAL ITABIRA DO CAMPO. CNPJ: 21.000.161/0001-5 a respeito de decisão referente à constituição definitiva de crédito não tributário oriundo da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos.
Para os esclarecimentos que se fizerem necessários encaminhar e-mail para: cobranca.agua@meioambiente.mg.gov.br. A segunda via do boleto poderá ser obtida por meio do sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda através do link: http://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/executeConsultaReemissaoDocumentoArrecadacao.action

Marcelo da Fonseca. Diretor Geral do IGAM.

**3 cm -18 1818140 - 1**

## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ARSAE

ERRATA - EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO
– 1ª QUINZENA DE JULHO/2023

A Diretora-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais-Arsae-MG faz publicar a seguinte ERRATA:
Onde se lê:

"Belo Horizonte, 17 de julho de 2020.
LAURA SERRANO
Diretora-Geral"

Leia-se:

"Belo Horizonte, 17 de julho de 2023.
LAURA SERRANO
Diretora-Geral"

**3 cm -18 1818038 - 1**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na página 45 de 18 de julho de 2023
Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 9197379/2018
Onde se lê:
"1511.06.125.008.4135.0001.33.90.40.03.0.10.1;
1511.06.125.008.4135.0001.33.90.40.03.0.60.1"
Leia-se:
"1501 06 125 008 4135 0001 3 3 90 40 03 0 15 1
1501 06 125 008 4135 0001 3 3 90 40 03 0 60 1"

**2 cm -18 1818160 - 1**

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Contrato nº 9286146/2021, de serviço e fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da SEPLAG, e o fornecedor 94.260.742/0001-08 - MAGNETEC INDUSTRIA ELETROELETRONICA EIRELI, Processo nº 1501122 000039/2021, Registro de preços realizado no SIRP. Objeto: Aquisição de detectores de metal, tipo portal, destinados a atender a Unidades administrativas da SCPMSO localizadas Ed. Maletta e NRPMSO de Uberlândia e Montes Claros. Encerramento do contrato a partir de 14/07/2023.

**2 cm -16 1817120 - 1**

## COORDENADORIA ESTADUAL DE GESTÃO DE TRÂNSITO - CET

EDITAL DE LEILÃO Nº 02992/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02992/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados à CET-MG, presidido pela Comissão de Leilão, instituída pela Portaria nº 990/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 23 de junho de 2022, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO LEILÃO:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 3, 9, 21, 22, 28, 29, 33, 35, 39, 42, 46, 50, 51, 52, 59, 60, 68, 69 e 70 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
1.8 - Os lotes de números 13, 17, 23, 25, 26, 37, 43, 47, 48, 49, 54, 61, 62 e 65, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II,

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO LANCE INICIAL:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA DATA, HORÁRIO, LOCAL E VISITA:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 14/08/2023, às 08:00 horas e finalizada no dia 18/08/2023 as 18:00;
I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem irá retroceder de 30 (trinta) a 60 (sessenta) segundos;
4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - CLÁUSULA QUINTA - DA VISITAÇÃO:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados nos dias 02 a 04 de Agosto de 2023, no horário de 08:00 às 18:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – AUTO SOCORRO SAMONTE - DOM BOSCO, situado no(a) Rua Theodosino Batista Dos Santos, nº 384 - FIRMA, Bairro Dom Bosco, Santo Antonio do Monte-MG;
5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

6 - CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:
a - Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
b - Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307182305390131.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;
II - Pessoas físicas ou jurídicas que:
a - Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
b - Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
c - Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DO CADASTRAMENTO NO SISTEMA DE LEILÃO DE VEÍCULOS:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
a - Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
b - Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
c - Comprovante de endereço;
d - Endereço de correio eletrônico (e-mail);
e - Telefone(s) para contato;
f - Certidão de credenciamento junto à CET-MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
g - Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.
II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos
I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.
II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS DO LEILÃO:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.
IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.
9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.
I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.
9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.
9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA ARREMATAÇÃO:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, a CET/MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ENTREGA, TRANSFERÊNCIA E BAIXA DOS VEÍCULOS:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;
12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, nas seguintes datas:
I - No dia 18 de setembro de 2023, os veículos compreendidos dos lotes de número 01 ao de número 72.
12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, nas seguintes datas:
I - No dia 18 de setembro de 2023, os veículos compreendidos dos lotes de número 01 ao de número 72.
12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RETIRADA DOS BENS:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 25/06/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela CET/MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo da DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/SANTO ANTONIO DO MONTE, com sede na Rua Vital Teotônio de Castro, Tv. Nossa Sra. de Fátima, 219, Santo Antônio do Monte, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET/MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a CET/MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET/MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET/MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da Circunscrição de Trânsito de Santo Antônio do Monte, com sede na da DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/SANTO ANTONIO DO MONTE, com sede na Rua Vital Teotônio de Castro, Tv. Nossa Sra. de Fátima, 219, Santo Antônio do Monte, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à chefia da CET/MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Santo Antônio do Monte, 07 de julho de 2023
José Márcio da Silva
Presidente da Comissão Especial de Leilão
MASP 294.294-4
CET-MG

TABELA DE VEÍCULOS

| Lote | Pátio | Condição | Chassi | Placa | Marca | Cor | Ano | Avaliação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 490 | Sucata | 9C2MC35008R015400 | HHI8373 | Honda/Cbx 250 Twister | Amarela | 2007 | R$ 800,00 |
| 2 | 490 | Sucata | 951BXKBA1DB009942 | - | Moto Traxx/Jl50q-8 | Cinza | 2013 | R$ 500,00 |
| 4 | 490 | Sucata | 95VCA1J289M041695 | HGK4211 | Dafra/Speed 150 | Vermelha | 2008 | R$ 600,00 |
| 6 | 490 | Conservado | 9C2JC4110AR095370 | HFQ0879 | Honda/Cg 125 Fan Ks | Preta | 2010 | R$ 1.000,00 |
| 7 | 490 | Conservado | 9C2KC08105R013992 | HBB7176 | Honda/Cg 150 Titan Ks | Cinza | 2004 | R$ 1.500,00 |
| 8 | 490 | Sucata | 9C2KD0101KR007100 | GPO9678 | H/Honda Nx 150 | Vermelha | 1989 | R$ 400,00 |
| 10 | 490 | Conservado | 9C2KC16109R017567 | HKA2965 | Honda/Cg150 Titan Mix Ks | Preta | 2009 | R$ 2.000,00 |
| 11 | 490 | Sucata | 9C2JD080TTR006957 | GRU6766 | Honda/Xl 125 S | Azul | 1996 | R$ 500,00 |
| 13 | 490 | Sucata | 9C2JC30102R007151 | GZZ4584 | Honda/Cg 125 Titan Ks | Verde | 2001 | R$ 600,00 |
| 14 | 490 | Conservado | 9C2KC08108R156392 | HIL7029 | Honda/Cg 150 Titan Ks | Vermelha | 2008 | R$ 1.500,00 |
| 15 | 490 | Sucata | 9C2JC2501SRS12952 | GRQ7075 | Honda/Cg 125 Titan | Azul | 1995 | R$ 400,00 |
| 16 | 490 | Conservado | 9BWZZZ33ZPP057687 | BOD1565 | Vw/Quantum Gls 2000 | Cinza | 1993 | R$ 2.000,00 |
| 17 | 490 | Sucata | 9BWZZZ30ZPT101255 | BPG6649 | Vw/Gol 1000 | Branca | 1993 | R$ 500,00 |
| 18 | 490 | Sucata | 9BWZZZ32ZJP225554 | GOK6866 | Vw/Santana Gls | Verde | 1988 | R$ 600,00 |
| 19 | 490 | Sucata | 9BD159000S9105367 | GOA7145 | Fiat/Tempra Ie | Vermelha | 1995 | R$ 700,00 |
| 20 | 490 | Conservado | 9BGJG11SSSB041445 | GMT4930 | Gm/Monza Gl | Vermelha | 1995 | R$ 1.000,00 |
| 23 | 490 | Sucata | 9BWZZZ32ZGP264124 | GLI8252 | Vw/Santana Cg | Cinza | 1986 | R$ 1,00 |
| 25 | 490 | Sucata | 9BD147A0000986893 | GWL7107 | Fiat/Panorama | Prata | 1986 | R$ 500,00 |
| 26 | 490 | Sucata | 9BD178226T0066977 | KMF3780 | Fiat/Palio Edx | Azul | 1996 | R$ 700,00 |
| 27 | 490 | Conservado | 9BD15802786110385 | HGI8959 | Fiat/Uno Mille Fire Flex | Preta | 2008 | R$ 2.000,00 |
| 31 | 490 | Sucata | 9C2JC30708R103829 | HDU0879 | Honda/Cg 125 Fan | Preta | 2007 | R$ 500,00 |
| 32 | 490 | Sucata | 9C2JC2500YR013440 | GSR9520 | Honda/Cg 125 Titan | Vermelha | 1999 | R$ 500,00 |
| 34 | 490 | Sucata | 9C2JC30101R127091 | HWR2808 | Honda/Cg 125 Titan Ks | Verde | 2001 | R$ 400,00 |
| 36 | 490 | Conservado | 9BWZZZ32ZKP028842 | GKJ7034 | Vw/Santana Cl | Cinza | 1989 | R$ 1.000,00 |
| 37 | 490 | Sucata | ZFA160000R5070853 | BRM1621 | Imp/Fiat Tipo 1.6ie | Cinza | 1994 | R$ 800,00 |
| 38 | 490 | Conservado | 9BFZZZ54ZPB338515 | GTJ7062 | Ford/Escort Hobby | Prata | 1993 | R$ 1.000,00 |
| 43 | 490 | Sucata | 9BD159000R9096595 | GTD8218 | Fiat/Tempra Ie | Verde | 1994 | R$ 400,00 |
| 45 | 490 | Sucata | 9BWZZZ30ZNT102713 | GOI1296 | Vw/Voyage Cl 1.8 | Azul | 1992 | R$ 500,00 |
| 47 | 490 | Sucata | 0354004 | GPR6894 | Fiat/147 L | Marrom | 1980 | R$ 300,00 |
| 48 | 490 | Sucata | LB4KUR54336 | GPC4392 | Ford/Corcel Ii | Verde | 1978 | R$ 300,00 |
| 49 | 490 | Sucata | 0201489 | GLI7726 | Fiat/147 L | Branca | 1979 | R$ 300,00 |
| 54 | 490 | Sucata | BT427468 | GOH9300 | Vw/Passat Ts | Verde | 1980 | R$ 300,00 |
| 56 | 490 | Sucata | 5C11AKC152023 | GSI9843 | Gm/Chevette | Bege | 1980 | R$ 400,00 |
| 57 | 490 | Sucata | 9BWZZZ327TP059722 | GVT6246 | Vw/Santana 2000 Mi | Preta | 1996 | R$ 500,00 |
| 61 | 490 | Sucata | 9BGJK11YHHB065566 | BKQ5722 | Gm/Monza Sl/E | Preta | 1987 | R$ 400,00 |
| 62 | 490 | Sucata | BV195720 | GOA4268 | Vw/Variant | Bege | 1974 | R$ 200,00 |
| 63 | 490 | Sucata | 3V9000675 | GPS4954 | Y/Yamaha 180 | Azul | 1980 | R$ 50,00 |
| 65 | 490 | Sucata | 9C2HB02107R052284 | JHK4924 | Honda/Pop100 | Vermelha | 2007 | R$ 300,00 |
| 66 | 490 | Sucata | 9C2HA0710YR234714 | GSX4984 | Honda/C100 Biz Es | Verde | 2000 | R$ 400,00 |
| 67 | 490 | Sucata | 99HPH1050GS000107 | PXO2204 | Shineray/50q | Vermelha | 2015 | R$ 300,00 |
| 71 | 490 | Sucata | 9C658WN00H0127818 | GOE3804 | Y/Yamaha 180 | Branca | 1987 | R$ 50,00 |
| 72 | 490 | Sucata | 9BWZZZ30ZRP265240 | JTE7068 | Vw/Parati Cl 1.8 | Vermelha | 1994 | R$ 500,00 |

**128 cm -18 1818253 - 1**

EDITAL DE LEILÃO Nº 03152/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 03152/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados à CET-MG, presidido pela Comissão de Leilão, instituída pela Portaria nº 351, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 29 de Março de 2023, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO LEILÃO:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 21, 37, 79, 80, 109, 112, 123, 130, 162, 163 e 164 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
1.8 - Os lotes de números 18, 23, 25, 26, 71, 144, 150, 151, 152, 153, 155, 156, 157, 158, 159, 166, 167, 168, 170, 172 e 175, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO LANCE INICIAL:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA DATA, HORÁRIO, LOCAL E VISITA:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 03/08/2023, às 08:00 horas e finalizada no dia 07/08/2023 as 18:00;
I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem irá retroceder de 30 (trinta) a 60 (sessenta) segundos;
4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - CLÁUSULA QUINTA - DA VISITAÇÃO:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados do dia 26 ao dia 28 de julho de 2023, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
5.1.1 - META VEICULOS - DISTRITO INDUSTRIAL, situado no(a) Rodovia BR 354, nº S/N - KM 558,5 - FIRMA, Bairro Distrito Industrial, Campo Belo-MG;
5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307182305390132.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:

a - Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;

b - Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;

II - Pessoas físicas ou jurídicas que:

a - Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

b - Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

c - Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DO CADASTRAMENTO NO SISTEMA DE LEILÃO DE VEÍCULOS:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

a - Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b - Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c - Comprovante de endereço;

d - Endereço de correio eletrônico (e-mail);

e - Telefone(s) para contato;

f - Certidão de credenciamento junto à CET-MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;

g - Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS DO LEILÃO:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA ARREMATAÇÃO:

11.1 - Será considerada arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, a CET/MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ENTREGA, TRANSFERÊNCIA E BAIXA DOS VEÍCULOS:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, nas seguintes datas:

I - No dia 04 de setembro de 2023, os veículos compreendidos dos lotes de número 02 ao de número 176.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, nas seguintes datas:

I - No dia 04 de setembro de 2023, os veículos compreendidos dos lotes de número 02 ao de número 176.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RETIRADA DOS BENS:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 07/09/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela CET/MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo da 11ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/CAMPO BELO, com sede na Rua Juca Escrivão, nº 337, Vila Augusto Ribeiro, Campo Belo - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET/MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a CET/MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET/MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET/MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da Circunscrição Regional de Trânsito de Campo Belo, com sede na da 11ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/CAMPO BELO, com sede na Rua Juca escrivão, nº 337, Vila Augusto Ribeiro, Campo Belo - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à chefia da CET/MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Campo Belo, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Campo Belo, 17 de julho de 2023.
Alessandro Mior Gambogi
Presidente Da Comissão Especial De Leilão
CET-MG

TABELA DE VEÍCULOS

| Lote | Pátio | Condição | Chassi | Placa | Marca | Cor | Ano | Avaliação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 461 | Conservado | 9BGKS48B0EG304216 | OXB2351 | Chevrolet/Onix 1.0mt Lt | Preta | 2014 | R$ 3.000,00 |
| 3 | 461 | Sucata | 9C6KE026020011702 | GSQ7958 | Yamaha/Ybr 125ed | Roxa | 2002 | R$ 300,00 |
| 5 | 461 | Conservado | 9C2KC1650CR515784 | HJA3980 | Honda/Cg 150 Titan Esd | Vermelha | 2011 | R$ 1.000,00 |
| 6 | 461 | Conservado | 9BWDA05U3BT200615 | HKF8677 | Vw/Voyage 1.0 | Preta | 2010 | R$ 1.000,00 |
| 7 | 461 | Sucata | 9BWKB45Z964056916 | DNU6833 | Vw/Crossfox | Preta | 2005 | R$ 1.500,00 |
| 13 | 461 | Conservado | 9BG138EW0YC407397 | NBX7333 | Gm/S10 Executive D | Azul | 1999 | R$ 1.000,00 |
| 15 | 461 | Conservado | 9BD15802764833511 | HBR1692 | Fiat/Uno Mille Fire Flex | Azul | 2006 | R$ 1.000,00 |
| 16 | 461 | Conservado | 9BFZE14P658679048 | HCY1033 | Ford/Ecosport Xl 1.6flex | Prata | 2005 | R$ 1.000,00 |
| 17 | 461 | Sucata | 9BFBSZFHA1B375672 | JWT7288 | Ford/Fiesta Gl | Azul | 2001 | R$ 500,00 |
| 18 | 461 | Sucata | 9BFBLZGDA3B796282 | HPN4154 | Ford/Ka | Vermelha | 2002 | R$ 300,00 |
| 19 | 461 | Sucata | 9BGSC08ZVTC631063 | CHA4302 | Gm/Corsa Wind | Azul | 1996 | R$ 500,00 |
| 20 | 461 | Sucata | 9BWAA05U6BP027703 | EPJ5373 | Vw/Gol 1.0 | Prata | 2010 | R$ 1.000,00 |
| 23 | 461 | Sucata | 9BD17164G85077805 | HGX9178 | Fiat/Palio Fire Flex | Prata | 2007 | R$ 500,00 |
| 25 | 461 | Sucata | B0037138 | GOA6531 | Vw/Fusca 1300 | Verde | 1980 | R$ 200,00 |
| 26 | 461 | Sucata | 9BWZZZ26ZKP010548 | LYF8824 | Vw/Kombi | Branca | 1989 | R$ 800,00 |
| 28 | 461 | Conservado | 9C2JC2500YR011044 | GSQ7684 | Honda/Cg 125 Titan | Verde | 1999 | R$ 500,00 |
| 32 | 461 | Sucata | 9CDNF41AJ7M042946 | HHH3486 | Jta/Suzuki Intruder 125 | Vermelha | 2007 | R$ 300,00 |
| 33 | 461 | Conservado | 9C2KC08507R038361 | HAF4907 | Honda/Cg 150 Titan Es | Prata | 2007 | R$ 500,00 |
| 35 | 461 | Conservado | 9CDCF4FAJCM101966 | HJV4473 | Jta/Suzuki Burgman I | Prata | 2011 | R$ 500,00 |
| 36 | 461 | Conservado | 9C2KC08106R937977 | HDL8795 | Honda/Cg 150 Titan Ks | Preta | 2006 | R$ 500,00 |
| 38 | 461 | Sucata | 9C2MC35002R005507 | GSQ7838 | Honda/Cbx 250 Twister | Vermelha | 2001 | R$ 300,00 |
| 45 | 461 | Sucata | 9C2KC08505R822104 | DOI4535 | Honda/Cg 150 Titan Es | Preta | 2005 | R$ 300,00 |
| 47 | 461 | Sucata | 35N100224 | GOE8107 | Y/Yamaha Rd 125 | Vermelha | 1986 | R$ 100,00 |
| 48 | 461 | Conservado | 9C2NC4310AR042244 | HAQ2246 | Honda/Cb 300r | Amarela | 2009 | R$ 1.000,00 |
| 49 | 461 | Conservado | 9C2MC2700XR017598 | GVB6852 | Honda/Cbx 200 Strada | Verde | 1999 | R$ 500,00 |
| 52 | 461 | Sucata | 9C62TW000R0046312 | BVI1513 | Y/Yamaha Dt 180 Z | Vermelha | 1994 | R$ 100,00 |
| 53 | 461 | Conservado | 9CDNF41LJ8M119589 | HJV3272 | Jta/Suzuki En125 Yes | Vermelha | 2007 | R$ 500,00 |
| 54 | 461 | Conservado | 9C2JC4110BR788812 | HCT0768 | Honda/Cg 125 Fan Ks | Preta | 2011 | R$ 500,00 |
| 55 | 461 | Conservado | 9C2KC1550AR084699 | HJV3850 | Honda/Cg 150 Fan Esi | Preta | 2010 | R$ 500,00 |
| 56 | 461 | Sucata | 9C6KE044040058602 | GYH4653 | Yamaha/Ybr 125k | Preta | 2004 | R$ 300,00 |
| 58 | 461 | Sucata | 9C2KC08507R058982 | HHH3075 | Honda/Cg 150 Titan Es | Vermelha | 2007 | R$ 300,00 |
| 62 | 461 | Sucata | 9C6KG017070040292 | HDN1507 | Yamaha/Fazer Ys250 | Vermelha | 2007 | R$ 300,00 |
| 66 | 461 | Conservado | 9C6KE091070022122 | HAF4767 | Yamaha/Ybr 125e | Preta | 2006 | R$ 500,00 |
| 68 | 461 | Conservado | 9C6KG021080015614 | HGY0372 | Yamaha/Lander Xtz250 | Azul | 2007 | R$ 500,00 |
| 69 | 461 | Conservado | 9C2JC30707R197016 | HHH3222 | Honda/Cg 125 Fan | Preta | 2007 | R$ 500,00 |
| 71 | 461 | Sucata | 9C2ND07002R001565 | DEO1847 | Honda/Nx-4 Falcon | Preta | 2002 | R$ 300,00 |
| 73 | 461 | Conservado | 9C2JC30708R224010 | HLG5571 | Honda/Cg 125 Fan | Preta | 2008 | R$ 500,00 |
| 74 | 461 | Conservado | 9C2KC1650FR004416 | PUZ9914 | Honda/Cg 150 Titan Esd | Preta | 2014 | R$ 1.000,00 |
| 75 | 461 | Conservado | 9C2KC08107R215535 | DVZ8616 | Honda/Cg 150 Titan Ks | Preta | 2007 | R$ 500,00 |
| 81 | 461 | Conservado | 9C2JC30103R047640 | GWE1393 | Honda/Cg 125 Titan Ks | Vermelha | 2002 | R$ 500,00 |
| 85 | 461 | Sucata | 9C6KE010010021659 | GSQ7791 | Yamaha/Ybr 125e | Azul | 2000 | R$ 300,00 |
| 86 | 461 | Conservado | 9C2KC08508R404216 | HHH3524 | Honda/Cg 150 Titan Es | Cinza | 2007 | R$ 500,00 |
| 87 | 461 | Conservado | 9CDNF41LJ8M124723 | HFZ7094 | Jta/Suzuki En125 Yes | Preta | 2007 | R$ 500,00 |
| 90 | 461 | Conservado | 9C2MC35005R052222 | HBO7845 | Honda/Cbx 250 Twister | Prata | 2005 | R$ 500,00 |
| 92 | 461 | Conservado | 9CDNF41LJAM310210 | HNL9199 | Jta/Suzuki En125 Yes | Azul | 2009 | R$ 500,00 |
| 93 | 461 | Conservado | 9C6KG0460B0018477 | HKM6198 | Yamaha/Fazer Ys250 | Preta | 2010 | R$ 500,00 |
| 94 | 461 | Conservado | 9C2KC08108R027687 | HHH3283 | Honda/Cg 150 Titan Ks | Cinza | 2007 | R$ 500,00 |
| 95 | 461 | Conservado | 9C6KE092080224266 | JRP8646 | Yamaha/Ybr 125k | Prata | 2008 | R$ 500,00 |
| 101 | 461 | Conservado | 9CDNF41AJ8M204140 | HFL0385 | Jta/Suzuki Intruder 125 | Verde | 2008 | R$ 500,00 |
| 102 | 461 | Conservado | 9C2JC30708R056459 | HHH3497 | Honda/Cg 125 Fan | Cinza | 2007 | R$ 500,00 |
| 103 | 461 | Conservado | 9C6KE043040028123 | HAF4278 | Yamaha/Ybr 125e | Preta | 2003 | R$ 500,00 |
| 107 | 461 | Conservado | 9CDCF47AJ9M052936 | HJV3052 | Jta/Suzuki An125 | Prata | 2008 | R$ 500,00 |
| 108 | 461 | Conservado | 9C2KC1680BR319002 | HJV4179 | Honda/Cg150 Fan Esdi | Prata | 2010 | R$ 1.000,00 |
| 111 | 461 | Conservado | 9C6KE092060053518 | HAF4718 | Yamaha/Ybr 125k | Verde | 2006 | R$ 500,00 |
| 115 | 461 | Conservado | 3V9004692 | GPO0483 | Y/Yamaha Rx 180 L | Vermelha | 1982 | R$ 300,00 |
| 116 | 461 | Conservado | 9C6KE0100Y0004079 | GSQ7761 | Yamaha/Ybr 125e | Verde | 2000 | R$ 500,00 |
| 119 | 461 | Conservado | 9C2KC16109R033812 | HKI1012 | Honda/Cg150 Titan Mix Ks | Preta | 2009 | R$ 500,00 |
| 121 | 461 | Conservado | 9CDNF41LJ5M016136 | LUY2723 | Jta/Suzuki En125 Yes | Azul | 2005 | R$ 300,00 |
| 122 | 461 | Conservado | 9CDNF41AJ7M038862 | HHH3557 | Jta/Suzuki Intruder 125 | Preta | 2007 | R$ 500,00 |
| 124 | 461 | Conservado | 9C6KE092070113533 | HBC6415 | Yamaha/Ybr 125k | Prata | 2007 | R$ 500,00 |
| 127 | 461 | Conservado | 9C2JC1801MR215165 | GNR5528 | Honda/Cg 125 Today | Preta | 1991 | R$ 300,00 |
| 128 | 461 | Conservado | 9C6KG021070001607 | HBC5841 | Yamaha/Lander Xtz250 | Azul | 2006 | R$ 1.000,00 |
| 131 | 461 | Conservado | 9C2JC30708R739242 | GYY1789 | Honda/Cg 125 Fan | Preta | 2008 | R$ 500,00 |
| 134 | 461 | Conservado | 9C6KE092070116768 | HHH3119 | Yamaha/Ybr 125k | Preta | 2007 | R$ 500,00 |
| 137 | 461 | Conservado | 9C2KC08108R157009 | HHH3752 | Honda/Cg 150 Titan Ks | Preta | 2008 | R$ 500,00 |
| 138 | 461 | Sucata | 9C2KC08106R019026 | HDL0398 | Honda/Cg 150 Titan Ks | Preta | 2005 | R$ 300,00 |
| 139 | 461 | Sucata | 9C6KE092070119300 | AOV1895 | Yamaha/Ybr 125k | Vermelha | 2007 | R$ 300,00 |
| 141 | 461 | Sucata | 9C6KE043030003552 | GXL3344 | Yamaha/Ybr 125e | Roxa | 2002 | R$ 100,00 |
| 142 | 461 | Conservado | 9CDNF41BJWM010522 | GWE0280 | Jta/Suzuki Katana 125 | Preta | 1998 | R$ 200,00 |
| 143 | 461 | Sucata | 9C62MW000L0017575 | GXD6109 | Yamaha/Rd 135 | Branca | 1989 | R$ 200,00 |
| 144 | 461 | Sucata | 9BG5JK11ZGB005710 | GNG2007 | Gm/Monza Sl/E | Preta | 1986 | R$ 400,00 |
| 147 | 461 | Sucata | 9BWZZZ32ZEP026480 | GPR0998 | Vw/Passat Village | Cinza | 1984 | R$ 300,00 |
| 148 | 461 | Sucata | 9BD178226T0081971 | CFS5990 | Fiat/Palio Edx | Azul | 1996 | R$ 100,00 |
| 149 | 461 | Sucata | 9BD146000N3917859 | BKC9923 | Fiat/Uno Mille | Vermelha | 1992 | R$ 300,00 |
| 150 | 461 | Sucata | 9BD146097T5727359 | CEF9842 | Fiat/Uno Mille Ep | Verde | 1996 | R$ 100,00 |
| 151 | 461 | Sucata | BA193409 | GOS0637 | Vw/Brasilia | Bege | 1975 | R$ 100,00 |
| 152 | 461 | Sucata | 9BD146000L3581631 | GMW6666 | Fiat/Uno 1.6 R | Amarela | 1990 | R$ 200,00 |
| 153 | 461 | Sucata | 9BWZZZ377VP603958 | MPU4378 | Vw/Gol Plus Mi | Azul | 1997 | R$ 100,00 |
| 154 | 461 | Sucata | BP771325 | GPP4759 | Vw/Fusca 1300 | Branca | 1971 | R$ 100,00 |
| 155 | 461 | Sucata | 0253931 | GNU1720 | Fiat/147 | Vermelha | 1979 | R$ 100,00 |
| 156 | 461 | Sucata | LB4KXT57348 | GOY3285 | Ford/Corcel Ii | Bege | 1979 | R$ 100,00 |
| 157 | 461 | Sucata | 2758365 | GLH4602 | Vw/Fusca 1200 | Vermelha | 1960 | R$ 100,00 |
| 158 | 461 | Sucata | BY068629 | GLH8218 | Vw/Gol | Bege | 1981 | R$ 100,00 |
| 159 | 461 | Sucata | 0083470 | GLW0310 | Fiat/147 | Azul | 1978 | R$ 100,00 |
| 161 | 461 | Sucata | 9BD17206G83414369 | HEU5429 | Fiat/Siena Fire Flex | Cinza | 2008 | R$ 300,00 |
| 166 | 461 | Sucata | 9BD146000H1084582 | BLG4708 | Fiat/Pick-Up | Bege | 1987 | R$ 100,00 |
| 167 | 461 | Sucata | 9BD158018X4053715 | LCS7524 | Fiat/Uno Mille Ex | Cinza | 1999 | R$ 100,00 |
| 168 | 461 | Sucata | 9BWCA15X7YP110963 | CZF8529 | Vw/Gol Special | Vermelha | 2000 | R$ 100,00 |
| 169 | 461 | Sucata | 9BWAA05W19T089481 | JHT9867 | Vw/Gol 1.0 Giv | Preta | 2008 | R$ 200,00 |
| 170 | 461 | Sucata | 9BWZZZ30ZDT418710 | BGN9425 | Vw/Gol S | Vermelha | 1983 | R$ 100,00 |
| 172 | 461 | Sucata | 5C08AKC182602 | GRY8902 | Gm/Chevette Hatch | Bege | 1980 | R$ 100,00 |
| 174 | 461 | Sucata | 93YBDC1G6DJ536414 | FCB4997 | Renault/Master Cc 2.5dci | Branca | 2012 | R$ 1.000,00 |
| 175 | 461 | Sucata | BC68352H23349 | GMM0223 | Gm/Chevrolet 70 | Azul | 1978 | R$ 1.000,00 |
| 176 | 461 | Sucata | 2G1F91EJXD9156252 | OQD0709 | I/Chevrolet Camaro 2ss | Branca | 2012 | R$ 5.000,00 |

**154 cm -18 1817828 - 1**

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307182305390133.

## FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação João Pinheiro (FJP), no uso de suas atribuições, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA, W L P A, portador do CPF 113.531.236-26, RG MG 17.862.670 que atualmente se encontra em local incerto e não sabido, a comparecer no prazo de 10 (dez dias) úteis, a contar da publicação deste, na FJP, localizada na Alameda das Acácias, 70- Bairro São Luís – Belo Horizonte/MG, no horário das 08 às 16 horas, em dias úteis, a fim de tomar conhecimento de abertura de Processo Administrativo de Constituição de Crédito Estadual não Tributário, para apuração do débito de sua responsabilidade, referente ao descumprimento do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Educacionais de ensino de Pós-Graduação Lato Sensu FJP/PJ 098/2019, mantido pela Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho. O não comparecimento ou a falta de defesa no prazo estipulado implicará inscrição em dívida ativa e/ou execução judicial. Os autos do processo estão acessíveis para vista no mesmo endereço. Tendo em vista as medidas sanitárias impostas pelo enfrentamento ao COVID-19, o atendimento ocorrerá remotamente, e sempre que necessário, presencialmente, através de agendamento prévio pelo e-mail mensalidade@fjp.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2023. Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, Fernando Henrique Guimarães Rezende.

**5 cm -18 1817785 - 1**

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) LABORFAMA ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ 20.947.727/0001/98, do município de PARÁ DE MINAS/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 18/07/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) ODONTOLOGIA SILVA E ROCHA LTDA, CNPJ 07.982.626/0001-90, do município de GOVERNADOR VALADARES/MG, para prestação de serviços odontológicos para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2011 10 302 010 4 075 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 18/07/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) LÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM PASSOS LTDA, CNPJ 01.903.662/0001-34, do município de PASSOS/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 18/07/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) DANIEL DA COSTA PARRELLA CIRURGIÃO DENTISTA, CNPJ 36.756.610/0001-67, do município de JANAÚBA/MG, para prestação de serviços odontológicos para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2011 10 302 010 4 075 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 18/07/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) DENTAL DESIGN LTDA, CNPJ 21.286.840/0001-32, do município de TEÓFILO OTONI/MG, para prestação de serviços odontológicos para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2011 10 302 010 4 075 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 18/07/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CENTRO NEFROLÓGICO FORMIGUENSE LTDA, CNPJ 02.152.277/0001-65, do município de FORMIGA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 18/07/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER, CNPJ 19.878.404/0045-21, do município de TIMOTEO/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 2.400.000,00 (dois milhões quatrocentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 18/07/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) NÚCLEO DE EXCELÊNCIA EM FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ 07.982.336/0001-46, do município de BOM DESPACHO/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 18/07/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CLÍNICA FERRAZ RODRIGUES, CNPJ 02.043.132/0001-26, do município de SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 18/07/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) LABORATÓRIO BIOANÁLISES P. DE CALDAS LTDA, CNPJ 21.385.943/0001-50, do município de POÇOS DE CALDAS/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 18/07/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CLÍNICA DE ULTRA SONOGRAFIA SOCIEDADE LTDA, CNPJ 02.513.826/0001-80, do município de SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 18/07/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CENTRO MÉDICO CATA PRETA E NACIF LTDA, CNPJ 31.523.953/0001-68, do município de MANHUAÇU/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 18/07/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CLIFIPEL FISIOTERAPIA DR. RONALDO MOREIRA FILHO LTDA, CNPJ 01.161.724/0001-80, do município de PEDRO LEOPOLDO/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 18/07/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

**53 cm -18 1818100 - 1**

## COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Planejamento nº 004/2023 - Pregão Eletrônico nº 007/2023 - Registro de Preços para futuras aquisições de transceiver.

Ata de Registro de Preços n° 004/2023 – Lote 1 a 11

Fornecedor: AIDC Tecnologia Ltda – CNPJ nº 07.500.596/0001-38

Vigência da ARP: 19/07/2023 a 18/07/2024.

Ata de Registro de Preços n° 005/2023 – Lote 12

Fornecedor: Beta Engenharia e Comércio Ltda– CNPJ nº 12.934.928/0001-22

Vigência da ARP: 19/07/2023 a 18/07/2024.

Site para obtenção de informações da Ata: www.prodemge.gov.br e www.compras.mg.gov.br

**3 cm -18 1818363 - 1**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº AE-214/23-01

firmado em 17/07/2023 entre STRATUM e a PRODEMGE. Objeto: Extensão vigência contratual para finalização entrega objeto.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº PS-960/2021-02

firmado em 18/07/2023 entre a VENGE CONSTRUÇÕES e a PRODEMGE. Objeto: Acréscimo de 25%.

**2 cm -18 1818327 - 1**

## MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO

Pregão Eletrônico nº 040/2023 – PROCESSO DE COMPRA Nº 5381006 013/2023 - AQUISIÇÃO DE ASPIRADORES DE PÓ E ACESSÓRIOS. Empresas Adjudicatárias: MJF INFORMÁTICA LTDA (CNPJ/MF: 14.443.066/0001-60), Lote 01, Valor Global: R$ 39.306,45, Lote 02, Valor Global: R$ 42.516,30.

**2 cm -18 1818248 - 1**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 4508/2023 – PROCESSO SEI N° 1320.01.0024673/2023-17

DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Fundação de Assistência Integral à Saúde/Hospital Sofia Feldman. Objeto: 1(um), berço para recém nascido: Valor Total da doação: R$ 409,36. Data de Assinatura: 18/07/2023.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 45302023 – PROCESSO SEI N° 1320.01.0054333/2023-29

DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Mata Verde Objeto: 2(dois), oftalmoscópios: Valor Total da doação: R$ 602,90. Data de Assinatura: 18/07/2023.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 4579/2023 – PROCESSO SEI N° 1320.01.0042332/2019-88

DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Goianá Objeto: 2(duas), bombas costais: Valor Total da doação: R$ 934,38. Data de Assinatura: 17/07/2023.

**5 cm -18 1818206 - 1**

TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico nº 4561/2023 - Processo SEI nº 1320.01.0054421/2023-78. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Pains - MG. Objeto: 02 (Dois) Oftalmoscopios – Cabo em Aço Inoxidavel. Valor Total da Doação: R$602,90 Data de Assinatura: 18/07/2022.

Termo de Doação Eletrônico nº 4562/2023 - Processo SEI nº 1320.01.0054295/2023-85. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Paiva - MG. Objeto: 02 (Dois) Oftalmoscopios – Cabo em Aço Inoxidavel. Valor Total da Doação: R$602,90 Data de Assinatura: 18/07/2022.

**3 cm -18 1818343 - 1**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Superintendência de Gestão no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei 8666/93 e usando das prerrogativas contidas no artigo 9º, §5º da Resolução SES/MG nº. 7.711/2021 e alterações ulteriores, HOMOLOGOU o Processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 1321603-000409/2022, tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar (MMH) - Bloco 01 -(pacientes Laringectomizados/Diabéticos), em favor da empresa ATOS MEDICAL BRASIL - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 16.482.201/0001-02; Valores totais dos Lotes: Lote 01 R$147.663,00; Lote 02 R$238.813,00; Lote 03 R$423.134,00; Lote 04 R$2.317.442,40; Lote 05 R$193.590,00; Lote 06 R$253.340,00; Lote 07 R$1.197.919,80; Lote 08 R$552.388,20; Lote 09 R$ 93.655,80; Lote 10 R$49.057,80; Lote 11 R$49.057,80; Lote 12 R$ 49.057,80; Lote 13 R$49.057,80; Lote 14 R$221.760,00; Lote 15 R$ 250.689,60; Lote 16 R$355.980,00; Lote 17 R$100.720,80; Lote 18 R$ 142.687,80; Lote 19 R$52.700,00, Lote 20 R$52.700,00 e Lote 21 R$ 29.970,00; em favor da empresa TECVIDA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 11.002.975/0001-75; Valores Totais dos lotes: Lote 22 R$45.045,00 e Lote 25 R$38.880,00; em favor da empresa SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.031.668/0001-27; Valor total do Lote 23 R$10.060,00; em favor da empresa ALFALAGOS LTDA – CNPJ: 05.194.502/0001-14; Valor total do Lote 26 R$25.760,00; em favor da empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A - CNPJ:18.269.125/0001-87; Valores totais dos lotes: Lote 27 R$2.607.886,00; Lote 28 R$967.824,00 e Lote 35 R$ 23.058,40; em favor da empresa ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA – CNPJ: 56.998.701/0034-84; Valores totais dos lotes: Lote 30 R$ 171.544,00; Lote 32 R$15.600,00 e Lote 33 R$2.799.200,00; pelas propostas mais vantajosas para esta Secretaria.

FRACASSADOS: LOTES 24,29 e 34. DESERTO: LOTE 31.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2023.
Laíse Sofia de Macedo Rodrigues
Superintendente de Gestão

**8 cm -18 1817897 - 1**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 35/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AO SUS-MG

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde – SES-MG, torna público o credenciamento para contratação, por inexigibilidade de licitação, de pessoas jurídicas privadas prestadoras de serviços na área de saúde em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 35/2023, no município de Rio Piracicaba/MG. Todas as informações referentes a este instrumento poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9:00 às 16:00h, na URS – Itabira; Av. Villa Lobos, 121 - Bairro Esplanada da Estação - Cep: 35900-557 - Itabira/MG. E-mail plan.ita@saude.mg.gov.br. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para contratação, de forma complementar, de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e de acordo com o quadro abaixo:

| Descrição | Meta Física | Valor mensal (R$) |
|---|---|---|
| Coleta de Material | 1 | 44,02 |
| Diagnóstico por Radiologia | 162 | 1.249,31 |
| Diagnóstico por Ultrassonografia | 32 | 871,88 |
| Métodos Diagnósticos em Especialidades | 4 | 40,48 |
| Consultas/Atendimentos/Acomp. | 456 | 2.208,29 |
| Fisioterapia | 117 | 374,24 |
| Pequena Cirurgia e Cirurgia de Pele, Cutâneo e Mucosa | 3 | 119,84 |
| SIH MC Eletivo/Cirúrgico | 2 | 815,76 |
| SIH MC Urgência/Cirúrgico | 1 | 423,24 |
| SIH MC Urgência Clínico | 24 | 9.759,37 |
| Incentivo Integração ao Sus (INTEGRASUS) | 1 | 1.589,44 |
| SIH Média Hospitalar – Portaria 1.388/22 | 1 | 801,16 |
| SADT de Eletivo/Cirúrgico | 1 | 104,16 |
| Total de Serviços a serem Contratados | 805 | 18.401,19 |

A data para apresentação da documentação de habilitação será no dia 07/08/2023, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!MG) pelo peticionamento: SES - Credenciamento por meio de Chamamento Público das 9h às 16h. A Sessão de Chamamento Público ocorrerá às 10:00h no dia 08/08/2023, de forma presencial ou por videoconferência. Este edital terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ocorrer habilitação de interessados em momento posterior, conforme novas republicações que possam ocorrer, e desde que atendidos todos os requisitos desse Edital. O Edital completo e a minuta contratual estão à disposição dos interessados na (SRS/GRS) de Itabira.

Juliana Ávila Teixeira – Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde em exercício.
Belo Horizonte, 17 de julho de 2023.

**11 cm -18 1817874 - 1**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 36/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AO SUS-MG

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde – SES-MG, torna público o credenciamento para contratação, por inexigibilidade de licitação, de pessoas jurídicas privadas prestadoras de serviços na área de saúde em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 36/2023, no município de Senador Firmino/MG. Todas as informações referentes a este instrumento poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9:00 às 16:00h, na URS – Ubá; Rua Farmacêutico José R. Andrade, 600 - São Sebastião – Cep: 36500-000 – Ubá - MG. E-mail grs.uba@saude.mg.gov.br. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para contratação, de forma complementar, de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e de acordo com o quadro abaixo:

| Descrição | Meta Física | Valor mensal (R$) |
|---|---|---|
| Diagnóstico em Laboratório Clínico | 872 | 2.843,16 |
| Diagnóstico em Radiologia | 1 | 6,10 |
| Consultas/Atendimentos/Acomp. | 257 | 1.903,17 |
| SIH MC Urgência/Cirúrgico | 1 | 83,03 |
| SIH MC Urgência Clínico | 16 | 7.888,61 |
| Total de Serviços a serem Contratados | 1.147 | 12.724,07 |

A data para apresentação da documentação de habilitação será no dia 01/08/2023, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!MG) pelo peticionamento: SES - Credenciamento por meio de Chamamento Público das 9h às 16h. A Sessão de Chamamento Público ocorrerá às 09:00h no dia 02/08/2023, de forma presencial ou por videoconferência. Este edital terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ocorrer habilitação de interessados em momento posterior, conforme novas republicações que possam ocorrer, e desde que atendidos todos os requisitos desse Edital. O Edital completo e a minuta contratual estão à disposição dos interessados na (SRS/GRS) de Ubá.

Juliana Ávila Teixeira – Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde em exercício.
Belo Horizonte, 17 de julho de 2023.

**9 cm -18 1817875 - 1**

TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 4507/2023 – Processo SEI N° 1320.01.0054104/2023-04. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Varzelândia, CNPJ 18.017.467/0001-00 OBJETOS: 8 (Oito) Oftalmoscópios. Valor Unitário R$301,45 Valor Total da Doação R$2.411,60 Conforme Evento SEI (67117667). Data de Assinatura: 18/07/2023.

Termo de Doação Eletrônico Nº 4573/2023 – Processo SEI N° 1320.01.0017419/2023-32. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Santo Hipólito, CNPJ 17.694.886/0001-13 OBJETO: 1 (um) Estereomicroscópio Valor Total da Doação R$4.193,02 Conforme Evento SEI (68618449).Data de Assinatura: 17/07/2023.

**3 cm -18 1818331 - 1**

## ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP

CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA 003/2023

A Superintendente de Educação e Pesquisa da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/MG, torna pública e informa aos interessados, nos termos da Portaria ESP-MG N°20/2022, a homologação do resultado final do Credenciamento de Pessoa Física Nº 003/2023, Curso de Qualificação de Agente Comunitário de Saúde (ACS), disponível no site da ESP/MG, através do endereço eletrônico http://www.esp.mg.gov.br

**2 cm -18 1817851 - 1**

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico 190/2023, SEI 2320.01.0006171/2023-298, para bolsas para congelamento de células progenitoras. Sessão em 01/08/2023 às 9 horas. Propostas comerciais poderão ser cadastradas no site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcados para a abertura da sessão. Edital disponível no mesmo site e no www.hemominas.mg.gov.br.

**2 cm -18 1818267 - 1**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 9390.189/2023,celebrado entre a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa Promega Biotecnologia do Brasil Ltda. Objeto: Aquisição de insumos e reagentes necessário para tipificação HLA (média/alta resolução) de amostras de Doadores e Receptores de Medula Óssea e órgãos sólidos de todo o Estado de Minas Gerais, Lotes 03 e 06. Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 9.551,40 (Nove mil quinhentos e cinquenta e um Reais e quarenta centavos).D.O: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 30 13, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 226, Unidade Executora: 2320.002

Extrato do Contrato Nº 9390.188/2023,celebrado entre a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa Loccus do Brasil Ltda.Objeto: Aquisição de insumos e reagentes necessário para tipificação HLA (média/alta resolução) de amostras de Doadores e Receptores de Medula Óssea e órgãos sólidos de todo o Estado de Minas Gerais, Lote 02. Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 2.499,70 (Dois mil quatrocentos e noventa e nove Reais e setenta centavos).D.O: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 30 13, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 226, Unidade Executora: 2320.002

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307182305390134.

Extrato do Contrato Nº 9390.186/2023,celebrado entre a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/ Hemominas e a empresa Spectrun Bio Engenharia Médica Hospitalar Ltda.Objeto: Aquisição de insumos e reagentes necessários para tipificação HLA (média/alta resolução) de amostras de Doadores e Receptores de Medula Óssea e órgãos sólidos de todo o Estado de Minas Gerais, Lote 01. Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 13.071,80 (Treze mil setenta e um Reais e oitenta centavos).D.O: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 30 13, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 226, Unidade Executora: 2320.002.

**8 cm -18 1818050 - 1**

EXTRATO DO PROTOCOLO TÉCNICO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 094/23.

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional / Hemonúcleo de Juiz de Fora) e o MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, sede em Juiz de Fora/MG. Objeto: Prestação de Serviços Hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo: 2320.01.0009684/2023-44

**2 cm -18 1817872 - 1**

EXTRATO DO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA Nº 095/23.

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional / Hemonúcleo de Juiz de Fora) e a HOSPITAL COMUNITARIO DE LARANJAL, sede em Laranjal/MG. Objeto: Prestação de Serviços Hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI: 2320.01.0007675/2023-64

**2 cm -18 1817869 - 1**

EXTRATO DO CONTRATO DE HEMOTERÁPICA COM INTERV. DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 076/23.

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional / Hemonúcleo de Uberlândia) e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI, com interveniência da Agência Transfusional do LABORATÓRIO CENTRAL DE PATOLOGIA E HEMATOLOGIA CLÍNICA LTDA Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI: 2320.01.0007108/2023-47

**2 cm -18 1817866 - 1**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico 195/2023, SEI 2320.01.0003862/2023-98, para manutenção preventiva, corretiva e calibração do agregômetro plaquetas chronolog 700. Sessão em 31/07/2023 às 9 horas.

Propostas comerciais poderão ser cadastradas no site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcados para a abertura da sessão. Edital disponível no mesmo site e no www.hemominas.mg.gov.br.

**2 cm -18 1817778 - 1**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato nº9178.143/18,celebrado entre a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa Cimcorp Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática Ltda .Objeto: As partes resolvem, por comum acordo, com base na Cláusula Décima Quarta do contrato 9178.143/18celebrar a rescisão unilateral a partir de 28/06/2023, conforme solicitado pelaárea técnica demandante, em virtude de novo contrato celebrado com objeto semelhante. A validade deste Termo de Rescisão depende da sua publicação em extrato, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

**3 cm -18 1818214 - 1**

## FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9322351/2022. Pregão Eletrôniconº 246/2021. Processo SEI nº 2260.01.0000707/2021-10. Objeto: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 06 (seis) meses, conforme justificativa consubstanciada na Solicitação de Aditivos de Contratos, cujos termos inicial e final datam, respectivamente, de 17/08/2023 a 16/02/2024.Contratante: Fundação Ezequiel Dias - Funed. Contratada: GGB Clínica e Engenharia Ltda. Assinatura: 17/07/2023. Glauco de Carvalho Pereira - Diretor do Instituto Octávio Magalhães/Funed; Sílvia Ligório Fialho - Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento/Funed; Guilherme Rodrigues Moreira - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças/Funed e Maria Aparecida Galvão – Assessora da Diretoria Industrial/ Funed.

**3 cm -18 1817826 - 1**

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CASA DE SAÚDE SANTA IZABEL - CSSI – FHEMIG Nº 92/2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 2.129 de 04/05/2022, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 06/05/2022, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 92/2023 da Casa de Saúde Santa Izabel: Médico Generalista.

| Médico Generalista - 24 Horas | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Classificação | Unidade | Função | Inscrição | Nome do Candidato | Nota Analise Curricular | Nota Total Entrevista | Nota Final | Situação |
| 1º | FHEMIG - CSSI | Médico Generalista | 230920155 | FERNANDA MAZZONI ZAMPA | 30 | 52,5 | 82,5 | Classificado |

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

**8 cm -18 1817907 - 1**

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG COMPLEXO DE ESPECIALIDADES

Espécie: 3° Termo Aditivo Complexo de Especialidades e a empresa Air Liquide Brasil Ltda. Objeto: Prestação de serviço de locação de sistema de geração de ar comprimido medicinal. Leia-Se: Valor: R$ 58.887,10 (total estimado).Vigência: 20/08/2023 e término em 19/08/2024. Número do Processo: 095/2020. Modalidade: Pregão. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178.0001. Objeto de Gasto: 3390.3919. Fonte: 10.1. Data da Assinatura: 14 de julho de 2023.

TORNA-SE SEM EFEITO PUBLICAÇÃO 03/06/2023 PÁGINA 63 EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG COMPLEXO DE ESPECIALIDADES EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA FHEMIG COMPLEXO DE ESPECIALIDADES

Processo 0513007 090/2022 - Inexigibilidade de Licitação. Objeto: Aquisição de Prótese Fonatória e Cânula Fenestrada para pacientes Laringectomizados. Beneficiário: Atos Medical Brasil - Comercio e distribuicao de produtos medico-hospitalaes Ltda. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178.0001.3390. Objeto de Gasto: 3390.3010. Ratificação: Jonata Ferreira Vette.Valor: R$ 202.536,20 (Duzentos e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte centavos) Fundamento Legal: do artigo 25, caput I, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 31 de maio de 2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA FHEMIG COMPLEXO DE ESPECIALIDADES

Processo 0513007 173/2023 - Inexigibilidade de Licitação. Objeto: Aquisição de Prótese Fonatória e Cânula Fenestrada para pacientes Laringectomizados. Beneficiário: Coloplast do Brasil Ltda. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178.0001.3390. Objeto de Gasto: 3390.3010. Ratificação: Jonata Ferreira Vette.Valor: R$ 202.536,20 (Duzentos e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte centavos). Fundamento Legal: do artigo 25, caput I, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 14 de julho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG COMPLEXO DE ESPECIALIDADES

Espécie: Contrato firmado entre o Complexo de Especialidades e a empresa Coloplast do Brasil Ltda. Objeto: Aquisição de Prótese Fonatória e Cânula Fenestrada para pacientes Laringectomizados. Valor: R$202.536,20 (total estimado). Vigência: 19/07/2023a18/07/2024. Número do Processo: 173/2023. Modalidade: INEX. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178.0001. Objeto de Gasto: 3390.3010. Fonte: 10.1. Data da Assinatura: 17 de julho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG COMPLEXO DE ESPECIALIDADES

Espécie: Contrato firmado entre o Complexo de Especialidades e a empresa Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa – AFIP. Objeto: Serviços de realização de exames laboratoriais complexos solicitados pela equipe médica para pacientes atendidos no Complexo de Especialidades (Hospital Júlia Kubitschek-HJK). Valor: R$216.724,68 (total estimado). Vigência: 19/07/2023 a 18/07/2024. Número do Processo: 102/2023. Modalidade: Pregão. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178.0001. Objeto de Gasto: 3390.3998. Fonte: 10.1. Data da Assinatura: 17 de julho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG COMPLEXO DE ESPECIALIDADES

Espécie: Contrato firmado entre o Complexo de Especialidades e a empresa Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa – AFIP. Objeto: Serviços de realização de exames laboratoriais complexos solicitados pela equipe médica para pacientes atendidos no Complexo de Especialidades (Hospital Alberto Cavalcanti-HAC). Valor: R$210.691,74 (total estimado). Vigência: 19/07/2023 a 18/07/2024. Número do Processo: 102/2023. Modalidade: Pregão. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178.0001. Objeto de Gasto: 3390.3998. Fonte: 10.1. Data da Assinatura: 17 de julho de 2023.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA FHEMIG COMPLEXO DE ESPECIALIDADES PROCESSO 0510037 00098/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação do "Curso de Capacitação In Company: O que mudou com a nova lei de licitações? Destaques das principais novidades e alterações nas licitações e nos contratos". Beneficiário: Zênite Informação e Consultoria S/A. Dotações Orçamentárias: 2271.10.302.045.4174.0001.3390 e 2271.10.302.045.4178.0001.3390. Objeto de Gasto: 3390.3631. Ratificação: Jonata Ferreira Vette - MASP: 1270602-4 e Alexandre Luiz Martucheli - MASP 12762522. Valor total: R$ 181.674,24 (Cento e oitenta e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Fundamento Legal: do artigo 25, caput I, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 12 de julho de 2023.

**18 cm -18 1818346 - 1**

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – CONSIDERANDO À ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando à Análise dos Recursos Interpostos – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 101/2023 do Complexo Hospitalar de Barbacena. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 19/07/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

**3 cm -18 1817768 - 1**

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 113/2023 do Instituto Raul Soares - IRS. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 19/07/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

**2 cm -18 1817805 - 1**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG

Espécie: Contrato Nº 9383228, firmado entre a FHEMIG/CAMG e a empresa MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A. Objeto:Aquisição deServiçode Gestão Documental, por dispensa de licitação, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de referência, anexo do Edital. Processo: Dispensa de Licitação 20/2023, Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da publicação. Valor: R$ 2.470.631,24 (Valor Global) Dotação orçamentária:
2271.10.122.705.2500-0001.3390.3704.0.10.1
2271.10.302.045.4174.0001.3390.3704.0.10.1
2271.10.302.045.4175.0001.3390.3704.0.10.1
2271.10.302.045.4176.0001.3390.3704.0.10.1
2271.10.302.045.4177.0001.3390.3704.0.10.1
2271.10.302.045.4178.0001.3390.3704.0.10.1
2271.10.302.045.4063-0001.3390.3704.0.10.1
2271.10.302.045.4179-0001.3390.3704.0.10.1
Data de Assinatura: 12/07/2023

**4 cm -18 1817821 - 1**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

Espécie: Primeiro termo aditivo ao convênio de cooperação mútua firmada entre a fhemig e a editora e distribuidora educacional s/a, mantendora gtc desenvolvimento ltda- GRAU TÉCNICO BH. Matrícula FHEMIG Nº 65/2022 Objeto: Prorrogação da vigência até 31/12/2023; Alterar valores referentes ao repasse financeiro; Estabelecer e estender a data para utilização do repasse financeiro; Estabelecer novo Plano de Trabalho. Vigência: até 31/12/2023 Processo SEI nº 2270.01.0039531/2022-73

**3 cm -18 1818153 - 1**

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTO Nº 121/2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO à abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde no Instituto Raul Soares – IRS, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG:www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 20/07/2023 até às 17h00min do dia 26/07/2023 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIGwww.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Auxiliar Administrativo. Etapas de seleção: Análise curricular, Entrevista, e Prova de Conhecimentos Específicos. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contados a partir de sua homologação.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

**4 cm -18 1818002 - 1**

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular, do Processo Seletivo Simplificado nº 104/2023 do Complexo Hospitalar de Barbacena - CHB. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 19/07/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

**2 cm -18 1817764 - 1**

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 108/2023 do Hospital Cristiano Machado - HCM. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 19/07/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

**2 cm -18 1817795 - 1**

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 105/2023 do Hospital Regional João Penido. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 19/07/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

**2 cm -18 1817767 - 1**

EXTRATO DO EDITAL FHEMIG PARA TERMO DE PARCERIA Nº 01/2023 PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE PARCERIA.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – Fhemig, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.088, de 03 de outubro de 1977, Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e pelo Decreto nº 48.651 de 11 de julho de 2023 considerando o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 2018, no Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, e alterações posteriores, torna pública a abertura de Edital de processo de seleção pública, cuja íntegra encontra-se no seguinte endereço eletrônico: http://www.fhemig.mg.gov.br/oscip.

O recebimento de propostas de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos será no período de 10/08/2023 a 18/08/2023, nos termos definidos no Edital. A finalidade do processo de seleção pública é a celebração de termo de parceria com vigência de 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser aditado nos termos da lei, para gerenciar, operacionalizar e executar as ações e serviços necessários para a obtenção e manutenção de acreditação de qualidade no Complexo Hospitalar de Barbacena/MG da rede Fhemig no âmbito do Projeto #AcreditaFhemig, incluindo ações de treinamento e capacitação de servidores, melhoria de processos, regularização imobiliária, regularização ambiental, obras e adequação da estrutura às exigências sanitárias e de segurança, garantindo qualidade e segurança da assistência universal e gratuita ofertada à população pela Fhemig por meio da implantação de uma cultura organizacional de melhoria contínua, da modernização e do desenvolvimento institucional. Para a implementação do programa de trabalho do termo de parceria estima-se o valor máximo de R$47.500.513,64 (quarenta e sete milhões, quinhentos mil, quinhentos e treze reais e sessenta e quatro centavos). As despesas decorrentes desta parceria correrão por conta da dotação orçamentária 2271.10.302.045.4063-0001.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

**8 cm -18 1818058 - 1**

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 18.07.2023 REFERENTE AO EXTRATO DO EDITAL FHEMIG PARA CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2023

A Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.088, de 03 de outubro de 1977, Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e pelo Decreto nº 48.651 de 11 de julho de 2023, TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 18.07.2023, REFERENTE AO EXTRATO DO EDITAL FHEMIG PARA CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2023.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias.
Presidente da Fundação Hospitalar do Estado
de Minas Gerais - FHEMIG.

**3 cm -18 1818049 - 1**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PNAE – PROCESSO LICITATÓRIO / CHAMADA PÚBLICA, EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE POUSO ALEGRE

A Caixa Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar – Unidade Pouso Alegre torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/07/2023, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida Federal e Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: ctpmcaixaescolarpa@gmail.com, até o dia 27/07/2023, as 13h00.

**3 cm -18 1817845 - 1**

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Padre Eustáquio, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/ 08 /2023, às 08:00 horas, Processo licitatório Nº 04/ 2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Victor Gonçalves de Souza, localizada na Mármore n° 629 – município Itaúna/MG – CEP 35.680-150 – Telefone (037) 3243-4755, e-mail: escola.33880@educacao.mg.gov.br, até o dia 31/ 07/ 2023, às 15:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Lana Naves ladeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/08/2023, às 10 horas, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Mário Campos e Silva, localizada na rua Osvaldo Cruz, n° 289, bairro São Sebastião, município: Oliveira– CEP:35.540-000, telefone: (37) 3331-6020 e-mail: escola.203343@educacao.mg.gov.br até o dia 02/08/2023 às 09 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Lana Naves ladeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/08/2023, às 10 horas, Processo licitatório nº 06/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Quinca Franco, localizada na Avenida Álvaro Moreira da Silva, 705, centro, Durandé - MG – CEP: 36974-000 – Telefone (33) 3342-1210, e e-mail: escola.75477@educacao.mg.gov.br até o dia 08/08/2023, às 09:00 horas.

**3 cm -18 1818032 - 1**

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Lana Naves ladeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/08/2023, às 10 horas, Processo licitatório nº 06/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Mário Campos e Silva, localizada na rua Osvaldo Cruz, n° 289, bairro São Sebastião, município: Oliveira– CEP:35.540-000, telefone: (37) 3331-6020 e-mail: escola.203343@educacao.mg.gov.br até o dia 02/08/2023 às 09 horas. Data da Assinatura: 14 de julho de 2023. Vigência: 19/07/2023 a 18/07/2024. Valor: R$ 13.071,80 (Treze mil setenta e um Reais e oitenta centavos). Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 226, Unidade Executora: 2320.002.

**8 cm -18 1818050 - 1**

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais Jose Manoel e Pedro Primo dos municípios de Araújos/ MG e Perdigão/MG no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021 torna pública as Chamadas Públicas Unificadas n.º 03/2023 e 04/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Os interessados (grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, até o 11/08/2023, às 17:00 horas, na sede da E.E. José Manoel, localizada à Rua Minas Gerais, nº 1448 Bairro Santo Antonio – Araújos MG, CEP 35.603-000, Telefone (37) 3288-1382, e-mail escola.31984@educacao.mg.gov.br. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas descritas acima.

**11 cm -18 1817792 - 1**

ERRATA

A matéria publicada no Minas Gerais do dia 12/07/2023, registro – 11 1814804 – 1, caderno 01, pág. 41, col .2 -Extrato de Edital para Chamada Pública Unificada - Agricultura Familiar – Polo Três Marias –Contrapartida e PNAE. Onde se lê: A Caixa Escolar Professora Maria Amália Campos realiza Chamada Pública Unificada, nº: 06/2023 para Aquisição de Gêneros Arquimedes Viola realiza Chamada Pública Unificada nº: 02/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar (…) Leia-se: A Caixa Escolar Arquimedes Viola realiza Chamada Pública Unificada nº: 02/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar (...)

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Ivone Carvalho Mendes torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 31/07/2023, às 10 horas. Processo licitatório edital nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da E. E. Manoel Pereira de Freitas, localizada a Rua Goiás, s/ nº, Bairro: São Jorge, Três Marias – MG, CEP: 39205-000, telefone (38) 3754-7534, e-mail escola.142026@educacao.mg.gov.br até o dia 31/07/2023 às 8:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Professora Eulair Saraiva Silva, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 de julho de 2023, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios - com recurso Estadual Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail: escola.24741@educacao.mg.gov.br até o dia 25/07/2023 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Professora Eulair Saraiva Silva, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 de julho de 2023, às 09:40 horas/minutos, Processo licitatório nº 09/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios (carne) - com recurso Estadual Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail: escola.24741@educacao.mg.gov.br até o dia 25/07/2023 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Professora Eulair Saraiva Silva, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 de julho de 2023, às 11:00 horas, Processo licitatório nº 10/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios (pães) - com recurso PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail: escola.24741@educacao.mg.gov.br até o dia 25/07/2023 às 17:00 horas.

**12 cm -18 1817921 - 1**

SRE MANHUAÇU
EXTRATO DE EDITAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS

A Caixa Escolar Padre Geraldo Magalhães torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/08/2023, às 13:00 horas, Processo Licitatório nº 06/2023, Modalidade Tomada de Preços, para Reforma/ Ampliação e Acessibilidade de Prédio Escolar. O credenciamento para a visita técnica obrigatória será realizado no dia 08/08/2023, a partir de 10:00 horas, sendo que a referida vistoria será iniciada a partir do momento em que Presidente da Caixa Escolar declarar encerrado o prazo de credenciamento. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Quinca Franco, localizada na Avenida Álvaro Moreira da Silva, 705, centro, Durandé - MG – CEP: 36974-000 – Telefone (33) 3342-1210, e e-mail: escola.75477@educacao.mg.gov.br até o dia 08/08/2023, às 09:00 horas.

**3 cm -18 1818032 - 1**

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307182305390135.

EDITAL Nº05/PRA - RESULTADO FINAL
RESULTADO FINAL- PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA ATUAÇÃO NO
PLANO DE RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS (PRA)
EDITAL Nº05/PRA - SRE DE MANHUAÇU

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ENSINO DA SRE DE MANHUAÇU no uso de suas atribuições legais e regulamentares tendo em vista a Resolução SEE No 4.548 de 28 de abril de 2021, que dispõe sobre delegação de competência e outras providências no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, e da Resolução SEE No 4.825, DE 07 DE MARÇO DE 2023 que dispõe sobre o Plano de Recomposição das Aprendizagens (PRA) no apoio às escolas estaduais na elaboração de estratégias de ensino para melhoria da aprendizagem dos estudantes e dos resultados nos indicadores educacionais, torna público o resultado final do Processo de Seleção Interna, destinado à seleção de servidores efetivos nos cargos de Especialista em Educação Básica (EEB), de Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Turma e de Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas para atuação em vagas temporárias, no desenvolvimento de ações pedagógicas e de monitoramento relativos à operacionalização do Plano Recomposição das Aprendizagens (PRA). Manhuaçu, 03 de julho de 2023.

| Resultado final- Processo Seletivo Interno para o Plano de Recomposição das Aprendizagens (PRA) EDITAL Nº05/PRA - SRE de Manhuaçu Função: Especialista em Educação Básica (EEB) | | |
|---|---|---|
| Classificação | Nome | Pontuação |
| 1º lugar | Bernadete Cerqueira Pena Lacerda | 68 pontos |

| Resultado final- - Processo Seletivo Interno para o Plano de Recomposição das Aprendizagens (PRA) EDITAL Nº05/PRA - SRE de Manhuaçu Função: Professor regente de turma (PEB) | | |
|---|---|---|
| Classificação | Nome | Pontuação |
| 1º lugar | Ana Paula Lopes Ferreira | 59 pontos |

| Resultado final - Processo Seletivo Interno para o Plano de Recomposição das Aprendizagens (PRA) EDITAL Nº05/PRA - SRE de Manhuaçu Função: Professor de Educação Básica (PEB) - Língua Portuguesa | | |
|---|---|---|
| Classificação | Nome | Pontuação |
| 1º lugar | WASHINGTON PEREIRA DE OLIVEIRA | 77 pontos |
| 2º lugar | Deives Lopes Barbosa | 75 pontos |

| Resultado final - Processo Seletivo Interno para o Plano de Recomposição das Aprendizagens (PRA) EDITAL Nº05/PRA - SRE de Manhuaçu Função: Professor de Educação Básica (PEB) - Matemática | | |
|---|---|---|
| Classificação | Nome | Pontuação |
| 1º lugar | Eliane Maria de Oliveira | 77 pontos |
| Desclassificada | Vamonita Luzia Pinto Pires | ---- |

| Resultado final- Processo Seletivo Interno para o Plano de Recomposição das Aprendizagens (PRA) EDITAL Nº05/PRA - SRE de Manhuaçu Função: Professor de Educação Básica (PEB) - Ciências da Natureza e suas tecnologias | | |
|---|---|---|
| Classificação | Nome | Pontuação |
| 1º lugar | Claudete Rodrigues Cezário | 67 pontos |
| 2º lugar | Hellen Nice Almeida Laignier | 66 pontos |
| 3º lugar | Wanderlei Pereira de Laia | 64 pontos |

| Resultado final- Processo Seletivo Interno para o Plano de Recomposição das Aprendizagens (PRA) EDITAL Nº05/PRA - SRE de Manhuaçu Função: Professor de Educação Básica (PEB) - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas | | |
|---|---|---|
| Classificação | Nome | Pontuação |
| 1º lugar | Antônio Carlos Clemente Júnior | 68 pontos |
| 2º lugar | Osmilda de Oliveira Pereira | 66 pontos |
| 3º lugar | Mayara Miranda Rocha | 58 pontos |
| 4º lugar | Aline Carvalho Fontes Cler | 51 pontos |
| 5º lugar | Marcus Vinicius Lopes | 47 pontos |

Manhuaçu, 18 de julho de 2023
Rafaele Demarque dos Anjos Ferraz
Respondendo pela SRE de Manhuaçu no período de 17/07/2023 à 28/07/2023, devido afastamento
legal da Superintendente Vitória Maria Ferreira de Magalhães Serri

**28 cm -18 1818349 - 1**

SRE SÃO JOÃO DEL-REI
EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

EXTRATO DE EDITAL: A CE SARA KUBITSCHEK torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/07/2023, às 09:30 horas, Processo licitatório nº 007/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual, TC 1000248/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Sara Kubitschek, localizada na Avenida Brasil n° 250 – Centro – CEP 37.245-000 Telefone (035) 3327-1061, e-mail: escola.133922@educacao.mg.gov.br até o dia 27/07/2023, às 09:00h.

EXTRATO DE EDITAL: A CE SARA KUBISTSCHEK torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/07/2023 às 10:00 horas, Processo licitatório nº 008/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC 1007015/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Sara Kubitschek , localizada na Avenida Brasil n° 250 – Centro – CEP 37.245-000 – Telefone (035) 3327-1061, e-mail: escola.133922@educacao.mg.gov.br até o dia 27/07/2023, às 09:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Santa Rita torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/ 07/ 2023, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 05 /2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC 1007030/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Padre Crispiniano, localizada na Avenida Inconfidência nº 70 - Ritápolis - CEP 36335-000 – Telefone (032 3356-1165, e-mail: escola.134414@educacão.mg.gov.br. Até dia 26/ 07/ 2023, às 17 h 00.

EXTRATO DE EDITAL: A CE João dos Santos, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/08/2023, às 13:30 horas, Processo licitatório nº 10/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC 1007042/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João dos Santos, localizada na Av. Leite de Castro n° 1101– Fábricas – CEP 36301180 – Telefone (0XX32) 33718965, e-mail: escola.134660@educacao.mg.gov.br até o dia 02/08/2023, às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL: A CE João dos Santos, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/08/2023 às 14:30 horas, Processo licitatório nº 09/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual, TC 1000275/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João dos Santos, localizada na Av. Leite de Castro n° 1101– Fábricas – CEP 36301180 – Telefone (0XX32) 33718965, e-mail: escola.134660@educacao.mg.gov.br até o dia 02/08/2023, às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Cerrado do Rosário torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28 de julho de 2023, às 12 horas, Processo licitatório nº 11/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual, TC 1000256/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Cerrado do Rosário, localizada na Avenida Lourenço Marques s/n – Centro Rosário do Rio Grande – CEP 37210-000 – Telefone (035) 3823-3099, e-mail: escola.134139@educacao.mg.gov.br até o dia 28/07/2023, às 12 horas.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Cerrado do Rosário torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28 de julho, às 13 horas, Processo licitatório nº 12/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC 1007023/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede EE Cerrado do Rosário, localizada na Avenida Lourenço Marques s/n – Centro Rosário do Rio Grande – CEP 37210-000 – Telefone (035) 3823-3099, e-mail: escola.134139@educacao.mg.gov.br até o dia 28/07/2023, às 12 horas.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Tomé Portes del-Rei torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 de /07/2023, às 13:00 horas, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, Verba Federal – TC 1007045/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Tomé Portes del-Rei, localizada na Rua Cel. José de Assis Sobrinho, n° 49 – Bairro Matosinhos – São João del-Rei(MG) - CEP 36305-162 – Telefone (0XX32) 3371-5902, e-mail: escola.134724@educacao.mg.gov.br até o dia 25/07/2023, às 17h00.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Tomé Portes del-Rei torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 de /07/2023, às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual, TC 1000278/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Tomé Portes del-Rei, localizada na Rua Cel. José de Assis Sobrinho n° 49 – Bairro Matosinhos – São João del-Rei(MG) - CEP 36305-162 – Telefone (0XX32) 3371-5902, e-mail: escola.134724@educacao.mg.gov.br. até o dia 25/07/2023, às 17h00.

EXTRATO DE EDITAL: A CE JOAQUIM APOLINÁRIO DA SILVA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de julho de 2023, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual, TC 1000257/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE de Macuco de Minas, localizada na Avenida Evaristo Aureliano n° 100, Distrito de Macuco de Minas, CEP 37.212-000 – Telefone (35) 3823-2001, e-mail: escola.134147@educacao.mg.gov.br até o dia 27/07/2023, às 09:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL: A CE JOAQUIM APOLINÁRIO DA SILVA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de julho de 2023, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Federal PNAE, TC 1007024/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE de Macuco de Minas, localizada na Avenida Evaristo Aureliano n° 100, Distrito de Macuco de Minas, CEP 37.212-000 – Telefone (35) 3823-2001, e-mail: escola.134147@educacao.mg.gov.br até o dia 27/07/2023, às 09:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Ministro Gabriel Passos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/07/2023, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios (açougue) com recursos do Termo de Compromisso 1000276/2023- Contrapartida para Beneficiar Alunos da Rede Estadual de Ensino com Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Ministro Gabriel Passos, localizada na Rua Padre Machado n° 261 –Bairro Bela Vista – CEP 36.301.028 – Telefone (032) -33718968, e-mail: escola.134694@educacao.mg.gov.br até o dia 25/07/2023, às 07:00 às 13:00 horas

EXTRATO DE EDITAL: A CE Ministro Gabriel Passos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/07/2023, às 12:00 horas, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Termo de Compromisso 1007043/2023 Contrapartida para beneficiar alunos das Escolas Estaduais de Minas Gerais com Alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Ministro Gabriel Passos, localizada na Rua Padre Machado n° 261 –Bairro Bela Vista – CEP 36.301.028 – Telefone (032) -33718968, e-mail: escola.134694@educacao.mg.gov.br até o dia 25 /07/2023 às 07:00 as 13:00 horas

EXTRATO DE EDITAL: A CE Sandoval de Azevedo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de /07/2023, às 11:00 horas, Processo licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual, TC 1000282/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Afonso Pena Júnior", localizada na Praça Ministro Gabriel Passos, 587, Centro – São Tiago/MG - CEP 36.350-000 – Telefone (032) 3376-1276, e-mail: escola.134813@educacao.mg.gov.br até o dia 27/07/2023, às 9:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Sandoval de Azevedo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de /07/2023, às 11:30 horas, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC 1007049/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Afonso Pena Júnior", localizada na Praça Ministro Gabriel Passos, n° 587 – Centro – São Tiago/MG – CEP 36350-000 – Telefone (032) 3376-1276, e-mail: escola.134813@educacao.mg.gov.br até o dia 27/07/2023, às 9:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL: A CE João dos Santos, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/08/2023, às 15:00 horas, Processo licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC 1007042/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João dos Santos, localizada na Av. Leite de Castro n° 1101– Fábricas – CEP 36301180 – Telefone (0XX32) 33718965, e-mail: escola.134660@educacao.mg.gov.br até o dia 02/08/2023, às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL: A CE João dos Santos, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/08/2023 às 14:00 horas, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual, TC 1000275/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João dos Santos, localizada na Av. Leite de Castro n° 1101– Fábricas – CEP 36301180 – Telefone (0XX32) 33718965, e-mail: escola.134660@educacao.mg.gov.br até o dia 02/08/2023, às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Amélia Passos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/07/2023, às 12:30 horas, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC 1007052/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Amélia Passos, localizada na Praça São Sebastião n° 120, Centro, CEP 36328000 – Telefone (32) 988600994, e-mail: escola.134911@educacao.mg.gov.br até o dia 25/07/2023 às 17h.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Amélia Passos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/07/2023, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual, TC 1000285/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Amélia Passos, localizada na Praça São Sebastião n° 120, Centro, CEP 36328000 – Telefone (32) 988600994, e-mail: escola.134911@educacao.mg.gov.br até o dia 25/07/2023 às 17h.

**39 cm -18 1817870 - 1**

EXTRATO DE EDITAL PARA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Tereza Carvalho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/07/2023 às 14h00min, Processo licitatório nº 01/2023, na modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Judith Vianna, localizada na Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 711 – Centro – Alfenas-MG. – CEP 37130-001 – Telefone: (35) - 3291-1482, e-mail: escola.170810@educacao.mg.gov.br até o dia 25/07/2023, às 13h30min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Dom Pedro I torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/07/2023, às 9;00 horas, Processo Licitatório nº 16/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dom Pedro I, localizada na Praça Getúlio Vargas, n° 282, Centro – Machado/MG – CEP 37750-000 – Telefone (035) 3295-1209, e-mail: escola.173215@educacao.mg.gov.br, até o dia 27/07/2023, às 9:00 horas

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Pedro Pinto Filho, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/07/2023, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Profª Maria Olímpia de Oliveira, localizada na Av: Padre José Nasser, s/ n°, bairro Centro – Fama - MG – CEP 37.144-000 – Telefone (35) 3296-1112, e-mail: escola.305006@educacao.mg.gov.br, até o dia 27/07/2023, às 09:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Pedro Pinto Filho, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/07/2023, às 09:30 horas, Processo licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Profª Maria Olímpia de Oliveira, localizada na Av: Padre José Nasser, s/ n°, bairro Centro – Fama - MG – CEP 37.144-000 – Telefone (35) 3296-1112, e-mail: escola.305006@educacao.mg.gov.br, até o dia 27/07/2023, às 09:30 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Vicente Nogueira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2023, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com do termo de compromisso 1001292/2023 e 1008062/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Nestor Lacerda, localizada na Rua A n° 46 – Coahb Nossa Senhora Aparecida – CEP 37.170-000 – Telefon:e (035) - 3851-2436, e-mail: escola.229296@educacao.mg.gov.br até o dia 31/07/2023, às 16h e 00 min.

**11 cm -18 1818034 - 1**

SRE – JUIZ DE FORA
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL:
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Sebastião Patrus de Sousa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/08/2023 às 14h, Processo licitatório nº 4/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Sebastião Patrus de Sousa, localizada na Rua: Ouro Preto, nº 373 - Bairro: Santa Terezinha Cidade: Juiz de Fora MG – CEP: 36.045.350 – Telefone (32) 3224-3304, e-mail: escola.68861@educacao.mg.gov.br até o dia 08/08/2023, às 08h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Governador Bias Fortes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/07/2022, às 10 horas, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo Telefone (32) 3251-2733, e-mail: escola.69949@educacao.mg.gov.br até o dia 25/07/2023.

**5 cm -18 1817994 - 1**

SRE DE ALMENARA
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar de Curral de Dentro realiza Chamada Pública Unificada nº 02/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação prevista no edital, item 3 - habilitação e item 4 - Projeto de Venda, até o dia 07/08/2023, às 17h, na EE Veríssimo Teixeira Costa, localizada na Rua Águas Vermelhas, nº 105. Curral de Dentro-MG. CEP 39.569-000. Telefone (38) 3845-9121, e-mail: escola.184446@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar de Joaima realiza Chamada Pública Unificada nº 02/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação prevista no edital, item 3 - habilitação e item 4 - Projeto de Venda, até o dia 07/08/2023, às 17h, na EE Professor Antônio Gomes Moreira, localizada na Avenida Antero Sena, nº 301, Centro. Joaíma-MG. CEP 39.890-000. Telefone (33) 3745-1145, e-mail: escola.185019@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIA

A Caixa Escolar Coronel Ramiro Pereira realiza Chamada Pública Unificada nº 02/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação prevista no edital, item 3 - habilitação e item 4 - Projeto de Venda, até o dia 07/08/2023, às 17h, na EE Coronel Ramiro Pereira, localizada na Rua Espírito Santo, nº 45, Vaticano. Jequitinhonha-MG. CEP 39.960-000. Telefone (33) 3741-1251, e-mail: escola.184837@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Coronel Elpídio Alves Ferreira realiza Chamada Pública Unificada nº 02/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação prevista no edital, item 3 - habilitação e item 4 - Projeto de Venda, até o dia 07/08/2023, às 17h, na EE Coronel Elpídio Alves Ferreira, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 13, Bairro Saudade. Salto da Divisa-MG. CEP 39.925-000. Telefone (33) 3725-1218/ 3725-1592, e-mail: escola.185400@educacao.mg.gov.br.

**11 cm -18 1818085 - 1**

SRE CARATINGA - EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CHAMADA PUBLICA/LICITAÇÃO

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais participantes do Polo de Nº09, pertencentes aos municípios de Santa Bárbara do Leste, Santa Rita de Minas e Caratinga, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n. º 11.947/2009, Resoluções/ CD/FNDE nº 06/2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020, Resolução CD/FNDE nº 21/2021 e Nota Técnica SEE nº 01/ SEESPF/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada n. º 03/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural . Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, até dia 09/08/2023, às 12:00 horas. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na sede da escola polo. Para mais informações – e-mail: escola.19747@educacao.mg.gov.br.

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais participantes do Polo de Nº09, pertencentes aos municípios de Santa Bárbara do Leste, Santa Rita de Minas e Caratinga, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções/ CD/FNDE nº 06/2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020, Resolução CD/FNDE nº 21/2021 e Nota Técnica SEE nº 01/ SEESPF/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada n.º 04/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural . Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, até dia 09/08/2023, às 12:00 horas. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na sede da escola polo. Para mais informações – e-mail: escola.19747@educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Francisco Ferreira Maia torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/07/2023 às 14 horas, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Monsenhor Rocha, localizada na Rua Máximo n° 111 – Centro- Santa Bárbara Do Leste– CEP 35.328. –000 Telefone (0XX33) 3326-1100, e-mail: escola.19747@educacao.mg.gov.br até o dia 26/07/2023, às 08h00.

A Caixa Escolar Francisco Ferreira Maia torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/07/2023 às 16:00 horas, Processo licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Monsenhor Rocha, localizada na Rua Máximo n° 111 – Centro- Santa Bárbara Do Leste– CEP 35.328. –000 Telefone (0XX33) 3326-1100, e-mail: escola.19747@educacao.mg.gov.br até o dia 20/07/2023, às 08h00.

**10 cm -18 1818108 - 1**

SRE MONTE CARMELO
EXTRATO DE EDITAL PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE OBRAS

A Caixa Escolar da Escola Estadual Clara Chaves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 de julho de 2023, às 13:00 horas, Processo Licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Clara Chaves, localizada na Avenida Dois, n° 119 – Bairro do Carmo - Monte Carmelo - MG; CEP 38.500-000 – Telefone (034) 3842-1860, e-mail: escola.200573@educacao.mg.gov.br até o dia 26/07/2023 às 12:30 horas.

**3 cm -18 1818256 - 1**

SRE MURIAÉ
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar MURILO JOSÉ DE CARVALHO OLIVEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/07/2023, às 08:30 horas, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail: escola.98671@educacao.mg.gov.br ou escola.98671.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 25/07/2023, de 07:00 às 17:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar MURILO JOSÉ DE CARVALHO OLIVEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/07/2023, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail: escola.98671@educacao.mg.gov.br ou escola.98671.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 25/07/2023, de 07:00 às 17:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar FRANCISCO MIGUEL DORNELAS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/07/2023, às 07:00 horas, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail: escola.98647@educacao.mg.gov.br ou escola.98647.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 26/07/2023, de 07:00 às 17:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar FRANCISCO MIGUEL DORNELAS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/07/2023, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail: escola.98647@educacao.mg.gov.br ou escola.98647.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 26/07/2023, de 07:00 às 17:00.

**9 cm -18 1818046 - 1**

S.R.E. DE CORONEL FABRICIANO
EXTRATOS DE EDITAIS DE CAIXAS ESCOLARES
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

- A Caixa Escolar "PEDRO BERTOLINI" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/07/2023, às 08:00 horas, processo licitatório nº 006/2023, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. "Pres. Tancredo Neves", localizada na Rua Antônio Ambrósio, nº 49, Perpétuo Socorro, Belo Oriente – MG, CEP 35.196-000, Telefone: (31) 3240-1216, e-mail: escola.190756@educacao.mg.gov.br, até 28/07/2023, às 17:00 horas.

- A Caixa Escolar "PEDRO BERTOLINI" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/07/2023, às 09:00 horas, processo licitatório nº 007/2023, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. "Pres. Tancredo Neves", localizada na Rua Antônio Ambrósio, nº 49, Perpétuo Socorro, Belo Oriente – MG, CEP 35.196-000, Telefone: (31) 3240-1216, e-mail: escola.190756@educacao.mg.gov.br, até 28/07/2023, às 18:00 horas.

**5 cm -18 1818075 - 1**

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230718230539013 6.

SRE POÇOS DE CALDAS
EXTRATO DE EDITAL/CHAMADA PÚBLICA/
PROCESSO LICITATÓRIO

A Caixa José Errico torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/07/2023, às 10:00horas, Processo Licitatório de nº 16/2023, Modalidade CONVITE, para Aquisição de Gêneros Alimentícios, com recursos dos TC: 1000171/2023 – Contrapartida para Alimentação Escolar e TC: 1006937/2023 - PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. de Ensino Fundamental e Médio Professora Cleusa Lovato Caliari, localizada na Rua Luís Zangiacomi n°48 – Bairro Jardim Centenário, Poços de Caldas/MG – CEP 37.704-274 – Telefone (35) 9.8858-8863, e-mail: escola.124826.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 25 /07/2023, às 12h00.

**3 cm -18 1817989 - 1**

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Prof. João Menezes realiza Chamada Pública n° 02 / 2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação digitalizada, prevista no artigo 22 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 08 / 08 / 2023, às 10:00h, exclusivamente pelo e-mail: escola.115703@educacao.mg.gov.br da E.E. Prof. João Menezes, localizada na Rua Tenente Freitas n° 555 – Bairro Jardim Santo Antônio – CEP 37.925-000 – Telefone (037) 3371-3308.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Padre Alberico de Souza Santos da Escola Estadual Cesec Sebastião Gonçalves da Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/08/2023 às 16 horas, Chamada Pública Unificada no 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar com recursos da Contrapartida Estadual e/ou PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Cesec Sebastião Gonçalves da Silva, localizada na Pça. Francisco Campos, 321, centro, Piumhi – MG – CEP 37.925-000 – Telefone (037)3371-1755 – e- mail: escola.115720@educacao.mg.gov.br até o dia 22/08/2023, às 15h30.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Professora Júlia Kubitschek torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de julho de 2023 às 10 horas, o Processo licitatório nº 003/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Júlia Kubitschek, localizada na Rua Santo Aníbal Maria Di Francia n° 43 – CEP 37900-038 – Telefone (035) 3521-9266, e-mail: escola.115398.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 26/07/2023, às 18h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar José Rosa de Andrade torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/08/2023 às 08:00 horas, Chamada Pública Unificada no 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar com recursos do PNAE/ Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E.Dr. Juscelino Kubitschek, localizada na Avenida Dom Inácio, 746, Centro – São José da Barra – MG – CEP 37.945-000 – Telefone (035)3523-9100 – e mail: escola.114910@educacao.mg.gov.br até o dia 24/08/2023, às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar da Escola Estadual de Capitólio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/08/2023, às 12:30 horas, Chamada Pública Unificada nº 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar com recursos do Termo de Compromisso Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Modesto Antônio de Oliveira, localizada na Rua Monsenhor Mário da Silveira nº 387 – Centro – Capitólio/MG – CEP 37930-000 – Telefone (37) 3373-1282 – e-mail: escola.114961@educacao.mg.gov.br, até o dia 23/08/2023, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – CONTRAPARTIDA FEDERAL

A Caixa Escolar Mário de Paula Rodrigues torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/08/2023, às 17h30min, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos da Contrapartida Federal para Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. "Coronel Antônio Domingos Ribeiro", localizada na Praça Nossa Senhora Aparecida, nº 51 - Centro - CEP 37.948- 000 - Bom Jesus da Penha/MG – Telefone (35) 3563-1210, e-mail: escola.123901.caixaescolar@educacao.mg.gov.br, até o dia 02/08/2023, até às 17:30 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS
– CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Mário de Paula Rodrigues torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/08/2023, às 18h00min, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis com recursos da Contrapartida Estadual para Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. "Coronel Antônio Domingos Ribeiro", localizada na Praça Nossa Senhora Aparecida, nº 51 - Centro – CEP 37.948-000 - Bom Jesus da Penha/MG – Telefone (35) 3563-1210, e-mail: escola.123901.caixaescolar@educacao.mg.gov.br, até o dia 02/08/2023, até às 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Carlito Arantes de Oliveira da Escola Estadual General Carneiro de São Roque de Minas/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/08/2023 às 09:00 horas, Chamada Pública Unificada no 02/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar com recursos da Alimentação Federal – PNAE e Recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE General Carneiro, localizada na Rua Virgílio Melo Franco, no 245, Centro– São Roque de Minas – MG – CEP 37.928-000 – Telefone (0XX37)3433-1108 – e mail: escola.115789@educacao.mg.gov.br até o dia 22/08/2023, às 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Jennie Wilza Lemos Hostalacio torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/08/2023, às 13h, Processo licitatório nr 09/2023 Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE José Severiano Filho, localizada na Rua João Pessoa, n° 09 – Centro- MG – CEP 37920-000 – Telefone (35)3524-1051, e-mail: escola.115762.caixaescolar@educacao.mg.gov.br, até o dia 03/08/2023, às 12 h.

**23 cm -18 1818338 - 1**

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - RECURSO FEDERAL

A Caixa Escolar Enir Natelia Leite Ribeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/07/2023, às 10 h 30 min, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Termo de Compromisso TC 1006685/2023.Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E. E. Silveira Drumond, localizada na Rua Santana, n° 85 – B. Centro – Cidade: Ferros/MG - CEP 35.800.000 – Telefone (031)3863-1236, e-mail: escola.102962@educacao.mg.gov.br até o dia 25/07/2023, às10h25min.

**3 cm -18 1818055 - 1**

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATOS DE RETIFICAÇÃO

Retificação de data de publicação do Convênio 1261000208/2023, celebrado entre Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Buritizeiro. Data de publicação: 13/06/2022 com documento assinado em 07/06/2023.

Retificação de data de publicação do Convênio 1261000302/2023, celebrado entre Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Senhora do Porto. Data de publicação: 21/06/2022.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Extrato do Convênio nº 1261000624/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Ibiraci. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de veículo escolar, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 318.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 23.622,70. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 18/07/2023. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000584/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Estrela Dalva. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de veículo escolar, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 514.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 56.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 18/07/2023. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000625/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de São João do Pacuí. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de veículo escolar, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 1.063.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 10.630,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 18/07/2023. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000626/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Extrema. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de veículo escolar, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 1.686.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 414.566,67. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 18/07/2023. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000627/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Porto Firme. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de veículo escolar, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 745.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 98.289,37. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 18/07/2023. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000490/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Marmelópolis. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de veículo escolar, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 514.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 78.802,11. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 14/07/2023. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000573/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga. Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamento escolar destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos - Programa Fortalecimento. Valor do Repasse: R$ 250.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 18/07/2023. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000529/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Botumirim. Objeto: Aquisição de equipamentos escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 200.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 3.450,22. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 17/07/2023. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000568/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Inconfidentes. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de veículo escolar, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 427.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 63.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 18/07/2023. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000571/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Monte Azul. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de veículo escolar, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 318.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 23.622,70. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 18/07/2023. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000629/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Nova Serrana. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de veículo escolar, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 1.250.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 18/07/2023. Vigência: 730 dias.

**32 cm -18 1818424 - 1**

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A CAIXA ESCOLAR CEL. JOÃO FERREIRA BARBOSA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no 27 de julho de 2023, às 09:00 horas. Processo licitatório n° 05/2023 e 06/2023, Modalidade presencial para aquisição de Gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Cel. João Ferreira Barbosa, localizada na Rua Prefeito Gedeão Pereira da Costa, N° 84 - Centro -CEP: 37855-000 - Telefone: (35) 3554-1129, e-mail: escola.137847@educacao.mg.gov.br até o dia 26 de julho de 2023.

**3 cm -18 1818426 - 1**

SRE PATROCÍNIO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar "Irmã Gislene" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/07/2023, às 08h, no endereço: Rua Pinto Dias,1791 Bairro São Cristóvão, Processo Licitatório nº 09/2023, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do endereço: Rua Pinto Dias,1791 Bairro São Cristóvão, até o dia 25/07/2023, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar "Irmã Gislene" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/07/2023, às 09h, no endereço: Rua Pinto Dias, 1791 Bairro São Cristóvão, Processo Licitatório nº 08/2023, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do endereço: Rua Pinto Dias, 1791 Bairro São Cristóvão, até o dia 25/07/2023, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL/FEDERAL

A Caixa Escolar Padre Matias torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2023, às 17h30min, Processo Licitatório nº 11/2023, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dom Lustosa, localizada na Rua Afonso Pena n° 600 - CEP 38740-110-Telefone(34)3831-2171,e-mail: escola.199010@educacao.mg.gov.br até o dia 01/08/2023, às 17h30min.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Josefa Margarida da Trindade realizará Chamada Pública no 01/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para alimentação escolar. Os grupos formais e informais deverão encaminhar a documentação previsto artigo 36 da Resolução FNDE/ CD n° 06/2020 para habilitação e projeto de venda, escaneados, para o e-mail escola.159352@educacao.mg.gov.br até o dia 07/08/2023, às 18h00min, na Escola Estadual Josefa Margarida da Trindade, localizada na Avenida Lázaro Pereira Guimarães,430 - Distrito de São José da Antinha, Município: Perdizes/MG – CEP 38.170-000, Telefone: (34) 988070845. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis no edital que pode ser solicitado completo pelo e-mail escola.159352@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar IRMÃ RENÉE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/07/2023, às 08:30 horas, Processo licitatório nº 12/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE, através do aplicativo Google Meet, link meet.google.com/vqs-epmz-epf. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE PROFESSORA ORMY ARAUJO AMARAL, localizada na RUA REPUBLICA DO LIBANO, n° 2066, Bairro NAÇÕES – CEP 38.745-140 – Telefone (34)3832-0030, e-mail: ESCOLA.310603@EDUCACAO.MG.GOV.BR.Até o dia 24/07/2023, às 17:00H.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar IRMÃ RENÉE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/07/2023, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 13/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis com recursos do PNAE, através do aplicativo Google Meet, link meet.google.com/vqs-epmz-epf. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE PROFESSORA ORMY ARAUJO AMARAL, localizada na RUA REPUBLICA DO LIBANO, n° 2066,Bairro NAÇÕES – CEP38.745-140 – Telefone (34)3832-0030, e-mail: ESCOLA.310603@EDUCACAO.MG.GOV.BR. Até o dia 24/07/2023, às 17:00H.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar IRMÃ RENÉE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/07/2023, às 09:30 horas, Processo licitatório nº 14/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE ,através do aplicativo Google Meet, link meet.google.com/vqs-epmz-epf. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE PROFESSORA ORMY ARAUJO AMARAL, localizada na RUA REPUBLICA DO LIBANO, n° 2066, Bairro NAÇÕES – CEP38.745-140 – Telefone (34)3832-0030, e-mail: ESCOLA.310603@EDUCACAO.MG.GOV.BR.Até o dia 24/07/2023, às 17:00H.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar IRMÃ RENÉE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/07/2023 às 10:00 horas, Processo licitatório nº 15/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE,através do aplicativo Google Meet, link meet.google.com/vqs-epmz-epf. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE PROFESSORA ORMY ARAUJO AMARAL, localizada na RUA REPUBLICA DO LIBANO, n° 2066, Bairro NAÇÕES – CEP38.745-140 – Telefone (34)3832-0030, e-mail: ESCOLA.310603@EDUCACAO.MG.GOV.BR.Até o dia 24/07/2023, às 17:00H.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar IRMÃ RENÉE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/07/2023 às 10:30 horas, Processo licitatório nº 16/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (SACOLÃO) com recursos do PNAE, através do aplicativo Google Meet, linkmeet.google.com/vqs-epmz-epf. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE PROFESSORA ORMY ARAUJO AMARAL, localizada na RUA REPUBLICA DO LIBANO, n° 2066, Bairro NAÇÕES – CEP 38.745-140 – Telefone (34)3832-0030, e-mail: ESCOLA.310603@EDUCACAO.MG.GOV.BR.Até o dia 24/07/2023, às 17:00H.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar IRMÃ RENÉE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/07/2023 às 11:00 horas, Processo licitatório nº 17/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecível (SACOLÃO) com recursos do PNAE, através do aplicativo Google Meet, linkmeet.google.com/vqs-epmz-epf. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE PROFESSORA ORMY ARAUJO AMARAL, localizada na RUA REPUBLICA DO LIBANO, n° 2066, Bairro NAÇÕES – CEP 38.745- 140 – Telefone (34)3832-0030, e-mail: ESCOLA.310603@EDUCACAO.MG.GOV.BR.Até o dia 24/07/2023, às 17:00H.

**25 cm -18 1818356 - 1**

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº 63/2023, Portal de Compras Nº 9389745/2023. SEI nº 2350.01.0002427/2023-51. COTEP 2351200 000001/2023. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e a MUDLAR TRANSPORTES E MUDANCAS LTDA - ME. Objeto: prestação de serviços de mudança de todo mobiliário, equipamentos eletrônicos, documentos diversos e todo o acervo bibliográfico unidade campanha. Vigência: 06 meses, a partir da publicação. Valor total estimado da aquisição: R$ 6.798,00. Dotação Orçamentária: 351.12.36 4.021.4065.0001.3.3.90.39.06.0.10.1. Data da Assinatura: 17.07.2023.

**3 cm -18 1817937 - 1**

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

1º Termo Aditivo ao Contrato n° 71/22, Portal de Compras nº 9344160/2022. Processo SEI nº 2350.01.0009586/2022-82. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG e a LINECONTROL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência, por 7 (sete) meses, a partir de 22/07/23 e acréscimo quantitativo no objeto do contrato, correspondendo ao valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), equivalente ao percentual de 10 %. Valor global estimado do contrato: R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais). Dotação Orçamentária: 2023 - 2351.12.364.0 21.4065.0001.4490.52.00.0.10.1. Assinatura: 17.07.23.

**3 cm -18 1817849 - 1**

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Rescisão parte: SAULO AUGUSTO DOS REIS SILVA. Objeto: rescisão do contrato administrativo de Analista Universitário, a partir de 18.07.2023.

Rescisão parte: ANNA CAROLINE OLIVEIRA TEIXEIRA VERTELO. Objeto: rescisão do contrato administrativo de Analista Universitário, a partir de 17.07.2023.

**2 cm -18 1818201 - 1**

EXTRATO EDITAL PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA
DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM
UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO
ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG - ANO DE 2023.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o extrato do Edital nº 30/2023 do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária de Professores de Educação Superior da Unidade Acadêmica de Barbacena, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, no Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, na Resolução CONUN/UEMG Nº 372, de 05 de outubro de 2017 e Resolução CONUN/UEMG Nº 482, de 30 de dezembro de 2020. As inscrições para a seleção são gratuitas e devem ser realizadas com a entrega da ficha de inscrição, juntamente com toda a documentação comprobatória descrita no item 4 do Edital, na Unidade Acadêmica para a qual o candidato deseja se inscrever, nos dias úteis compreendidos no período de 24 de julho a 28 de julho de 2023. O Edital será publicado, em sua íntegra, no endereço eletrônico https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/2133-editais-2023.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2023.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

**5 cm -18 1818361 - 1**

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307182305390137.